

### TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo  
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos  
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque  
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra  
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito  
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante  
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros  
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros  
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu  
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel  
Conselheiro Substituto

### PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos  
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra  
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante  
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros  
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel  
Conselheiro Substituto

### SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito  
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque  
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros  
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu  
Conselheiro Substituto

### OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque  
Conselheira Ouvidora

### CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante  
Conselheiro - Corregedor Geral

### ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra  
Conselheira - Diretora Geral

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta  
Procurador-Geral

### ÍNDICE

Gabinete da Presidência .....	01
Presidência .....	01
Atos e Despachos .....	01
Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos .....	125
Decisão Monocrática .....	125
Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito .....	129
Decisão Monocrática .....	129
Conselheiro-Substituto Sérgio Ricardo Maciel .....	131
Decisão Monocrática .....	131
Diretoria Administrativa .....	133
Atos e Despachos .....	133
Ministério Público de Contas .....	133
Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas .....	134
Atos e Despachos .....	134

### Gabinete da Presidência

#### Presidência

#### Atos e Despachos

#### PORTARIA Nº 539/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a publicação da Resolução Normativa nº 01/2022 que "Institui e regulamenta o SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas";

**Considerando**, ainda, o disposto no § 2º do art. 4º da referida RN, com previsão de que as informações enviadas constituem-se em arquivos de dados eletrônicos, no formato XML - Extensible Markup Language, padrão internacional de descrição de dados, cujas características exigidas e Manual Técnico estão disponíveis no sítio eletrônico do TCE/AL, Portal do SIAP; e

**Considerando**, por fim, o teor do OFÍCIO Nº 814/2024/DTI, de 30 de outubro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar versão atualizada da estrutura de arquivos de Layouts para o SIAP, Exercício 2025, de que trata o Manual de Referência constante do Anexo Único desta Portaria, de utilização obrigatória por parte da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas municipal e estadual, bem como das demais Unidades Jurisdicionadas, regidas pelas normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Os lotes de arquivos de Layouts relacionados no artigo anterior serão disponibilizados na opção Layouts, do menu Principal, no endereço eletrônico <http://portalsiap.tceal.tc.br>.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 30 de outubro de 2024.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**  
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA  
Exercício 2025

**Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP**  
SIAP - Sistema Integrado de Auditoria Pública

MANUAL DE REFERÊNCIA DOS LEIAUTES DE ENVIO DO SIAP  
1ª edição – Exercício 2025

Aplicado às Administrações Diretas e Administrações Indiretas

Municipais e Estaduais do Estado de Alagoas

Válido a partir do exercício de 2025

**GESTÃO****Fernando Ribeiro Toledo**

CONSELHEIRO - PRESIDENTE

**Otávio Lessa de Geraldo Santos**

CONSELHEIRO - VICE-PRESIDENTE

**Rodrigo Siqueira Cavalcante**

CONSELHEIRO CORREGEDOR GERAL

**Maria Cleide Costa Beserra**

CONSELHEIRA DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

**Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**

CONSELHEIRA OUVIDORA

**Anselmo Roberto de Almeida Brito**

CONSELHEIRO

**Renata Pereira Pires Calheiros**

CONSELHEIRA

**Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**

CONSELHEIRA SUBSTITUTA

**Alberto Pires Alves de Abreu**

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

**Sérgio Ricardo Maciel**

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

**Enio Andrade Pimenta**

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

**DIRETORIAS****Anne Crystine Cardoso Nunes Brandão César**

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

**Paulo Rocha Mota**

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

**Carlos Gilberto de Andrade Lyra Neto**

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÕES

**Leonel Chacon Assunção Neto**

DIRETORA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**Daniel Araújo Pereira**

DIRETOR DE ENGENHARIA

**Ercle Silva Brandimarte**

DIRETOR DE COORDENAÇÃO DE TÉCNICOS

**INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, através dos art. 70 a 73 e 75 da Constituição Federal de 1988, tem como objetivo o controle externo das contas públicas, atuando em auxílio as casas legislativas, para assegurar que os recursos públicos sejam arrecadados e aplicados em benefício da sociedade.

Para isso, o Tribunal de Contas conta com diversas ferramentas legais que permitem fiscalizar as atividades contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimonial dos órgãos públicos do Estado de Alagoas.

Para cumprir sua missão, o Tribunal de Contas de Alagoas investe em tecnologia e, em janeiro de 2010, através da Instrução Normativa 01/2010, institui o SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública. Através do SIAP, o ente fica responsável por enviar as informações de gestão do exercício de forma estruturada, permitindo o cruzamento de dados e automatização de relatórios de auditoria.

Com o avanço das tecnologias de informação e a necessidade de cruzamento de dados com fontes externas e internas do Tribunal, nasceu a necessidade de rever a padronização dos dados enviados e aperfeiçoar o controle financeiro e orçamentário, seguindo o processo de evolução da contabilidade do setor público. Para isso, foi imprescindível a reestruturação dos normativos e leiautes enviados para o Tribunal seguindo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP).

Essa reestruturação foi feita seguindo as orientações da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com as contas contábeis

referenciando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2024, bem como a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações).

Foram também incorporados detalhamento das informações de vida funcional dos servidores e compras públicas, baseadas nas experiências dos auditores do Tribunal e nas alterações legislativas, em especial a Lei 14.133/21, que estabelece novas regras para Licitações e Contratos.

O Tribunal espera que com essas alterações, o processo de prestação de contas dos jurisdicionados se torne mais eficiente e célere, permitindo também diminuir o lapso de tempo entre a análise e o julgamento das contas enviadas.

**ENVIO DAS INFORMAÇÕES****Remessas Principais**

As informações de prestação de contas são enviadas conforme um calendário oficial contendo o período de envio e o período de referência dessas informações. A Remessa Principal é um grupo de Remessas Parciais, e estas últimas que carregam as informações dentro dos leiautes.

O calendário de envio das remessas será publicado pelo TCE-AL programando o envio de cada remessa parcial com a obrigatoriedade de cada leiaute nos períodos.

**Remessas Parciais**

Para cada período do calendário de envio de remessas são solicitados conjuntos de informações, e as Remessas Parciais organizam esses conjuntos de leiautes para os envios por periodicidade e/ou assunto.

O envio das informações de prestação de contas é feito através de arquivos XML. Cada leiaute apresentado nesse manual, representado através das tabelas, corresponde a um arquivo XML.

Cada arquivo XML terá o nome do leiaute correspondente acrescido da extensão ".xml", e depois agrupados dentro de um arquivo compactado ".zip" conforme a Remessa Parcial correspondente.

Assim, tomando como exemplo, a remessa parcial Obras e Serviços de Engenharia que é composta por 7 leiautes, terá, portanto, 7 arquivos XML:

**Leiaute Obra** Obra.xml**Leiaute OrdemServico** OrdemServico.xml**Leiaute CadastroNacionalObras** CadastroNacionalObras.xml**Leiaute Acompanhamento** Acompanhamento.xml**Leiaute Medicao** Medicao.xml**Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica** DocumentoResponsabilidadeTecnica.xml**Leiaute AutorizacaoLicencaAmbiental** AutorizacaoLicencaAmbiental.xml**Estrutura dos Arquivos XML**

O conteúdo deverá começar com a tag raiz "SIAP" e à partir dela 3 elementos filhos, formando o cabeçalho do arquivo.

Campo	Tipo	Tamanho	Descrição
Codigo	Numérico	6	O Código da Unidade Gestora conforme o cadastro no sistema CARDUG. Os códigos correspondentes para cada unidade gestora poderá ser consultado em <a href="http://unidadesgestoras.tceal.tc.br/">http://unidadesgestoras.tceal.tc.br/</a>
Exercicio	Numérico	4*	O exercício referente às informações da remessa deverá ser informado com um número de 4 dígitos. Ex. 2024.
Mes	Numérico	2	Este campo deverá ser preenchido conforme o mês de referência da Remessa, recebendo então números de 1 a 14. <b>Remessas Mensais</b> - Exercício = 1 a 12 conforme a referência <b>Remessas Encerramento Contábil do Exercício</b> - Exercício = 13 <b>Remessa de Inscrição de Restos a Pagar</b> - Exercício 14

Na sequência, após o cabeçalho, o conteúdo do leiaute começará com uma tag com o mesmo nome do leiaute e os campos como elementos filhos.

**Arquivo XML**

Ainda usando a remessa parcial Obras e Serviços de Engenharia, o arquivo Obra.xml teria o seguinte conteúdo:

Na linha 2 a tag inicial <SIAP> seguida dos elementos: Codigo (linha 3), Exercício (linha 4) e Mes (linha 5), formando o cabeçalho do arquivo.

Na sequência a tag que dá nome ao leiaute, neste exemplo <Obra> (linha 6) e os

elementos filhos que são os campos do leiaute (linhas 7 a 28), e esse conjunto completo das linhas 6 a 29 é o registro da uma obra, e deverá ser repetido para cada registro de obra que for incluído no arquivo XML.

No final de cada conjunto as respectivas tags deverão ser fechadas, conforme cada campo, na linha 29 que fecha a tag do registro da obra e na linha 30 que fecha a tag principal, encerrando o arquivo.

```
<?xml version="1.0" ?>
<SIAP>
<Codigo>000</Codigo>
<Exercicio>2024</Exercicio>
<Mes>01</Mes>
<Obra>
<NumeroLicitacao>PE 37/2022-1</NumeroLicitacao>
<NumeroContratacaoDireta></NumeroContratacaoDireta>
<NumeroContrato>PE 37/2022-1</NumeroContrato>
<NumeroProcesso>20926.129</NumeroProcesso>
<AnoLicitacao>2023</AnoLicitacao>
<ObjetoContrato>Texto descrevendo o objeto do contrato.</ObjetoContrato>
<RegimeExecucaoObra>2</RegimeExecucaoObra>
<DataInicioPrevista>2022-12-16</DataInicioPrevista>
<DataFimPrevista>2023-12-16</DataFimPrevista>
<PrazoExecucao>365</PrazoExecucao>
<TipoObra>41</TipoObra>
<TipoServico>3</TipoServico>
<SetorBeneficiado>11</SetorBeneficiado>
<NaturezaObra>1</NaturezaObra>
<CodigoExecutor>55671244000130</CodigoExecutor>
<Endereco>Rua do Bom Sucesso, 33</Endereco>
<CEP>57000000</CEP>
<Latitude>-9.6420559</Latitude>
<Longitude>-35.7361231</Longitude>
<RegistroCREA>ABC123456</RegistroCREA>
<CPF>10987654321</CPF>
<CodigoQualificacao>01</CodigoQualificacao>
</Obra>
</SIAP>
```

#### Code Block {SEQ Code\_Block \\* ARABIC} 1 Estrutura Básica do arquivo XML

##### Como informar a falta de movimento/dados

Existe diferença entre não enviar o leiaute e enviá-lo em branco.

Eventualmente, pode ocorrer de no período de envio não existam informações para serem enviadas pelo leiaute, mas mesmo assim ele é obrigatório dentro da Remessa Parcial. Para estes casos o arquivo XML do leiaute deve constar dentro do arquivo .zip da remessa parcial e seu conteúdo será composto apenas pela tag principal <SIAP> e as informações do cabeçalho do arquivo.

Ainda com o exemplo do leiaute Obra, supondo que em um determinado período de envio, não existam obras novas e nem alterações em informações de registros já enviados. Dessa maneira, não existe informação nenhuma para ser enviada no arquivo XML do leiaute Obra, mesmo assim a Remessa Parcial Obras e Serviço de Engenharia exige que este leiaute seja enviado. Para isso o leiaute deverá ser enviado da seguinte forma:

```
<?xml version="1.0" ?>
<SIAP>
<Codigo>000</Codigo>
<Exercicio>2024</Exercicio>
<Mes>04</Mes>
</SIAP>
```

#### Code Block {SEQ Code\_Block \\* ARABIC} 2 Estrutura Básica do arquivo XML

##### Arquivo da Remessa

Quando todos os arquivos XML da Remessa Parcial estiverem prontos, deverão ser reunidos em um **arquivo compactado .zip** para que possa ser enviado através da página de Envio de Remessas do SIAP. O nome do arquivo compactado .zip é de escolha de cada jurisdicionado.

##### Estrutura dos Leiautes

Os campos dos leiautes descritos neste manual possuem os seguintes atributos:

**Campo** - é o nome do campo, deve ser escrito tal qual descrito neste manual;

**Tipo** - é o tipo de dado esperado para o campo, conforme descrito na próxima seção;

**Tamanho** - é o tamanho máximo aceito para o valor do campo. Itens marcados com "\*" tem o tamanho obrigatório conforme o valor descrito. Por exemplo, um campo que receba a informação de um CPF, tem o tamanho 11\*, isto é o valor obrigatoriamente deve conter 11 dígitos;

**Obrigatório** - define se o preenchimento do campo é obrigatório ou opcional;

**Descrição** - informa uma descrição do campo e/ou possíveis opções de preenchimento.

##### Tipos de Dados

O valor de cada campo dos leiautes tem um tipo de dados definido, e a seguinte padronização deve ser seguida:

Tipo	Descrição
Texto	Os valores informados serão textos livres, e obrigatoriamente usando a codificação UTF-8.
Númerico	Os valores informados serão apenas números.
Data	Os valores informados serão datas e deverão ser informadas no formato ISO (YYYY-MM-DD). Exemplo: 2024-01-01
Decimal	Os valores informados serão números decimais, com no mínimo 2 casas decimais, separados por ".", seguindo o formato americano. Exemplo: 12345.25

##### Validação das Remessas

No momento do envio da Remessa Parcial, o arquivo passa por 2 etapas de verificação: **Estrutural** e de **Integridade**.

O processo de validação é sequencial, portanto, quando a validação falha em alguma das etapas acima, o processo é interrompido.

##### Validação Estrutural

A **validação estrutural** analisará estruturalmente a remessa e os arquivos XML. Nesta fase as verificações ocorrem na seguinte ordem:

Se a Remessa contém todos os arquivos necessários (leiautes).

Se cada arquivo XML contém as tags (campos) necessárias de cabeçalho e dos campos dos leiautes, conforme este Manual e explicado na seção **Envio das Informações**, item **Estrutura dos Arquivos XML**.

E por último se os valores estão no formato correto, conforme explicado na seção **Envio das Informações**, item **Tipos de Dados**.

##### Validação de Integridade

Na sequência ocorre a aplicação das Regras de Importação e Regras de Integridade Contábil, nesta ordem.

Alguns leiautes deste manual possuem a tabela Regras de Importação contendo as regras de validação que são **impeditivas**, isto é, caso uma das regras sejam contrariadas o processo de envio será impedido. Neste caso, um Relatório de Erros será apresentado informando o leiaute e a linha que apresentou problema, com uma descrição do problema e/ou possível solução.

Outro tipo de regras de validação e integridade são as **informativas**, essas não impedirão o envio da remessa, porém serão apresentadas no momento da assinatura sendo necessário a concordância do jurisdicionado para continuar.

Especialmente, na etapa de Validação de Integridade, os leiautes são processados numa ordem específica para garantir a disponibilidade das informações para leiautes relacionados. Por exemplo, na **Remessa de Obras e Serviços de Engenharia**, o leiaute **Cadastro Nacional Obras** deve ser processado antes do leiaute **Medicao**, pois este último faz referência ao primeiro através do campo **NumeroCNO**.

Outro exemplo, na remessa parcial **Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil**, seguindo uma linha lógica de eventos, é preciso que exista um empenho, para que então possa existir uma liquidação daquele empenho e depois seu pagamento. Com isso é necessário processar o leiaute **Empenho** antes do leiaute **LiquidacaoEmpenho**, e este por sua vez, antes do leiaute **PagamentoEmpenho**.

Portanto, caso o leiaute Empenho não passe em alguma Regra de Validação e não seja processado, todos os leiautes dependentes dele apresentarão erros.

Com isso, no Relatório de Erros a listagem está ordenada de acordo com a ordem de processamento dos leiautes, dessa maneira, os itens iniciais devem ser corrigidos primeiro, pois os erros subsequentes podem ser em decorrência deste primeiro não ter sido processado.

##### LEIAUTE DE DADOS

##### PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento e elaboração orçamentárias são as principais funções de governança de um gestor público. É por meio deles que se definem as estratégias para orientar o rumo que se deseja para o ente.

Essas definições são necessárias devido a limitada capacidade financeira do órgão, por isso, o planejamento governamental se consagra como um espaço político decisório no qual o governo decide, em resposta a demandas da sociedade, quais políticas públicas serão implementadas para atender os problemas e aproveitar oportunidades.

Nesse sentido, a Legislação Brasileira segue o princípio de Orçamento-Programa,

onde o orçamento é descrito através de programas de trabalho do governo, tanto fisicamente quanto financeiramente, possibilitando a integração entre o planejamento e o orçamento. Isso é demonstrado claramente no art. 2 da Lei n 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 2º. A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica, financeira e programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Como competência do Tribunal de Contas de Alagoas, a fiscalização orçamentária passa pela análise do planejamento e execução financeira, permitindo prevenir, orientar, avaliar e recomendar melhorias das atividades, conforme as normas estabelecidas.

**Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e PLDO**

Através da Remessa Planejamento Orçamentário, deverá ser encaminhado o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, até a data de encerramento da primeira remessa. Caso a Lei Orçamentária tenha sido sancionada ainda no exercício anterior, ela também deverá ser encaminhada no mesmo prazo.

Contudo, caso o Projeto de Lei Orçamentário não tenha sido devidamente aprovado, deverá ser enviado na remessa do mês subsequente a sanção da Lei.

Para o envio dos **Projetos de Lei**, a Unidade Gestora deverá obrigatoriamente enviar todos os leiautes do grupo Orçamento, substituindo o leiaute LeisOrçamentarias pelo leiaute ProjetoLeisOrçamentaria com as informações constantes no Projeto de Lei.

Já no envio do orçamento aprovado, a Unidade Gestora deverá reenviar todos os leiautes do grupo Orçamento com os dados agora sancionados, descartando o envio do leiaute ProjetoLeisOrçamentaria. Com isso serão informados os dados definitivos e atualizados das Leis Orçamentárias, estando a Unidade adimplente com o Tribunal.

**Leiaute ProjetoLeisOrçamentarias**

O objetivo desse leiaute é captar as informações básicas do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA do ente, para serem analisadas durante o exercício juntamente com a execução financeira.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Exercicio	Númérico	4*	SIM	Ano de referência do Projeto de Lei
DataEnvioPPPA	Data	10	SIM	Data da Envio ao Legislativo do Projeto do PPA.
DataEnvioPLDO	Data	10	SIM	Data de Envio ao Legislativo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias.
DataEnvioPLOA	Data	10	SIM	Data de Envio ao Legislativo do Projeto da Lei de Orçamento.
DataPublicacaoLDO	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentarias.
ArtigoPLOASuplementacao	Texto	255	SIM	Artigo do Projeto da PLOA que define o limite de suplementação.
NumeroPLOA	Texto	16	SIM	Número do Projeto de Lei de Orçamento.
DataPublicacaoPLOA	Data	10	SIM	Data da Publicação do Texto Base da Lei de Orçamento.
VeiculoPublicacaoPLOA	Númérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da PLOA (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
LimiteSuplementacao	Decimal		SIM	Percentual de Limite de suplementação orçamentaria, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteOperacoesCredito	Decimal		SIM	Percentual de Limite de operações de crédito, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMinimoEducacao	Decimal		SIM	Percentual de gasto mínimo com a Educação, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMaximoPessoal	Decimal		SIM	Percentual de gasto máximo com Despesa de Pessoal, número entre 0.00 e 100.00.
ValorReceitaPrevista	Decimal		SIM	Valor da Receita prevista no exercício.

ValorDespesaFixada	Decimal		SIM	Valor da Despesa fixada no exercício.
--------------------	---------	--	-----	---------------------------------------

**Leiaute LeisOrçamentarias**

O objetivo desse leiaute é captar as informações básicas das leis orçamentarias do ente, para serem analisadas durante o exercício juntamente com a execução financeira.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroPPA	Texto	16	SIM	Número da Lei do Plano Plurianual.
DataPublicacaoPPA	Data	10	SIM	Data da Publicação da PPA.
VeiculoPublicacaoPPA	Númérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da PPA (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
NumeroLDO	Texto	16	SIM	Número da Lei de Diretrizes Orçamentarias.
DataPublicacaoLDO	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentarias.
VeiculoPublicacaoLDO	Númérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da LDO (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
NumeroLOA	Texto	16	SIM	Número da Lei de Orçamento.
DataPublicacaoLOA	Data	10	SIM	Data da Publicação da Lei de Orçamento.
VeiculoPublicacaoLOA	Númérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da LOA (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
NumeroAtoDetalhamentoDespesa	Texto	32	NÃO	Número do Ato de aprovação do quadro de Detalhamento de Despesa.
DataPublicacaoDetalhamentoDespesa	Data	10	SIM	Data de publicação do ato de aprovação do quadro de detalhamento de despesa.
VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa	Númérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de aprovação do quadro de detalhamento de despesa (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
ArtigoLoaSuplementacao	Texto	255	SIM	Artigo da LOA que define o limite de suplementação.
LimiteSuplementacao	Decimal		SIM	Percentual de Limite de suplementação orçamentaria, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteOperacoesCredito	Decimal		SIM	Percentual de Limite de operações de crédito, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMinimoEducacao	Decimal		SIM	Percentual de gasto mínimo com a Educação, número entre 0.00 e 100.00.
LimiteMaximoPessoal	Decimal		SIM	Percentual de gasto máximo com Despesa de Pessoal, número entre 0.00 e 100.00.
ValorReceitaPrevista	Decimal		SIM	Valor da Receita prevista no exercício.
ValorDespesaFixada	Decimal		SIM	Valor da Despesa fixada no exercício.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoPPA) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1000	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoPPA) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoLDO) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1001	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoLDO) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoLOA) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1002	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoLOA) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.



Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	1003	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoDetalhamentoDespesa) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
--	------	--

**Leiaute PrevisaoReceita**

O objetivo desse leiaute é captar as informações de previsão de receita para o exercício atual. A fim de ser capaz de gerar os relatórios contábeis descritos na Lei 4320/64 e alterações, é necessário correlacionar os valores previstos com a Natureza da Receita e com a Conta Contábil, definidos no Plano de Contas Estendido (PCASP estendido 2022) pela Secretaria de Tesouro Nacional.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Exercicio	Númérico	4*	SIM	Exercício da previsão.
NaturezaReceita	Númérico	8*	SIM	Natureza da Receita – conforme Ementário da Classificação por Natureza de Receita – Tabela de Códigos – definidos pela Portaria Interministerial n. 831 de 07/05/21 e alterado pela STN n. 923 de 08/07/21. ( <a href="https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2">https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2</a> )
Valor	Decimal		SIM	Valor da receita prevista.

**Leiaute UnidadeOrçamentariaInicial**

Menor nível da classificação institucional. É a destinatária das dotações do orçamento do Ente. Corresponde a entidades da administração direta ou indireta na maioria dos casos, podendo servir também para identificar fundos especiais, transferências a Municípios, encargos financeiros do Ente, operações oficiais de crédito, refinanciamento da dívida pública mobiliária e reserva de contingência. Definido no art. 14 da Lei 4320/64

Art. 14. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.  
Parágrafo único. Em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Númérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciem a Unidade Orçamentaria, padronizados com o nome do campo 'CodigoUnidadeOrçamentaria'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da Unidade Orçamentária.

**Leiaute Programainicial**

Instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual. (Termo definido no art. 2, a, da Portaria 42/1999, de 14 de abril de 1999).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Código do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciem um Programa, padronizados com o nome do campo 'CodigoPrograma'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente.
Objetivo	Texto	255	SIM	Objetivo do Programa.
Finalistico	Númérico	1*	SIM	Informa se o programa é ou não finalístico. SIM NÃO

Valor	Decimal		SIM	Valor global estimado para atender os objetivos do programa.
-------	---------	--	-----	--

**Leiaute AcaoInicial**

Conforme definido no art. 4 da Portaria MOG 42/1999, as ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) deverão ser identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais nas leis orçamentárias e nos balanços.

A diferença entre o Projeto e a Atividade é o tempo de execução, pois enquanto o Projeto é um conjunto de operações limitadas no tempo, a Atividade é realizada de modo contínuo e permanente. Por último, as operações especiais referem-se a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da ação previsto no orçamento ou criado no mês corrente. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciem a Ação, padronizados com o nome do campo 'NumeroAcao'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Projeto / Atividade / Operação Especial
Tipo	Númérico	1*	SIM	Tipo de Ação: Projeto Atividade Operação Especial
CodigoUnidadeGestora	Númérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrçamentaria	Númérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrçamentaria'.
CodigoFuncao	Númérico	2*	SIM	Código da Função (definidos na tabela 2 – Funções).
CodigoSubfuncao	Númérico	3*	SIM	Código da Subfunção (definidos na tabela 3 – Subfunções).
CodigoPrograma	Númérico	16	SIM	Código do Programa de Trabalho. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Programa'.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1030	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) no leiaute (UnidadeOrçamentaria).	1031	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrçamentaria).
Se não existir correspondente do campo (CodigoFuncao) definidos na Tabela 02 - Funções.	1032	É preciso que o campo (CodigoFuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 - Funções.
Se não existir correspondente do campo (CodigoSubfuncao) definidos na Tabela 03 - Subfunções.	1033	É preciso que o campo (CodigoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 03 - Subfunções.
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1034	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).

**Leiaute PlanoInternoinicial**

O Plano Interno - PI é um instrumento de planejamento que permite o detalhamento pormenorizado de dotações orçamentárias para atender a previsão e o acompanhamento gerencial da execução, vinculado a um projeto/atividade constante na LOA.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

Numero	Texto	16	SIM	Número do plano interno. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciem o Plano Interno, padronizados com o nome do campo 'NumeroPlanoInterno'.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Plano Interno.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1040	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).

**Leiaute DotacaoInicial**

O objetivo desse leiaute é registrar os desdobramentos dos débitos previstos na LOA, bem como a inclusão de débitos adicionais abertos durante o exercício. Nesse leiaute é necessário discriminar as despesas por Unidade Gestora, Unidade Orçamentaria, Ação, Conta Contábil e Fonte de Recursos. Caso o ente detalhe as ações em planos internos, poderá discriminar em planos internos também.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Númerico	10	SIM	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrçamentaria	Númerico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrçamentaria'.
CodigoFonteRecurso	Númerico	11*	SIM	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual do Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.D
Valor	Decimal		SIM	Valor da dotação.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1050	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1051	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1052	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) no leiaute (UnidadeOrçamentaria).	1053	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrçamentaria).

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL**

O envio das Remessas Parciais de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil deverá ser realizado de forma apartada por Unidade Gestora, e de forma consolidada no âmbito de cada Poder.

**Estrutura Orgânica da Informação Contábil: Unidade Gestora x Unidade Orçamentária**

Um dos equívocos frequentes na sistematização da informação contábil no setor público é buscar informações contábeis baseadas no conceito de Unidade Orçamentária (UO). Na prática verifica-se que existem muitos sistemas de contabilidade, principalmente no âmbito municipal, desenvolvidos com viés orçamentário e são estruturados organicamente por unidade orçamentária e não por unidade gestora executora.

Para entendimento do assunto, é importante compreender os conceitos de UO e UGE adotados na União e em diversas unidades da Federação:

**Unidade Orçamentária (UO)** – é a repartição da administração a que o orçamento do Ente Federado consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais essa repartição exerce o poder de disposição;

**Unidade Gestora Executora (UGE)** – é a unidade orçamentária ou unidade administrativa específica que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular está sujeito à apresentação de prestação de contas anual. Cabe ressaltar que uma unidade orçamentária não corresponde necessariamente a uma estrutura administrativa, como ocorre, por exemplo, com alguns fundos especiais e com as unidades orçamentárias "Transferências a Entes Federados", "Encargos Financeiros", "Operações Oficiais de Crédito", "Refinanciamento da Dívida Pública" e "Reserva de Contingência".

A partir desse conceito deve-se compreender que uma UG pode executar despesas (créditos orçamentários) de várias UO. Assim, o conceito de UG é o que mais se aproxima do conceito de entidade contábil, devendo, portanto, ser a estrutura orgânica dos Sistemas de Contabilidade de cada ente. A UO é um mero classificador orçamentário, como vários outros, que cumpre o papel de indicar qual a entidade responsável pelos créditos consignados no orçamento anual.

Um exemplo simples de uma UG ser responsável por executar créditos de mais de uma UO pode acontecer quando o orçamento para pagamento das despesas com dívida (grupos de natureza de despesa 2 – Juros da Dívida e 6 – Amortização da Dívida) tem seus créditos consignados numa UO denominada "Encargos Financeiros do Município (EFM)". Isso normalmente ocorre para não distorcer o orçamento da secretaria que faz a gestão da dívida, que normalmente é a Secretaria de Finanças ou Secretaria de Fazenda. Por outro lado, a Secretaria de Fazenda tem sua própria UO onde estão consignados os créditos para suas despesas típicas como manutenção e investimentos da Secretaria. Assim, no sistema de Contabilidade (Siafic) a Secretaria de Fazenda seria uma UG que executa os créditos consignados na UO - EFM e na UO da Fazenda.

Apesar de não completamente absorvidos nos sistemas dos entes subnacionais, a diferenciação entre UO e UG já está sedimentada na União e em vários estados que utilizam o padrão Siafi/Siafem, sendo na União desde o final da década de 1980 e nos estados no final da década de 1990. Quando uma unidade administrativa pratica atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial deve ser uma unidade gestora executora, pois práticas atos de execução da despesa.

Entendidos os conceitos, é possível simplificar, dizendo que os créditos podem estar alocados em unidade orçamentária específica e a execução orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (Siafic) poderá ocorrer em Unidades Gestoras distintas.

Como regra Geral, a UG, é a unidade contábil que representa uma, e somente uma, unidade administrativa que executa atos de gestão. Contudo, há casos em que uma unidade administrativa pode ser encarregada de gerir mais de uma UG, como nos casos em que seja necessário, para fins de prestação de contas, que cada projeto de financiamento seja uma UG, mas as ações dos vários projetos serão executadas numa única unidade administrativa, ou seja, um único setor do órgão pode ser gerir mais de uma UG.

O registro dos atos e fatos segundo as respectivas UG foi tacitamente estabelecido na LRF nos seguintes termos:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – Quanto à despesa: **todos os atos praticados pelas unidades gestoras** no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – Quanto à receita: **o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras**, inclusive referente a recursos extraordinários. (grifo nosso)

O objetivo principal de um Siafic é processar o registro dos atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial. Assim, a Contabilidade necessita identificar precisamente as entidades que praticam tais atos e fatos. Os documentos que originam os respectivos lançamentos contábeis, como as notas de empenho, as notas de lançamento, as notas de dotação, as notas de movimentação de crédito, a liquidação da despesa e as ordens bancárias devem identificar a unidade gestora, que por sua vez está intrinsecamente ligada à unidade administrativa correspondente na estrutura organizacional do governo, que responde pelos respectivos atos de gestão.

Assim, os lançamentos contábeis devem ser gerados a partir da inserção dos respectivos documentos contábeis nas correspondentes unidades gestoras. Cabe ressaltar que a LRF não se refere à Unidade Orçamentária, que é condizente com o fato de que ela não representa unidades específicas integrantes da estrutura organizacional. Por isso, a UO também não deve fazer parte da estrutura de unidades do sistema de contabilidade, no qual constitui mero classificador orçamentário. Tal entendimento está claramente plasmado no decreto que regulamenta o Siafic:

Art. 8º O Siafic deverá permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos **atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras**:

I - Quanto à despesa:

a) Os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento;

b) O número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso;

c) A **classificação orçamentária**, com a especificação da **unidade orçamentária**, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Esse entendimento está presente também no artigo que correlaciona registro contábil com atos e fatos, fazendo mais uma referência à unidade gestora.

Art. 4º O Siafic processará e centralizará o **registro contábil dos atos e fatos** que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.

1º O **registro representará integralmente o fato ocorrido**, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado:

I - Conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; e

II - Em idioma e moeda corrente nacionais, exceto na hipótese de **unidade gestora ou executora** que utilize moeda funcional diferente da moeda nacional, cujo registro se dará na respectiva moeda funcional.

Verifica-se que o arcabouço normativo leva ao entendimento de que os documentos contábeis do Siafic devem ser emitidos por UG para registros de atos e fatos na contabilidade. Em resumo, a nota de empenho, o documento de liquidação e a ordem de pagamento devem ser emitidas por unidades gestoras e não por unidades orçamentárias.

É com base nesses conceitos que as informações a serem enviadas para fins de prestação de contas e elaboração dos demonstrativos fiscais e contábeis devem ser por unidade gestora ou por órgão que consolida informações de várias UGs.

#### Alterações Estruturais do Orçamento

Alterações na estrutura do orçamento anual podem ocorrer durante o exercício, e, portanto, as informações novas devem ser incluídas e as existentes atualizadas. Os leiautes desta seção serão enviados somente quando for necessário informar uma inclusão e/ou alteração.

#### Leiaute UnidadeOrçamentaria

Menor nível da classificação institucional. É a destinatária das dotações do orçamento do Ente. Corresponde a entidades da administração direta ou indireta na maioria dos casos, podendo servir também para identificar fundos especiais, transferências a Municípios, encargos financeiros do Ente, operações oficiais de crédito, refinanciamento da dívida pública mobiliária e reserva de contingência. Definido no art. 14 da Lei 4320/64

Art. 14. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Númerico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentária. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que fazem referência à Unidade Orçamentária, padronizados com o nome do campo 'CodigoUnidadeOrçamentaria'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da Unidade Orçamentária.
TipoAto	Númerico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: Lei Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria a Unidade Orçamentária.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria a Unidade Orçamentária.
VeiculoPublicacaoAto	Númerico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria a Unidade Orçamentária. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

#### Leiaute Programa

Instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual. (Termo definido no art. 2, a, da Portaria 42/1999, de 14 de abril de 1999). Este leiaute deverá ser enviado somente quando ocorrerem inclusões ou alterações de Programas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Código do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Programa, padronizados com o nome do campo 'CodigoPrograma'.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Programa previsto no orçamento anual ou criado no mês corrente.
Objetivo	Texto	255	SIM	Objetivo do Programa.
Finalistico	Númerico	1*	SIM	Informa se o programa é ou não finalístico. SIM NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor global estimado para atender os objetivos do programa.
TipoAto	Númerico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: Lei Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria o programa.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria o programa.
VeiculoPublicacaoAto	Númerico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria o programa. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

#### Leiaute Acao

Conforme definido no art. 4 da Portaria MOG 42/1999, as ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) deverão ser identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais nas leis orçamentárias e nos balanços.

A diferença entre o **Projeto** e a **Atividade** é o tempo de execução, pois enquanto o **Projeto** é um conjunto de operações **limitadas no tempo**, a **Atividade** é realizada de modo **contínuo e permanente**. Por último, as operações especiais referem-se a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Este leiaute deverá ser enviado somente quando ocorrerem inclusões ou alterações de Ações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da ação previsto no orçamento ou criado no mês corrente. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Ação, padronizados com o nome do campo (NumeroAcao).
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Projeto / Atividade / Operação Especial
Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de Ação: Projeto Atividade Operação Especial
CodigoUnidadeGestora	Númerico	10	SIM	Código da Unidade Gestora que irá executar a Ação. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrçamentaria	Númerico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentária. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute (UnidadeOrçamentaria).
CodigoFuncao	Númerico	2*	SIM	Código da Função (definidos na tabela 2 – Funções).
CodigoSubfuncao	Númerico	3*	SIM	Código da Subfunção (definidos na tabela 3 – Subfunções).



CodigoPrograma	Numérico	16	SIM	Informar o Código do Programa de Trabalho, conforme cadastrado no leiaute (Programa).
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: Lei Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria a ação.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria a ação.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria a ação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no cadastro de Unidades Gestoras.	1030	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) no leiaute (UnidadeOrçamentaria).	1031	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrçamentaria).
Se não existir correspondente do campo (CodigoFuncao) definidos na Tabela 02 - Funções.	1032	É preciso que o campo (CodigoFuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 - Funções.
Se não existir correspondente do campo (CodigoSubfuncao) definidos na Tabela 03 - Subfunções.	1033	É preciso que o campo (CodigoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 03 - Subfunções.
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1034	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).

Leiaute PlanoInterno

O Plano Interno - PI é um instrumento de planejamento que permite o detalhamento pormenorizado de dotações orçamentárias para atender a previsão e o acompanhamento gerencial da execução, vinculado a um projeto/atividade constante na LOA. Este leiaute deverá ser enviado somente quando ocorrerem inclusões ou alterações do Plano Interno.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do plano interno. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam o Plano Interno, padronizados com o nome do campo 'NumeroPlanoInterno'.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Informar o número da Ação prevista no orçamento ou criada posteriormente, conforme cadastrado no leiaute (Acao).
Descricao	Texto	255	SIM	Informar a descrição do Plano Interno.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: Lei Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria o Plano Interno.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria o Plano Interno.

VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria o Plano Interno. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
----------------------	----------	----	-----	---

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1040	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).

Leiaute Dotacao

O objetivo desse leiaute é registrar os desdobramentos dos débitos previstos na LOA, bem como a inclusão de débitos adicionais abertos durante o exercício. Nesse leiaute é necessário discriminar as despesas por Unidade Gestora, Unidade Orçamentaria, Ação, Conta Contábil e Fonte de Recursos. Caso o ente detalhe as ações em planos internos, poderá discriminar em planos internos também.

Este leiaute deverá ser enviado somente quando ocorrerem inclusões ou alterações de Dotações orçamentárias.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Informar o número da Ação, conforme cadastrado no leiaute (Acao).
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Informar o número do Plano Interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente, conforme cadastrado no leiaute (PlanoInterno).
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Informar o código da Unidade Gestora que irá executar a Dotação. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrçamentaria	Numérico	10	SIM	Informar o código da Unidade Orçamentaria, conforme cadastrado no leiaute (UnidadeOrçamentaria).
CodigoFonteRecurso	Numérico	11*	SIM	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual do Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor da dotação.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: Lei Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato que altera/cria a dotação.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato que altera/cria a dotação.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato que altera/cria a dotação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1050	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1051	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1052	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.



Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) no leiaute (UnidadeOrçamentaria).	1053	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrçamentaria).
--	------	--

**Leiaute AnulacaoDotacao**

Registra as anulações de dotações para abertura de crédito suplementar.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora que possui a Dotação que está sendo anulada. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrçamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrçamentaria'.
CodigoFonteRecurso	Numérico	11*	SIM	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual do Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Anulação, podendo ser: Parcial Total
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da dotação.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: Lei Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato da anulação da dotação.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato da anulação da dotação.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato da anulação da dotação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1060	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1061	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1062	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) no leiaute (UnidadeOrçamentaria).	1063	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrçamentaria).

**Leiaute CreditoAdicional**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da ação prevista no orçamento ou criada no mês corrente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'Acao'.
NumeroPlanoInterno	Texto	16	NÃO	Número do plano interno, caso o ente detalhe as ações pormenorizadamente. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'PlanoInterno'.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora que executará/recebeu o Crédito Adicional. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrçamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrçamentaria'.
CodigoFonteRecurso	Numérico	11*	SIM	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual do Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
TipoCredito	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do crédito adicional: Crédito Suplementar Crédito Especial Crédito Extraordinário
OrigemRecurso	Numérico	1*	SIM	De acordo com o § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 os tipos de créditos adicionais são: Superavit Financeiro Excesso de Arrecadação Anulação parcial ou total de Dotações Orçamentárias Operações de Crédito
Valor	Decimal		SIM	Valor do crédito adicional.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: Lei Decreto
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número do ato do crédito adicional.
DataPublicacaoAto	Data	10	SIM	Informar a data da publicação do ato do crédito adicional.
VeiculoPublicacaoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato do crédito adicional. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroPlanoInterno) no leiaute (PlanoInterno).	1070	É preciso que o campo (NumeroPlanoInterno) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoInterno).
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1071	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) no leiaute (UnidadeOrçamentaria).	1072	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrçamentaria).

**Cadastro**

**Leiaute Fornecedor**

Corresponde às inscrições genéricas, cuja ordem bancária esteja vinculada a uma lista de credores.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------



Codigo	Númerico	14	SIM	Identificador do Fornecedor. CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciem um Fornecedor, padronizados com o nome do campo 'CodigoFornecedor'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome ou Razão Jurídica.
CNAE	Númerico	7*	NÃO	Número do CNAE principal (somente números), obrigatório no caso de pessoa jurídica.
Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de credor: Pessoa Física Pessoa Jurídica UG Credor Estrangeiro

**Leiaute ListaFornecedor**

Corresponde às inscrições genéricas, cuja ordem bancária esteja vinculada a uma lista de credores.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	11	SIM	Identificador da Lista.
CodigoFornecedor	Númerico	14	SIM	Informar o CNPJ - para pessoas jurídicas - ou CPF - para pessoas físicas - conforme o número cadastrado no leiaute (Fornecedor).
Finalidade	Texto	255	SIM	Finalidade da Lista.
CodigoUnidadeGestora	Númerico	10	NÃO	Código da Unidade Gestora. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1100	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoFornecedor) no leiaute (Fornecedor)	1101	É preciso que o campo (CodigoFornecedor) tenha um registro correspondente no leiaute (Fornecedor).

**Lançamentos Contábeis****Leiaute MatrizSaldosContabeis**

Definida na Portaria STN 642/2019, a Matriz de Saldos Contábeis corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas públicas, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil e da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais).

As contas contábeis utilizadas neste leiaute são as contas definidas no PCASP Estendido, publicado no Anexo II da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 (Leiaute da MSC). Destaca-se que serão utilizadas na MSC apenas as contas de último nível de detalhamento do PCASP Estendido.

**A obrigatoriedade dos campos referentes às Informações Complementares, para cada lançamento na Matriz de Saldos Contábeis, será definida conforme o leiaute MSC.**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Conta	Númerico	9*	SIM	Informar a conta contábil. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciem uma Conta Contábil, padronizados com o nome do campo 'ContaContabil'.
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor do saldo ou da movimentação.

TipoValor	Texto	18	SIM	Tipos de valor, podendo ser: beginning_balance period_change ending_balance
NaturezaValor	Texto	1	SIM	Informa a natureza do saldo da conta, que poderá ser: D - Débito C - Crédito
PoderOrgao	Númerico	5*	NÃO	Referente à Informação Complementar PO, identifica os poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Composto de 5 dígitos, os 2 primeiros correspondem a identificação do Poder e os 3 últimos a pela identificação do órgão, definidos na Tabela 4 - Poderes e Órgãos.
FinanceiroPermanente	Númerico	1*	NÃO	Referente à Informação complementar FP, é a classificação que separa as contas do ativo e do passivo em financeiro e permanente, permitindo a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial. Possíveis valores: Financeiro Permanente Não Se Aplica (Para as Contas Contábeis das Classes 3, 4, 5, 6, 7 e 8)
DividaConsolidada	Númerico	1*	NÃO	Referente a informação complementar DC, é a classificação criada para identificar a parte do passivo originário de financiamento ou operação de crédito equiparada, contratada com prazo de amortização inferir a 12 meses, que, conforme definido pela LRF, não integra a dívida consolidada. Possível valor: SIM NÃO
CodigoFonteRecurso	Númerico	11*	NÃO	Referente à Informação Complementar Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual do Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
CodigoOrcamentario	Númerico	4*	NÃO	Referente à informação complementar CO, esse campo tem o objetivo de complementar a classificação por Fonte de Recursos ou detalhar informações específicas da execução orçamentária. Os valores possíveis estão definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária.

NaturezaReceita	Numérico	8*	NÃO	Referente à informação complementar NR, é a classificação da receita orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no anexo II da Portaria STN 642, Leiante MSC, publicado e atualizado para o Exercício de 2025.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	NÃO	Referente à informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no anexo II da Portaria STN 642, Leiante MSC, publicado, e da Portaria STN/SOF 163 atualizado para o Exercício de 2025.
FuncaoSubfuncao	Texto	5*	NÃO	Referente à informação complementar FS, é a classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 2 - Funções e da subfunção na tabela 3- Subfunções.
AnoInscricao	Numérico	4*	NÃO	Referente à informação complementar AI, composto de 4 dígitos, corresponde a identificação do ano em que os valores referentes foram inscritos em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (PoderOrgao) definidos na Tabela 04 – Poderes e Órgãos	1120	É preciso que o campo (PoderOrgao) tenha um registro correspondente na Tabela 04 – Poderes e Órgãos.
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)	1122	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.
Se não existir correspondente do campo (NaturezaReceita) definidos na (definidos na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios)	1123	É preciso que o campo (NaturezaReceita) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios.
Se não existir correspondente do campo (CodigoOrçamentario) definidos na (definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria)	1124	É preciso que o campo (CodigoOrçamentario) tenha um registro correspondente na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.

Empenhos

Leiante Empenho

É o primeiro estágio da despesa e precede sua realização, estando restrito ao limite do crédito orçamentário. A formalização do empenho dá-se com a emissão da Nota de Empenho (NE), comprometendo dessa forma os créditos orçamentários e tornando-os indisponíveis para nova utilização.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho. Empenhos da esfera Municipal usará até 13 dígitos, Empenhos da esfera Estadual usará até 16 dígitos.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) Ordinário Estimativo Global
Ano	Numérico	4*	SIM	Informar o Ano de referência do Empenho. O Ano deve ser igual ao Exercício da Remessa.
CodigoUnidadeGestora	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora proprietária do Empenho. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrçamentaria	Numérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiante 'UnidadeOrçamentaria'.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Número da Ação.
CodigoFonteRecurso	Numérico	11*	SIM	Referente à Informação Complementar Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual do Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiante MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão do empenho.
TipoContratacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de Contratação. Possíveis valores: Contratação Direta Dispensa de Licitação Licitação Folha de Pagamento Outros
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da Contratação, caso seja fruto de uma dispensa ou contratação direta.
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação, caso seja fruto de uma licitação.
NumeroContrato	Texto	16	NÃO	Número do Contrato ou Ordem de Fornecimento.
NumeroConvenio	Texto	16	NÃO	Número do convênio, caso seja fruto de um convênio.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo.
Credor	Texto	14	SIM	CNPJ ou CPF do Credor para pessoa Jurídica ou Física. Número Identificador para Lista.
Valor	Decimal		SIM	Valor do empenho.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1130	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.

Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) no leiaute (UnidadeOrcamentaria).	1131	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrcamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrcamentaria).
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.	1132	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1134	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).
Se não existir correspondente do campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao).	1136	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se não existir correspondente do campo (NumeroContrato) no leiaute (Contrato).	1137	É preciso que o campo (NumeroContrato) tenha um registro correspondente no leiaute (Contrato).
Se não existir correspondente do campo (NumeroConvenio) no leiaute (Convenio).	1138	É preciso que o campo (NumeroConvenio) tenha um registro correspondente no leiaute (Convenio).
Se não existir correspondente do campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta).	1139	É necessário ter um registro correspondente na tabela (ContratacaoDireta).
Se não existir correspondente do campo (Credor) no leiaute (Fornecedor).	1140	É preciso que o campo (Credor) tenha um registro correspondente no leiaute (Fornecedor).
Se o valor do campo (Ano) for diferente do Exercício da Remessa.	1145	O Ano do Empenho deve ser igual ao Exercício da Remessa.

**Leiaute ReforcoEmpenho**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroReforco	Texto	16	SIM	Número do novo empenho de Reforço.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho que está sendo reforçado.
Data	Data	10	SIM	Data do Empenho de Reforço.
ValorReforco	Decimal		SIM	Valor de reforço.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do reforço.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1141	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se (Tipo) no leiaute (Empenho) receber valores 2-Estimativo ou 3-Global.	1144	Não é possível reforçar Empenho do tipo 1-Ordinário.

**Leiaute AnulacaoEmpenho**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Anulado.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação do Empenho.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: SIM NÃO
ValorAnulacao	Decimal		SIM	Valor anulado.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição da anulação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1150	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se o valor do campo (ValorAnulacao), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1153	O valor da(s) Anulação(ões) de Empenho são maiores que o valor do Empenho que está sendo anulado.

**Leiaute LiquidacaoEmpenho**

A liquidação é o segundo estágio da despesa e consiste em verificar se há condição de cumprir com o direito do credor, registrado no empenho. Tal verificação é feita a partir da comprovação documental do respectivo crédito.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Liquidação de Empenho, padronizados com o nome do campo 'NumeroLiquidacaoEmpenho'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado.
Data	Data	10	SIM	Data da Liquidação.
TipoDocumento	Numérico	1*	SIM	Tipo de documento: Nota Fiscal Folha de pagamento Recibo Outros
NumeroDocumentoFiscal	Texto	16	SIM	Número do documento fiscal.
ChaveAcesso	Texto	44	NÃO	Chave de acesso da DANFE.
SerieDocumentoFiscal	Numérico	4	NÃO	Serie do documento fiscal.
Valor	Decimal		SIM	Valor liquidado.
Justificativa	Texto	10240	SIM	Justificativa para liquidação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1160	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute LiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1163	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.

**Leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação de Liquidação.
NumeroLiquidacaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número da Liquidação de Empenho que está sendo anulada.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho Liquidado.
Data	Data	10	SIM	Data da anulação da liquidação.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: SIM NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da liquidação.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1164	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute AnulacaoLiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) anulação(ões), for maior que o valor do campo (Valor) definido da retenção correspondente no leiaute LiquidacaoEmpenho.	1167	O valor excede o valor da Liquidação à qual se refere esta anulação.
Se não existir correspondente do campo (NumeroLiquidacaoEmpenho) no leiaute (LiquidacaoEmpenho).	1168	É preciso que o campo (NumeroLiquidacaoEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (LiquidacaoEmpenho).

**Leiaute PagamentoEmpenho**

O pagamento consiste na entrega do numerário ao credor, extinguindo a obrigação. O pagamento da despesa só poderá ser efetuado após sua regular liquidação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Pagamento. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Pagamento de Empenho, padronizados com o nome do campo 'NumeroPagamentoEmpenho'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
NumeroLiquidacaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número da Liquidação de Empenho que está sendo paga.
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento.
Valor	Decimal		SIM	Valor do pagamento.
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do pagamento.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroLiquidacaoEmpenho) no leiaute (LiquidacaoEmpenho).	1169	É preciso que o campo (NumeroLiquidacaoEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (LiquidacaoEmpenho).
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1170	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se caso o valor declarado no campo (Valor) for maior que o valor declarado no campo (Valor) no leiaute (LiquidacaoEmpenho).	1173	O valor do (Valor) não pode ser maior que o (Valor) no leiaute (LiquidacaoEmpenho).

**Leiaute AnulacaoPagamentoEmpenho**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do Documento de Anulação de Pagamento.
NumeroPagamentoEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Pagamento que está sendo anulado.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho pago.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação de Pagamento.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: SIM NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da Anulação.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1174	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).

Se caso o valor declarado no campo (Valor) for maior que o valor declarado no campo (Valor) definido no leiaute PagamentoEmpenho.	1177	Valor da anulação excede o valor do pagamento do empenho.
Se não existir correspondente do campo (NumeroPagamentoEmpenho) no leiaute (PagamentoEmpenho).	1178	É preciso que o campo (NumeroPagamentoEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (PagamentoEmpenho).

**Leiaute RetencaoEmpenho**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número da retenção do empenho. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Retenção do Empenho, padronizados com o nome do campo 'NumeroRetencaoEmpenho'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho.
NumeroDocumento	Texto	16	SIM	Número do Documento de Liquidação ou Pagamento.
DataRetencao	Data	10	SIM	Data da retenção de impostos do empenho.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Retenção: ISS IRRF Outras Consignações INSS (Saúde) INSS (Fundeb 70%) INSS (Fundeb 30%) INSS (Educação – demais) INSS (Câmara) INSS (Demais) Previdência Própria (Saúde) Previdência Própria (Fundeb 70%) Previdência Própria (Educação – demais) Previdência Própria (Câmara) Previdência Própria (Demais) Previdência Própria (Fundeb 30%) Empréstimos Consignados Pensão Alimentícia Contribuição Sindical Faltas
OrigemRetencao	Numérico	1*	SIM	Origem da Retenção: Liquidação Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor da Retenção.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1180	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute LiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1183	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.



Se não existir correspondente do campo (NumeroDocumento) no leiaute (LiquidacaoEmpenho) ou (PagamentoEmpenho).	1189	É preciso que o campo (NumeroDocumento) tenha um registro correspondente no leiaute (LiquidacaoEmpenho) ou (PagamentoEmpenho).
--	------	--

**Leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroRetencaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número da retenção de empenho que será anulada.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho.
Data	Data	10	SIM	Data da anulação da retenção de impostos do empenho.
AnulacaoParcial	Númérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: SIM NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da retenção do empenho.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1184	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se não existir correspondente do campo (NumeroRetencaoEmpenho) no leiaute (RetencaoEmpenho).	1186	É preciso que o campo (NumeroRetencaoEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (RetencaoEmpenho).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute LiquidacaoEmpenho, ou o somatório da(s) liquidação(ões), subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1187	O valor da(s) liquidação(ões) de empenho, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho não pode ser maior que o valor total do empenho.
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute AnulacaoRetencaoEmpenho, ou o somatório da(s) anulação(ões), for maior que o valor do campo (Valor) definido da retenção correspondente no leiaute RetencaoEmpenho.	1188	O valor excede o valor da Retencao à qual se refere esta anulação.

**Execução de Restos a Pagar**

**Leiaute AnulacaoRestosPagar**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Anulação de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam o leiaute "AnulacaoRestosPagar", padronizados com o nome do campo "NumeroAnulacaoRestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar anulado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".
Tipo	Númérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: Processados Não processados Em Liquidação
Ano	Númérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
Data	Data	10	SIM	Data da Anulação dos Restos a Pagar.

AnulacaoParcial	Númérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: SIM NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor anulado.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar) ou (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar)	1200	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar) nos campos (NumeroRestosPagar) ou (NumeroEmpenho).

**Leiaute LiquidacaoRestosPagar**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Liquidação de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam a Liquidação de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo "NumeroLiquidacaoRestosPagar".
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar liquidado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
Tipo	Númérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: Processados Não processados Em Liquidação
Ano	Númérico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
Data	Data	10	SIM	Data da Liquidação.
TipoDocumento	Númérico	1*	SIM	Tipo de documento: Nota Fiscal Folha de pagamento Recibo Outros
ChaveAcesso	Texto	44	NÃO	Chave de acesso da DANFE.
NumeroDocumentoFiscal	Texto	16	SIM	Número do documento fiscal.
SerieDocumentoFiscal	Númérico	4	NÃO	Serie do documento fiscal.
Valor	Decimal		SIM	Valor liquidado.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar) ou (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1210	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar) nos campos (NumeroRestosPagar) ou (NumeroEmpenho).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (LiquidacaoRestosPagar), subtraído o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoRestosPagar), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (RestosPagar).	1214	O valor das Liquidações de Restos a Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos a Pagar.

**Leiaute AnulacaoLiquidacaoRestosPagar**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------



Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Anulação da Liquidação de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Anulação da Liquidação de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroAnulacaoLiquidacaoRestosPagar'.
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número da liquidação do resto a pagar anulada, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "LiquidacaoRestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: Processados Não processados Em Liquidação
Data	Data	10	SIM	Data da anulação da liquidação do resto a pagar.
Ano	Númerico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
AnulacaoParcial	Númerico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: SIM NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor pago.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroLiquidacaoRestosPagar) no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).	1220	É preciso que o campo (NumeroLiquidacaoRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar) ou (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1221	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar) nos campos (NumeroRestosPagar) ou (NumeroEmpenho).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoLiquidacaoRestosPagar), subtraído o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoRestosPagar), ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (RestosPagar).	1224	O valor das Liquidações de Restos a Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total dos Restos a Pagar.

Leiaute PagamentoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Pagamento de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem o Pagamento de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroPagamentoRestosPagar'.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: Processados Não processados Em Liquidação
Ano	Númerico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
Data	Data	10	SIM	Data de Pagamento do Restos a Pagar.
Valor	Decimal		SIM	Valor pago.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
-----------	--------	----------

Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar) ou (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1230	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar) nos campos (NumeroRestosPagar) ou (NumeroEmpenho).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (PagamentoRestosPagar), for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).	1234	O valor do Pagamentos dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total das Liquidações do Restos a Pagar.

Leiaute AnulacaoPagamentoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Anulação do Pagamento de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Anulação do Pagamento de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroAnulacaoPagamentoRestosPagar'.
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do pagamento do resto a pagar anulado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "PagamentoRestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: Processados Não processados Em Liquidação
Ano	Númerico	4*	SIM	Ano de emissão dos Restos a Pagar.
AnulacaoParcial	Númerico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: SIM NÃO
Data	Data	10	SIM	Data de Anulação do Pagamento do Restos a Pagar.
Valor	Decimal		SIM	Valor pago.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroPagamentoRestosPagar) no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1240	É preciso que o campo (NumeroPagamentoRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (PagamentoRestosPagar).
Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute (AnulacaoPagamentoRestosPagar), for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1244	O valor da Anulação do Pagamento dos Restos a Pagar, não pode ser maior que o valor total do Pagamento do Restos a Pagar.

Leiaute RetencaoRestosPagar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Retenção de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Retenção de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroRetencaoRestosPagar'.
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".



NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número da liquidação do resto a pagar liquidado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "LiquidacaoRestosPagar".
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	NÃO	Informar o número do pagamento do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "PagamentoRestosPagar".
DataRetencao	Data	10	SIM	Informar a data da retenção do tributo.
AnoEmissao	Numérico	4*	SIM	Informar o ano de emissão dos restos a pagar.
TipoRestoAPagar	Numérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar: Processados Não processados Em Liquidação
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Retenção: ISS IRRF Outras Consignações INSS (Saúde) INSS (Fundeb 70%) INSS (Fundeb 30%) INSS (Educação – demais) INSS (Câmara) INSS (Demais) Previdência Própria (Saúde) Previdência Própria (Fundeb 70%) Previdência Própria (Educação – demais) Previdência Própria (Câmara) Previdência Própria (Demais) Previdência Própria (Fundeb 30%) Empréstimos Consignados Pensão Alimentícia Contribuição Sindical Faltas
OrigemRetencao	Numérico	1*	SIM	Origem da Retenção: Liquidação Pagamento
Valor	Decimal		SIM	Valor da Retenção.

NumeroRetencaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número da retenção do resto a pagar, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RetencaoRestosPagar".
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Informar o número do Empenho original que foi inscrito como Restos à Pagar.
NumeroRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "RestosPagar".
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Texto	16	SIM	Informar o número da liquidação do resto a pagar liquidado, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "LiquidacaoRestosPagar".
NumeroPagamentoRestosPagar	Texto	16	NÃO	Informar o número do pagamento do resto a pagar pago, conforme o campo "Numero", cadastrado no leiaute "PagamentoRestosPagar".
DataAnulacao	Data	10	SIM	Data de Anulação da Retenção.
AnulacaoParcial	Numérico	1*	SIM	É uma anulação parcial? Possíveis valores: SIM NÃO
Valor	Decimal		SIM	Valor da anulação da retenção.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar) ou (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1255	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar) nos campos (NumeroRestosPagar) ou (NumeroEmpenho).
Se não existir correspondente do campo (NumeroRetencaoRestosPagar) no leiaute (RetencaoRestosPagar).	1257	É preciso que o campo (NumeroRetencaoRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RetencaoRestosPagar).
Se não existir correspondente do campo (NumeroLiquidacaoRestosPagar) no leiaute (LiquidacaoRestosPagar) ou (NumeroPagamentoRestosPagar) no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1258	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar) nos campos (NumeroRestosPagar) ou (NumeroEmpenho).

**Patrimônio**

**Leiaute BemPatrimonial**

Informar neste leiaute dados de cadastro dos bens moveis, imóveis, intangíveis e de terceiros, exceto veículos e equipamentos, afetados por benfeitorias com recursos públicos.

A remessa mensal deverá conter os dados relativos aos bens patrimoniais registrados no mês de referência da Remessa. Em se tratando de bem já existente e registrado em exercícios anteriores no patrimônio da entidade, o mesmo deverá ser enviado assim que observada a referência nos leiautes de movimentação. A movimentação de bens deverá obrigatoriamente ter correspondência com os leiautes de cadastro de bens patrimoniais.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do Bem Patrimonial. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam o Bem Patrimonial, padronizados com o nome do campo 'CodigoBem'.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do bem.
TipoPropriedade	Numérico	1*	SIM	Tipo da propriedade. Valores possíveis: Bem Próprio Bem de Terceiro

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroRestosPagar) no leiaute (RestosPagar) ou (NumeroEmpenho) no leiaute (RestosPagar).	1250	É preciso que o campo (NumeroRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (RestosPagar) nos campos (NumeroRestosPagar) ou (NumeroEmpenho).
Se não existir correspondente do campo (NumeroLiquidacaoRestosPagar) no leiaute (LiquidacaoRestosPagar).	1252	É preciso que o campo (NumeroLiquidacaoRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (LiquidacaoRestosPagar) ou no leiaute (LiquidacaoEmpenho).
Se não existir correspondente do campo (NumeroPagamentoRestosPagar) no leiaute (PagamentoRestosPagar).	1253	É preciso que o campo (NumeroPagamentoRestosPagar) tenha um registro correspondente no leiaute (PagamentoRestosPagar).

**Leiaute AnulacaoRetencaoRestosPagar**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número de ordem, ou criado pelo jurisdicionado, do documento de Anulação da Retenção de Restos à Pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam a Anulação da Retenção de Restos à Pagar, padronizados com o nome do campo "NumeroAnulacaoRetencaoRestosPagar".



NaturezaBem	Numérico	1*	SIM	Natureza do bem. Valores possíveis: Bens moveis Bens Imóveis Intangíveis
TipoUtilizacao	Numérico	1*	NÃO	Tipo de Utilização do Bem: Dominial De Uso Publico De Uso Especial
InstrumentoDestinacao	Numérico	2	NÃO	Instrumento de destinação do imóvel, no caso de cessão a terceiros (utilização dominial): Aforamento Alienação Autorização de Uso Cessão de Uso Gratuita Cessão de uso Onerosa Cessão em Condições Especiais Cessão provisória Concessão de Direito Real de Uso – CDRU Concessão de uso Especial para fins de Moradia – CUEM Declaração de Interesse do Serviço Publico Entrega Entrega Provisória Guarda Provisória Inscrição de Ocupação Permissão de Uso Termo de Autorização de Uso Sustentável Transferência (gratuita)
Categoria	Numérico	2	SIM	Categoria do Bem. Possíveis valores na Tabela 09 - Categoria do Bem.
Cessionario	Texto	255	NÃO	Nome do cessionário.
CNPJCessionario	Numérico	14*	NÃO	CNPJ do cessionário.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (Categoria) definidos na Tabela 09 - Categoria do Bem.	1260	É preciso que o campo (Categoria) tenha um registro correspondente na Tabela 09 - Categoria do Bem.

## Leiaute VeiculoEquipamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Informe o código do bem.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do veículo.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano de Fabricação.
TipoCombustivel	Numérico	1*	SIM	Tipo de Combustível usado no veículo. Pode ser: Gasolina Etanol Diesel Biodiesel GNV Querosene Outros combustíveis Flex ou semelhantes
CodigoFIPE	Numérico	12	NÃO	Código do modelo na tabela FIPE.

Placa	Texto	12	SIM	Número da placa do veículo.
Renavan	Texto	20	SIM	Número do RENAVAM do veículo.

## Leiaute LocalizacaoImovel

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Informe o código do bem.
Data	Data	10	SIM	Data do Registro da localização.
Logradouro	Texto	1024	SIM	Nome do Logradouro.
NumeroLogradouro	Texto	32	SIM	Número do Logradouro.
Complemento	Texto	32	NÃO	Complemento.
Bairro	Texto	128	NÃO	Nome do Bairro.
CEP	Numérico	8*	NÃO	CEP do imóvel.
Latitude	Decimal		NÃO	Latitude do imóvel, em graus decimais.
Longitude	Decimal		NÃO	Longitude do imóvel, em graus decimais.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	1280	É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).

## Leiaute MovimentacaoBem

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoBem	Texto	16	SIM	Informe o código do bem.
Data	Data	10	SIM	Data da Movimentação.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de movimentação, possíveis valores na Tabela 10 - Tipo de Movimentação de Bem.
TipoIncorporacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de incorporação, podendo ser: Incorporação Desincorporação
ContaContabil	Numérico	9	SIM	Conta contábil referente ao registro contábil do Bem, no agrupamento 1.2.3.x do PCASP.
Valor	Decimal		SIM	Valor da movimentação.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoBem) no leiaute (BemPatrimonial).	1290	É preciso que o campo (CodigoBem) tenha um registro correspondente no leiaute (BemPatrimonial).
Se não existir correspondente do campo (Tipo) definidos na Tabela 10 - Tipo de Movimentação de Bem.	1291	É preciso que o campo (Tipo) tenha um registro correspondente na Tabela 10 - Tipo de Movimentação de Bem.

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

## Anexo 01

## Leiaute ReceitasBalancoOrçamentario

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Receitas Orçamentarias e Receitas Intra-Orçamentárias do Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------



CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
PrevisaoInicial	Decimal		SIM	Previsão inicial.
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada.
ReceitaRealizadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada no bimestre.
PercentualReceitaRealizadaNoBimestre	Decimal		SIM	Percentual da receita realizada no bimestre.
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre.
PercentualReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da receita realizada até o bimestre.
Saldo	Decimal		SIM	Valor do saldo ainda não realizado até o período correspondente.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1300	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

Leiaute DespesasBalancoOrcamentario

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas Orçamentarias do Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DotacaoInicial	Decimal		SIM	Valor da dotação inicial da despesa.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no bimestre.
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre.
SaldoDespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
DespesaLiquidadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no bimestre.
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre.
SaldoDespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1310	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

Anexo 02

Leiaute DespesaPorFuncao

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Função/Subfunção do Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
FuncaoSubfuncao	Numérico	5*	NÃO	Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção).
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DotacaoInicial	Decimal		SIM	Valor da dotação inicial da despesa.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no bimestre.
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre.
PercentualDespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da despesa empenhada até o bimestre em relação ao total empenhado até o período.
SaldoDespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
DespesaLiquidadaNoBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no bimestre.
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre.
PercentualDespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Percentual da despesa liquidada até o bimestre em relação ao total liquidado no período.
SaldoDespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor do saldo da dotação após o empenho da despesa até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)	1315	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.
Se o valor do campo (CodigoLRF) for do Tipo A então o campo (FuncaoSubfuncao) será obrigatório.	1316	O valor informado como CodigoLRF é do tipo Analítico, conforme a Tabela 20 – Códigos LRF e portanto o campo (FuncaoSubfuncao) é obrigatório.

Anexo 03

Leiaute ReceitaCorrenteLiquida-RREO

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Especificação do Anexo 03 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
ValorMR11	Decimal		SIM	Valor no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência.



ValorMR10	Decimal		SIM	Valor no décimo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR09	Decimal		SIM	Valor no nono mês anterior ao mês de referência.
ValorMR08	Decimal		SIM	Valor no oitavo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR07	Decimal		SIM	Valor no sétimo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR06	Decimal		SIM	Valor no sexto mês anterior ao mês de referência.
ValorMR05	Decimal		SIM	Valor no quinto mês anterior ao mês de referência.
ValorMR04	Decimal		SIM	Valor no quarto mês anterior ao mês de referência.
ValorMR03	Decimal		SIM	Valor no terceiro mês anterior ao mês de referência.
ValorMR02	Decimal		SIM	Valor no segundo mês anterior ao mês de referência.
ValorMR01	Decimal		SIM	Valor no primeiro mês anterior ao mês de referência.
ValorMR	Decimal		SIM	Valor do mês de referência.
Total	Decimal		SIM	Somatório dos campos da receita e das deduções.
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão atualizada da receita.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1320	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

## Anexo 04

## Leiaute ReceitasPrevidenciárias

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Receitas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Receitas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro) do Anexo 04 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
PrevisaoAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada.
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1325	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

## Leiaute DespesasPrevidenciárias

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro) do Anexo 04 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada até o bimestre.
DespesaLiquidadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada até o bimestre.
DespesaPagaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da despesa paga até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados no final do exercício. Utilizado apenas na apresentação do RREO do último bimestre, para as informações das despesas inscritas em restos a pagar.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1330	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

## Anexo 06

## Leiaute ReceitasPrimarias

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Calculo Acima da Linha – Receitas Primarias do Anexo 06 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
ReceitaAtualizada	Decimal		SIM	Previsão realizada.
ReceitaRealizadaAteBimestre	Decimal		SIM	Valor da receita realizada até o bimestre.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1335	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

## Leiaute DespesasPrimarias

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Calculo Acima da Linha – Despesas Primarias do Anexo 06 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DotacaoAtualizada	Decimal		SIM	Valor da dotação atualizada da despesa.
DespesaEmpenhada	Decimal		SIM	Valor da despesa empenhada no exercício corrente até o bimestre.
DespesaLiquidada	Decimal		SIM	Valor da despesa liquidada no exercício corrente até o bimestre.
DespesaPaga	Decimal		SIM	Valor da despesa paga no exercício corrente até o bimestre.
RestosAPagarProcessadosPagos	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar processados e pagos até o bimestre.



RestosAPagarNaoProcessadosLiquidados	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados liquidados no exercício até o bimestre.
RestosAPagarNaoProcessadosPagos	Decimal		SIM	Valor das despesas inscritas em Restos a Pagar não processados pagos no exercício até o bimestre.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1340	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Anexo 07**

**Leiaute RestosAPagarRREO**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Poder/Órgão do Anexo 07 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ProcessadoInscritoExerciciosAnteriores	Decimal		SIM	Restos a pagar processados inscritos em exercicios anteriores.
ProcessadoInscritoFinalExercicioAnterior	Decimal		SIM	Restos a pagar processados inscritos no final do exercicio anterior.
ProcessadoPago	Decimal		SIM	Restos a pagar processados pagos.
ProcessadoCancelado	Decimal		SIM	Restos a pagar processados cancelados.
ProcessadoSaldo	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar processados.
NaoProcessadoInscritoExerciciosAnteriores	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados inscritos em exercicios anteriores.
NaoProcessadoInscritoFinalExercicioAnterior	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados inscritos no final do exercicio anterior.
NaoProcessadoLiquidado	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados liquidados.
NaoProcessadoPago	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados pagos.
NaoProcessadoCancelado	Decimal		SIM	Restos a pagar não processados cancelados.
NaoProcessadoSaldo	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar não processados.
SaldoTotal	Decimal		SIM	Saldo dos Restos a pagar.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1345	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Anexo 13**

**Leiaute ImpactoContratacoesParceriaPublicoPrivada**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Impacto das Contratações de PP do Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
SaldoTotalFinalDoExercicio	Decimal		SIM	Saldo total no final do exercicio anterior.
RegistrosEfetuadosNoBimestre	Decimal		SIM	Registros efetuados no bimestre de referência.

RegistrosEfetuadosAteBimestre	Decimal		SIM	Registros efetuados até o bimestre de referência.
REGRAS DE IMPORTAÇÃO				
Critérios	Número	Mensagem		
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1350	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.		

**Leiaute DespesasParceriaPublicoPrivada**

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros de Despesas de PPP do Ente Federado, tanto com e sem estatais não dependentes, contratadas e a contratar do Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DespesaExercicioAnterior	Decimal		SIM	Valor das despesas no exercicio anterior.
DespesasExercicioCorrente	Decimal		SIM	Valor das despesas no exercicio corrente.
DespesasExercicioCorrente1	Decimal		SIM	Despesas previstas para o ano seguinte em relação ao exercicio corrente.
DespesasExercicioCorrente2	Decimal		SIM	Despesas previstas para o segundo ano seguinte em relação ao exercicio corrente.
DespesasExercicioCorrente3	Decimal		SIM	Despesas previstas para o terceiro ano seguinte em relação ao exercicio corrente.
DespesasExercicioCorrente4	Decimal		SIM	Despesas previstas para o quarto ano seguinte em relação ao exercicio corrente.
DespesasExercicioCorrente5	Decimal		SIM	Despesas previstas para o quinto ano seguinte em relação ao exercicio corrente.
DespesasExercicioCorrente6	Decimal		SIM	Despesas previstas para o sexto ano seguinte em relação ao exercicio corrente.
DespesasExercicioCorrente7	Decimal		SIM	Despesas previstas para o sétimo ano seguinte em relação ao exercicio corrente.
DespesasExercicioCorrente8	Decimal		SIM	Despesas previstas para o oitavo ano seguinte em relação ao exercicio corrente.
DespesasExercicioCorrente9	Decimal		SIM	Despesas previstas para o nono ano seguinte em relação ao exercicio corrente.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1355	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Anexo 14**

**Leiaute DemonstrativoSimplificadoBalancoOrcamentario**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Balanço Orçamentário do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Critérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1365	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute ReceitaCorrenteLiquida**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receita Corrente Liquida - RCL do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1370	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute ReceitaDespesaRPPSSimplificado**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1375	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute ResultadoPrimarioNominal**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Resultados Primário e Nominal do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
MetaFiscalLDO	Decimal		SIM	Meta Fixada no anexo de metas fiscais da LDO.
ResultadoApurado	Decimal		SIM	Resultado apurado até o bimestre de referência.
PercentualEmRelacaoAMeta	Decimal		SIM	Percentual do resultado apurado em relação a meta fixada.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1380	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute RestosAPagarPorPoder**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Restos a Pagar por Poder e Ministério Público do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Inscricao	Decimal		SIM	Valor inscrito em restos a pagar.
Cancelamento	Decimal		SIM	Valor cancelado de restos a pagar até o bimestre de referência.
Pagamento	Decimal		SIM	Valor pago de restos a pagar até o bimestre de referência.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Saldo	Decimal		SIM	Saldo a pagar dos restos a pagar até o bimestre de referência.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1385	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute DespesasComEnsino**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
PercentualMinimoAplicar	Decimal		SIM	Percentual mínimo a aplicar no exercício.
PercentualAplicadoBimestre	Decimal		SIM	Percentual aplicado até o bimestre.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1390	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute OperacoesCreditoDespesasCapital**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
SaldoNaoRealizado	Decimal		SIM	Saldo não realizado da conta.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1400	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute ProjecaoAtuarial**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorExercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
Valor10Exercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no 10º Exercício.
Valor20Exercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no 20º Exercício.
Valor35Exercicio	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no 35º Exercício.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
-----------	--------	----------

Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1405	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.
--	------	--

**Leiaute ReceitaAlienacaoAplicacaoRecursos**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
SaldoARealizar	Decimal		SIM	Saldo a realizar da conta.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1410	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute DespesasComSaude**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorApurado	Decimal		SIM	Valor apurado da conta no Exercício.
PercentualMinimoExercicio	Decimal		SIM	Percentual Mínimo a aplicar no Exercício.
PercentualAplicado	Decimal		SIM	Percentual Mínimo aplicado até o Bimestre.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1415	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute DespesasContinuadasPPP**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP do Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado Resumido da Execução Orçamentária.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Valor da Conta.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1420	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

Considerando o disposto na Portaria STN 642/2019 no artigo 6º em seu §3º:

§ 3º Os municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optarem, nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 2000, pela publicação semestral do RGF e dos demonstrativos do RREO previstos no art. 53 da mesma Lei, deverão registrar essa opção no Siconfi para o exercício pretendido e inserir os dados até 30 dias após o encerramento de cada semestre.

A periodicidade da Remessa Parcial Relatório de Gestão Fiscal - RGF será definida quando ocorrer o primeiro envio para cada uma das periodicidades, isto é, caso a Unidade Gestora realize o envio da Remessa Parcial Relatório de Gestão Fiscal - RGF na 4ª Remessa, portanto quadrimestral, será então esperado os próximos envios nas 8ª e 12ª Remessas. Caso o envio da Remessa Parcial Relatório de Gestão Fiscal - RGF ocorra na 6ª Remessa, portanto semestral, será então esperado o próximo envio na 12ª Remessa.

**Anexo 01****Leiaute DespesaComPessoalDetalhada**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Despesas com Pessoal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
DataUltimoMovimento	Data	10	SIM	Data da última movimentação.
DespesaMesReferencia11	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no décimo primeiro mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia10	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no décimo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia9	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no nono mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia8	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no oitavo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia7	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no sétimo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia6	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no sexto mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia5	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no quinto mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia4	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no quarto mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia3	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no terceiro mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia2	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no segundo mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia1	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no primeiro mês anterior ao mês de referência.
DespesaMesReferencia	Decimal		SIM	Despesas Liquidadas no mês de referência.
ValorTotal	Decimal		SIM	Total de despesas liquidadas nos últimos 12 meses.
RestosAPagarNaoProcessados	Decimal		SIM	Valor inscrito em restos a pagar não processados.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1425	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute CumprimentoLimiteLegalDespesaPessoal**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Númerico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor do registro.



PercentualSobreRCL	Decimal		SIM	Informar o percentual do registro sobre a RCL.
--------------------	---------	--	-----	--

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1430	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute TrajetoriaRetornoLimiteDespesaTotalPessoal**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal do Anexo 01 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ExercicioDeDescumprimento	Numérico	4*	SIM	Exercício em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal.
PeriodoExcedente	Numérico	1*	SIM	Período em que o ente excedeu o limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: Primeiro Quadrimestre Segundo Quadrimestre Terceiro Quadrimestre Primeiro Semestre Segundo Semestre
LimiteMaximo	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal.
PercentualAtingido	Decimal		SIM	Percentual da despesa com pessoal atingido no período excedido.
PercentualExcedente	Decimal		SIM	Percentual excedente em relação ao limite máximo da Despesa com Pessoal.
ExercicioAjuste	Numérico	4*	SIM	Exercício do primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal.
PeriodoAjuste	Numérico	1*	SIM	Período do primeiro ajuste no limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: Primeiro Quadrimestre Segundo Quadrimestre Terceiro Quadrimestre Primeiro Semestre Segundo Semestre
RedutorMinimoExcedente	Decimal		SIM	Percentual a ser reduzida da Despesa Com Pessoal, no primeiro período posterior a ocorrência do excedente.
LimiteMaximoAjuste	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal no primeiro período de ajuste.
PercentualAtingidoAjuste	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal no primeiro período de ajuste.
ExercicioSegundoAjuste	Numérico	4*	SIM	Exercício do segundo ajuste no limite da despesa com pessoal.
PeriodoSegundoAjuste	Numérico	1*	SIM	Período do segundo ajuste no limite da despesa com pessoal, relativo ao quadrimestre ou semestre apurado. Possíveis valores: Primeiro Quadrimestre Segundo Quadrimestre Terceiro Quadrimestre Primeiro Semestre Segundo Semestre
RedutorResidual	Decimal		SIM	Percentual a ser reduzida da Despesa Com Pessoal, no segundo período posterior a ocorrência do excedente.
LimiteMaximoSegundoAjuste	Decimal		SIM	Limite percentual máximo de despesa com pessoal no segundo período de ajuste.

PercentualAtingidoSegundoAjuste	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal no segundo período de ajuste.
---------------------------------	---------	--	-----	---

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1435	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Anexo 02****Leiaute DemonstrativoDividaConsolidadaLiquida**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Demonstrativo da Dívida Consolidada Liquida do Anexo 02 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
SaldoExercicioAnterior	Decimal		SIM	Saldo do exercício anterior.
SaldoPrimeiroQuadrimestre	Decimal		SIM	Saldo até o primeiro quadrimestre do exercício atual.
SaldoSegundoQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o segundo quadrimestre do exercício atual.
SaldoTerceiroQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o terceiro quadrimestre do exercício atual.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1440	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Anexo 03****Leiaute GarantiasConcedidasEContragarantiasRecebidas**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas do Anexo 03 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
SaldoExercicioAnterior	Decimal		SIM	Saldo do exercício anterior.
SaldoPrimeiroQuadrimestre	Decimal		SIM	Saldo até o primeiro quadrimestre do exercício atual.
SaldoSegundoQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o segundo quadrimestre do exercício atual.
SaldoTerceiroQuadrimestre	Decimal		NÃO	Saldo até o terceiro quadrimestre do exercício atual.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1445	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Anexo 04****Leiaute OperacoesDeCredito**

Corresponde as informações disponibilizadas nos quadros Operações de Crédito e Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada do Anexo 04 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
ValorNoPeriodo	Decimal		SIM	Valor realizado no quadrimestre ou semestre de referência



ValorAtePeriodo	Decimal		SIM	Valor realizado até o quadrimestre ou semestre de referência
-----------------	---------	--	-----	--

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1450	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**Leiaute ApuracaoCumprimentoLimitesOperacaoDeCredito**

Corresponde as informações disponibilizadas no quadro Apuração do Cumprimento dos Limites do Anexo 04 do Relatório de Gestão Fiscal.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoLRF	Numérico	6	SIM	Código relativo a LRF, definidos na (Tabela 20 – Códigos LRF)
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor do registro.
PercentualSobreRCL	Decimal		SIM	Informar o percentual do registro sobre a RCL.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoLRF) definidos na Tabela 20 – Códigos LRF.	1455	É preciso que o campo (CodigoLRF) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Códigos LRF.

**FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

Estes leiautes formam a Remessa Parcial Folha de Pagamento de Pessoal que contém os dados de cadastro dos servidores e seus dependentes, e as informações de vida funcional e folha de pagamento mensal.

Para validação dos campos que recebam nomes de pessoas, seguiremos o critério de validação do eSocial, particularmente, a **versão S-1.3, na seção 7.3.1 - Validações do nome do trabalhador** que especifica:

Para o preenchimento do "Nome" devem ser observadas as seguintes configurações:  
formato alfanumérico sem acentuação;  
não utilização de caracteres numéricos ou especiais ("',!,@,#,\$,%,'",&?,...);

**Cadastros****Leiaute Servidor**

Este leiaute contém os dados da ficha cadastral do servidor. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Nome	Texto	255	SIM	Informar o Nome completo do Servidor(a). Validado conforme as regras dos leiautes do eSocial, versão S-1.3, seção 7.3.1, mostradas nos inícios deste capítulo.
NomeSocial	Texto	255	NÃO	Informar o Nome Social do Servidor(a). Validado conforme as regras dos leiautes do eSocial, versão S-1.3, seção 7.3.1, mostradas nos inícios deste capítulo.
RG	Texto	32	SIM	Número do RG do Servidor(a).
DataExpedicaoRG	Data	10	SIM	Data de Expedição do RG do Servidor(a).
NumeroCTPS	Numérico	11	NÃO	Número da carteira de trabalho do Servidor(a).

NumeroPISPasep	Numérico	11	NÃO	Número de cadastro no PIS/PASEP do Servidor(a).
NumeroTituloEleitor	Numérico	12	NÃO	Número do Título de Eleitor do Servidor(a), somente números.
TituloEleitorZona	Numérico	10	NÃO	Zona do Título de Eleitor do Servidor(a).
TituloEleitorSecao	Numérico	10	NÃO	Seção do Título de Eleitor do servidor(a).
TituloEleitorUF	Texto	2	NÃO	UF do Título de Eleitor do servidor(a).
DataNascimento	Data	10	SIM	Data de nascimento do Servidor(a).
UFNascimento	Texto	2*	SIM	UF de nascimento do Servidor(a).
CidadeNascimento	Texto	255	SIM	Cidade de nascimento do Servidor(a).
Escolaridade	Numérico	1*	SIM	Código de escolaridade: Analfabeto Alfabetizado Fundamental Ensino Médio Ensino Superior Pós-graduado Mestrado Doutorado Pós-doutorado
Sexo	Texto	1*	SIM	Sexo do Servidor(a): F – Feminino M – Masculino O – Outros
EstadoCivil	Numérico	1*	SIM	Estado Civil do Servidor(a): Solteiro União Estável Casado Divorciado Viúvo Outros
NomeMae	Texto	255	SIM	Informar o nome completo da mãe do servidor. Este campo será obrigatório se o nome do pai for vazio. Validado conforme as regras dos leiautes do eSocial, versão S-1.3, seção 7.3.1, mostradas nos inícios deste capítulo.
NomePai	Texto	255	NÃO	Informar o nome completo do pai do servidor. Este campo será obrigatório se o nome da mãe for vazio. Validado conforme as regras dos leiautes do eSocial, versão S-1.3, seção 7.3.1, mostradas nos inícios deste capítulo.
Email	Texto	255	NÃO	Informar o endereço de e-mail corporativo do servidor
TelefoneFixo	Numérico	10	NÃO	Número do telefone fixo, com DDD
TelefoneCelular	Numérico	11*	NÃO	Número do telefone celular, com DDD

**Leiaute Dependente**

Este leiaute contém os dados da ficha cadastral do dependente do servidor, quando existir. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------



CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
CPFDependente	Numérico	11*	SIM	CPF do Dependente
NomeDependente	Texto	255	SIM	Informar o Nome completo do Dependente. Validado conforme as regras dos leiautes do eSocial, versão S-1.3, seção 7.3.1, mostradas nos incícios deste capítulo.
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a Data de Nascimento do Dependente
GrauParentesco	Numérico	2	SIM	Grau de parentesco entre o servidor e o Dependente: Cônjuge Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável Filho(a) ou enteado(a) Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial Pais, avós e bisavós Menor pobre do qual detenha a guarda judicial A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador Ex-cônjuge Agregado/Outros

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2270	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).

Leiaute Orgao

Este leiaute contém os dados cadastrais dos órgãos que compõe o ente. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do órgão, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Órgão, padronizados com o nome do campo 'CodigoOrgao'.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Órgão.
Sigla	Texto	32	SIM	Sigla do Órgão.
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação do órgão.
DataAtoCriacao	Data	10	NÃO	Data do ato de criação do órgão.
AtoCriacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de criação do órgão.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção do órgão.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção do órgão.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção do órgão.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
CodigoOrgaoPai	Numérico	10	NÃO	Código do órgão pai, caso este Órgão esteja subordinado a outro Órgão do ente.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2275	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2276	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

Leiaute Setor

Este leiaute contém os dados cadastrais dos setores de todos os órgãos que compõe o ente. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do setor, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Setor, padronizados com o nome do campo 'CodigoSetor'.
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Informar o código do Órgão do qual este Setor faz parte.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Setor.
Sigla	Texto	32	SIM	Sigla do Setor.
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação do setor.
DataAtoCriacao	Data	10	NÃO	Data do ato de criação do setor.
AtoCriacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de criação do setor.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção do órgão do setor.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção do órgão do setor.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção do setor.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
CodigoSetorPai	Numérico	10	NÃO	Código do setor pai, caso este Setor esteja subordinado a outro Setor do Órgão.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2280	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2281	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

Se não existir correspondente do campo (CodigoOrgao) no leiaute (Orgao).	2282	É preciso que o campo (CodigoOrgao) tenha um registro correspondente no leiaute (Orgao).
--	------	--

**Leiaute Carreira**

Este leiaute contém os dados cadastrais das carreiras funcionais dos cargos existentes no ente. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	10	SIM	Código identificador da carreira, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Carreira, padronizados com o nome do campo 'CodigoCarreira'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Carreira
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação da carreira
DataAtoCriacao	Data	10	SIM	Data do ato de criação da carreira
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato de criação da carreira
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
AlteracaoNomenclatura	Texto	255	NÃO	Novo nome da Carreira
DataAlteracao	Data	10	NÃO	Data da alteração da nomenclatura
DataAtoAlteracao	Data	10	NÃO	Data do ato de alteração da nomenclatura
AtoAlteracao	Texto	32	NÃO	Número do ato de alteração da nomenclatura
VeiculoPublicacaoAtoAlteracao	Numérico	1	NÃO	Veículo de Publicação do ato de alteração (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção da carreira
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção da carreira
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção da carreira
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2285	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoAlteracao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2286	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoAlteracao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2287	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

**Leiaute Cargo**

O cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades de um servidor público, mantidas as características de criação por Lei, denominação própria e numero certo de retribuição pecuniária.

**Possibilidades de acúmulo de cargo**

Conforme o art. 37, XVI da Constituição Federal, o servidor público não pode acumular cargos, com exceção dos casos abaixo:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
---

O servidor poderá ainda acumular cargo atual com o cargo eletivo, no caso de vereador, desde que exista compatibilidade de horários, conforme o art. 38, III da Constituição Federal:

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;
--

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	10	SIM	Código identificador do cargo, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Cargo, padronizados com o nome do campo 'CodigoCargo'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Cargo.
DataCriacao	Data	10	NÃO	Data de criação do cargo.
DataAtoCriacao	Data	10	SIM	Data do ato de criação do cargo.
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato de criação do cargo.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato de criação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção do cargo.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção do cargo.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato de extinção (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
TipoCargo	Numérico	1*	SIM	Tipo de cargo, valores possíveis: Efetivo Estabilizado (pré-CF/88) Contratado Temporário Comissionado Celetista Eletivo Cedido Estagiário Aprendiz
Acumulável	Numérico	1*	SIM	Cargo permite acumulação de vínculos. Possíveis valores: Não Profissional da Saúde Professor Outros
ContagemEspecial	Numérico	1*	SIM	Cargo com contagem de tempo especial. Possíveis valores: Não Professor Magistrado Membro do Ministério Público Membro do Tribunal de Contas Aposentadoria Especial para Polícia Civil Agente Penitenciário Reforma e Reserva Militar Outros
HabilitacaoLegal	Numérico	1*	SIM	Se o Cargo é técnico ou científico. Possíveis valores: Técnico Científico Não técnico ou científico



DedicacaoExclusiva	Numérico	1*	SIM	Cargo com dedicação exclusiva. Possíveis valores: SIM NÃO
AposentadoriaEspecial	Numérico	1*	SIM	Cargo tem aposentadoria especial. Possíveis valores: SIM NÃO
EscolaridadeMinima	Numérico	1*	SIM	A escolaridade mínima exigida pelo cargo. Possíveis valores: Analfabeto Alfabetizado Fundamental Ensino Médio Ensino Superior Pós-graduado Mestrado Doutorado Pós-doutorado
Salario	Decimal		SIM	Salário base do cargo.
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de comissão adicionado ao salário do cargo.
CodigoCarreira	Texto	10	NÃO	Carreira do cargo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2290	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2291	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoExtincao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o campo (Percentual) receber qualquer valor o (TipoCargo) deve ser igual à 3.	2292	Percentual de comissão serve apenas para cargos do tipo 3-Comissionado.
Se não existir correspondente do campo (CodigoCarreira) no leiaute (Carreira).	2293	É preciso que o campo (CodigoCarreira) tenha um registro correspondente no leiaute (Carreira).

Leiaute Nível

É o grau de habilitação ou escolaridade exigida do servidor para ocupar a categoria funcional.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	10	SIM	Código identificador do nível, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam uma Nível, padronizados com o nome do campo 'CodigoNivel'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do nível, por exemplo (I, II, III, IV).
EscolaridadeMinima	Numérico	1*	SIM	Escolaridade mínima exigida pela classe. Possíveis valores: Analfabeto Alfabetizado Fundamental Ensino Médio Ensino Superior Pós-graduado Mestrado Doutorado Pós-doutorado

Leiaute Classe

É a classificação do servidor por tempo de serviço (além de outros critérios, definidos

no plano de carreira), mantendo o mesmo grau de responsabilidade no cargo.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	10	SIM	Código identificador da classe, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam uma Classe, padronizados com o nome do campo 'CodigoClasse'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Classe, por exemplo (A, B, C, D).
TempoServicoMinimo	Numérico	10	NÃO	Tempo mínimo para ocupar a classe (valor em meses).

Leiaute ProgressaoCargo

Este leiaute contém os dados da relação entre Cargo - Classe - Nível que formam a progressão funcional de tempo e escolaridade de cada cargo. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	10	SIM	Código identificador da progressão, gerada pelo jurisdicionado.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da Progressão = Nome Classe + Nome Nível.
CodigoCargo	Texto	10	SIM	Informar o código do Cargo, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Cargo.
CodigoClasse	Texto	10	SIM	Informar o código da Classe, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Classe.
CodigoNivel	Texto	10	SIM	Informar o código do Nível, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Nível.
ValorSalario	Decimal		NÃO	Valor do Salário para a combinação Classe/ Nível.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).	2300	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).
Se o valor do campo (CodigoClasse) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2301	Não foi encontrada correspondência no leiaute Classe (CodigoClasse).
Se o valor do campo (CodigoNivel) não tiver correspondente no leiaute (Nível).	2302	Não foi encontrada correspondência no leiaute Nível (CodigoNivel).

Leiaute FuncaoGratificadaCargoComissionado

Este leiaute contém os dados cadastrais das funções gratificadas para cargos comissionado dos órgãos. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	10	SIM	Código identificador da função gratificada, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam uma Função Gratificada, padronizados com o nome do campo 'CodigoFG'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome da função gratificada.
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do órgão da função gratificada.



DataCriacaoFG	Data	10	NÃO	Data de criação da função gratificada.
DataAtoCriacaoFG	Data	10	SIM	Data do ato de criação da função gratificada.
AtoCriacaoFG	Texto	32	SIM	Número do ato de criação da função gratificada.
VeiculoPublicacaoAtoCriacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataExtincao	Data	10	NÃO	Data de extinção da função gratificada.
DataAtoExtincao	Data	10	NÃO	Data do ato de extinção da função gratificada.
AtoExtincao	Texto	32	NÃO	Número do ato de extinção.
VeiculoPublicacaoAtoExtincao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
ValorGratificacao	Decimal		SIM	Valor da função gratificada (ou percentual, no campo abaixo).
Percentual	Decimal		SIM	Percentual de gratificação pelo exercício da função ou do cargo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CodigoOrgao) não tiver correspondente no leiaute (Orgao).	2310	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoOrgao).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2311	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2312	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAtoCriacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

Leiaute Vinculo

Este leiaute contém os dados cadastrais dos vínculos de cada servidor nos órgãos do ente. Cada vinculo será um registro, portanto servidores com mais de um vínculo terão 2 ou mais registros. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Código do Órgão de Lotação do Servidor(a).
CodigoCarreira	Texto	10	NÃO	Código da carreira do Servidor(a).
CodigoCargo	Texto	10	SIM	Código do Cargo do Servidor(a).
DataExercicio	Data	10	SIM	Data de início do exercício
DataPosse	Data	10	SIM	Data de posse do Servidor(a).
DataNomeacao	Data	10	NÃO	Data de nomeação do Servidor(a).
DataExoneracao	Data	10	NÃO	Data de exoneração do Servidor(a).

TipoVinculo	Numérico	2*	SIM	Tipo de vínculo do servidor, podendo ser: Efetivo, Estabilizado (pré-CF/88), Contratado Temporário, Comissionado, Celetista, Eletivo, Cedido, Estagiário, Aprendiz, Aposentado, Pensionista
CodigoFG	Texto	10	NÃO	Código da função gratificada, caso o servidor assuma alguma.
DataInicioFG	Data	10	NÃO	Data de início da função gratificada.
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do servidor no vínculo, seguindo o código brasileiro de ocupações (CBO).
Jornada	Numérico	2	SIM	Número de horas trabalhadas (por semana) do vínculo.
PercentualComissionado	Decimal		NÃO	Percentual de gratificação ganho por exercício de cargo comissionado.
SalarioCargoEfetivo	Decimal		SIM	Salário do servidor no cargo efetivo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2320	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se o valor do campo (CodigoOrgao) não tiver correspondente no leiaute (Orgao).	2321	Não foi encontrada correspondência no leiaute Orgao (CodigoOrgao).
Se o valor do campo (CodigoCarreira) não tiver correspondente no leiaute (Carreira).	2322	Não foi encontrada correspondência no leiaute Carreira (CodigoCarreira).
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).	2323	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).
Se o valor do campo (TipoVinculo) for diferente de 10. Aposentado ou 11. Pensionista o campo (Jornada) será obrigatório.	2324	Pelo (TipoVinculo) informado é obrigatório informar o valor do campo (Jornada). Apenas para (TipoVinculo) igual 10. Aposentado e 11. Pensionista a (Jornada) é opcional.
Se o valor do campo (CodigoFG) não tiver correspondente no leiaute (FuncaoGratificadaCargoComissionado).	2325	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (FuncaoGratificadaCargoComissionado).
Se o valor do campo (DataPosse) tiver mais de 100 anos no passado, ou um valor no futuro.	2326	A data informada no campo (DataPosse) tem mais de 100 anos ou é uma data no futuro, verifique a data informada.

Atos de Pessoal

Leiaute Adicional

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)



Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início do benefício
Tipo	Númerico	2	SIM	Tipo do adicional, valores possíveis: Tempo de Serviço Periculosidade Insalubridade Atividade Penosa Serviços Extraordinários Noturno Adicional de Férias Gratificação Direção, Chefia e Assessoramento Gratificação Natalina Outros
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de adicional, caso o adicional seja uma Percentual do salário
Valor	Decimal		NÃO	Valor do adicional, caso o adicional seja um valor fixo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2330	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2331	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2332	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).

**Leiaute Admissao**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de admissão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da admissão
Tipo	Númerico	2	SIM	Tipo de admissão, valores possíveis: Efetivo Estabilizado (pré-CF/88) Contratado Temporário Comissionado Celetista Eletivo Cedido Estagiário Aprendiz
NumeroEdital	Texto	32	NÃO	Número do Edital do Concurso, obrigatório para os tipos de admissão 1 (efetivo) e 2 (Contratado por processo seletivo)

NumeroInscricao	Texto	32	NÃO	Número da Inscrição do concurso, obrigatório para os tipos de admissão 1 (efetivo) e 2 (Contratado por processo seletivo)
CodigoCargo	Texto	10	SIM	Código do cargo ou cargo comissionado, cadastrado no Leiaute de Cargo e CargoComissionado
CodigoCarreira	Texto	10	NÃO	Código da carreira, cadastrado no Leiaute de carreira
CodigoOrgao	Númerico	10	SIM	Código do órgão de lotação, cadastrado no Leiaute de Órgão
Salario	Decimal		SIM	Valor do salário base no cargo

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2335	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2336	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2337	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).
Se o valor do campo (CodigoOrgao) não tiver correspondente no leiaute (Orgao).	2338	Não foi encontrada correspondência no leiaute Orgao (CodigoOrgao).
Se o valor do campo (CodigoCarreira) não tiver correspondente no leiaute (Carreira).	2339	Não foi encontrada correspondência no leiaute Carreira (CodigoCarreira).
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).	2340	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).

**Leiaute AlteracaoJornadaDeTrabalho**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de alteração de jornada de trabalho
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da alteração
Cargo	Texto	10	SIM	Código do cargo ou cargo comissionado, cadastrado no Leiaute Cargo
Carreira	Texto	10	NÃO	Código da carreira, cadastrado no Leiaute Carreira
JornadaAnterior	Númerico	2	SIM	Jornada anterior (em horas de trabalho semanais)
Jornada	Númerico	2	SIM	Jornada nova (em horas de trabalho semanais)

BaseLegal	Texto	1024	NÃO	Base legal para a alteração da jornada de trabalho
AlterarSalario	Númerico	1*	SIM	Altera o salário do servidor? Possíveis opções SIM NÃO
Percentual	Decimal		NÃO	Percentual de alteração do salário, no caso de alteração.
Salario	Decimal		SIM	Novo salário do servidor, no caso de alteração salarial.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2350	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2351	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).
Se o valor do campo (CodigoCarreira) não tiver correspondente no leiaute (Carreira).	2352	Não foi encontrada correspondência no leiaute Carreira (CodigoCarreira).
Se o valor do campo (CodigoCargo) não tiver correspondente no leiaute (Cargo).	2353	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cargo (CodigoCargo).

**Leiaute Cessao**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matricula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de cessão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da cessão
DataFim	Data	10	SIM	Data fim da cessão
Onus	Númerico	1*	SIM	Tipo de ônus da cessão, podendo ser: Ônus do cedente Ônus do cessionário Ônus do cedente e cessionário
CNPJCedente	Númerico	14*	SIM	CNPJ do Órgão cedente
CNPJCessionario	Númerico	14*	SIM	CNPJ do Órgão cessionário

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2355	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2356	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2357	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).
--	------	--

**Leiaute Disponibilidade**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matricula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de disponibilidade
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da disponibilidade

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2360	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2361	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2362	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).

**Leiaute Desligamento**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matricula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da cessão
Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de Desligamento do servidor: Exoneração Posse em outro cargo Falecimento Rescisão de contrato Demissão Reserva/Reforma Aposentadoria

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2365	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2366	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.



Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2367	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).
--	------	--

**Leiaute DesignacaoCargoComissaoFuncaoGratificada**

Designação em cargo em comissão ou função gratificada

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matricula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de designação
NumeroAto	Texto	32	SIM	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	SIM	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de inicio da designação
FuncaoGratificada	Texto	10	SIM	Código da função gratificada, conforme enviado no leiaute FuncaoGratificada CargoComissionado
CargoComissao	Texto	10	SIM	Código do cargo de comissão, conforme enviado no leiaute Cargo
PercentualSalarioEfeitoivo	Decimal		SIM	Percentual do salário do cargo efetivo que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00
PercentualSalarioComissionado	Decimal		SIM	Percentual do salário do cargo comissionado que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00
ValorFuncaoGratificada	Decimal		SIM	Valor da função gratificada que o servidor irá receber
PercentualFuncaoGratificada	Decimal		SIM	Percentual da gratificação em relação ao salário efetivo que o servidor irá receber. Valor entre 0.00 e 100.00
BaseLegal	Texto	1024	SIM	Informar o dispositivo legal (lei e artigo) que fundamenta a gratificação.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2370	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2371	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2372	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).

**Leiaute Licenca**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matricula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de licença
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de inicio da licença
DataFim	Data	10	SIM	Data de retorno da licença

Motivo	Númérico	2	SIM	Motivo da Licença, podendo ser: Licença para tratamento de saúde Licença maternidade Licença paternidade Licença por motivo de doença em pessoa da família Licença por tutoria ou adoção Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro Licença para o serviço militar Licença para atividade política Licença para capacitação Licença para desempenho de mandato classista Licença para exercer mandato eletivo Licença para estudar no país ou no exterior Licença para realizar missão oficial no exterior Licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos)
Remunerada	Númérico	1*	SIM	O servidor irá continuar recebendo salário durante a licença? SIM NÃO

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2375	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2376	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2377	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).

**Leiaute ProgressaoFuncional**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Númérico	16	SIM	Matricula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de progressão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação. (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de inicio da progressão
ClasseAnterior	Texto	32	SIM	Classe anterior do servidor
NivelAnterior	Texto	32	SIM	Nível anterior do servidor
Classe	Texto	32	SIM	Classe para qual o servidor está progredindo



Nível	Texto	32	SIM	Nível para qual o servidor está progredindo
-------	-------	----	-----	---

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2390	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2391	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o valor do campo (ClasseAnterior) não tiver correspondente no leiaute (Classe).	2392	Não foi encontrada correspondência no leiaute Classe (ClasseAnterior).
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2393	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).

## Leiaute Readaptacao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da readaptação
Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de readaptação: Temporária Definitiva
Motivo	Texto	255	SIM	Motivo para a readaptação

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2400	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2401	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).

## Leiaute Reconducao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de concessão
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da recondução

Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de recondução: Administrativo Judicial
------	----------	----	-----	---

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2405	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2406	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).

## Leiaute Reintegracao

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Númerico	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de reintegração
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data de início da reintegração
Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de reintegração: Administrativo Judicial

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2410	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2411	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vinculo).	2412	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).

## Leiaute Reenquadramento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do Servidor(a).
Processo	Texto	32	NÃO	O número do processo de reenquadramento.
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Número do Ato Publicado.
DataAto	Data	10	NÃO	Data do ato publicado.
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInicio	Data	10	SIM	Data do reenquadramento
Classe	Texto	32	SIM	Classe na qual o servidor será reenquadrado. Caso o servidor não mude de classe, colocar a classe anterior.



Nível	Texto	32	SIM	Nível na qual o servidor será reequadrado. Caso o servidor não mude de nível, colocar o nível anterior.
Tipo	Númérico	1*	SIM	Tipo de reequadramento: Administrativo Judicial

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2415	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2416	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (Vínculo).	2417	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (Vínculo).

Folha de Pagamento

Leiaute ItemFolha

Este leiaute é composto pelas informações contidas no demonstrativo de pagamento (holerith/contra-cheque) do servidor. Cada rubrica do demonstrativo de pagamento será informada através de um registro neste leiaute.

Assim serão vários registros para cada servidor, dentro de um mês de competência. Para informar a folha de pagamento do 13º, preencha o campo MesCompetencia com o valor 13.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Númérico	11*	SIM	CPF do Servidor(a).
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do servidor
MesCompetencia	Númérico	2*	SIM	Informar o Mês de competência (de 1 a 13) do registro. A opção 13 será para rubrica de 13º salário.
Ano	Númérico	4*	SIM	Ano de competência
CNPJFontePagadora	Númérico	14*	SIM	CNPJ da Fonte Pagadora
Natureza	Númérico	4*	SIM	Natureza da Rubrica, possíveis valores listados na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.
Tipo	Númérico	1*	SIM	Tipo de rubrica. Possíveis valores: Vencimento, provento ou pensão Gratificação Adicional Indenização Desconto IRRF Contribuição Previdenciária
Descricao	Texto	255	NÃO	Descrição da Rubrica.
IncidContribuicaoRPPS	Númérico	1*	SIM	Código de incidência de contribuição para RPPS/Regime Militar. Podendo ser: Não é base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/ regime militar Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/ regime militar Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/ regime militar- 13º salário Contribuição descontada do segurado e beneficiário Contribuição descontada do segurado e beneficiário- 13º salário Suspensão de incidência em decorrência de decisão judicial
IncidIRRF	Númérico	4	SIM	Código de incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte. Possíveis valores consultar Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF.

TetoRemuneratorio	Númérico	1*	SIM	Informar se a rubrica compõe o teto remuneratório específico (art. 37, XI, da CF/1988). Possíveis valores: SIM NÃO
IncidContribuicaoRGPS	Númérico	2*	NÃO	Código de incidência de contribuição para o RGPS, para os casos do servidor celetista ou vinculados ao INSS. Possíveis valores: 00 - Não é base de cálculo 01 - Não é base de cálculo em função de acordos internacionais de previdência social Base de cálculo das contribuições sociais - Salário de contribuição: 11 - Mensal 12 - 13º salário 13 - Exclusiva do empregador - Mensal 14 - Exclusiva do empregador - 13º salário 15 - Exclusiva do segurado - Mensal 16 - Exclusiva do segurado - 13º salário 21 - Salário-maternidade mensal, pago pelo empregador 22 - Salário-maternidade 13º salário, pago pelo empregador 25 - Salário-maternidade mensal, pago pelo INSS 26 - Salário-maternidade 13º salário, pago pelo INSS Contribuição descontada do segurado sobre salário de contribuição: 31 - Mensal 32 - 13º salário 34 - SEST 35 - SENAT Outros: 51 - Salário-família Suspensão de incidência sobre salário de contribuição em decorrência de decisão judicial 91 - Mensal 92 - 13º salário 93 - Salário-maternidade 94 - Salário-maternidade 13º salário 95 - Exclusiva do empregador - Mensal 96 - Exclusiva do empregador - 13º salário 97 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade 98 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade 13º salário
IncidFGTS	Númérico	2*	SIM	Código de incidência da rubrica para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Possíveis valores: 00 - Não é base de cálculo do FGTS 11 - Base de cálculo do FGTS mensal 12 - Base de cálculo do FGTS 13º salário 21 - Base de cálculo do FGTS aviso prévio indenizado 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS mensal 92 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS 13º salário 93 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS aviso prévio indenizado
Valor	Decimal		SIM	Informar o Valor da rubrica.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2420	Não foi encontrada correspondência no leiaute Servidor (CPF).



Se não existir correspondente do campo (Natureza) definidos na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.	2421	É preciso que o campo (Natureza) tenha um registro correspondente na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (Vinculo)	2422	Não foi encontrada correspondência no leiaute Vinculo (Matricula)

**COMPRAS PÚBLICAS****Envio das Informações**

Os leiautes que compõe a Remessa Compras Públicas estão divididos à seguir em 3 Fases: Interna, Adjudicação e Execução. Esta divisão serve apenas, e tão somente, para organização do conteúdo no manual, conforme as 3 principais etapas dos processos de compras.

Considerando a transição entre a Lei 8666/1993 e sua sucessora Lei 14133/2021 os layouts incorporam mais elementos da lei mais recente, mas contém itens referente à mais antiga.

**Fase Interna****Leiaute Licitação**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, gerado pelo jurisdicionado. Este valor será usado em outros leiautes que fizerem referência à registros de licitações deste leiaute.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ do Órgão Licitante.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o número do processo de compra.
Modalidade	Numérico	2	SIM	Modalidade de licitação. Possíveis valores: Convite Concurso Credenciamento Tomada de Preços Concorrência Pregão Presencial Pregão Eletrônico Leilão Diálogo Competitivo Regime Diferenciado de Compras - RDC
ModoDisputa	Numérico	1*	NÃO	Informar o modo de disputa adotado pela modalidade escolhida: Aberto Fechado Ambos
CritérioTipoJulgamento	Numérico	2	SIM	Critério de julgamento da licitação. Possíveis valores: Menor Preço Melhor Técnica Técnica e Preço (Combinação de Técnica e Preço) Menor preço por lote Maior desconto Maior lance ou oferta, no caso de leilão Maior retorno econômico Melhor conteúdo artístico Melhor destinação de bens alienados

NaturezaObjeto	Numérico	2	SIM	Natureza do objeto: Obras Serviços de engenharia Compras Serviços (exceto engenharia) Locação de Imóveis Concessão Permissão Alienação de Bens Locação de ativos Parceria Público-Privada
Agrupamento	Numérico	1*	SIM	Tipo de agrupamento. Possíveis valores: ITEM GRUPO/LOTE
JustificativaGrupoLote	Texto	255	NÃO	Justificativa para agrupamento dos itens por lote.
RegistroPreco	Numérico	1*	SIM	A licitação é um registro de preços? SIM NÃO
PossuiParticipantes	Numérico	1*	SIM	A licitação possui participantes no registro de preço? Possíveis valores: SIM NÃO
Objeto	Texto	1024	SIM	Descrever o objeto da licitação.
RegimeExecucaoObra	Numérico	1*	NÃO	Informar o regime de execução adotado pela obra. Possíveis valores: Empreitada por preço global Empreitada por preço unitário Empreitada Integral Tarefa Execução Direta Contratação Integrada Contratação Semi-Integrada Este campo será obrigatório quando o campo NaturezaObjeto receber os valores 1. <b>Obras</b> ou 2. <b>Serviços de Engenharia</b> .
NaturezaObra	Numérico	1*	NÃO	Informar a Natureza da Obra. Possíveis valores: Reforma Construção Ampliação Fabricação Recuperação Construção e Reforma Serviços Técnicos Especializados Este campo será obrigatório quando o campo NaturezaObjeto receber os valores 1. <b>Obras</b> ou 2. <b>Serviços de Engenharia</b> .
ValorPrevisto	Decimal		SIM	Informar o Valor Previsto para a despesa.
ValorMaximo	Decimal		NÃO	Informar o Valor máximo para a despesa.
CodigoPrograma	Texto	16	NÃO	Código do Programa de Trabalho.

OrcamentoProprio	Numérico	1*	SIM	Informar se o orçamento usado é 100% próprio. SIM NÃO PARCIAL NÃO SE APLICA
VeiculoPublicacaoEdital	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Edital (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataPublicacaoEdital	Data	10	SIM	Data de publicação do Edital.
Garantia	Numérico	1*	SIM	A licitação exige alguma garantia? SIM NÃO Conforme art. 96 da Lei 14.133 de 14/04/2021.
Deserta	Numérico	1*	SIM	Informar se o processo de compra restou deserto. SIM NÃO
Fracassada	Numérico	1*	SIM	Informar se o processo de compra restou fracassado. SIM NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o campo (Agrupamento) receber valor <b>2. Grupo/Lote</b> , então o campo (JustificativaGrupoLote) torna-se obrigatório.	2000	O campo (JustificativaGrupoLote) é obrigatório pois o campo (Agrupamento) recebeu valor <b>2. Grupo/Lote</b> .
Se o campo (RegistroPreco) receber valor <b>1. SIM</b> , então o campo (Modalidade) deve ser igual à <b>4. Tomada de Preços, 5. Concorrência e 6. Pregão Presencial</b> E o campo (NaturezaObjeto) igual à <b>3. Compras</b> ou <b>4. Serviços - exceto engenharia</b> .	2001	A (Modalidade) e (NaturezaObjeto) informados são incompatíveis com (RegistroPreco), as Modalidades permitidas são do tipo <b>4. Tomada de Preços, 5. Concorrência e 6. Pregão Presencial</b> e a Natureza do Objeto deve ser <b>3. Compras</b> ou <b>4. Serviços - exceto engenharia</b> .
Se o campo (PossuiParticipantes) receber <b>1. SIM</b> , então (RegistroPreco) deve ser igual à <b>1. SIM</b> .	2002	A Licitação possui participantes, portanto deve ser um Registro de Preço (o campo RegistroPreco deve receber o valor <b>1. SIM</b> ).
Se o campo (NaturezaObjeto) for igual à <b>1. Obras</b> ou <b>2. Serviços de Engenharia</b> , então o campo (RegimeExecucaoObra) torna-se obrigatório.	2003	O campo (RegimeExecucaoObra) é obrigatório quando (NaturezaObjeto) receber valor igual à <b>1. Obras</b> ou <b>2. Serviços de Engenharia</b> .
Se o campo (NaturezaObjeto) receber valor <b>1. Obras</b> ou <b>2. Serviços de Engenharia</b> , então o campo (NaturezaObra) torna-se obrigatório.	2004	O campo (NaturezaObra) é obrigatório quando (NaturezaObjeto) receber valor igual à <b>1. Obras</b> ou <b>2. Serviços de Engenharia</b> .
Se o valor do campo (VeiculoPublicacaoEdital) não corresponder ao itens definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2008	É preciso que o valor do campo (VeiculoPublicacaoEdital) seja exatamente igual à um dos itens definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

**Leiaute AgenteContratacao**

Esse leiaute foi construído para receber as informações de cada membro da comissão ou pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Conforme o art. 08 da Lei 14133/2021, "A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação."

Para pregões, o parágrafo 5º do art. 08 da Lei 14133/2021 cita, "Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado

pregoeiro".

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
Nome	Texto	255	SIM	Nome do agente de contratação.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do agente de contratação.
Matricula	Texto	16	SIM	Matrícula do agente de contratação.
AtoDesignacao	Texto	16	SIM	Número do ato que designa como agente de contratação.
DataPublicacaoAtoDesignacao	Data	10	SIM	Data da publicação do ato no diário oficial.
VeiculoPublicacaoAtoDesignacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação da Designação na Comissão de Licitação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInicioDesignacao	Data	10	SIM	Data de início do período da designação.
Papel	Numérico	1*	SIM	Informe o papel desempenhado pelo membro: Pregoeiro Presidente Comissão Membro Comissão Suplente Comissão Membro Equipe de Apoio Servidor/Empregado Individual

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2009	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (Matricula) deste leiaute não tiver correspondência no campo (Matricula) na tabela (Vinculo).	2010	É necessário que o campo (Matricula) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Vinculo).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoEdital) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2011	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoEdital) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação
Se caso o campo (Modalidade), definido no leiaute (Licitacao) receber valor <b>6. Pregão Presencial</b> ou <b>7. Pregão Eletrônico</b> o campo (PapelAgente) deve receber o valor <b>1. Pregoeiro</b> .	2012	A modalidade da Licitação cujo servidor foi designado como Agente de Contratação é do Tipo Pregão Presencial ou Eletrônico e por isso é preciso informar um Pregoeiro.

**Leiaute ContratacaoDireta**

Descreve os casos de dispensas e inexigibilidades de licitação, nos termos dos art. 17, 24 e 25 da Lei 8666/93, art. 29 e 30 da Lei 13.303/2016, art. 74 e 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContratacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da contratação direta, gerado pelo jurisdicionado. Este valor será usado em outros leiautes que fizerem referência à registros de contratações direta deste leiaute.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Contratante.



NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o número do processo de compra.
Enquadramento	Númérico	1*	SIM	Enquadramento de contratação direta. Possíveis valores: Dispensa de licitação Inexigibilidade de licitação
ReferencialLegal	Númérico	3	SIM	Referência Legal para a dispensa ou inexigibilidade. Possíveis valores descritos na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.
NaturezaObjeto	Númérico	1*	SIM	Natureza do objeto: Obras Serviços de engenharia Compras Serviços (exceto engenharia) Locação de Imóveis Alienação de Bens
Objeto	Texto	10240	SIM	Objeto da contratação direta.
ValorPrevisto	Decimal		SIM	Valor previsto para a despesa.
CodigoPrograma	Númérico	16	NÃO	Código do Programa de Trabalho.
OrcamentoProprio	Númérico	1*	SIM	Informar se o orçamento usado é 100% próprio. SIM NÃO PARCIAL NÃO SE APLICA
VeiculoPublicacao	Númérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da dispensa (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação da Adjudicação.
DataPublicacaoEdital	Data	10	NÃO	Data de publicação do Edital.
DocumentoTecnico	Texto	10240	SIM	Informar o parecer jurídico que autorizou a contratação, conforme Art. 38, Inc. VI da Lei 8.666/93, que prevê a juntada de pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (ReferencialLegal) não corresponder ao itens definidos na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.	2013	É preciso que o valor do campo (ReferencialLegal) seja exatamente igual à um dos itens definidos na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.
Se o valor do campo (VeiculoPublicacaoEdital) não corresponder ao itens definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2014	É preciso que o valor do campo (VeiculoPublicacaoEdital) seja exatamente igual à um dos itens definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

Leiaute ItemLicitacao

Item sendo licitado ou contratado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
NumeroItem	Númérico	10	SIM	Informar o número identificador do item. Este valor pode ser gerado pelo jurisdicionado, sendo único para cada item.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço.
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.).
Quantidade	Decimal		SIM	Informar a quantidade do Item.
ValorUnitarioEstimado	Decimal		NÃO	Valor unitário estimado para o item. Este campo será obrigatório quando o campo RegistroPreço e PossuiParticipantes receberem valor 2. SIM.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2020	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se os campos (RegistroPreço), declarado na tabela Licitacao, receber valor SIM, então o campo (ValorUnitarioEstimado) torna-se obrigatório.	2021	O campo (ValorUnitarioEstimado) é obrigatório quando se tratar de um Registro de Preço (RegistroPreço).
Se o valor do campo (NumeroContratacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroContratacao) na tabela (ContratacaoDireta).	2022	É necessário que o campo (NumeroContratacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ContratacaoDireta).

Leiaute GrupoLicitacao

Este leiaute registra os grupos (ou lote) de itens que foram licitados em conjunto.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
NumeroGrupo	Númérico	10	SIM	Informar o número identificador do grupo/lote. Este valor pode ser gerado pelo jurisdicionado, sendo único para cada registro.
DescricaoGrupo	Texto	1024	SIM	Informar a descrição do lote.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
-----------	--------	----------



Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2030	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (NumeroContratacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroContratacao) na tabela (ContratacaoDireta).	2031	É necessário que o campo (NumeroContratacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ContratacaoDireta).

**Leiaute GrupoLicitacaoItem**

Este leiaute faz a relação entre grupos (ou lotes) e os vários itens que o compõe.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
NumeroItem	Númérico	10	SIM	Informar o código identificador do item, conforme o campo NumeroItem, cadastrado no leiaute "ItemLicitacao".
NumeroGrupo	Númérico	10	SIM	Informar o código identificador do grupo, conforme o campo NumeroGrupo, cadastrado no leiaute "GrupoLicitacao".
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço.
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.).
QuantidadeEstimada	Decimal		SIM	Quantidade Estimada do Item no grupo.
ValorUnitarioEstimado	Decimal		SIM	Valor unitário estimado para o item no grupo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2035	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (NumeroItem) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroItem) na tabela (ItemLicitacao).	2036	É necessário que o campo (NumeroItem) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ItemLicitacao).
Se o valor do campo (NumeroGrupo) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroGrupo) na tabela (GrupoLicitacao).	2037	É necessário que o campo (NumeroGrupo) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).
Se o valor do campo (NumeroContratacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroContratacao) na tabela (ContratacaoDireta).	2038	É necessário que o campo (NumeroContratacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ContratacaoDireta).

**Leiaute OrgaoParticipante**

Órgão participante de uma licitação de Registro de Preço.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJ	Númérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão Participante.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2040	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).

**Leiaute OrgaoParticipanteGrupo**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroGrupo	Númérico	10	SIM	Informar o código identificador do grupo de itens, conforme o campo NumeroGrupo, cadastrado no leiaute "GrupoLicitacao".
CNPJOrgaoParticipante	Númérico	14*	SIM	CNPJ do órgão participante.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2041	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (CNPJOrgaoParticipante) não existir no leiaute (OrgaoParticipante).	2042	Não foi encontrada correspondência do órgão participante (CNPJOrgaoParticipante). É necessário informar os dados do Órgão que participa.
Se o valor do campo (NumeroGrupo) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroGrupo) na tabela (GrupoLicitacao).	2043	É necessário que o campo (NumeroGrupo) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).

**Leiaute OrgaoParticipanteItem**

Contém os itens e quantitativos licitados para o órgão participante da ata de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroItem	Númérico	10	SIM	Informar o código identificador do item, conforme o campo NumeroItem, cadastrado no leiaute "ItemLicitacao".
CNPJOrgaoParticipante	Númérico	14*	SIM	CNPJ do órgão participante.
Quantidade	Decimal		SIM	Quantidade Estimada do Item.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
-----------	--------	----------

Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2045	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (CNPJOrgaoParticipante) não existir no leiaute (OrgaoParticipante).	2046	Não foi encontrada correspondência do órgão participante (CNPJOrgaoParticipante). É necessário informar os dados do Órgão que participa.
Se o valor do campo (NumeroItem) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroItem) na tabela (ItemLicitacao).	2047	É necessário que o campo (NumeroItem) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ItemLicitacao).

**Leiaute AdesaoRegistroDePrecos**

Segundo o Decreto nº 7892/2013, a Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

Entende-se como órgão gerenciador o órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

Órgão participante, por sua vez, é o órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

Órgão não participante corresponde a órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à ata de registro de preços. Ainda segundo o mesmo instrumento legal, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A remessa mensal deverá conter os dados relativos às Atas de Registro de Preços celebradas/firmadas na referida competência da remessa.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação que tem adesão de registro de preços, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do Processo Licitatório.
Enquadramento	Numérico	1*	SIM	Enquadramento. Órgão Participante Órgão Adeso
Modalidade	Numérico	1*	SIM	Modalidade de licitação. Possíveis valores: Concorrência Pregão
FormaPregao	Numérico	1*	NÃO	Forma de pregão, no caso de a modalidade de licitação ser do tipo Pregão. Pregão presencial Pregão Eletrônico (Obrigatório se pregão, modalidade == 2)

Esfera	Texto	1	SIM	Esfera do órgão responsável pela ata de registro de preços. Possíveis valores: F – Federal E – Estadual M – Municipal
Poder	Texto	1*	SIM	Poder do órgão responsável pela ata de registro de preços. Possíveis valores: E – Executivo L – Legislativo J – Judiciário
CodigoIBGE	Numérico	6	NÃO	Código IBGE do estado (caso a esfera do órgão responsável seja estadual) ou município (caso seja municipal) do órgão responsável pela ata. Deixar em branco caso o órgão responsável seja federal.
NomeOrgaoGerenciador	Texto	255	SIM	Nome do Órgão responsável pelo Registro de Preços.
CNPJOrgaoGerenciador	Numérico	14*	SIM	CNPJ do órgão responsável pelo Registro de Preços.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2050	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o campo (Modalidade) receber valor 2, Pregão, então o campo (FormaPregao) torna-se obrigatório.	2051	O campo (FormaPregao) é obrigatório pois (Modalidade) recebeu valor 2, Pregão.

**Fase Adjudicação**

**Leiaute ProponenteLicitacao**

Informar neste leiaute a lista dos proponentes da licitação, com um registro para cada proponente.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
Codigo	Numérico	14	SIM	Código identificador do proponente, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física. Este código deverá ser usado em todos os leiautes de referenciarem um proponente, padronizados com o nome do campo "CodigoProponente".
Nome	Texto	255	SIM	Nome do proponente para pessoa física, Razão Social da empresa para pessoa jurídica.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
-----------	--------	----------



Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2080	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (NumeroContratacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroContratacao) na tabela (ContratacaoDireta).	2081	É necessário que o campo (NumeroContratacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ContratacaoDireta).

**Leiaute ProponenteLicitacaoItem**

Lista dos itens ofertados pelo proponente na licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
Numeroltem	Númerico	10	SIM	Informar o código identificador do item, conforme o campo Numeroltem, cadastrado no leiaute "ItemLicitacao".
NumeroGrupo	Númerico	10	NAO	Informar o código identificador do grupo, conforme o campo NumeroGrupo, cadastrado no leiaute "GrupoLicitacao".
CodigoProponente	Númerico	14	SIM	Código identificador do participante, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física.
MarcaDoItem	Texto	255	NÃO	Marca do item sendo oferecido.
CodigoBarras	Númerico	32	NÃO	Código de barras do item sendo oferecido.
Quantidade	Decimal		NÃO	Quantidade de itens vencidos.
ValorUnitario	Decimal		SIM	Valor unitário oferecido.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroGrupo) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroGrupo) na tabela (GrupoLicitacao).	2083	É necessário que o campo (NumeroGrupo) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).
Se o valor do campo (CodigoProponente) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao).	2084	Não foi encontrada correspondência do Item (CodigoProponente). É necessário informar os dados do proponente no leiaute (ProponenteLicitacao).
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2085	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (NumeroContratacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroContratacao) na tabela (ContratacaoDireta).	2088	É necessário que o campo (NumeroContratacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ContratacaoDireta).

Se o valor do campo (Numeroltem) deste leiaute não tiver correspondência no campo (Numeroltem) na tabela (ItemLicitacao).	2089	É necessário que o campo (Numeroltem) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ItemLicitacao).
---	------	---

**Leiaute AdjudicacaoLicitacao**

Corresponde a adjudicação do processo licitatório.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação que está sendo adjudicada, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da contratação/inexigibilidade que está sendo adjudicada, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
DataAdjudicacao	Data	10	NÃO	Informar a data da adjudicação da licitação. Este campo será obrigatório quando os campos Deserta e Fracassada receberem valor 2. NÃO.
DataHomologacao	Data	10	NÃO	Informar a data da homologação do resultado. Este campo será obrigatório quando os campos Deserta e Fracassada receberem valor 2. NÃO.
DataPublicacaoResultado	Data	10	NÃO	Informar a data da publicação da homologação. Este campo será obrigatório quando os campos Deserta e Fracassada receberem valor 2. NÃO.
VeiculoPublicacaoResultado	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do Resultado (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação). Este campo será obrigatório quando os campos Deserta e Fracassada receberem valor 2. NÃO.
HomologacaoParcial	Númerico	1*	SIM	Aponta caso a homologação tenha sido parcial. Possíveis valores: SIM NÃO
DataAnulacao	Data	10	NÃO	Informar a data de Anulação do certame, caso ocorra a anulação.
MotivoAnulacao	Texto	1024	NÃO	Motivo da anulação do certame.
DataPublicacaoAnulacao	Data	10	NÃO	Informar a data da publicação da anulação.
VeiculoPublicacaoAnulacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Anulação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataRevogacao	Data	10	NÃO	Informar a data de revogação do Certame, caso ocorra a revogação.
MotivoRevogacao	Texto	1000	NÃO	Motivo da revogação do certame.
DataPublicacaoRevogacao	Data	10	NÃO	Informar a data da publicação da revogação.
VeiculoPublicacaoRevogacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Revogação (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataVigencia	Data	10	NÃO	No caso de Registro de preço.
Deserta	Númerico	1*	SIM	Informar se o processo de compra restou deserto. SIM NÃO
Fracassada	Númerico	1*	SIM	Informar se o processo de compra restou fracassado. SIM NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2060	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se a data informada no campo (DataAdjudicacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2061	A data informada em (DataAdjudicacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).
Se a data informada no campo (DataHomologacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2062	A data informada em (DataHomologacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).
Se a data informada no campo (DataPublicacaoResultado) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2063	A data informada em (DataPublicacaoResultado) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).
Se o valor do campo (VeiculoPublicacaoResultado) não corresponder aos itens definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2064	É preciso que o valor do campo (VeiculoPublicacaoResultado) seja exatamente igual à um dos itens definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o campo (DataAnulacao) não for vazio, então o campo (MotivoAnulacao) torna-se obrigatório.	2065	Foi informada uma data de anulação (DataAnulacao) portanto a justificativa (MotivoAnulacao) é obrigatória.
Se a data informada no campo (DataPublicacaoAnulacao) for anterior à data informada no campo (DataAnulacao).	2066	A data informada em (DataPublicacaoAnulacao) não pode ser anterior à data de anulação (DataAnulacao).
Se o valor do campo (VeiculoPublicacaoAnulacao) não corresponder ao itens definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2067	É preciso que o valor do campo (VeiculoPublicacaoAnulacao) seja exatamente igual à um dos itens definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se a data informada no campo (DataRevogacao) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoEdital), declarado no leiaute (Licitacao).	2068	A data informada em (DataRevogacao) não pode ser anterior à data de publicação do edital (DataPublicacaoEdital).
Se a data informada no campo (DataPublicacaoRevogacao) for anterior à data informada no campo (DataRevogacao).	2069	A data informada em (DataPublicacaoRevogacao) não pode ser anterior à data de revogação (DataRevogacao).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2070	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o campo (DataRevogacao) não for vazio, então o campo (MotivoRevogacao) torna-se obrigatório.	2071	Foi informada uma data de revogação (DataRevogacao) portanto a justificativa (MotivoRevogacao) é obrigatória.
Se o campo (RegistroPreco), declarado no leiaute (Licitacao), receber valor SIM, então o campo (DataVigenciaAdjudicacao) torna-se obrigatório.	2072	A licitação é do tipo Registro de Preço, portanto a data de vigência da adjudicação (DataVigenciaAdjudicacao) é obrigatória.

**Leiaute ItemAdjudicado**

Informações do vencedor do Item na licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".

NumeroItem	Numérico	10	SIM	Informar o código identificador do item, conforme o campo NumeroItem, cadastrado no leiaute "ItemLicitacao".
NumeroGrupo	Numérico	10	NAO	Informar o código identificador do grupo, conforme o campo NumeroGrupo, cadastrado no leiaute "GrupoAdjudicado".
Adjudicado	Numérico	1*	NÃO	Situação da Adjudicação do item: Adjudicado Anulado Revogado Fracassado Deserto
VencedorItem	Numérico	14	NÃO	Vencedor do item, o CNPJ do vencedor, caso seja pessoa jurídica ou o CPF do vencedor, caso seja pessoa física.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2090	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (NumeroItem) não existir no leiaute (ProponenteLicitacaoItem).	2091	O campo (NumeroItem) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacaoItem).
Se o valor do campo (VencedorItem) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao).	2092	O campo (VencedorItem) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacao).
Se o valor do campo (NumeroGrupo) não existir no leiaute (GrupoAdjudicado).	2093	O campo (NumeroGrupo) não tem um registro correspondente no leiaute (GrupoAdjudicado).

**Leiaute GrupoAdjudicado**

Lote ou Grupo Adjudicado da Licitação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroGrupo	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do grupo, conforme o campo NumeroGrupo, cadastrado no leiaute "GrupoLicitacao".
Descricao	Texto	255	SIM	Descrição do Grupo.
Adjudicado	Numérico	1*	NÃO	Situação da Adjudicação do Grupo: Adjudicado Anulado Revogado Fracassado Deserto
Vencedor	Numérico	14	NÃO	Vencedor do grupo de itens, o CNPJ do vencedor, caso seja pessoa jurídica ou o CPF do vencedor, caso seja pessoa física.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem



Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2100	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (Vencedor) não existir no leiaute (ProponenteLicitacao) campo (Codigo).	2102	O campo (Vencedor) não tem um registro correspondente no leiaute (ProponenteLicitacao), campo (Codigo).
Se o valor do campo (NumeroGrupo) não existir no leiaute (GrupoLicitacao).	2103	O campo (NumeroGrupo) não tem um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).

**Leiaute AtaRegistroDePreco**

Informações da Adjudicação do Registro de Preço a partir de uma licitação de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroAta	Texto	16	SIM	Número Identificador da ata de registro de preço.
Valor	Decimal		SIM	Valor da ata de registro de preço.
Descricao	Texto	10240	SIM	Descrição do objeto registrado.
CodigoBeneficiario	Númerico	14	SIM	CNPJ ou CPF do Contratado.
NomeBeneficiario	Texto	255	SIM	Nome do Contratado.
InicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início da ata.
FimVigencia	Data	10	SIM	Data de fim da ata.
DataPublicacaoAta	Data	10	NÃO	Data da publicação da ata.
VeiculoPublicacaoAta	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da ata, valores possíveis: Diário Oficial da União Diário Oficial do Estado de Alagoas Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas Diário Oficial da Associação de Municípios de Alagoas Diário Oficial Próprio Site do Órgão Gerenciador
LinkPublicacao	Texto	1024	NÃO	Link para a publicação da ata.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crerios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2110	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se a data informada no campo (InicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataHomologacao), declarado no leiaute (AdjudicacaoLicitacao).	2111	A data informada em (InicioVigencia) não pode ser anterior à data de homologação (DataHomologacao), declarado no leiaute (AdjudicacaoLicitacao).
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2112	A data final informada em (FimVigencia) não pode ser anterior à data de início (InicioVigencia).

Se a data informada no campo (DataPublicacaoAta) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2113	A data informada em (DataPublicacaoAta) não pode ser anterior à data de início (InicioVigencia).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAta) definidos na Tabela 01 – Veiculos de Publicação.	2114	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAta) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veiculos de Publicação.

**Leiaute AlteracaoAtaRegistroDePreco**

Registra as alterações possíveis em uma ata de registro de preços.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	SIM	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroAta	Texto	16	SIM	Número Identificador da ata de registro de preço, conforme o campo NumeroAta, cadastrado no leiaute "AtaRegistroDePreco".
TipoAditivo	Númerico	1*	NÃO	Tipo de aditivo, caso seja um: Aditivo de prazo Aditivo de valor unitário Aditivo de prazo e valor unitário Outros
JustificativaOutroTipoAditivo	Texto	1024	NÃO	Obrigatório caso o tipo aditivo seja 4 (Outros)
FimVigencia	Data	10	NÃO	Data de fim da vigência da ata. Caso TipoAditivo 1 (Aditivo de Prazo) ou 3 (Aditivo de prazo e valor unitário)
TipoAlteracaoValor	Númerico	1*	NÃO	Tipo de alteração de valor, caso a ata seja aditivada: Acrescimento de valor Decréscimo de valor
DataPublicacao	Data	10	SIM	Data de Publicação da alteração
VeiculoPublicacaoRevogacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação da Revogação (definidos na Tabela 01 – Veiculos de Publicação).
LinkPublicacao	Texto	1024	NÃO	Link para a publicação da alteração.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crerios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2140	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o campo (TipoAditivo) receber o valor <b>4, Outros</b> , então o campo (JustificativaOutroTipoAditivo) se torna obrigatório.	2141	O campo (JustificativaOutroTipoAditivo) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, <b>4, Outros</b> .
Se o campo (TipoAditivo), receber valor <b>1, Aditivo de prazo</b> ou <b>3, Aditivo de prazo e valor unitário</b> , o campo (FimVigencia) torna-se obrigatório.	2143	O campo (FimVigencia) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, <b>1, Aditivo de prazo</b> ou <b>3, Aditivo de prazo e valor unitário</b> .
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoAta) definidos na Tabela 01 – Veiculos de Publicação.	2145	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoAta) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veiculos de Publicação.

**Leiaute MetasExecucaoContrato**

Trata-se do planejamento das metas para execução de um instrumento contratual, que deverão guardar paridade com o cronograma físico.

O estabelecimento de metas no instrumento contratual confere à gestão a possibilidade de acompanhamento do desempenho da contratada e de aferir os resultados da prestação dos serviços, do fornecimento de bens e insumos e do investimento realizado com obras e benfeitorias.

Para casos de "contratos simples" cuja natureza do serviço ou produto requer somente um pagamento, preencher somente com uma meta de execução, isto é, meta única.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
NumeroMeta	Numérico	10	SIM	Identificador da meta.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Identificador do Programa de Trabalho.
NomePrograma	Texto	255	SIM	Descrição do Programa de Trabalho.
Descricao	Texto	1024	SIM	Especificação da Meta do Cronograma Financeiro.
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início da meta.
DataFim	Data	10	SIM	Data de fim da meta.
QtMeta	Numérico	10	NÃO	Quantidade da meta.
UndFornecimento	Texto	64	SIM	Unidade de Fornecimento da Meta.
Valor	Decimal		SIM	Valor da Meta.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CodigoPrograma) não existir no leiaute (Programa).	2166	O campo (CodigoPrograma) não tem um registro correspondente no leiaute (Programa).
Se a data informada no campo (DataFim) for anterior à data informada no campo (Datalnicio).	2167	A data informada como (DataFim) do contrato, é anterior à data informada como (Datalnicio).
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir no leiaute (Licitacao).	2168	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (NumeroContratacao) não existir no leiaute (ContratacaoDireta).	2169	O campo (NumeroContratacao) não tem um registro correspondente no leiaute (ContratacaoDireta).

Fase Execução

Nesta fase são informados os dados dos instrumentos contratuais dos processos de compras públicas.

Leiaute Contrato

A remessa mensal deverá conter os dados relativos aos Contratos celebrados/ firmados na referida competência da remessa.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da licitação, conforme o campo NumeroLicitacao, cadastrado no leiaute "Licitacao".
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o número identificador do contrato. Este valor pode ser gerado pelo jurisdicionado, sendo único para cada contrato.
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor do contrato.
PagamentoAntecipado	Numérico	1*	SIM	Aponta caso permita o pagamento antecipado do serviço. Possíveis valores: SIM NÃO

BaseLegalPagamentoAntecipado	Texto	255	NÃO	Informar a base legal usada quando ocorrer pagamento antecipado do contrato. Será obrigatório caso o campo PagamentoAntecipado receba valor 1. SIM.
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do objeto do contrato.
TipoJuridicoContratado	Numérico	1*	SIM	Tipo jurídico do contratado, podendo ser: Pessoa Física Pessoa Jurídica Outros
CodigoContratado	Numérico	14	SIM	CNPJ ou CPF do Contratado.
NomeContratado	Texto	255	SIM	Nome do Contratado.
InicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início do contrato.
FimVigencia	Data	10	SIM	Data fim do contrato.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo de Contrato, valores possíveis na Tabela 07 – Tipos de Contrato.
TipoProcessoContratacao	Numérico	1*	SIM	Tipo de processo de contratação, por licitação, dispensa, etc. Possíveis valores: Licitação; Dispensa ou Inexigibilidade; Ata de Registro de Preço- Gerenciador Participação em Ata de Registro de preços; Adesão à ata de registro de preços;
ReferenciaLegalDispensa	Numérico	3	NÃO	Referência Legal para a dispensa ou inexigibilidade. Possíveis valores descritos na Tabela 08 – Referência Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.
NaturezaObjeto	Numérico	1*	SIM	Natureza do Objeto do Contrato. Possíveis valores: Obras e Serviços de Engenharia; Compras e outros serviços; Locação de Imóveis; Concessão; Permissão;
NumeroAtaRegistroPreco	Texto	16	NÃO	Caso o contrato seja decorrente de uma ata de registro de preços (TipoProcessoContratacao igual a 3, 4 ou 5), adicionar o número da ata.
Garantia	Numérico	1*	SIM	O contrato tem alguma garantia? SIM NÃO
TipoGarantia	Numérico	1*	NÃO	Caso o contrato tenha garantia, qual o tipo de garantia exigido? Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública Seguro-garantia. Fiança Bancária
InicioVigenciaGarantia	Data	10	NÃO	Data de início da garantia do contrato.
FimVigenciaGarantia	Data	10	NÃO	Data fim da garantia do contrato.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente ao campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao).	2120	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (Valor) for maior do valor declarado no campo (ValorMaximo), no leiaute (Licitacao).	2121	O valor informado (Valor) é maior que o valor máximo (ValorMaximo) informado na tabela (Licitacao)
Se o campo (PagamentoAntecipado) receber o valor 1, SIM, então o campo (BaseLegalPagamentoAntecipado) torna-se obrigatório.	2122	O campo (BaseLegalPagamentoAntecipado) é o obrigatório pois o campo (PagamentoAntecipado) recebeu valor 1, SIM.

Se a data informada no campo (InicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataPublicacaoAta), declarado no leiaute (AtaRegistroDePreco).	2124	A data informada como início da vigência (InicioVigencia) do contrato, é anterior à data de publicação da ata de registro de preço (DataPublicacaoAta), declarado no leiaute (AtaRegistroDePreco).
Se a data informada no campo (FimVigencia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia).	2125	A data informada como (FimVigencia) do contrato, é anterior à data informada como (InicioVigencia).
O valor do campo (Tipo) deve existir na Tabela 07 – Tipos de Contrato	2126	O valor informado no tipo de contrato (Tipo) não tem correspondência na Tabela 07 – Tipos de Contrato
O valor do campo (ReferenciaLegalDispensa) deve existir na Tabela 08 – Referencia Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade	2127	O valor informado no tipo de contrato (ReferenciaLegalDispensa) não tem correspondência na Tabela 08 – Referencia Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade
Se o valor informado no campo (TipoProcessoContratacao) receber os valores 3, <b>Ata de Registro de Preço</b> , 4, <b>Participação de Ata de Registro de Preço</b> ou 5, <b>Adesão à ata de registro de preço</b> , o campo (NumeroAtaRegistroPreco) se torna obrigatório.	2128	O campo (NumeroAtaRegistroPreco) é obrigatório, pois o campo (TipoProcessoContratacao) recebeu valor, <b>Ata de Registro de Preço</b> , 4, <b>Participação de Ata de Registro de Preço</b> ou 5, <b>Adesão à ata de registro de preço</b> .
Se a data informada no campo (InicioVigenciaGarantia) for anterior à data informada no campo (InicioVigencia), declarado no leiaute (Contrato).	2130	A data do início da vigência da garantia do contrato (InicioVigenciaGarantia) é anterior à data de início do contrato (InicioVigencia).
Se a data informada no campo (FimVigenciaGarantia) for anterior à data informada no campo (InicioVigenciaGarantia).	2131	A data de fim da vigência da garantia (FimVigenciaGarantia) é anterior à data de início da garantia (InicioVigenciaGarantia).
Se não existir correspondente ao campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta)	2132	O campo (NumeroContratacao) não tem um registro correspondente no leiaute (ContratacaoDireta).

**Leiaute AditivoContrato**

A remessa mensal deverá conter os dados relativos aos Termos Aditivos celebrados/ firmados na referida competência da remessa.

Caso o contrato de origem não tenha sido informado em remessas anteriores, quando obrigatório, o mesmo deverá ser enviado assim que observada a necessidade no envio dos dados para o SIAP.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroContrato, cadastrado no leiaute "Contrato".
NumeroAditivo	Texto	16	SIM	Informar o número do aditivo. Este valor pode ser gerado pelo jurisdicionado, sendo único para cada aditivo de contrato.
TipoAditivo	Numérico	1*	SIM	Tipo de aditivo, caso seja um: Aditivo de quantidade Aditivo de prazo Aditivo de valor unitário Aditivo de prazo e valor unitário Aditivo de prazo e quantidade Aditivo de valor unitário e quantidade Outros
DataInicioVigencia	Data	10	SIM	Informar a data de início da vigência do aditivo.
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Informar a data de término da vigência do aditivo.
JustificativaOutroTipoAditivo	Texto	1024	NÃO	Obrigatório caso o tipo aditivo seja 7 (Outros).
TipoAlteracaoValor	Numérico	1*	NÃO	Tipo de alteração de valor, caso o contrato seja aditivo: Acréscimo de valor Decréscimo de valor Sem alteração de valor

AditivoReforma	Numérico	1*	SIM	O aditivo é uma reforma (podendo ser aditivado em 50%)? SIM NÃO Caso Tipo Aditivo == 1 (Art.125, Lei 14.133)
DataPublicacao	Data	10	SIM	Data de publicação do aditivo.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de Publicação do Aditivo (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2150	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).
Se o valor do campo (TipoAditivo) receber o valor 7, <b>Outros</b> , então o campo (JustificativaOutroTipoAditivo) se torna obrigatório.	2153	O campo (JustificativaOutroTipoAditivo) é obrigatório, pois o campo (TipoAditivo) recebeu valor, 7, <b>Outros</b> .
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2154	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevogacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se a data informada no campo (DataInicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataPublicacao).	2155	A data informada como início da vigência (DataInicioVigencia) do aditivo, é anterior à data de publicação (DataPublicacao).
Se a data informada no campo (DataFimVigencia) for anterior à data informada no campo (DataInicioVigencia).	2156	A data informada como (DataFimVigencia) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicioVigencia).

**Leiaute ItemAditivo**

Informar itens que estão sendo aditivados.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroContrato, cadastrado no leiaute "Contrato".
NumeroAditivo	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroAditivo, cadastrado no leiaute "AditivoContrato".
NumeroGrupo	Numérico	10	NÃO	Código do grupo/ lote aditivado, caso tenha sido licitado por grupo/ lote.
NumeroItem	Numérico	10	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroItem, cadastrado no leiaute "ItemAdjudicado".
Descricao	Texto	1024	SIM	Descrição do Item de material ou serviço.
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida do item licitado (horas, litros, quilos, etc.).
QuantidadeInicial	Decimal		SIM	Quantidade contratada no contrato atual.
ValorUnitarioInicial	Decimal		SIM	Valor unitário contratado no contrato atual.
QuantidadeNova	Decimal		SIM	Quantidade aditivada.
ValorUnitarioNovo	Decimal		SIM	Valor unitário aditivado.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2160	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).
Se o valor do campo (NumeroAditivo) não existir no leiaute (AditivoContrato).	2161	O campo (NumeroAditivo) não tem um registro correspondente no leiaute (AditivoContrato).
Se o valor do campo (NumeroItem) não existir no leiaute (ItemAdjudicado).	2162	O campo (NumeroItem) não tem um registro correspondente no leiaute (ItemAdjudicado).
Se o valor do campo (NumeroGrupo) não existir no leiaute (GrupoAdjudicado).	2163	O campo (NumeroGrupo) não tem um registro correspondente no leiaute (GrupoAdjudicado).

**Leiaute EtapaCronogramaFísico**

Trata-se da programação de execução dos serviços ou do fornecimento de bens e insumos de um instrumento contratual, que deverá guardar paridade com as metas de execução do contrato.

O cronograma físico, em caso de pequenas compras/contratações, deve ser preenchido com a data prevista para entrega/prestação de serviços.

Para casos de "contratos simples" cuja natureza do serviço ou produto requer somente um pagamento, preencher somente com uma etapa, isto é, etapa única.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroContrato, cadastrado no leiaute "Contrato".
NumeroMeta	Numérico	10	SIM	Identificador da meta.
NumeroEtapa	Numérico	10	SIM	Identificador da etapa.
Descricao	Texto	1024	SIM	Especificação da etapa vinculada a meta do cronograma físico.
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início prevista para a execução da etapa.
DataFim	Data	10	SIM	Data fim prevista para a execução da etapa.
QtdEtapa	Numérico	10	SIM	Quantidade da etapa vinculada a meta do cronograma físico.
UndFornecimento	Texto	255	SIM	Unidade de fornecimento da etapa.
Valor	Decimal		SIM	Valor da Etapa.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir no leiaute (Contrato).	2170	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente no leiaute (Contrato).
Se o valor do campo (NumeroMeta) não existir no leiaute (MetasExecucaoContrato).	2171	O campo (NumeroMeta) não tem um registro correspondente no leiaute (MetasExecucaoContrato).
Se a data informada no campo (DataFim) for anterior à data informada no campo (Datalnicio).	2172	A data informada como (DataFim) do contrato, é anterior à data informada como (Datalnicio).

**Leiaute CronogramaDesembolso**

Trata-se da programação de pagamento de um instrumento contratual. O cronograma de desembolso, em caso de pequenas compras/contratações, deve ser preenchido com a data prevista para pagamento.

Para casos de "contratos simples" cuja natureza do serviço ou produto requer somente um pagamento, preencher somente com um cronograma de desembolso, isto é, cronograma único.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o código identificador do contrato, conforme o campo NumeroContrato, cadastrado no leiaute "Contrato".
NumeroEtapa	Numérico	10	SIM	Número Identificador da Etapa
NumeroParcela	Numérico	10	SIM	Número da Parcela do Desembolso
MesDesembolso	Numérico	2*	SIM	Mês do desembolso
AnoDesembolso	Numérico	4*	SIM	Ano do Desembolso
Valor	Decimal		SIM	Valor da Parcela do Desembolso

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2175	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).
Se o valor do campo (NumeroEtapa) não existir na tabela (EtapaCronogramaFísico).	2176	O campo (NumeroEtapa) não tem um registro correspondente na tabela (EtapaCronogramaFísico).

**Convênio**

**Leiaute Convenios**

Dados dos convênios firmados entre o ente e outros órgãos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvênio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio.
Ano	Numérico	4*	SIM	Ano do convênio.
Modalidade	Numérico	1*	SIM	Modalidade. Pode ser: Contrato de Repasse Convênio Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria Acordo de Cooperação Acordo de Parceria Termo de Cooperação Protocolo de Intenções Outra
OutraModalidade	Texto	64	NÃO	Outra Modalidade de Convênio.
DataCelebracao	Data	10	SIM	Data de celebração do convênio.
DatalnicioVigencia	Data	10	SIM	Data de início da vigência do convênio.
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Data final da vigência do convênio.
DataAssinatura	Data	10	SIM	Data da assinatura do convênio.
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação do convênio.
AtoPublicacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de publicação do convênio.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do convênio (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
CNPJConcedente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão concedente.
NomeConveniente	Texto	255	SIM	Nome do Conveniente.
CNPJConveniente	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Conveniente.
Objeto	Texto	10240	SIM	Objeto do convênio.



ValorGlobal	Decimal		NÃO	Valor Global dos instrumentos assinados (valor de repasse + valor de contrapartida).
ValorRepasse	Decimal		SIM	Valor de Repasse.
ValorContrapartida	Decimal		SIM	Valor de Contrapartida.
AplicadoInvestimento	Númerico	1*	SIM	Informar se algum valor do convênio está aplicado em investimento financeiro. SIM NÃO
ValorRendimentoMensal	Decimal		NÃO	Informar o valor do rendimento mensal.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se a data informada no campo (DataAssinatura) for anterior à data informada no campo (DataCelebracao).	2230	É preciso que a data informada em (DataAssinatura) seja igual ou posterior à data de celebração (DataCelebracao).
Se a data informada no campo (DataFimVigencia) for anterior à data informada no campo (DataInicioVigencia).	2231	É preciso que a data informada em (DataFimVigencia) é anterior à data de início vigência (DataInicioVigencia).
Se a data informada no campo (DataPublicacao) for anterior à data informada no campo (DataAssinatura).	2232	É preciso que a data informada em (DataPublicacao) seja posterior à data informada em (DataAssinatura).
Se a data informada no campo (DataInicioVigencia) for anterior à data informada no campo (DataPublicacao).	2233	É preciso que a data informada em (DataInicioVigencia) seja posterior à data de publicação (DataPublicacao).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2234	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o valor do campo (ValorGlobal) não for a soma dos valores dos campos (ValorRepasse) + (ValorContrapartida)	2235	O Valor Global do Convênio deve ser igual à soma dos Valores de Repasse + Contrapartida.
O campo (ValorGlobal) é obrigatório caso o campo (Modalidade) receba valor 1, 2, 3, 4 ou 5	2236	A Modalidade escolhida exige um Valor Global.
Se o valor informado no campo (Modalidade) for igual à 10 Outra, o campo (OutraModalidade) será obrigatório.	2237	A Modalidade escolhida exige a informação do campo Outra Modalidade.

**Leiaute SituacaoConvênio**

Contém os dados das fases dos convênios, de modo a permitir manter o histórico do instrumento.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvênio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio.
Ano	Númerico	4*	SIM	Ano do convênio.
Data	Data	10	SIM	Data de mudança da situação.

Situacao	Númerico	1*	SIM	Situação nova do convênio. Possíveis valores: Em andamento Cancelado Paralisado Execução antecipada com Recursos Próprios Conclusão com Recursos Próprios Concluídos com Recursos do Convênio Convênio Suspenso/ Não Iniciado
Descricao	Texto	10240	SIM	Descrição da nova situação, apontando os motivos para a mudança.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroConvênio) não existir no leiaute (Convênio).	2240	Não foi encontrada correspondência no leiaute Convênio (NumeroConvênio).
Se o último registro neste leiaute tiver a (Situacao) com valor 2-Cancelado, e ocorrer uma nova entrada de qualquer outro tipo.	2241	O convênio está cancelado e não existem novas Situações após o cancelamento.

**Leiaute AditivoConvênio**

Contém as informações de aditivos dos convênios firmados.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvênio	Texto	16	SIM	Número do termo do convênio.
Ano	Númerico	4*	SIM	Ano do convênio.
Tipo	Númerico	1*	SIM	Tipo de aditivo. Possíveis valores: Aditivo de Prazo Aditivo de Valor Aditivo de Prazo e Valor Outros
TermoAditivo	Númerico	10	SIM	Número do termo aditivo.
Data	Data	10	SIM	Data do termo aditivo.
DataFimVigencia	Data	10	SIM	Data fim da vigência do termo aditivo.
AtoPublicacao	Texto	32	NÃO	Número do ato de publicação do convênio.
DataPublicacao	Data	10	NÃO	Data de publicação do termo aditivo.
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do aditivo (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
ValorGlobal	Decimal		NÃO	Valor Global atualizado dos instrumentos assinados (valor de repasse + valor de contrapartida).
ValorRepasse	Decimal		NÃO	Valor de Repasse atualizado.
ValorContrapartida	Decimal		NÃO	Valor de Contrapartida atualizado.
Objeto	Texto	10240	SIM	Descrição do Objeto do Termo aditivo.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
-----------	--------	----------



Se o valor do campo (NumeroConvenio) não tiver correspondente no leiaute (Convenio).	2250	Não foi encontrada correspondência no leiaute Convênio (NumeroConvenio).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2251	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se o valor do campo (ValorGlobal) não for a soma dos valores dos campos (ValorRepass) + (ValorContrapartida)	2252	O Valor Global do Convênio deve ser igual à soma dos Valores de Repasse + Contrapartida.
Se o valor do campo (DataFimVigencia) for igual ou anterior ao valor do campo (DataFimVigencia) definido no leiaute (Convenio)	2253	A data definida como Fim da Vigência do Aditivo deve ser posterior à data do Fim da Vigência original do Convênio.

## OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## Leiaute Obra

O envio das remessas mensais de Obras e Serviços de Engenharia deverá ser realizado pela Unidade Gestora responsável em cada etapa do processo: licitação, contratação e execução.

A remessa mensal deverá conter os dados relativos às obras iniciadas, em andamento, suspensas ou paralisadas na referida competência da remessa.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação - Obrigatório caso o contrato seja originário de uma licitação.
NumeroContratacaoDireta	Texto	16	NÃO	Número da Contratação Direta - Obrigatório caso o contrato seja originário de um processo de contratação direta.
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o número do Contrato de execução da Obra.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o número do Processo de contratação da Obra.
AnoLicitacao	Texto	4*	NÃO	Informar o ano da licitação da obra.
ObjetoContrato	Texto	1024	SIM	Informar o Objeto do contrato.
RegimeExecucaoObra	Numérico	1*	SIM	Informar o Regime de execução da obra. Possíveis valores: Empreitada por preço global Empreitada por preço unitário Empreitada Integral Tarefa Execução Direta Contratação Integrada Contratação Semi-Integrada
DataInicioPrevista	Data	10	SIM	Data de início prevista para a obra.
DataFimPrevista	Data	10	SIM	Data fim prevista para a obra.
PrazoExecucao	Numérico	4	SIM	Informar o Prazo de execução da obra (em dias).
TipoObra	Numérico	2	SIM	Informar o Tipo de Obra conforme os itens da Tabela 14 – Tipo de Obra.
TipoServico	Numérico	2	SIM	Informar o Tipo de Serviço conforme os itens da Tabela 15 - Tipos de Serviços.

SetorBeneficiado	Numérico	2	SIM	Informar o Setor Beneficiado conforme os itens da Tabela 16 - Setor Beneficiado.
NaturezaObra	Numérico	1*	SIM	Natureza da Obra. Possíveis valores: Reforma Construção Ampliação Fabricação Recuperação Construção e Reforma Serviços Técnicos Especializados
CodigoExecutor	Numérico	14	SIM	Código identificador do proponente, CNPJ para pessoa Jurídica, CPF para pessoa Física.
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço da Obra.
CEP	Numérico	8*	SIM	CEP da Obra.
Latitude	Decimal		SIM	Informar o valor da Latitude da obra, em graus decimais. Usar até 2 dígitos para a parte inteira e até 10 dígitos para a parte decimal. (Ex. -9.6418606)
Longitude	Decimal		SIM	Informar o valor da Longitude da obra, em graus decimais. Usar até 3 dígitos para a parte inteira e até 10 dígitos para a parte decimal. (Ex. -35.7357756)
RegistroCREA	Texto	10	NÃO	CREA do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante.
CPF	Numérico	11*	NÃO	CPF do Responsável pela fiscalização pela Obra do Ente contratante.
CodigoQualificacao	Numérico	2	NÃO	Qualificação profissional exigida para a fiscalização da obra – Tabela 13 – Qualificação Profissional
ProtocoloETCE	Numérico	16	NÃO	Informar o Protocolo de registro no Sistema eTCE.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroLicitacao) não existir na tabela (Licitacao).	2180	O campo (NumeroLicitacao) não tem um registro correspondente na tabela (Licitacao).
Se o valor do campo (NumeroContratacaoDireta) não existir na tabela (ContratacaoDireta).	2181	O campo (NumeroContratacaoDireta) não tem um registro correspondente na tabela (ContratacaoDireta).
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Contrato).	2182	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Contrato).
Se a data informada no campo (DataFimPrevista) for anterior à data informada no campo (DataInicioPrevista).	2184	A data informada como (DataFimPrevista) do contrato, é anterior à data informada como (DataInicioPrevista).

## Leiaute OrdemServico

A remessa mensal deverá conter os dados relativos às Ordens de Serviço emitidas na referida competência da remessa. Havendo mais de uma Ordem de Serviço emitida no período, o leiaute deverá conter os registros de todas as ordens de serviço.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o Número do Processo, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o Número do Contrato de execução da Obra, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroOS	Texto	16	SIM	Informar o Número da Ordem de Serviço.
Descricao	Texto	1024	SIM	Informar a Descrição da Obra de Serviço.
DataEmissao	Data	10	SIM	Informar a data de emissão da Ordem de Serviço.
DataInicio	Data	10	SIM	Informar a data de início das execuções da Ordem de Serviço. A data inicial da primeira ordem de serviço conta como a data inicial da obra.
CPFResponsavel	Númerico	11*	SIM	Informar o CPF do Responsável pela fiscalização da Obra do Ente contratante.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Obra).	2190	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2191	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).

**Leiaute Cadastro Nacional Obras**

Uma vez realizado o envio dos leiautes de cadastro de obra ou serviço de engenharia, a remessa mensal deverá conter os dados relativos ao Cadastro Nacional de Obras, aos casos que couber, conforme obrigatoriedade prevista em Lei. Cadastro Nacional de Obras (antigo CEI), definido pela IN RBF 1.845 de 22 de novembro de 2018.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o Número do Processo, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o Número do Contrato de execução da Obra, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroCNO	Númerico	12	SIM	Informar o Número da Obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO).
DataCadastramento	Data	10	SIM	Informar a data de cadastramento no Cadastro Nacional de Obras (CNO).

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Obra).	2195	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2196	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).

**Leiaute Acompanhamento**

A remessa mensal deverá conter os dados relativos a vistorias técnicas realizadas a obras e serviços de engenharia na referida competência da remessa.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o Número do Processo, conforme informado no leiaute Obra.

NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o Número do Contrato de execução da Obra, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroParcela	Númerico	10	SIM	Número da Parcela de Desembolso
Data	Data	10	SIM	Data da vistoria
MesReferencia	Texto	2	SIM	Mês de referência
DescricaoServico	Texto	10240	SIM	Descrição do serviço executado
Situacao	Númerico	1*	SIM	Situação atual da obra: Ativa, na hipótese de obra regular em pleno desenvolvimento da atividade de construção civil; Atrasada Paralisada, quando informada a interrupção temporária da atividade pela contratada; Suspensa, por ato de ofício; Encerrada, quando a obra for regularizada.
Justificativa	Texto	10240	NÃO	Informar a justificativa para a Situação, quando esta receber os valores 2. Atrasada, 3. Paralisada ou 4. Suspensa.
CPFResponsavel	Númerico	11*	SIM	Responsável pela fiscalização da obra

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Obra).	2200	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroParcela) não existir na tabela (CronogramaDesembolso).	2201	O campo (NumeroParcela) não tem um registro correspondente na tabela (CronogramaDesembolso).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2202	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).

**Leiaute Medicao**

A remessa mensal deverá conter os dados relativos às Medições emitidas na referida competência da remessa. Havendo mais de uma medição emitida no período, o leiaute deverá conter os registros de todas as medições.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o Número do Processo, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o Número do Contrato de execução da Obra, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroCNO	Númerico	12	NÃO	Número da Obra no Contrato Nacional de Obras.
Data	Data	10	SIM	Data da medição.
CPFResponsavel	Númerico	11*	SIM	Responsável pela medição da obra.
PercentualMedicao	Decimal		SIM	Percentual (acumulado) físico medido.
ValorMedicao	Decimal		SIM	Valor a pagar pela medição.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Obra).	2210	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroCNO) não existir na tabela (CadastroNacionalObras).	2211	O campo (NumeroCNO) não tem um registro correspondente na tabela (CadastroNacionalObras).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2212	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).

**Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica**

Uma vez realizado o envio dos leiautes de cadastro de obra ou serviço de engenharia, a remessa mensal deverá conter os dados relativos ao Documento de Responsabilidade Técnica expedido para o caso. Havendo mais de um Documento de Responsabilidade Técnica a ser informado para a mesma obra, o leiatue deverá conter os registros de cada documento.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o Número do Processo, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o Número do Contrato de execução da Obra, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroDocumento	Numérico	16	SIM	Número do Documento de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT).
Data	Data	10	SIM	Data da emissão do documento.
RegistroCREACAU	Texto	10	SIM	Número do Registro do responsável no CREA.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Responsável.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do responsável técnico.
CodigoQualificacao	Numérico	2	NÃO	Qualificação profissional do técnico – Tabelas Auxiliares.
Etapa	Numérico	1*	SIM	Etapa de responsabilidade técnica. Podendo ser: Projeto Orçamento Execução Fiscalização
TipoVinculo	Numérico	1*	NÃO	Tipo de vínculo do servidor fiscal. Podendo ser: Servidor Efetivo Servidor Contratado Servidor Comissionado Esse campo é obrigatório no caso da responsabilidade técnica ser de Fiscalização.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Obra).	2215	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2216	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).

**Leiaute AutorizacaoLicencaAmbienta**

Uma vez realizado o envio dos leiautes de cadastro de obra ou serviço de engenharia, a remessa mensal deverá conter os dados relativos à Autorização/Licença Ambiental expedida para o caso. Havendo mais de uma Autorização/Licença Ambiental a ser informada para a mesma obra, o leiatue deverá conter os registros de cada documento.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContrato	Texto	16	SIM	Informar o Número do Contrato de execução da Obra, conforme informado no leiaute Obra.
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Informar o Número do Processo, conforme informado no leiaute Obra.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de Licença. Podendo ser: Licença Prévia Licença de Instalação Licença de Operação Autorização Ambiental Licença Simplificada
DataEmissao	Data	10	SIM	Informar a data de emissão do documento de licença ou autorização.
DataVencimento	Data	10	SIM	Informar a data de vencimento do documento de licença ou autorização.
Empreendimento	Texto	255	SIM	Nome do empreendimento.
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço do empreendimento.
Interessado	Texto	255	SIM	Órgão interessado.
CompensacaoAmbiental	Numérico	1*	SIM	Existe compensação ambiental para a obra? Possíveis valores: SIM NÃO
TipoOrgaoLicenciador	Numérico	1*	SIM	Tipo de órgão: Municipal Estadual Federal
ValorCompensacao	Decimal		NÃO	Valor da compensação ambiental, caso haja.
TipoCompensacao	Texto	255	NÃO	Descritivo do tipo de compensação, caso haja.
Localizacao	Texto	255	NÃO	Descrição da localização da compensação ambiental.
Latitude	Decimal		SIM	Informar o valor da Latitude da obra, em graus decimais. Usar até 2 dígitos para a parte inteira e até 10 dígitos para a parte decimal. (Ex. -9.6418606)
Longitude	Decimal		SIM	Informar o valor da Longitude da obra, em graus decimais. Usar até 3 dígitos para a parte inteira e até 10 dígitos para a parte decimal. (Ex. -35.7357756)

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2220	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroContrato) não existir na tabela (Obra).	2221	O campo (NumeroContrato) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).

**ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO**

Para garantir a qualidade das informações, os registros na contabilidade devem ser efetuados em contas adequadas e específicas. Assim, as regras de integridade constituem facilitadores dentro do processo de análise da consistência da informação

contábil, permitindo a identificação de situações inadequadas, existência de erros e verificação de consistências diversas, podendo ser automatizadas, com ganho na tempestividade e qualidade das análises a serem realizadas. A sua implantação em sistemas informatizados, quando possível, facilita o acompanhamento de inconsistências contábeis e valores a regularizar, indicando, a partir de parâmetros estabelecidos, as contas a serem analisadas e/ou reclassificadas/regularizadas pelas unidades.

Os dados enviados nesta remessa serão submetidos às Regras de Integridades Contábil previstas no Manual de Regras de Validação e Integridade, anexo ao Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP.

A Remessa de Encerramento Contábil do Exercício, será identificada pelo valor 13 no campo MES do cabeçalho do arquivo XML.

**O envio da remessa de Encerramento do Exercício deverá ser realizado de forma consolidada por ente federativo.**

#### Leiaute MatrizSaldosContabeis

Definida na Portaria STN 642/2019, a Matriz de Saldos Contábeis corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas públicas, da geração de estatísticas fiscais em conformidade com acordos internacionais firmados pelo Brasil e da elaboração das declarações do setor público (Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais).

As contas contábeis utilizadas neste leiaute são as contas definidas no PCASP Estendido, publicado no Anexo II da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 (Leiaute da MSC). Destaca-se que serão utilizadas na MSC apenas as contas de último nível de detalhamento do PCASP Estendido.

**A obrigatoriedade dos campos referentes às Informações Complementares, para cada lançamento na Matriz de Saldos Contábeis, será definida conforme o leiaute MSC.**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Conta	Numérico	9*	SIM	Informar a conta contábil. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Conta Contábil, padronizados com o nome do campo 'ContaContabil'.
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor do saldo ou da movimentação.
TipoValor	Texto	18	SIM	Tipos de valor, podendo ser: beginning_balance period_change ending_balance
NaturezaValor	Texto	1	SIM	Informa a natureza do saldo da conta, que poderá ser: D – Débito C – Crédito
PoderOrgao	Numérico	5*	NÃO	Referente a Informação Complementar PO, identifica os poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Composto de 5 dígitos, os 2 primeiros correspondem a identificação do Poder e os 3 últimos a pela identificação do órgão, definidos na Tabela 4 - Poderes e Órgãos.
FinanceiroPermanente	Numérico	1*	NÃO	Referente a Informação complementar FP, é a classificação que separa as contas do ativo e do passivo em financeiro e permanente, permitindo a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial. Possíveis valores: 1. Financeiro 2. Permanente 3. Não Se Aplica (Para as Contas Contábeis das Classes 3, 4, 5, 6, 7 e 8)

DividaConsolidada	Numérico	1*	NÃO	Referente a informação complementar DC, é a classificação criada para identificar a parte do passivo originário de financiamento ou operação de crédito equiparada, contratada com prazo de amortização inferior a 12 meses, que, conforme definido pela LRF, não integra a dívida consolidada. Possível valor: 1. SIM 2. NÃO
CodigoFonteRecurso	Numérico	11*	NÃO	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual do Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
CodigoOrcamentario	Numérico	4*	NÃO	Referente à informação complementar CO, esse campo tem o objetivo de complementar a classificação por Fonte de Recursos ou detalhar informações específicas da execução orçamentária. Os valores possíveis estão definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária.
NaturezaReceita	Numérico	8*	NÃO	Referente a informação complementar NR, é a classificação da receita orçamentária por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.
NaturezaDespesa	Numérico	8*	NÃO	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentária por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 923 de 8 de julho de 2021.

FuncaoSubfuncao	Texto	5*	NÃO	Referente a informação complementar FS, é a classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 2 - Funções e da subfunção na tabela 3 - Subfunções.
AnoInscricao	Númerico	4*	NÃO	Referente a informação complementar AI, composto de 4 dígitos, corresponde a identificação do ano em que os valores referentes foram inscritos em restos a pagar.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (PoderOrgao) definidos na Tabela 04 – Poderes e Órgãos	1120	É preciso que o campo (PoderOrgao) tenha um registro correspondente na Tabela 04 – Poderes e Órgãos.
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio)	1121	É preciso que o campo (CodigoFonteRecursoProprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio)
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na (definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção)	1122	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.
Se não existir correspondente do campo (NaturezaReceita) definidos na (definidos na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios)	1123	É preciso que o campo (NaturezaReceita) tenha um registro correspondente na Tabela 20 – Naturezas de Receita Aplicáveis a Estados, Distrito Federal e Municípios.
Se não existir correspondente do campo (CodigoOrçamentario) definidos na (definidos na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria)	1124	É preciso que o campo (CodigoOrçamentario) tenha um registro correspondente na Tabela 6 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria.

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS****Apresentação**

O artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/88, garante aos servidores públicos, titulares de cargo efetivo, o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, mediante a contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

A Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. O artigo 9º da referida lei, determina que compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos RPPS, a orientação, supervisão, fiscalização e o acompanhamento. Assim, em junho de 2022 foi editada a Portaria MTP nº 1.467 do então Ministério de Trabalho e Previdência, trazendo a consolidação e revogação de diversas Portarias, Instruções e Orientações Normativas da Secretaria de Previdência.

As Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70, 88 e 103 estabeleceram regras gerais de organização e funcionamento que proporcionaram significativos avanços na gestão dos RPPS, contribuindo para a segregação e preservação dos recursos a ele vinculados. Contudo, os RPPS ainda assim possuem, tanto do ponto de vista financeiro quanto atuarial, grandes desafios a serem superados, para poderem garantir com sustentabilidade a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes.

Neste sentido, com a publicação destes leiautes dedicados a receber os dados pertinentes ao RPPS, nosso desígnio é de modernizar a gestão dos dados que o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL recebe dos jurisdicionados, disponibilizando assim as informações úteis para o desempenho das atividades do corpo técnico do tribunal eficazmente e contribuindo para o aprimoramento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência do Estado de Alagoas.

**Organização e Funcionamento do RPPS**

Os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, possuem natureza pública e oferecem cobertura exclusiva a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, bem como aos membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações e a seus dependentes.

Assim, neste Manual da Previdência aplicado aos Regimes Próprios de Previdência do Estado de Alagoas, com base nas legislações vigentes, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas pretende, sem esgotar a matéria, fortalecer seu caráter pedagógico, trazendo o embasamento legal dos principais temas que norteiam e definem as regras gerais para a organização e funcionamento dos RPPS e definir os layouts para envio de dados pelos jurisdicionados, proporcionando assim um processo de prestação de contas mais eficiente e célere.

**Definições**

**I - Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

**II - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;

**III - Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos, titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

**IV - Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS;

**V - Unidade Gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;

**VI - Benefícios Previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte;

**VII - Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios;

**VIII - Segregação de massas:** é a divisão dos segurados vinculados ao RPPS em dois grupos distintos, que integrarão também dois planos respectivos, denominados Plano Financeiro e Plano Previdenciário. Essa separação é uma alternativa a plano de amortização por meio de alíquotas suplementares ou aportes periódicos financeiros e outros ativos nas situações de elevado déficit atuarial dos RPPS.

**Organização das Remessas do RPPS****Abertura do Exercício - RPPS**

A Remessa de Abertura do Exercício - RPPS contém a carga inicial de informações cadastrais do RPPS, seus beneficiários, dependentes e pensionistas. Esta Remessa será formada pelos leiautes:

Abertura do Exercício - RPPS
RPPS
CertificacaoRPPS
CertificadoRegularidadePrevidenciaria
GruposColegiados
MembroColegio
Parcelamento
PoliticalInvestimento
GestorFinanceiro

**Movimentação Mensal - RPPS**

A Remessa de Movimentação Mensal - RPPS contém as informações mensais obrigatórias e eventuais, estas últimas serão informadas caso seja necessário, para inclusão de novas informações ou alteração de informações existentes. Esta Remessa será formada pelos leiautes:

Movimentação Mensal - RPPS
RPPS
CertificacaoRPPS
CertificadoRegularidadePrevidenciaria
GruposColegiados
MembroColegio
Beneficiario



DependenteRPPS
VinculoRPPS
Pensionista
AposentadoriaConcedida
PensaoConcedida
ItemFolhaRPPS
CompensacaoPrevidenciaria
Parcelamento
ParcelasParcelamento
PoliticalInvestimento
CarteiraInvestimento
AcompanhamentoMetaAtuarial
GestorFinanceiro

**Encerramento do Exercício - RPPS**

A Remessa de Encerramento do Exercício - RPPS contém as informações de encerramento do exercício. Esta Remessa será formada pelos leiautes:

Encerramento do Exercício - RPPS
PlanoCusteio
ResultadoAtuarial

**Gestão**

Em atenção às normas e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência, será necessário que os Regimes Próprios de Previdência Social enviem os dados e informações referentes às legislações de instituição e reestruturação dos RPPS, bem como suas alterações, sendo:

**Leiaute RPPS**

Este leiaute conterá as informações de constituição e alterações, quando ocorrerem, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJEnteFederativo	Númerico	14*	SIM	Número do CNPJ do Ente Federativo.
NomeEnteFederativo	Texto	255	SIM	Nome do Ente Federativo.
CNPJRPSS	Númerico	14*	SIM	Número do CNPJ do RPPS.
DataCriacao	Data		SIM	Data de criação do RPPS.
TipoAto	Númerico	1*	SIM	Tipo do ato que cria ou altera o RPPS. Lei Decreto
AtoCriacao	Texto	32	SIM	Número do ato que criou ou alterou o RPPS.
DataAto	Data		SIM	Data do ato que estruturou ou reestruturou o RPPS.
DataPublicacao	Data		SIM	Data de publicação do ato de criação ou alteração do RPPS.
VeiculoPublicacao	Númerico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato de criação ou alteração (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
Ementa	Texto	1024	SIM	Ementa da Legislação
TipoRegime	Númerico	1*	SIM	Especifica o tipo de regime do RPPS informado. Próprio Complementar

TipoMassa	Númerico	1*	SIM	Especificar o tipo da massa de beneficiários, se é unificada ou segregada.  Unificada Segregada
-----------	----------	----	-----	--

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2430	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

**Leiaute CertificacaoRPPS**

Corresponde aos dados sobre o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária. Essas práticas proporcionam maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A adesão ao programa é facultativa e a certificação é concedida aos RPPS que cumprirem as ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária e terá validade de três anos.

Caso o RPPS tenha sido certificado no programa, encaminhar os dados acerca da certificação. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJEnteFederativo	Númerico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ do Ente Federativo.
NomeEnteFederativo	Texto	255	SIM	Informar o nome do Ente Federativo.
DataTermoAdesao	Data		SIM	Informar a data do termo de adesão ao programa de certificação.
DataCertificacao	Data		NÃO	Informar a data em que foi concedida a certificação.
Nivel	Númerico	1*	NÃO	Informar o nível da certificação: I II III IX
DataValidade	Data		NÃO	Informar a data de vencimento da certificação.
CNPJCertificadora	Númerico	14*	NÃO	Informar o CNPJ da instituição certificadora que expediu o certificado.

**Leiaute CertificadoRegularidadePrevidenciaria**

Informar neste leiaute as informações do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do RPPS, caso ele possua. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJEnte	Númerico	14*	SIM	Informar o CNPJ do ente federativo do RPPS.
NomeEnte	Texto	255	SIM	Informar o nome do ente federativo do RPPS.
NumeroEmissao	Númerico	32	SIM	Informar o número de emissão do CRP.

Situacao	Numérico	1*	SIM	Situação atual do certificado, podendo ser: Vigente Vencido
DataEmissao	Data		SIM	Data de emissão do CRP.
DataValidade	Data		SIM	Data de vencimento do CRP.
Tipo	Numérico	1*	SIM	Tipo de emissão do certificado, podendo ser: Administrativa Judicial

**Órgãos de Decisão Colegiadas**

A Lei Federal Nº 9.717/98 determina o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão na qual os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

O artigo 76 da Portaria 1.467 determina os requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimento dos RPPS. Então, os órgãos de decisão colegiadas dos RPPS, deverão contar com representação de segurados do regime, sendo que os conselheiros irão deliberar sobre as diretrizes estratégicas do RPPS, buscando atingir os objetivos constitucionais em relação à gestão previdenciária e realizar a fiscalização das contas, dos investimentos e atos dos administradores do RPPS. Nesse sentido, a efetiva atuação por parte dos conselheiros, no âmbito das previdências, é papel fundamental e proporciona melhores condições na atuação dos órgãos de controles internos e externos.

Dentre as principais funções dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal estão, apreciar as propostas de alteração do plano de custeio, verificar a regularidade da separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes, apreciar a proposta de plano de equacionamento do déficit atuarial e acompanhar as medidas que visam assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O principal objetivo do comitê de investimentos é auxiliar na tomada de decisões relacionadas aos investimentos dos RPPS. O Comitê de Investimentos é composto por representantes do ente federativo, dos servidores públicos e de entidades que possuem conhecimento técnico sobre investimentos e finanças. Geralmente, sua formação é definida em lei ou específica, que estabelece a composição e as competências do combate. Entre as principais responsabilidades do Comitê de Investimentos dos RPPS, podemos destacar a elaboração e atualização da Política de Investimentos, definir as diretrizes de investimento dos recursos do RPPS, estabelecendo a alocação de ativos, os limites de risco e outras diretrizes que orientam as decisões dos gestores.

Nesse sentido, deverão ser encaminhados os dados acerca da instituição dos conselhos, bem como sua composição.

**Leiaute Grupos Colegiados**

Este leiaute receberá as informações de composição e alterações, quando ocorrerem, dos grupos colegiados: Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos. Informar o ato normativo que cria e subsequentes alterações de cada um desses grupos colegiados. Caso um RPPS unifique grupos, por exemplo, unificando Conselho Deliberativo e Fiscal com os mesmos membros, informar separadamente cada tipo, repetindo as informações. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	16	SIM	Código identificador do grupo colegiado, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um grupo colegiado, padronizados com o nome do campo 'CodigoGrupoColegiado'.
AtoInstituicao	Texto	32	SIM	Informar o número do ato que institui o grupo colegiado.
DataAto	Data		SIM	Informar a data do ato de instituição do grupo colegiado.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato de criação ou alteração (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data		SIM	Informar a data de efetiva instituição do grupo colegiado.

TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do grupo colegiado: Lei Decreto Portaria
Tipo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do grupo colegiado: Conselho Deliberativo Conselho Fiscal Comitê de Investimentos
QuantidadeMembros	Numérico	2	SIM	Informar a quantidade de servidores membros que compõem o grupo colegiado.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2435	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

**Leiaute Membro Colegio**

Através deste leiaute serão informados os servidores membros dos grupos colegiados. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoGrupoColegiado	Numérico	16	SIM	Código identificador do grupo colegiado, gerado pelo jurisdicionado e informado no leiaute GrupoColegiado.
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do servidor membro.
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o Cpf do servidor membro.
DataNomeacao	Data		SIM	Informar a data de nomeação do servidor membro.
TipoMembro	Numérico	1*	SIM	Representantes servidores ativos Representantes servidores inativos Indicados pelo poder executivo Indicados pelo poder legislativo
TipoCargo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de cargo ocupado pelo servidor membro. Titular Suplente

Certificacao	Númerico	2	NÃO	<p>Informar a certificação do servidor membro. Caso possua mais de uma, deverá ser informada a certificação de maior nível:</p> <p>CP RPPS DIRIG I                      CP RPPS DIRIG II                      CP RPPS DIRIG III                      CP RPPS CODEL I                      CP RPPS CODEL II                      CP RPPS COFIS I                      CP RPPS COFIS II                      CP RPPS CGINV I                      CP RPPS CGINV II                      CP RPPS CGINV III                      CPA 10                      CPA 20                      CEA                      CGA                      AAI                      CGRPPS                      CNPI                      CNPI-P                      CGRPF-1                      CFA                      CERTIFICAÇÃO MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS                      OUTROS</p>
Certificadora	Númerico	1*	NÃO	<p>Informar a instituição certificadora do certificado.</p> <p>ANBIMA                      ANCORD                      APIMEC                      CFASB                      TOTUM                      ABIPEM                      OUTROS</p> <p>Este campo será obrigatório caso o servidor membro possua uma certificação informada no campo Certificação neste mesmo leiaute.</p>
DataEmissaoCertificado	Data		NÃO	<p>Informar a data de emissão do certificado do servidor membro. Este campo será obrigatório caso o servidor membro possua uma certificação informada no campo Certificação neste mesmo leiaute.</p>
DataValidadeCertificado	Data		NÃO	<p>Informar a data de vencimento do certificado do servidor membro. Este campo será obrigatório caso o servidor membro possua uma certificação informada no campo Certificação neste mesmo leiaute.</p>

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CodigoGrupoColegiado) no leiaute (GruposColegiados).	2440	É preciso que o campo (CodigoGrupoColegiado) tenha um registro correspondente no leiaute (GruposColegiados).

**Avaliação Atuarial**

O estudo de avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada,

com objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo Plano. A portaria MF - nº 464/2018, dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, este estudo realizado tem por suporte legal, para composição de suas características, as Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e nº 103/2019, e a Lei nº 9.717/98.

Além de ser obrigatória, a realização do cálculo atuarial é o ponto principal para assegurar o equilíbrio e a solvência do Regime Próprio de Previdência Social, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor da contribuição do segurado e o benefício que ele receberá. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores que leva um plano previdenciário ao desequilíbrio e consequentemente a incapacidade de cumprir suas obrigações com seus segurados.

A avaliação atuarial requer estudos estatísticos por parte do atuário que estabelece, em conjunto com a unidade gestora do RPPS e o ente federativo, as hipóteses demográficas, econômicas e financeiras adequadas à massa de segurados, levando-se em consideração variáveis tais como:

Valor dos benefícios, tanto concedidos quanto a conceder;

Base cadastral com todos os dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas e seus dependentes;

Taxa de juros de mercado;

Indexadores inflacionários;

Índice médio de evolução salarial;

Tábua de sobrevivência conforme índices de mortalidade;

Tábuas representativas de invalidez por acidentes; e

Despesas de administração dos planos de previdência.

A legislação em vigor determina a realização de avaliação atuarial em cada exercício financeiro, que deverá ser executado por Atuário regularmente inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Conforme o artigo 241 da MTP nº 1.467, os entes federativos deverão encaminhar ao Ministério do Trabalho e Previdência, dados e informações relativos, entre outros, à gestão atuarial do RPPS, como a Nota Técnica Atuarial - NTA, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, os fluxos atuariais e o Relatório da Avaliação Atuarial relativos à avaliação atuarial anual, contemplando assim as principais informações da reavaliação atuarial do RPPS. Com base nessas informações, além de outras complementares solicitadas ao respectivo ente federativo, o Ministério do Trabalho e Previdência realiza o monitoramento da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial de cada RPPS.

**Leiaute PlanoCusteio**

Informações do Plano de Custeio do RPSS. Este layout será enviado obrigatoriamente apenas na Remessa de Encerramento do Exercício para o RPPS, conforme o prazo determinado pelo calendário definido para o Exercício.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
TipoFundo	Númerico	1*	SIM	<p>Informar o tipo do plano de custeio:</p> <p>Fundo em capitalização                      Fundo em repartição</p> <p>Este campo deverá receber valor 2 - Fundo em repartição se o campo TipoMassa no leiaute RPPS receber o valor 2 - Segregada.</p>
TipoMassa	Númerico	1*	NÃO	<p>Informar o tipo de massa do plano de custeio:</p> <p>Civil                      Militar</p>
BaseCalculoAnualAtivos	Decimal		SIM	<p>Informar o total anual remuneração de contribuição dos servidores ativos.</p>
BaseCalculoAnualAposentados	Decimal		SIM	<p>Informar o total anual aposentadoria superior ao limite máximo do rgps.</p>
BaseCalculoAnualPensionistas	Decimal		SIM	<p>Informar o total das parcelas dos de pensão que superem o limite máximo do rgps.</p>
BaseCalculoAnualDespesasAdm	Decimal		SIM	<p>Informar o total utilizado para o cálculo das despesas administrativas.</p>
PrevisaoContribuicaoAnualPatronal	Decimal		SIM	<p>Informar o total da previsão de contribuição anual dos ativos parte patronal.</p>



PrevisaoContribuicaoAnualSegurado	Decimal		SIM	Informar o total da previsão de contribuição anual dos ativos parte segurado.
PrevisaoContribuicaoAnualAposentado	Decimal		SIM	Informar o total da previsão de contribuição anual aposentados parte segurado.
PrevisaoContribuicaoAnualPensionista	Decimal		SIM	Informar o total da previsão de contribuição anual dos pensionistas parte segurado.
PrevisaoContribuicaoInsuficienciaFinanceira	Decimal		SIM	Informar o total da previsão de aportes para suprir a Insuficiência Financeira do Fundo de repartição, frente ao pagamento de benefícios.
LimiteGastosDespesasAdm	Decimal		SIM	Informar o limite de valor para gastos com a despesa administrativa
AliquotaSegurado	Decimal		SIM	Informar a porcentagem da alíquota do segurado de contribuição previdenciária.
AliquotaPatronalOrdinaria	Decimal		SIM	Informar a porcentagem da alíquota ordinária patronal de contribuição previdenciária.
AliquotaPatronalExtraordinaria	Decimal		SIM	Informar a porcentagem da alíquota extraordinária patronal de contribuição previdenciária.

**Leiaute Resultado Atuarial**

Informações do Resultado Atuarial com as informações levantadas do RPPS pelo atuário. Este layout será enviado obrigatoriamente apenas na Remessa de Encerramento do Exercício para o RPPS, conforme o prazo determinado pelo calendário definido para o Exercício.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
TipoFundo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do plano de custeio: Fundo em capitalização Fundo em repartição Este campo deverá receber valor 2 - Fundo em repartição se o campo TipoMassa no leiaute RPPS receber o valor 2 - Segregada.
DeficitAtuarial	Decimal		SIM	Informar o valor do déficit atuarial do fundo, conforme avaliação atuarial anual.
ValorAtualRemuneracoesFuturas	Decimal		SIM	Informar o valor atual das remunerações futuras, projetada conforme avaliação atuarial anual.
NomeAtuario	Texto	255	SIM	Informar o nome do atuário responsável pela avaliação atuarial do rpps.
CPFAtuario	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do atuário responsável pela avaliação atuarial do rpps.
NumerolBA	Numérico	11*	SIM	Informar o número do atuário no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (TipoFundo) no leiaute (PlanoCusteio).	2445	É preciso que o campo (TipoFundo) tenha um registro correspondente no leiaute (PlanoCusteio).

**Benefícios Previdenciários****Cadastros****Leiaute Beneficiário**

Este leiaute será usado para o envio das informações de cadastro dos beneficiários do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário.
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome completo do beneficiário.
NomeSocial	Texto	255	NÃO	Informar o nome social do beneficiário.
RG	Texto	32	SIM	Informar o número do RG do beneficiário.
DataExpedicaoRG	Data	10	SIM	Informar a data de expedição do RG do beneficiário.
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento do beneficiário.
UFNascimento	Texto	2*	SIM	Informar a UF de nascimento do beneficiário.
CidadeNascimento	Texto	255	SIM	Informar a cidade de nascimento do beneficiário.
Sexo	Texto	1*	SIM	Informar o gênero do beneficiário. F – Feminino M – Masculino O – Outros
EstadoCivil	Numérico	1*	SIM	Informar o estado civil do beneficiário. Solteiro União Estável Casado Divorciado Viúvo Outros
NomeMae	Texto	255	NÃO	Informar o nome da mãe do beneficiário. Este campo será obrigatório caso o campo NomePai estiver vazio.
NomePai	Texto	255	NÃO	Informar o nome do pai do beneficiário. Este campo será obrigatório caso o campo NomeMae estiver vazio.
Email	Texto	255	NÃO	Informar o e-mail do beneficiário.
TelefoneFixo	Numérico	10	NÃO	Informar o número do telefone fixo, com DDD
TelefoneCelular	Numérico	11*	NÃO	Informar o número do telefone celular, com DDD

**Leiaute DependenteRPPS**

Este leiaute será usado para o envio das informações de cadastro dos dependentes dos beneficiários do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário, cadastrado no leiaute Beneficiário
CPFDependente	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do dependente.

NomeDependente	Texto	255	SIM	Informar o nome do dependente.
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento do dependente.
GrauParentesco	Numérico	2	SIM	Informar o grau de parentesco entre o beneficiário e o dependente: Cônjuge Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável. Filho(a) ou enteado(a) Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial. Pais, avós e bisavós Menor pobre do qual detenha a guarda judicial. A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador. Ex-cônjuge Agregado/Outros

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiário).	2450	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiário).

**Leiaute Pensionista**

Este leiaute será usado para o envio das informações de cadastro de cada pensionista do beneficiário do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário instituidor da Pensão, cadastrado no leiaute Beneficiário.
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do beneficiário instituidor da pensão.
Processo	Texto	32	NÃO	Informar o número do processo que institui a pensão.
NumeroAto	Texto	32	NÃO	Informar o número do ato publicado que institui a pensão.
DataAto	Data	10	NÃO	Informar a data do ato publicado que institui a pensão.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	NÃO	Veículo de Publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
CPFpensionista	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do pensionista.

NomePensionista	Texto	255	SIM	Informar o nome do pensionista.
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento do pensionista.
GrauParentesco	Numérico	1*	SIM	Informar o grau de parentesco entre o pensionista e o beneficiário: Cônjuge ou convivente Filho menor Filho inválido Filho menor, estudante de nível superior. Menor sob guarda Pais (quando dependentes) Irmão menor Outros
TipoBeneficio	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do benefício: Temporário Permanente
DataInicio	Data		SIM	Informar a data de início do benefício.
DataFim	Data		NÃO	Informar a data fim do benefício.
Percentual	Decimal		SIM	Informar o percentual a receber do benefício. Para recebimento integral informe 100, e se caso exista rateio informe o valor referente.
Responsavel	Numérico	1*	SIM	Informar se o beneficiário é responsável pelo benefício: SIM NÃO
Revisao	Numérico	1*	SIM	Informar se o ato é uma revisão da pensão: SIM NÃO

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiário).	2460	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiário).
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (VinculoRPPS).	2461	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (VinculoRPPS).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2462	É preciso que o campo (VeiculoPublicacao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

**Leiaute VinculoRPPS**

Este leiaute será usado para o envio das informações de cadastro do vínculo dos beneficiários com o RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário, cadastrado no leiaute Beneficiário
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do beneficiário.
DataInicio	Data		SIM	Data de início de recebimento do benefício.



TipoVinculo	Número	1*	SIM	Tipo de vínculo do servidor, podendo ser: Aposentado Pensionista
TipoFundo	Número	1*	SIM	Informar o tipo do plano de custeio: Fundo em capitalização Fundo em repartição Este campo deverá receber valor 2 - Fundo em repartição se o campo TipoMassa no leiaute RPPS receber o valor 2 - Segregada.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiário).	2455	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiário).

Concessão

Leiaute AposentadoriaConcedida

Este leiaute será usado para o envio das informações de concessão de aposentadorias do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
CPF	Número	11*	SIM	Informar o CPF do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do vínculo do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Informar o número do processo que concede o benefício ao segurado.
Cargo	Texto	255	SIM	Informar o cargo de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
Classe	Texto	255	NÃO	Informar a classe do cargo de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
Nivel	Texto	255	NÃO	Informar o nível do cargo de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
CNPJOrgao	Número	14*	SIM	Informar o CNPJ do órgão de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
Orgao	Texto	255	NÃO	Informar o nome do órgão de origem do segurado que está recebendo o benefício da aposentadoria.
DataIngresso	Data		NÃO	Informar a data de ingresso do segurado no serviço público.
DataAberturaProcesso	Data		SIM	Informar a data de abertura do processo de solicitação da concessão da aposentadoria.

DataConcessao	Data		SIM	Informar a data de concessão da aposentadoria.
Datalnicio	Data		SIM	Informar a data de início da aposentadoria.
TipoAposentadoria	Número	1*	SIM	Informar o tipo da aposentadoria: Compulsória Por idade e tempo de contribuição Especial Implemento de idade Incapacidade permanente Tempo de contribuição Reserva Reforma
BaseLegal	Texto	1024	SIM	Informar a legislação previdenciária aplicável.
ValorUltimaRemuneracao	Decimal		SIM	Informar o valor total da última remuneração percebida pelo segurado.
ValorBeneficioConcedido	Decimal		SIM	Informar o valor total da aposentadoria concedida ao beneficiário.
FormaReajuste	Número	1*	SIM	Informar a forma de reajuste dos proventos: Paridade Reajuste com base no valor do salário mínimo. Outros
FormaCalculo	Número	1*	SIM	Informar a forma de cálculo da aposentadoria: Integralidade Media Outros
DiasTempoAnterior	Número	10	SIM	Informar o tempo em vínculos anteriores ao vínculo da aposentadoria contabilizado para a aposentadoria (em dias). Esse tempo é referente a vínculo anterior no mesmo ente.
DiasTempoEfetivo	Número	10	SIM	Informar o tempo do vínculo atual contabilizado para a aposentadoria (em dias).
DiasTempoAfastado	Número	10	SIM	Informar o tempo de afastamento contabilizado para desconto do período trabalhado (em dias).
DiasTempoComissionado	Número	10	SIM	Informar o tempo trabalhado no vínculo atual com cargo comissionado ou função gratificada (em dias).
DiasAverbacaoPrivado	Número	10	SIM	Informar o tempo de trabalho no setor privado averbado (em dias).
DiasAverbacaoPublica	Número	10	SIM	Informar o tempo de trabalho no setor público averbado (em dias). Esse tempo é referente a vínculos anteriores em outros entes.
DiasTempoCargo	Número	10	SIM	Informar o tempo total de serviço público no cargo (em dias).

DiasTempoCarreira	Numérico	10	SIM	Informar o tempo total de serviço público na carreira (em dias).
Reversao	Numérico	1*	SIM NÃO	Informar se o ato é uma reversão de aposentadoria?
AtoReversao	Texto	32	NÃO	Informar o ato que está sendo revertido, no caso de o ato ser uma reversão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Reversão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
DataPublicacaoReversao	Data		NÃO	Informar a data da publicação da reversão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Reversão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
VeiculoPublicacaoReversao	Numérico	1*	NÃO	Informar o veículo de publicação do ato de reversão (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação). Este campo é obrigatório se o valor do campo Reversão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
Revisao	Numérico	1*	SIM NÃO	Informar se o ato é uma revisão de aposentadoria?
AtoRevisao	Texto	32	NÃO	Informar o ato que está sendo revisto, no caso de o ato ser uma revisão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
DataPublicacaoRevisao	Data		NÃO	Informar a data da publicação da revisão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
VeiculoPublicacaoRevisao	Numérico	1*	NÃO	Informar o veículo de publicação do ato de revisão (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação). Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiário).	2470	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiário).
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (VinculoRPPS).	2471	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (VinculoRPPS).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoReversao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2472	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoReversao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevisao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2473	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevisao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

**Leiaute PensaoConcedida**

Este leiaute será usado para o envio das informações de concessão de pensão do RPPS. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou

novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do segurado que instituiu o benefício da pensão.
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do segurado que instituiu o benefício da pensão.
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do vínculo do segurado que instituiu o benefício da pensão.
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Informar o número do processo que instituiu o benefício ao segurado.
Cargo	Texto	255	SIM	Informar o cargo do vínculo do segurado que instituiu o benefício da pensão.
Classe	Texto	255	NÃO	Informar a classe do cargo do vínculo do segurado que instituiu o benefício da pensão.
Nivel	Texto	255	NÃO	Informar o nível do cargo do vínculo do segurado que instituiu o benefício da pensão.
CNPJOrgao	Numérico	14*	SIM	Informar o CNPJ do órgão do segurado que instituiu o benefício da pensão.
Orgao	Texto	255	NÃO	Informar o nome do órgão do segurado que instituiu o benefício da pensão.
TipoPensao	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo da pensão: Por morte Por doença Especial
DataAberturaProcesso	Data		SIM	Informar a data de abertura do processo de solicitação da concessão da pensão.
DataObito	Data		SIM	Informar a data do óbito do segurado.
DataConcessao	Data		SIM	Informar a data de concessão da pensão.
TipoPensao	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo da pensão: Temporário Vitalício
DataInicio	Data		SIM	Informar a data de início da vigência da pensão.
DataFim	Data		NÃO	Informar a data fim da pensão. Este campo é obrigatório se o valor do campo TipoBeneficio deste leiaute receber o valor 1 - Temporário.
ValorBeneficio	Decimal		SIM	Informar o valor da pensão.
BaseLegal	Texto	1024	SIM	Informar a legislação previdenciária aplicável.
AcumuloBeneficio	Numérico	1*	SIM	Informar se existe acúmulo de benefícios. Sim Não
Revisao	Numérico	1*	SIM	Informar se o ato é uma revisão de aposentadoria? Sim Não

AtoRevisao	Texto	32	NÃO	Informar o ato que está sendo revisto, no caso de o ato ser uma revisão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
DataPublicacaoRevisao	Data		NÃO	Informar a data da publicação da revisão. Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.
VeiculoPublicacaoRevisao	Numérico	1*	NÃO	Informar o veículo de publicação do ato de revisão (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação). Este campo é obrigatório se o valor do campo Revisão deste leiaute receber o valor 1 - Sim.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiário).	2480	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiário).
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (VinculoRPPS).	2481	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (VinculoRPPS).
Se não existir correspondente do campo (VeiculoPublicacaoRevisao) definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação.	2482	É preciso que o campo (VeiculoPublicacaoRevisao) tenha um registro correspondente na Tabela 01 – Veículos de Publicação.

**Pagamento**
**Leiaute ItemFolhaRPPS**

Este leiaute é composto pelas informações contidas no demonstrativo de pagamento (holerite/contracheque) do beneficiário. Cada rubrica do demonstrativo de pagamento será informada através de um registro neste leiaute. Assim serão vários registros para cada beneficiário, em um mês de competência. Para informar a folha de pagamento do 13º, preencha o campo MesCompetencia com o valor 13. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do beneficiário, cadastrado no leiaute Beneficiário.
Matricula	Texto	16	SIM	Informar a matrícula do beneficiário, cadastrado no leiaute Beneficiário.
MesCompetencia	Numérico	2*	SIM	Informar o mês de competência. Usar os valores 1 à 12 para os meses correspondentes do ano e 13 para a folha do 13º salário.
Ano	Numérico	4*	SIM	Informar o ano de competência do item de folha.
CNPJFontePagadora	Numérico	14*	SIM	Informar o CNPJ do RPPS que é a fonte pagadora do benefício.
Natureza	Numérico	4*	SIM	Informar a Natureza da Rubrica (conforme a Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento).

Tipo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de rubrica: Vencimento, provento ou pensão Gratificação Adicional Desconto IRRF Contribuição Previdenciária
Descricao	Texto	255	SIM	Informar a descrição da rubrica.
IncidenciaContribuicaoRPPS	Numérico	1*	SIM	Informar o código de incidência de contribuição para RPPS/Regime Militar: Não é base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar Base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar – 13º salário Contribuição descontada do segurado e beneficiário. Contribuição descontada do segurado e beneficiário – 13º salário Suspensão de incidência em decorrência de decisão judicial
IncidenciaIRRF	Numérico	4	SIM	Informar o código de incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (conforme a Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF).
TetoRemuneratorio	Numérico	1*	SIM	Informar se a rubrica compõe o teto remuneratório específico (art. 37, XI, da CF/1988): SIM NÃO

IncidContribuicaoRGPS	Numérico	2*	NÃO	<p>Informar o código de incidência de contribuição para o RGPS, para os casos do servidor celetista ou vinculados ao INSS:</p> <p>00 - Não é base de cálculo 01 - Não é base de cálculo em função de acordos internacionais de previdência social</p> <p>Base de cálculo das contribuições sociais - Salário de contribuição:</p> <p>11 - Mensal 12 - 13º salário 13 - Exclusiva do empregador - Mensal 14 - Exclusiva do empregador - 13º salário 15 - Exclusiva do segurado - Mensal 16 - Exclusiva do segurado - 13º salário 21 - Salário-maternidade mensal, pago pelo empregador 22 - Salário-maternidade 13º salário, pago pelo empregador 25 - Salário-maternidade mensal, pago pelo INSS 26 - Salário-maternidade 13º salário, pago pelo INSS</p> <p>Contribuição descontada do segurado sobre salário de contribuição:</p> <p>31 - Mensal 32 - 13º salário 34 - SEST 35 - SENAT</p> <p>Outros:</p> <p>51 - Salário-família Suspensão de incidência sobre salário de contribuição em decorrência de decisão judicial 91 - Mensal 92 - 13º salário 93 - Salário-maternidade 94 - Salário-maternidade 13º salário 95 - Exclusiva do empregador - Mensal 96 - Exclusiva do empregador - 13º salário 97 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade 98 - Exclusiva do empregador - Salário-maternidade 13º salário</p>
-----------------------	----------	----	-----	--

IncidFGTS	Numérico	2*	SIM	<p>Informar o código de incidência da rubrica para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:</p> <p>00 - Não é base de cálculo do FGTS 11 - Base de cálculo do FGTS mensal 12 - Base de cálculo do FGTS 13º salário 21 - Base de cálculo do FGTS aviso prévio indenizado 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS mensal 92 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS 13º salário 93 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - FGTS aviso prévio indenizado</p>
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor da rubrica.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (CPF) no leiaute (Beneficiário).	2490	É preciso que o campo (CPF) tenha um registro correspondente no leiaute (Beneficiário).
Se não existir correspondente do campo (Matricula) no leiaute (VínculoRPPS).	2491	É preciso que o campo (Matricula) tenha um registro correspondente no leiaute (VínculoRPPS).
Se não existir correspondente do campo (Natureza) definidos na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.	2492	É preciso que o campo (Natureza) tenha um registro correspondente na Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento.
Se não existir correspondente do campo (IncidelRRF) definidos na Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF.	2493	É preciso que o campo (IncidelRRF) tenha um registro correspondente na Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para IRRF.

**Compensação Previdenciária**

A compensação previdenciária é um mecanismo que possibilita a transferência de recursos entre os regimes previdenciários, com intuito de equilibrar as contribuições e benefícios previdenciários dos segurados que possuem vínculos com diferentes entidades federativas. Na prática, ocorre quando um segurado trabalha em entes federativos distintos ao longo de sua carreira, contribuindo para regimes previdenciários diferentes.

Após a apuração dos períodos de contribuição nos diversos regimes, cabe ao órgão competente calcular a compensação devida. Esse cálculo determinará o valor a ser transferido do ente federativo anterior para o ente federativo atual. Posteriormente, o valor será repassado do ente anterior para o atual, sendo recebido por este último por meio de mecanismos de compensação financeira, como as transferências intergovernamentais

Enviar os dados de Compensação Previdenciária mensalmente, até o último dia do mês subsequente.

**Leiaute CompensacaoPrevidenciaria**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJPagador	Numérico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ da fonte da compensação. Pode ser o RGPS ou outro RPPS.
NomePagador	Texto	255	SIM	Informar o nome da fonte da compensação.
MesReferencia	Numérico	2	SIM	Informar o mês de referência da compensação recebida.
AnoReferencia	Numérico	4*	SIM	Informar o ano de referência da compensação recebida.

ValorReceber	Decimal		SIM	Informar o valor a receber de compensação a receber na referência.
SaldoPassivo	Decimal		SIM	Informar o saldo passivo de compensação recebido na referência.
SaldoFluxo	Decimal		SIM	Informar o saldo de fluxo de compensação recebido na referência.

**Parcelamentos referente às contribuições previdenciárias**

As contribuições legalmente instituídas, inclusive seus encargos legais, devidos pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e observando critérios mínimos, como autorização em lei pelo ente, previsão de número máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais iguais e sucessivas, aplicação de índice oficial de taxa de juros observando o limite mínimo da meta atuarial vigente, vedação de inclusão das contribuições da parte segurado, dentre outros.

Apresentar informações que demonstram a situação referente ao(s) parcelamento(s) de contribuição previdenciária dos órgãos vinculados a o RPPS:

**Leiaute Parcelamento**

Enviar os dados de termo de acordo de parcelamento. Este leiaute será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar novos acordos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJOrgaoParcelamento	Numérico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ órgão que está parcelando a dívida.
NomeOrgaoParcelamento	Texto	255	SIM	Informar o nome do órgão que está parcelando a dívida.
NumeroLei	Texto	16	SIM	Informar o número da lei que autoriza do parcelamento.
NumeroAcordo	Texto	16	SIM	Informar o número do acordo de parcelamento, que será usado como código identificador do parcelamento. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciem um parcelamento.
CompetencialInicial	Data		SIM	Informar o início do período abrangido pelo parcelamento.
CompetenciaFinal	Data		SIM	Informar o fim do período abrangido pelo parcelamento.
ValorTotalParcelamento	Decimal		SIM	Informar o valor total do parcelamento.
QuantidadeParcelas	Numérico	3	SIM	Informar a quantidade de parcelas acordadas no parcelamento.
DataVencimento	Data		SIM	Informar a data de vencimento das parcelas.
Reparcelamento	Numérico	1*	SIM	Informar se este acordo de parcelamento se trata de um reparcelamento: Sim Não
NumeroAcordoOriginal	Texto	16	NÃO	Informar o número do acordo de parcelamento original quando se tratar de um reparcelamento. Este campo torna-se obrigatório quando o campo Reparcèlement neste leiaute receber valor igual a 1 - Sim.

IndexadorMonetario	Decimal		SIM	Informar o indexador monetário que irá atualizar o parcelamento
--------------------	---------	--	-----	---

**Leiaute ParcelasParcelamento**

Enviar os dados das parcelas recebidas dos acordos de parcelamento. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNPJOrgaoParcelamento	Numérico	14*	SIM	Informar o número do CNPJ órgão que está parcelando a dívida, que foi cadastrado no leiaute Parcelamento.
NomeOrgaoParcelamento	Texto	255	SIM	Informar o nome do órgão que está parcelando a dívida que foi cadastrado no leiaute Parcelamento.
NumeroAcordo	Texto	16	SIM	Informar o número do acordo de parcelamento, que foi cadastrado no leiaute Parcelamento.
NumeroParcela	Numérico	3	SIM	Informar o número da parcela que está sendo recebida.
MesReferencia	Numérico	2	SIM	Informar o mês de referência da parcela.
AnoReferencia	Numérico	4*	SIM	Informar o mês ano de referência da parcela.
ValorParcela	Decimal		SIM	Informar o valor recebido pela parcela.
DataVencimento	Data		SIM	Informar a data vencimento da parcela.
DataPagamento	Data		SIM	Informar a data de pagamento da parcela.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcordo) no leiaute (Parcelamento).	2500	É preciso que o campo (NumeroAcordo) tenha um registro correspondente no leiaute (Parcelamento).

**Investimento dos Recursos**

O êxito na gestão dos recursos financeiros dos RPPS, aliando rentabilidade e segurança, garante a manutenção dos benefícios concedidos e a conceder pelo RPPS ao decorrer de sua existência.

Os recursos financeiros dos RPPS deverão ser geridos em conformidade com sua Política Anual de Investimentos - PAI e serão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, observando os limites estabelecidos na Resolução CMN 4.963/2021, que revogou a Resolução CMN nº. 3.922/2010. Ainda, a Unidade Gestora deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administram seus recursos.

A resolução supramencionada define como responsáveis pela gestão do RPPS as pessoas que participam do processo de análise, assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, incluindo ainda os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial do RPPS, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Para atender as exigências estabelecidas pelas legislações vigentes, o RPPS deverá disponibilizar dados da Política Anual de Investimentos, da composição da carteira de investimentos, do credenciamento das instituições financeiras em que serão aplicados os recursos, bem como informações acerca dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros.

**Leiaute PoliticalInvestimento**

Enviar os dados da política de investimento do RPPS. Este layout será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Ano	Numérico	4*	SIM	Informar o ano de vigência da política de investimentos.

Segmento	Numérico	1*	SIM	Informar o seguimento de investimento será usado para os valores do RPPS: Renda fixa Renda variável Investimentos no exterior Investimentos estruturados Fundos imobiliários Empréstimos consignados
Ativos	Numérico	1*	SIM	Informar qual artigo da resolução: Art 7 Art 8 Art 9 Art 10 Art 11 Art 12
LimitePermitido	Decimal		SIM	Informar o limite permitido para investimento dos valores totais do RPPS. Preencher sem o símbolo %
AlocacaoRPPS	Decimal		SIM	Informar a alocação de valores para investimento dos valores totais do RPPS. Preencher sem o símbolo %

**Leiaute CarteiraInvestimento**

Enviar os dados da carteira de investimentos mensalmente. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Mes	Numérico	2	SIM	Informar o mês do movimento da carteira de investimento.
Ano	Numérico	4*	SIM	Informar o ano do movimento da carteira de investimento.
CNPJAtivo	Numérico	14*	SIM	Informar o CNPJ do ativo no qual foram investidos os recursos do RPPS.
NomeAtivo	Texto	255	NÃO	Informar onome do ativo no qual foram investidos os recursos do RPPS.
Seguimento	Numérico	1*		Informar o seguimento de investimento usado para os recursos do RPPS: Renda fixa Renda variável Investimentos no exterior Investimentos estruturados Fundos imobiliários Empréstimos consignados
Enquadramento	Numérico	1*	SIM	Informar qual artigo da resolução: Art 7 Art 8 Art 9 Art 10 Art 11 Art 12
QuantidadeCotas	Decimal		SIM	Informar a quantidade de cotas adquiridas no ativo.

ValorCota	Decimal		SIM	Informar o valor de cada cota do ativo adquirido. O valor será referente ao último dia útil do mês de referência do período informado.
PatrimonioLiquidoAtivo	Decimal		SIM	Informar o valor do patrimônio líquido do ativo adquirido.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (Ano) no leiaute (PoliticalInvestimento).	2505	Se não existir correspondente do campo (Ano) no leiaute (PoliticalInvestimento).

**Leiaute AcompanhamentoMetaAtuarial**

Enviar os dados da carteira de investimentos mensalmente. Este leiaute será enviado obrigatoriamente nas Remessas periódicas, bastando apenas um envio para cada registro, e o reenvio em caso de atualização de dados ou novos registros

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Mes	Numérico	2	SIM	Informar o mês da meta atuarial.
Ano	Numérico	4*	SIM	Informar o ano da meta atuarial.
PatrimonioInicial	Decimal		SIM	Informar o valor do patrimônio inicial total da carteira do RPPS.
TotalAplicacoes	Decimal		SIM	Informar o valor de aplicações realizadas no período.
TotalResgatesAmortizacoes	Decimal		SIM	Informar o valor total de resgates e amortizações realizadas no período.
RentabilidadeCarteira	Decimal		SIM	Informar o valor da rentabilidade da carteira no período.
PatrimonioFinal	Decimal		SIM	Informar o valor do patrimônio final total da carteira do RPPS.
PorcentagemRentabilidadePeriodo	Decimal		SIM	Informar o percentual de rendimento apurado no período.
MetaAtuarial	Decimal		SIM	Informar o valor da meta atuarial da carteira do RPPS.

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (Ano) no leiaute (PoliticalInvestimento).	2510	Se não existir correspondente do campo (Ano) no leiaute (PoliticalInvestimento).

**Leiaute GestorFinanceiro**

Enviar os dados do gestor financeiro do plano de investimento e carteira de investimento do RPPS. Este leiaute será enviado obrigatoriamente na Remessa de Abertura do Exercício para o RPPS, no início do Exercício, e nas Remessas periódicas do Exercício de forma opcional, para registrar quaisquer alterações.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.
Cargo	Texto	255	SIM	Informar o cargo do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.

Certificacao	Númérico	2	SIM	Informar a certificação financeira do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.  Cpa10 Cpa20 Cea Cga Aai Cgrpps Cnpi Cnpi-p Cgrpf-1 Cfa  Certificação membros do comitê de investimentos do rpps Outros
Certificadora	Númérico	1*	SIM	Informar a certificadora do certificado do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.  Anbima Ancord Apimec Cfasb Totum Abipem Outros
DataEmissao	Data		SIM	Informar a data de emissão do certificado do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.
DataValidade	Data		SIM	Informar a data de vencimento do certificado do servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS.

**DADOS DE SAÚDE**

**Introdução**

A Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelece, entre várias características, a responsabilidade comum dos entes federativos na contratação de provedores de serviços de saúde. Ela prevê a contratação de serviços de saúde privados como um adicional, que deve ser formalmente vinculada ao gestor, permitindo a cobertura de insuficiência de serviços no setor público, dando preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, de acordo com o art. 199, §1º da C.F, observando as normas gerais aplicáveis.

A Regulação em Saúde é constituída por macroprocessos de gerenciamento do setor Saúde, que inclui uma série de ações que devem ser executadas de forma dinâmica e integrada para sustentar a estrutura do sistema de saúde brasileiro, maximizar os recursos disponíveis, e melhorar o acesso e o atendimento da população aos serviços de saúde. Além disso, a Regulação em Saúde inclui a formulação de atos normativos que regulam ou regulamentam o setor Saúde, juntamente com outras questões que afetam suas determinantes.

A atividade regulatória se estende aos setores público e privado de saúde. No contexto do SUS, as ações de Regulação em Saúde são organizadas em três esferas integradas: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e regulação do Acesso.

A forma formal de relações entre gestores e prestadores de serviços de saúde tem dois objetivos: criar um instrumento formal de compromisso entre as partes no planejamento e garantir a legalidade das transferências financeiras. Para garantir que essas funções sejam cumpridas, as partes devem obedecer às regras estabelecidas na legislação pertinente para Licitações e Contratos Administrativos.

Estabelecer a participação complementar das entidades privadas no Sistema Único de Saúde é crucial na assistência e também deve ser vista como um importante mecanismo de gestão, controle e avaliação dos serviços contratados, conforme definido pela Política Nacional de Regulação, na esfera da Regulação da Atenção.

**Cadastros**

**Leiaute EstabelecimentoSaude**

Esse leiaute tem por objetivo prover todas as informações dos **estabelecimentos de saúde**, que são espaços físicos delimitados e permanentes onde são realizadas ações

e serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica (art. 360, da PRC/MS nº 01/2017).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Númérico	7*	SIM	Informar o Código do Estabelecimento de Saúde (CNES).
CNPJ	Númérico	14*	SIM	CNPJ do Estabelecimento
NomeFantasia	Texto	255	SIM	Nome fantasia do Estabelecimento
RazaoSocial	Texto	255	SIM	Razão Social do Estabelecimento
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço do Estabelecimento
CEP	Númérico	8*	SIM	CEP do Estabelecimento
CPFDiretor	Númérico	11*	SIM	CPF do Diretor do Estabelecimento
Tipo	Númérico	3	SIM	Tipo de Estabelecimento de Saúde é uma classificação que possibilita a identificação da oferta de ações e serviços pelos estabelecimentos de saúde, considerando: infraestrutura existente, densidade tecnológica, natureza jurídica e recursos humanos. Os possíveis valores estão descritos na Tabela 30 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.
AtividadePrincipal	Númérico	2	SIM	Atividade Principal do Estabelecimento. Os possíveis valores estão descritos na Tabela 31 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde, excetuando o valor 00.
AtividadeSecundaria	Númérico	2	SIM	Atividade Secundária do Estabelecimento. Os possíveis valores estão descritos na Tabela 31 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.
SistemaSUS	Númérico	1*	SIM	O estabelecimento pertence ao sistema SUS. Possíveis valores: SIM NÃO

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (Tipo) definidos na Tabela 30 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.	2530	É preciso que o campo (Tipo) tenha um registro correspondente na Tabela 30 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde
Se não existir correspondente do campo (AtividadePrincipal) definidos na Tabela 31 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.	2531	É preciso que o campo (AtividadePrincipal) tenha um registro correspondente na Tabela 31 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde
Se não existir correspondente do campo (AtividadeSecundaria) definidos na Tabela 31 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde.	2532	É preciso que o campo (AtividadeSecundaria) tenha um registro correspondente na Tabela 31 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde

**Leiaute ProfissionalSaude**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------



CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Profissional
CNES	Numérico	7*	SIM	Código CNES do estabelecimento que o profissional atua.
Vinculo	Numérico	6*	SIM	Identifica o vínculo do profissional com o estabelecimento, conforme a Tabela 32 – Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do servidor no vínculo, seguindo o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).
CargaHorariaAmbulatorio	Numérico	2	SIM	Carga horária semanal do profissional no estabelecimento, exercendo tarefas assistenciais. Caso não tenha, informar 0
CargaHorariaHospital	Numérico	2	SIM	Carga horária semanal do profissional no estabelecimento, exercendo tarefas hospitalares. Caso não tenha, informar 0.
CargaHorariaTotal	Numérico	2	SIM	Carga horária semanal do profissional no estabelecimento.
DataInicioVinculo	Data	10	SIM	Data de início do vínculo do profissional com o estabelecimento.
DataFimVinculo	Data	10	NÃO	Data fim do vínculo do profissional com o estabelecimento.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2540	Não foi encontrada correspondência no leiaute (EstabelecimentoSaude).
Se não existir correspondente do campo (Vinculo) definidos na Tabela 32 – Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde	2541	É preciso que o campo (Vinculo) tenha um registro correspondente na Tabela 32 – Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde

## Leiaute EstabelecimentoLeito

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7*	SIM	Código CNES do estabelecimento
TipoLeito	Numérico	2*	SIM	Código do leito. Possíveis valores na Tabela 33 – Tipos de Leito
Quantidade	Numérico	6	SIM	Quantidade total de leitos desse tipo
QuantidadeSUS	Numérico	6	SIM	Quantidade de leitos desse tipo alocados para o SUS

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2545	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.
Se não existir correspondente do campo (CodigoLeito) definidos na tabela 33 – Tipos de Leito.	2546	É preciso que o campo (CodigoLeito) tenha um registro correspondente na Tabela 33 – Tipos de Leito

## Leiaute EstabelecimentoEquipamento

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7*	SIM	Código CNES do estabelecimento

Codigo	Numérico	6	SIM	Código do equipamento.
Tipo	Numérico	2	SIM	Tipo do equipamento. Possíveis valores na Tabela 34 - Tipos de Equipamento de Saúde.
Quantidade	Numérico	3	SIM	Quantidade do equipamento no estabelecimento de saúde
QuantidadeUso	Numérico	3	SIM	Quantidade do equipamento em uso no estabelecimento de saúde
DisponibilidadeSUS	Numérico	1*	SIM	Indica se o equipamento está disponível no SUS. Podendo ser: SIM NÃO

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2550	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.
Se não existir correspondente do campo (Tipo) definidos na Tabela 34 - Tipos de Equipamento de Saúde	2551	É preciso que o campo (Tipo) tenha um registro correspondente na Tabela 34 - Tipos de Equipamento de Saúde

## Execução

## Leiaute FichaProgramacaoOrcamentaria

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7*	SIM	Código CNES do estabelecimento
Procedimento	Numérico	10	SIM	Código do Procedimento
Financiamento	Texto	4	NÃO	Componente de financiamento das ações. PAB – Piso de Atenção Básica MAC – Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
Quantidade	Numérico	10	SIM	Quantidade de procedimentos
ValorUnitario	Decimal		SIM	Valor médio unitário do procedimento
ValorTotal	Decimal		SIM	Valor total dos procedimentos realizados.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2555	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.

## Leiaute SolicitacaoProcedimentoAmbulatorial

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7	SIM	Código CNES do estabelecimento
CPFSolicitante	Numérico	11	SIM	CPF do profissional solicitante
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do profissional responsável, seguindo o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).



CNS	Numérico	15	SIM	Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente
Data	Data	10	SIM	Data do atendimento
Procedimento	Numérico	10	SIM	Código do Procedimento
CID10Principal	Texto	4	SIM	CID10 principal – conforme tabela disponibilizada em <a href="https://rts.saude.gov.br/#/cid">https://rts.saude.gov.br/#/cid</a>
CID10Secundario	Texto	4	NÃO	CID10 secundário – conforme tabela disponibilizada em <a href="https://rts.saude.gov.br/#/cid">https://rts.saude.gov.br/#/cid</a>
CID10CausasAssociadas	Texto	4	NÃO	CID10 de causas associadas – conforme tabela disponibilizada em <a href="https://rts.saude.gov.br/#/cid">https://rts.saude.gov.br/#/cid</a>
Quantidade	Numérico	10	SIM	Quantidade de procedimentos
Origem	Texto	3	SIM	Origem das informações. Podendo ser: BPA – Sistemas de Informação de Saúde (SIS/SUS) PNI – Programa Nacional de Imunizações SIE – SIGAE SIB – SIGAB MIN – MATERNO INFANTIL PAC – PROGRAMA AÇÃO COMUNITÁRIA SCL – SISCOLO EXT – OUTROS SISTEMAS

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2560	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.

## Leiaute AutorizacaoProcedimentoAmbulatorial

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7	SIM	Código CNES do estabelecimento
CPFAutorizador	Numérico	11	SIM	CPF do profissional autorizador
Ocupacao	Numérico	10	SIM	Ocupação do profissional autorizador, seguindo o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).
CNS	Numérico	15	SIM	Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente
Data	Data	10	SIM	Data da autorização
Procedimento	Numérico	10	SIM	Código do Procedimento
CID10Principal	Texto	4	SIM	CID10 principal – conforme tabela disponibilizada em <a href="https://rts.saude.gov.br/#/cid">https://rts.saude.gov.br/#/cid</a>
CID10Secundario	Texto	4	NÃO	CID10 secundário – conforme tabela disponibilizada em <a href="https://rts.saude.gov.br/#/cid">https://rts.saude.gov.br/#/cid</a>

CID10CausasAssociadas	Texto	4	NÃO	CID10 de causas associadas – conforme tabela disponibilizada em <a href="https://rts.saude.gov.br/#/cid">https://rts.saude.gov.br/#/cid</a>
Quantidade	Numérico	10	SIM	Quantidade de procedimentos
Origem	Texto	3	SIM	Origem das informações. Podendo ser: BPA – Sistemas de Informação de Saúde (SIS/SUS) PNI – Programa Nacional de Imunizações SIE – SIGAE SIB – SIGAB MIN – MATERNO INFANTIL PAC – PROGRAMA AÇÃO COMUNITÁRIA SCL – SISCOLO EXT – OUTROS SISTEMAS

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2565	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.

## Leiaute AutorizacaoInternacaoHospitalar

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CNES	Numérico	7	SIM	Código CNES do estabelecimento.
NumeroAIH	Numérico	13	SIM	Numeração da Autorização de Internação Hospitalar (AIH). Constituído de 13 dígitos, é gerado com a seguinte composição: 2 primeiros dígitos correspondem a unidade da federação de acordo com o IBGE. Para o estado de Alagoas, o código é 27. 2 próximos dígitos correspondem aos 2 últimos algarismos do ano de referência (ex. 24 para 2024). quinto dígito deverá ser o número: 1 - para AIH - Uso Geral 3 - para AIH específica da CNRAC 5 - para AIH específica de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS, conforme Portaria GM/MS n. 1340 Os 7 próximos algarismos obedecem à ordem crescente, indo de 0.000.001 até 9.999.999. O décimo terceiro e último algarismo é o dígito verificador, calculado através do programa "DR SYSTEM"



Identificacao	Número	2	SIM	Identificação da AIH, podendo ser: 01 - AIH Principal 03 - AIH de Continuação 05 - AIH de Longa Permanência
EspecialidadeLeito	Número	2	SIM	Especialidade do Leito, conforme tabela 33 - Tipos de Leitos
ModalidadeInternacao	Número	2	SIM	Modalidade da internação, podendo ser: 02 - Hospitalar 03 - Hospital Dia 04 - Internação Domiciliar
AIHAnterior	Número	13	NÃO	Número da AIH anterior, caso houver.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data da Emissão da AIH.
DataInternacao	Data	10	SIM	Data da Internação
DataSaida	Data	10	SIM	Data de Saída
ProcedimentoSolicitado	Número	10	SIM	Código do Procedimento
CaraterInternacao	Número	2	SIM	Caráter da Internação
MotivoSaida	Número	2	SIM	Motivo da Saída ou Permanência
CNSSolicitante	Número	15	SIM	CNS do solicitante responsável
CNSResponsavel	Número	15	SIM	CNS do responsável
CNSAutorizador	Número	15	SIM	CNS do autorizador
DiagnosticoPrincipal	Texto	4	SIM	CID10 do diagnóstico principal, estabelecida após estudo apontando ser o principal responsável por ocasionar a admissão do paciente para atendimento.
CNSPaciente	Número	15	SIM	CNS do Paciente

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CNES) não tiver correspondente no leiaute (EstabelecimentoSaude).	2570	Não foi encontrada correspondência no leiaute EstabelecimentoSaude.

Indicadores de Saúde

Leiaute Mortalidade

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
FaixaEtaria	Número	2	SIM	Menor de 1 ano 1 a 4 anos, 5 a 9 anos 10 a 14 anos 15 a 19 anos 20 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 44 anos 45 a 49 anos 50 a 54 anos 55 a 59 anos 60 a 64 anos 65 a 69 anos 70 a 74 anos 75 a 79 anos 80 anos e mais e idade ignorada

CategoriaCID	Texto	6	SIM	Código da Categoria do CID-10.
SubCategoriaCID	Texto	6	NÃO	Código da SubCategoria do CID-10.
QuantidadeMasculino	Número	6	SIM	Informar a quantidade total de pessoas do sexo masculino.
QuantidadeFeminino	Número	6	SIM	Informar a quantidade total de pessoas do sexo feminino.

Leiaute Morbidade

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
FaixaEtaria	Número	2	SIM	Menor de 1 ano 1 a 4 anos, 5 a 9 anos 10 a 14 anos 15 a 19 anos 20 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 44 anos 45 a 49 anos 50 a 54 anos 55 a 59 anos 60 a 64 anos 65 a 69 anos 70 a 74 anos 75 a 79 anos 80 anos e mais e idade ignorada
CategoriaCID	Texto	6	SIM	Código da Categoria do CID-10.
SubCategoriaCID	Texto	6	NÃO	Código da SubCategoria do CID-10.
QuantidadeMasculino	Número	6	SIM	Informar a quantidade total de pessoas do sexo masculino.
QuantidadeFeminino	Número	6	SIM	Informar a quantidade total de pessoas do sexo feminino.

Leiaute SaudeMental

Acompanhamento no município dos indicadores de saúde mental, considerando os casos de internação por depressão e óbitos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
FaixaEtaria	Número	2	SIM	Menor de 1 ano 1 a 4 anos, 5 a 9 anos 10 a 14 anos 15 a 19 anos 20 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 44 anos 45 a 49 anos 50 a 54 anos 55 a 59 anos 60 a 64 anos 65 a 69 anos 70 a 74 anos 75 a 79 anos 80 anos e mais e idade ignorada
CategoriaCID	Texto	6	SIM	Código da Categoria do CID-10.
SubCategoriaCID	Texto	6	NÃO	Código da SubCategoria do CID-10.



QuantidadeMasculino	Numérico	6	SIM	Informar a quantidade total de pessoas do sexo masculino.
QuantidadeFeminino	Numérico	6	SIM	Informar a quantidade total de pessoas do sexo feminino.

**Pré-Natal****Leiaute Mae**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF da Mãe residente. Esse CPF deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Mãe, padronizados com o nome do campo 'CPFMAE'.
Nome	Texto	255	SIM	Informar o Nome completo da Mãe residente.
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento da Mãe residente.
Raca	Numérico	1*	SIM	Informar a Raça/cor da Mãe residente: Branca Preta Parda Amarela Indígena Não informado
QuantidadeConsulta	Numérico	3	SIM	Informar a quantidade total de consultas pré natal realizada pela Mãe residente.
GravidezRisco	Numérico	1*	SIM	Informar se a gravidez é de risco: SIM NÃO

**Leiaute NascidoVivo**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPFMae	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF da Mãe residente, conforme o valor do campo CPF cadastrado no leiaute Mae.
NumeroDNV	Numérico	11*	SIM	Informar o número da Declaração de Nascido Vivo.
Raca	Numérico	1*	SIM	Informar a Raça/cor do Nascido Vivo: Branca Preta Parda Amarela Indígena Não informado
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento do Nascido Vivo.
TipoParto	Numérico	1*	SIM	Informar o Tipo do Parto realizado: Vaginal Cesárea Ignorado

TempoGestacao	Numérico	1*	SIM	Informar o tempo da Gestação em número de semanas antes do parto: Antes de 37 semanas (parto prematuro) 37 a 41 semanas 42 semanas ou mais
PesoNascimento	Decimal		SIM	Informar o peso do Nascido Vivo, em gramas.

**Vacinas****Leiaute CoberturaVacinal**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
FaixaEtaria	Numérico	2	SIM	Menor de 1 ano 1 a 4 anos, 5 a 9 anos 10 a 14 anos 15 a 19 anos 20 a 24 anos 25 a 29 anos 30 a 34 anos 35 a 39 anos 40 a 44 anos 45 a 49 anos 50 a 54 anos 55 a 59 anos 60 a 64 anos 65 a 69 anos 70 a 74 anos 75 a 79 anos 80 anos e mais e idade ignorada
Vacina	Numérico	2	SIM	BCG Hepatite B Poliomielite 1, 2 e 3 (VIP) Poliomielite 1 e 3 (VOPb) Rotavírus humano G1P[8] (ROTA) (DTP/HB/Hib) (Penta) Pneumocócica 10 (VPC 10 - conjugada) Meningocócica C Vacina COVID-19 Febre Amarela Sarampo, caxumba, rubéola Hepatite A Difteria, Tétano e Pertussis (DTP) Difteria e Tétano (dT) HPV4 VPP 23 Varicela
QuantidadeMasculino	Numérico	6	SIM	Informar a quantidade total de pessoas do sexo masculino.
QuantidadeFeminino	Numérico	6	SIM	Informar a quantidade total de pessoas do sexo feminino.

**DADOS DE EDUCAÇÃO****Introdução**

A educação no Brasil é uma questão complexa e multifacetada que está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento e progresso da nação. Este manual foi elaborado para fornecer esclarecimentos abrangentes e precisos sobre o amplo espectro de dados de educação enviados ao Tribunal de Contas de Alagoas.

A gestão de recursos desempenha um papel crucial na esfera educacional. Quando eficientemente implementada, assegura que todas as instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, operem de maneira eficaz e produtiva para melhorar os

resultados educacionais dos alunos. Uma gestão de recursos eficiente é vital para o crescimento contínuo do Estado de Alagoas e do Brasil como um todo.

Este manual explora várias bases de dados essenciais à educação, tais como informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Censo Escolar e outros. Estes repositórios de dados fornecem percepções vitais sobre o estado atual da educação no Brasil, desde dados demográficos dos alunos, desempenho acadêmico, até a infraestrutura das escolas e equipamentos disponíveis.

Nossa intenção com este manual é descrever os dados enviados ao Tribunal de Contas de Alagoas, fornecendo uma visão global sobre os principais aspectos da educação no Estado e no País. Compreender esses dados com uma profundidade mais significativa permite a adoção de políticas e estratégias mais efetivas e informadas para avançar o estado da educação em Alagoas.

### Cadastros

#### Leiaute Escola

Representa uma instituição de ensino no Estado de Alagoas, contendo as informações básicas de cadastro.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP.
NomeEscola	Texto	255	SIM	Informar o nome da escola
Localizacao	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de localização da escola, podendo ser: Urbana Rural
LocalizacaoDiferenciada	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de localização diferenciada da escola, podendo ser: 0 - A escola não está em área de localização diferenciada 1 - Área de assentamento 2 - Terra indígena 3 - área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos
EnderecoEscola	Texto	255	SIM	Endereço completo da escola
CEP	Numérico	8	SIM	CEP da escola
SituacaoEscola	Numérico	1*	SIM	Situação atual de funcionamento da escola. Podendo ser: Em atividade Paralisada Extinta no ano atual Extinta em anos anteriores
DataInicioAnoLetivo	Data	10	SIM	Data de início do ano letivo.
DataFimAnoLetivo	Data	10	SIM	Data de encerramento do ano letivo.
ParceriaPoderPublico	Numérico	1*	SIM	Informar se a escola possui parceria ou convênio com o poder público (parceria ou convênio firmado entre a Administração Pública e instituições privadas ou instituições públicas de ensino, autarquias e fundações da administração indireta para financiamento do atendimento educacional ou para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio) SIM NÃO

KitEscolar	Numérico	1*	SIM	A escola possui distribuição de material escolar e pedagógico? Possíveis valores: SIM NÃO O kit permanece no almoxarifado da escola e é retirado no momento do uso
DataEntregaKitEscolar	Data	10	NÃO	Data da entrega do kit escolar.

#### Leiaute EquipamentoEscola

Contém as informações dos equipamentos disponibilizados na escola.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
Equipamento	Numérico	2	SIM	Informar o código do equipamento, conforme listado na Tabela 35 – Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social.
Quantidade	Numérico	8	SIM	Informar a Quantidade do equipamento na escola
QuantidadeUso	Numérico	8	SIM	Informar a Quantidade do equipamento em uso na escola.
DataUltimaCompra	Data	10	SIM	Informar a Data da última aquisição do equipamento.

#### REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2600	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.
Se não existir correspondente do campo (Equipamento) definidos na Tabela 35 – Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social.	2601	É preciso que o campo (Equipamento) tenha um registro correspondente na Tabela 35 – Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social.

#### Leiaute EstruturaEscolar

Contém as informações da infraestrutura disponibilizada pela escola para os alunos e professores.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme cadastrado no leiaute Escola.
Estrutura	Numérico	2	SIM	Informar o código da estrutura disponibilizada na escola, conforme listado na Tabela 36 – Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social

#### REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2605	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.
Se não existir correspondente do campo (Estrutura) definidos na Tabela 36 – Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social	2606	É preciso que o campo (Estrutura) tenha um registro correspondente na Tabela 36 – Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social

#### Leiaute Matricula

Contém as informações sintéticas de matrículas por escola.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Número	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
Etapa	Número	1*	SIM	Etapa da educação, podendo ser: Educação Infantil Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Superior.
Modalidade	Número	1*	SIM	Modalidade de ensino, podendo ser: Educação Regular Educação Escolar Indígena Educação Especial – para alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação Educação Escolar Quilombola Educação de Jovens e Adultos (EJA) Educação Profissional
QuantidadeMatriculas	Número	8	SIM	Quantidade de matrículas
QuantidadeMatriculasTempoIntegral	Número	8	SIM	Quantidade de matrículas oferecidas em tempo integral (permanência mínima de 7 horas diárias em atividades escolares).
QuantidadeDocentes	Número	8	SIM	Quantidade de docentes
QuantidadeTurmas	Número	8	SIM	Quantidade de turmas

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2610	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.

Leiaute Aluno

Contém as informações do aluno matricula em uma instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Identificacao	Número	12	NÃO	Informar o número identificador do aluno, gerado pelo INEP.
CPF	Número	11*	NÃO	Informar o CPF do Aluno
Nome	Texto	255	SIM	Informar o Nome completo do Aluno
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento do aluno
NomeMae	Texto	255	SIM	Informar o nome completo da mãe do aluno.
NomePai	Texto	255	NÃO	Informar o nome completo do pai do aluno.
Sexo	Texto	1*	SIM	Sexo do aluno, podendo ser: F – Feminino M – Masculino O – Outros
CorRaca	Número	1*	SIM	Cor ou raça do aluno, podendo ser: Branca Preta Parda Amarela Indígena Não declarada
NecessitaEducacaoEspecial	Número	1*	SIM	O aluno necessita de educação especial, tendo alguma deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação? SIM NÃO
CEP	Numerico	8	SIM	CEP de residência do aluno

ZonaResidencia	Numerico	1*	SIM	Localização ou zona de residência do aluno. Podendo ser: Urbana Rural
LocalizacaoDiferenciada	Número	1*	SIM	Localização diferencia da residência do aluno, podendo ser: 0 – A residência não está em área de localização diferenciada 1 – Área de assentamento 2 – Terra indígena 3 – Área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos
TransporteEscolarPublico	Número	1*	SIM	O aluno utiliza transporte escolar público para o trajeto entre a sua residência e a escola? Podendo ser: SIM NÃO

Leiaute ProfissionalEducacao

Contém as informações dos profissionais que trabalham em uma instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Número	11*	NÃO	CPF do profissional
Nome	Texto	255	SIM	Nome completo do profissional
DataNascimento	Data	10*	SIM	Data de nascimento do profissional.
NomeMae	Texto	255	SIM	Nome da mãe
NomePai	Texto	255	NÃO	Nome do pai
Sexo	Texto	1*	SIM	Sexo do profissional, podendo ser: F – Feminino M – Masculino O – Outros
CorRaca	Número	1*	SIM	Cor ou raça do profissional, podendo ser: Branca Preta Parda Amarela Indígena Não declarada
CEP	Número	8	SIM	CEP de residência do profissional
ZonaResidencia	Número	1*	SIM	Localização ou zona de residência do profissional. Podendo ser: Urbana Rural
LocalizacaoDiferenciada	Número	1*	SIM	Localização diferencia da residência do profissional, podendo ser: 0 – A residência não está em área de localização diferenciada 1 – Área de assentamento 2 – Terra indígena 3 – Área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos



Escolaridade	Númerico	1*	SIM	<p>Maior nível de escolaridade concluído pelo profissional. Podendo ser:</p> <p>Analfabeto</p> <p>Alfabetizado</p> <p>Fundamental</p> <p>Ensino Médio</p> <p>Ensino Superior</p> <p>Pós-Graduado</p> <p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p> <p>Pós-Doutorado</p>
TipoEnsinoMedio	Númerico	1*	NÃO	<p>Tipo de ensino médio cursado, obrigatório caso tenha concluído o ensino médio. Possíveis valores:</p> <p>Formação Geral</p> <p>Modalidade normal / magistério</p> <p>Curso Técnico</p> <p>Magistério indígena – modalidade normal</p>

**Leiaute VinculoProfissionalEducacao**

Contém o vínculo entre o profissional de educação e a instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Númerico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
CPF	Númerico	11*	SIM	CPF do profissional
Matricula	Númerico	8	NÃO	Matrícula do funcionário, caso seja servidor público.
CargaHoraria	Númerico	2	SIM	Carga horária semanal exercida no vínculo.
Funcao	Númerico	2	SIM	<p>Função que exerce na escola. Podendo ser:</p> <p>Dirigente/Diretor da Escola</p> <p>Docente</p> <p>Tradutor e Interprete de Libras</p> <p>Guia-Interprete</p> <p>Auxiliar / Assistente Educacional</p> <p>Docente Titular – coordenador (a) de tutoria (de módulo ou disciplina) – EaD</p> <p>Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência (Lei 13.146/2015)</p> <p>Profissional/ Monitor de Atividade Complementar</p> <p>Docente tutor – auxiliar (de módulo ou disciplina) – EaD</p> <p>Instrutor de educação profissional</p> <p>Serviços Administrativos</p>

TipoVinculo	Númerico	2	SIM	<p>Tipo de vínculo do servidor, podendo ser:</p> <p>Efetivo</p> <p>Estável</p> <p>Comissionado</p> <p>Contratado Por Processo Seletivo</p> <p>Celetista</p> <p>Eletivo</p> <p>Cedido</p> <p>Contratado</p> <p>Estagiário</p> <p>Outros</p>
Datalnicio	Data	10	SIM	Data de início do vínculo.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2612	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.

**Leiaute Turma**

Contém as informações de uma turma escolar.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Númerico	8	SIM	Código identificador da turma, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Turma, padronizados com o nome do campo 'CodigoTurma'.
INEP	Númerico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
Etapa	Númerico	1*	SIM	Etapa da turma, podendo ser: Educação Infantil Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Superior.
Modalidade	Númerico	1*	SIM	<p>Modalidade de ensino, podendo ser:</p> <p>Educação Regular</p> <p>Educação Escolar Indígena</p> <p>Educação Especial – para alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/ superdotação</p> <p>Educação Escolar Quilombola</p> <p>Educação de Jovens e Adultos (EJA)</p> <p>Educação Profissional</p>
Turno	Númerico	1*	SIM	Turno da turma, podendo ser: Matutino Vespertino Noturno Integral
CargaHoraria	Númerico	2	SIM	Carga horária semanal da turma.
CodigoCardapio	Texto	16	SIM	Informar o código do cardápio usado pela Turma, conforme cadastrado no leiaute (Cardapio).



## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2615	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.
Se o valor do campo (CodigoCardapio) não tiver correspondente no leiaute (Cardapio).	2616	Não foi encontrada correspondência no leiaute Cardapio.

**Leiaute TurmaAluno**

Relação entre o aluno da instituição e sua turma de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoTurma	Numérico	8	SIM	Informar o código do Turma, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Turma.
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
Identificacao	Numérico	12	NÃO	Informar o número identificador do aluno, gerado pelo INEP, conforme cadastrado no leiaute Aluno.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2620	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.
Se o valor do campo (CodigoTurma) não tiver correspondente no leiaute (Turma).	2621	Não foi encontrada correspondência no leiaute Turma.
Se o valor do campo (Identificacao) não tiver correspondente no leiaute (Aluno).	2622	Não foi encontrada correspondência no leiaute Aluno.

**Leiaute TurmaProfissional**

Relação entre o profissional de educação e sua turma de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoTurma	Numérico	8	SIM	Informar o código do Turma, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Turma.
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o Número da Escola registrado no INEP, conforme o campo INEP, cadastrado no leiaute Escola.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do Profissional
Matricula	Numérico	8	NÃO	Matricula do funcionário, caso seja servidor público.

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2625	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.
Se o valor do campo (CodigoTurma) não tiver correspondente no leiaute (Turma).	2626	Não foi encontrada correspondência no leiaute Turma.
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (ProfissionalEducacao).	2627	Não foi encontrada correspondência no leiaute ProfissionalEducacao.

Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (ProfissionalEducacao).	2628	Não foi encontrada correspondência no leiaute ProfissionalEducacao.
---	------	---

**Leiaute FaltasProfissionalEducacao**

Contém as faltas dos profissionais de educação em uma instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Numérico	8	SIM	Informar o código do Turma, conforme o valor do campo Codigo cadastrado no leiaute Turma.
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do profissional
Matricula	Numérico	8	NÃO	Matricula do funcionário, caso seja servidor público.
FaltasJustificadas	Numérico	3	SIM	Quantidade de faltas justificadas do profissional na escola
FaltasInjustificadas	Numérico	3	SIM	Quantidade de faltas não justificadas do profissional na escola
LicencaMedica	Numérico	3	SIM	Dias de licença medica do profissional na escola
LicencaMaternidadePaternidade	Numérico	3	SIM	Dias de licença maternidade ou paternidade do profissional na escola
Abonos	Numérico	3	SIM	Dias de abono do profissional na escola
OutrasFaltas	Numérico	3	SIM	Outros tipos de faltas (inclusive ausências pontuais amparadas em lei).

## REGRAS DE IMPORTAÇÃO

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2630	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (ProfissionalEducacao).	2631	Não foi encontrada correspondência no leiaute ProfissionalEducacao.
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (VinculoProfissionalEducacao).	2632	Não foi encontrada correspondência no leiaute VinculoProfissionalEducacao.

**Leiaute CapacitacaoProfissionalEducacao**

Contém as informações de capacitação dos profissionais de educação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	CPF do profissional
DataInicio	Data	10*	SIM	Data de início da capacitação.
DataFim	Data	10*	SIM	Data de fim da capacitação.
CargaHoraria	Numérico	4	SIM	Carga horária da capacitação (em horas).
Instituicao	Texto	255	SIM	Nome da instituição de ensino
Categoria	Numérico	1*	SIM	Tipo de categoria da capacitação, podendo ser: Aperfeiçoamento Capacitação Especialização Extensão Formação Continuada Outros

ComponenteCurricular	Númerico	2	SIM	Tipo de componente curricular, podendo ser: Todos Artes Biologia Ciências Educação Física Ensino Religioso Filosofia Física Língua Espanhola Língua Inglesa Língua Portuguesa Matemática Outras Línguas Química Sociologia Outros
EtapaEnsino	Númerico	1*	SIM	Etapa de ensino na qual a capacitação está associada, podendo ser: Todos Educação Infantil Educação Fundamental Ensino Médio Outros

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (ProfessionalEducacao).	2635	Não foi encontrada correspondência no leiaute ProfessionalEducacao.

**Execução**

**Leiaute DespesaPorEscola**

Contém as informações de despesa executadas uma instituição de ensino.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
INEP	Númerico	8	SIM	Número INEP da Escola
MatriculaResponsavel	Texto	8	SIM	Matrícula do servidor responsável pela aprovação da despesa
TipoDespesa	Númerico	2	SIM	Tipo de despesa, conforme a Tabela 37 – Tipos de Despesa Escolar
Objeto	Texto	1024	SIM	Descrição do objeto da compra
NotaFiscal	Texto	10	SIM	Número da Nota Fiscal
Fornecedor	Númerico	14	SIM	CPF/CNPJ do fornecedor do produto ou serviço
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho. Empenhos da esfera Municipal usará até 13 dígitos, Empenhos da esfera Estadual usará até 16 dígitos.
NumeroProcesso	Texto	24	SIM	Número do processo de aquisição.
Quantidade	Decimal		SIM	Quantidade
UnidadeMedida	Texto	255	SIM	Unidade de medida da aquisição
Valor	Decimal		SIM	Valor total da despesa

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (INEP) não tiver correspondente no leiaute (Escola).	2640	Não foi encontrada correspondência no leiaute Escola.

Se não existir correspondente do campo (TipoDespesa) definidos na Tabela Tabela 37 – Tipos de Despesa Escolar	2641	É preciso que o campo (Equipamento) tenha um registro correspondente na Tabela 37 – Tipos de Despesa Escolar
---	------	--

**Alimentação Escolar**

**Leiaute AgriculturaFamiliar**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
MapeamentoAgricola	Númerico	1*	SIM	Indicar se o município possui mapeamento da produção agrícola local. SIM NÃO
DataUltimoMapeamento	Data	10*	SIM	Informar a data de realização do mapeamento agrícola familiar.
Chamada Pública	Númerico	1*	SIM	Indicar se houve a realização de chamada pública para compra da agricultura familiar.
QuantidadeDAPativa	Númerico	6	SIM	Informar a quantidade de DAP (Declaração Aptidão Pronaf)/CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) aprovadas no edital.

**Leiaute ConselhoAlimentacaoEscolar**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAto	Texto	16	SIM	Informar o número da Lei de criação do Conselho de Alimentação Escolar
DataPublicacaoAto	Data	10*	SIM	Informar a data de publicação da Lei de criação do Conselho de Alimentação Escolar
VeiculoPublicacaoAto	Númerico	1*	SIM	Veículo de Publicação da Lei que cria o Conselho de Alimentação Escolar (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
NumeroPortariaNomeacao	Texto	16	SIM	Número da portaria (atualizada) de nomeação dos conselheiros e presidente
DataPublicacaoPortaria	Data	10*	SIM	Informar a data de publicação da portaria que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar
VeiculoPublicacaoPortaria	Númerico	1*	SIM	Veículo de Publicação da Lei que cria o Conselho de Alimentação Escolar (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
PossuiRegimentoInterno	Númerico	1*	SIM	Indicar se o Conselho de Alimentação Escolar possui Regimento Interno. SIM NÃO
DataUltimaAtualizacao	Data	10*	SIM	Informar a data da última atualização do Regimento Interno.
PossuiRecursoAtividade	Númerico	1*	SIM	Indicar se possui equipamentos para atuação e realização das tarefas (computador, internet, material de escritório, balança, etc). SIM NÃO
PossuiRecursoTransporte	Númerico	1*	SIM	Indicar se possui recursos para transporte e realização das visitas. SIM NÃO
PossuiLocalAtividade	Númerico	1*	SIM	Indicar se possui local reservado para a realização dos trabalhos (sala e/ou mesa e cadeira). SIM NÃO



PossuiAcessoSIGECON	Número	1*	SIM	Indicar se os membros do CAE possuem acesso ao SIGECON. SIM NÃO
QuantidadeVisitasRealizadas	Número	6	SIM	Informar o número de visitas oficiais às escolas realizadas por ano, pelos membros do CAE.

**Leiaute ResponsavelTecnico**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroSIGPNAE	Texto	16	SIM	Informar o número de cadastro do Responsável Técnico no sistema SIGPNAE.
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome completo do Responsável Técnico.
CPF	Número	11*	SIM	Informar o número de CPF do Responsável Técnico.
NumeroCRN	Texto	16	SIM	Informar o número do registro ativo no conselho da categoria.
TipoVinculo	Número	1*	SIM	Informar o tipo de vínculo do Responsável Técnico. Servidor Público Profissional Contratado
Matricula	Texto	16	NÃO	Informar o número da Matrícula do Servidor. Este campo será obrigatório, caso o campo TipoVinculo receba o valor 1. <b>Servidor Público.</b>
NumeroPortariaNomeacao	Texto	16	NÃO	Informar o número da portaria de nomeação do Responsável Técnico. Este campo será obrigatório, se o campo TipoVinculo receber o valor 1. <b>Servidor Público.</b>
NumeroContrato	Texto	16	NÃO	Informar o número do contrato de trabalho do Responsável Técnico. Este campo será obrigatório, se o campo TipoVinculo receber o valor 2. <b>Profissional Contratado.</b>
QuantidadeQuadroTecnico	Número	6	SIM	Nº de nutricionista do quadro técnico
PossuiPlanoAnualTrabalho	Número	1*	SIM	Indicar se o Responsável Técnico apresentou o Plano Anual de Trabalho. SIM NÃO
QuantidadeVisitasRealizadas	Número	6	SIM	Informar o número de visitas realizadas às escolas durante o ano.

**Leiaute AtividadesResponsavelTecnico**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
RealizouDiagnosticoNutricional	Número	1*	SIM	Informar se realizou o Diagnóstico Nutricional pelo Responsável Técnico. SIM NÃO
DataUltimoDiagnostico	Data	10*	SIM	Informar a data da última atualização do Diagnóstico Nutricional.
QuantidadeAlunosAvaliados	Número	6	SIM	Informar a quantidade de alunos avaliados durante a realização do Diagnóstico Nutricional.
AbordadoEAN	Número	1*	SIM	O tema de Educação Alimentar e Nutricional foi abordado no Projeto Político Pedagógico? SIM NÃO
dominioDisciplinaresInseridos	Número	1*	SIM	Em quantos domínios disciplinares (Ciências e Biologia, Humanas e Sociais e Exatas) foram inseridos o tema de Educação Alimentar e Nutricional? Em apenas 1 Em pelo menos 2 Em todos os domínios
DataAprovacaoPPP	Data	10*	SIM	Informar a data de aprovação do Projeto Político Pedagógico.

PossuiRecursoAtividade	Número	1*	SIM	Indicar se possui equipamentos para atuação e realização das tarefas (computador, internet, material de escritório, balança, etc). SIM NÃO
PossuiRecursoTransporte	Número	1*	SIM	Indicar se possui recursos para transporte e realização das visitas. SIM NÃO
PossuiLocalAtividade	Número	1*	SIM	Indicar se possui local reservado para a realização dos trabalhos (sala e/ou mesa e cadeira). SIM NÃO
Assessoria	Número	1*	SIM	Informar se o município já recebeu assessoria do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) local ou do FNDE. SIM NÃO

**Leiaute EventoAlimentacaoEscolar**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NomeEvento	Texto	255	NÃO	Informar o nome do Evento.
DataEvento	Data	10*	SIM	Informar a data de realização do Evento.
TipoEvento	Número	1*	SIM	Informar o tipo de evento realizado. Ação EAN Ação Educação Alimentar Formações Boas Práticas Alimentares Formação Legislação PNAE Formação FNDE Capacitação Reunião Ordinária Reunião Extraordinária
QuantidadeParticipantes	Número	6	SIM	Informar a quantidade de participantes no Evento.

**Leiaute Cardapio**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Texto	16	SIM	Código identificador do cardápio, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem uma Cardápio, padronizados com o nome do campo 'CodigoCardapio'.
RealizadoTesteAceitabilidade	Número	1*	SIM	Indicar se foram realizados testes de aceitabilidade do cardápio. SIM NÃO
QuantidadeEscolasTestadas	Número	6	SIM	Informar o número de escolas em que foram realizados os testes de aceitabilidade do cardápio.
QuantidadePreparacoes	Número	6	SIM	Informar o número de preparações presentes nos testes de aceitabilidade do cardápio.
PercentualAceitacao	Número	3	SIM	Informar qual foi o percentual de aceitação do cardápio. Informar somente o valor do percentual.
QuantidadeDiasOferta	Número	3	SIM	Informar o número total de dias em que houve oferta de alimentação na escola.
QuantidadeDiasFruta	Número	3	SIM	Informar o número de dias da semana com oferta de frutas in natura.

QuantidadeDiasLegumesVerduras	Numérico	3	SIM	Informar o número de dias da semana com oferta de legumes e verduras.
TipoCardapio	Numérico	1*	SIM	Informar se o cardápio Número de cardápio elaborado para escolas em período parcial Parcial Integral
CardapioParaNecessidadesEspeciais	Numérico	1*	SIM	Informar se o cardápio é para estudantes com necessidades especiais de alimentação. SIM NÃO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Assistência Social foi reconhecida pela Constituição Federal de 1988 como política pública de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social.

Conforme previsto no Art. 1º da Lei Nº 8.742 de dezembro de 1993, a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

O Art. 6º da Lei supramencionada prevê que a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas). Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Coordenado pelo Ministério da Cidadania, o Sistema é composto pelo poder público e sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada. Nesse modelo de gestão, as ações e a aplicação de recursos do Suas são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (CIBs) e na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelos Conselhos Estadual e Municipal de Assistência Social, que desempenham um importante trabalho de controle social.

Criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Suas teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS), que apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa.

Assim, em consonância com o Art. 70. da Constituição Federal de 1988, que define que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder, foram descritos os layouts de dados para prestação acerca da Assistência Social prestada a população dos municípios que compõem o Estado de Alagoas.

**Organização das Remessas**

**Assistência Social - Cadastros**

A Remessa Assistência Social - Cadastros conterá as informações cadastrais das unidades, entidades e estrutura. Será formada pelos seguintes leiautes.

Assistência Social - Cadastros
UnidadeSocial
EntidadeSocial
EquipamentoUnidade
EstruturaUnidadeSocial
ProfissionalSocial

**Assistência Social - Execução**

A Remessa Assistência Social - Execução conterá as informações de execução das unidades, com quantitativos e atendimentos.

Assistência Social - Execução
RegistrosUnidade
NovasFamilias
SCFV
CapacitacaoDivulgacao
UsuarioRede

Familia
---------

**Cadastros**

**Leiaute UnidadeSocial**

Representa uma unidade de atendimento e prestação de serviço da rede socioassistencial do município, contendo as informações básicas de cadastro.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroMDS	Numérico	13	SIM	Informar o número da Unidade Social registrada no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
NomeUnidadeSocial	Texto	255	SIM	Informar o nome da Unidade Social.
TipoLocalizacao	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de localização da Unidade Social, podendo ser: Urbana Rural
EnderecoUnidadeSocial	Texto	255	SIM	Informar o endereço completo da Unidade Social.
CEP	Numérico	8	SIM	Informar o CEP da Unidade Social.
SituacaoUnidadeSocial	Numérico	1*	SIM	Informar a situação atual de funcionamento da Unidade Social. Podendo ser: Em atividade Paralisada Extinta no ano atual Extinta em anos anteriores
ClassificacaoUnidadeSocial	Numérico	2	SIM	Informar o Código de Classificação da Unidade Social. Podendo ser: <b>CRAS</b> – Centro de Referência de Assistência Social <b>CREAS</b> – Centro de Referência Especializado de Assistência Social <b>Centro POP</b> – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua <b>Centro-Dia</b> - Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias <b>Unidades de Acolhimento</b> – Casa Lar, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem 99. <b>Outros</b>

**Leiaute EntidadeSocial**

Representa as informações básicas de cadastro de organizações e ofertas socioassistenciais que atuam no município (Entidades Privadas).

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroCNEAS	Numérico	13	SIM	Informar o número da Entidade Social registrada no Cadastro Nacional de Unidades de Assistência Social.
NomeEntidadeSocial	Texto	255	SIM	Informar o nome da Entidade Social.
CNPJEntidadeSocial	Numérico	14*	SIM	Informar o CNPJ da Entidade Social.

EnderecoEntidadeSocial	Texto	255	SIM	Informar o endereço completo da Entidade Social.
CEP	Númerico	8	SIM	Informar o CEP da Entidade Social.
SituacaoEntidadeSocial	Númerico	1*	SIM	Informar a situação atual de funcionamento da Entidade Social. Podendo ser: Em atividade Paralisada Extinta no ano atual Extinta em anos anteriores
DataFundacao	Data	8	NÃO	Informar a data da fundação da Entidade Social.
Email	Texto	255	SIM	Informar o endereço de email da Entidade Social.
CNPJMatriz	Númerico	14*	NÃO	Informar o CNPJ da Matriz da Entidade Social.
TipoLocalizacao	Númerico	1*	SIM	Informar o tipo de localização do Equipamento, podendo ser: Urbana Rural
ParceriaPoderPublico	Númerico	1*	SIM	Informar se a Unidade Social possui parceria ou convênio com o poder público (parceria ou convênio firmado entre a Administração Pública e instituições de sociedade civil, privadas ou, autarquias e fundações da administração indireta para financiamento de SCFV ou para a oferta de acolhimento) SIM NÃO
ParticipanteSUAS	Númerico	1*	SIM	Informar a forma de participação da Unidade Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Rede Direta Rede Indireta Outros
BeneficioEventual	Númerico	1*	SIM	Informar se a Unidade Social possui a distribuição de benefícios eventuais: SIM NÃO
ExecucaoServicos	Númerico	1*	SIM	Informar se a Unidade Social realiza a execução de serviços/grupos como: SCFV, Grupo PAIF, Grupo PAEFI, Oficina PAIF, Oficina PAEFI, Ação Comunitária: SIM NÃO
SituacaoUnidade	Númerico	1*	SIM	Informar se a Unidade Possui Vínculo de Serviço Ativo Com a Unidade: SIM NÃO

Modalidade	Númerico	1*	SIM	Informar a modalidade de contrato entre a conveniada e o município: Sem Vínculo Edital Termo de Fomento Outros
ValorVinculo	Decimal		SIM	Informar o valor total do contrato entre a conveniada e o município para a prestação do serviço.

**Leiaute EquipamentoUnidade**

Contém as informações dos equipamentos disponibilizados na escola.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroMDS	Númerico	13	SIM	Informar o número MDS da Unidade Social, conforme cadastrado no leiaute UnidadeSocial.
Equipamento	Númerico	2	SIM	Informar o código do equipamento, conforme listado na Tabela 35 – Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social
Quantidade	Númerico	8	SIM	Informar a quantidade total do equipamento na Unidade Social.
QuantidadeUso	Númerico	8	SIM	Informar a quantidade em uso do equipamento na Unidade Social.
DataUltimaCompra	Data	10	NÃO	Informar a data da última aquisição do equipamento.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2645	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se não existir correspondente do campo (Equipamento) definidos na Tabela 35 – Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social.	2646	É preciso que o campo (Equipamento) tenha um registro correspondente na Tabela 35 – Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social.

**Leiaute EstruturaUnidadeSocial**

Contém as informações da infraestrutura disponibilizada pela escola para os alunos e professores.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroMDS	Númerico	13	SIM	Informar o número MDS da Unidade Social, conforme cadastrado no leiaute UnidadeSocial.
Estrutura	Númerico	2	SIM	Informar o código da estrutura disponibilizada na Unidade Social, conforme listado na Tabela 36 – Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2650	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).



Se não existir correspondente do campo (Estrutura) definidos na Tabela 36 – Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social	2651	É preciso que o campo (Estrutura) tenha um registro correspondente na Tabela 36 – Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social
--	------	--

**Leiaute ProfissionalSocial**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o número do CPF do Profissional.
Nome	Texto	255	NÃO	Informar o Nome completo do Profissional.
NumeroMDS	Numérico	13	SIM	Informar o número MDS da Unidade Social, conforme cadastrado no leiaute (UnidadeSocial).
Matricula	Texto	16	SIM	Informar Matrícula do vínculo do Servidor(a).

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2655	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Servidor).
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2656	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (Vinculo).	2657	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Vinculo).

**Execução****Leiaute RegistrosUnidade**

Contém as informações sintéticas de atendimentos por unidade.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroMDS	Numérico	13	SIM	Informar o número MDS da Unidade Social, conforme cadastrado no leiaute UnidadeSocial.
TotalAtendimentos	Numérico	8	SIM	Informar a quantidade de atendimentos realizados pela Unidade;
QuantidadeAtendimentos	Numérico	8	SIM	Quantidade de atendimentos individualizados realizados
QuantidadeFamiliasEmAcompanhamento	Numérico	8	SIM	Quantidade de famílias em acompanhamento na unidade (Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/ Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF)
QuantidadeEquipeTecnica	Numérico	8	SIM	Quantidade de colaboradores da equipe técnica.
QuantidadeInclusaoCadUnico	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único
QuantidadeAtualizacaoCadUnico	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único
QuantidadeBPC	Numérico	8	SIM	Quantidade de indivíduos encaminhados para acesso ao Benefício de Prestação Continuada.
QuantidadeVisitaDomiciliares	Numérico	8	SIM	Quantidade de Visitas domiciliares realizadas
QuantidadeAuxilioAlimentacao	Numérico	8	SIM	Quantidade Total de auxílio alimentação entregues durante o período de referência

QuantidadeAuxilioNatalidade	Numérico	8	SIM	Quantidade Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência
QuantidadeAuxilioFuneral	Numérico	8	SIM	Quantidade Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência
QuantidadeOutrosBeneficios	Numérico	8	SIM	Quantidade Total de Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2660	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).

**Leiaute NovasFamílias**

Contém as informações sintéticas do perfil das novas famílias incluídas no acompanhamento da unidade.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroMDS	Numérico	13	SIM	Informar o número MDS da Unidade Social, conforme cadastrado no leiaute UnidadeSocial.
QuantidadeNovaFamilia	Numérico	8	SIM	Quantidade de Novas Famílias Inseridas no acompanhamento na Unidade.
PerfilExtremaPobreza	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias em situação de extrema pobreza
PerfilBolsaFamilia	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
PerfilBFDescumprimento	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades
PerfilBPC	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias com membros beneficiários do BPC
PerfilTrabalhoInfantil	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
PerfilAcolhimento	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
PerfilEvasaoEscolar	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias Situação de Evasão Escolar
PerfilGravidez	Numérico	8	SIM	Quantidade de Famílias Situação de Gravidez na Adolescência

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2662	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).

**Leiaute SCFV**

Contém as informações sintéticas do perfil das novas famílias incluídas no acompanhamento da unidade no Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------



NumeroMDS	Numérico	13	SIM	Informar o número MDS da Unidade Social, conforme cadastrado no leiaute UnidadeSocial.
QuantidadeFamilia	Numérico	8	SIM	Informar a Quantidade de Famílias participando regularmente de grupos
QuantidadeCrianca	Numérico	8	SIM	Quantidade de Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
QuantidadePreAdolescente	Numérico	8	SIM	Quantidade de Crianças de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e fortalecimento de Vínculos
QuantidadeAdolescente	Numérico	8	SIM	Quantidade Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
QuantidadeAdulto	Numérico	8	SIM	Quantidade de Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
QuantidadeIdoso	Numérico	8	SIM	Quantidade de Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos
QuantidadePessoas	Numérico	8	SIM	Quantidade de Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado
QuantidadePessoaDeficiente	Numérico	8	SIM	Quantidade de Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2664	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).

**Leiaute CapacitacaoDivulgacao**

Contém as informações sintéticas das atividades realizada pelos colaboradores da unidade.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroMDS	Numérico	13	SIM	Informar o número MDS da Unidade Social, conforme cadastrado no leiaute UnidadeSocial.
QuantidadePalestras	Numérico	8	SIM	Indique o volume total de participação em palestras, congressos, seminários
QuantidadeReunioes	Numérico	4	NÃO	Indique o volume total de participação em reuniões
QuantidadeReunioesInternas	Numérico	4	NÃO	Indique o volume total de reuniões internas
QuantidadeEventos	Numérico	4	SIM	Indique o volume total de participação em reuniões e eventos para divulgação do serviço (parcerias)
QuantidadeCursos	Numérico	4	SIM	Indique o volume total de profissionais que estão realizando cursos de capacitação e ou aperfeiçoamento

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
-----------	--------	----------

Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2666	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
--	------	--

**Leiaute UsuarioRede**

Contém as informações das pessoas que foram atendidas pela rede socioassistencial do município.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroMDS	Numérico	13	SIM	Informar o número MDS da Unidade Social, conforme cadastrado no leiaute UnidadeSocial.
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o CPF da pessoa
NIS	Numérico	11*	NÃO	Informar o NIS da pessoa
Nome	Texto	255	SIM	Informar o Nome completo da pessoa atendida
DataNascimento	Data	10	SIM	Informar a data de nascimento da pessoa
NomeMae	Texto	255	SIM	Informar o nome completo da mãe
NomePai	Texto	255	NÃO	Informar o nome completo do pai
Sexo	Texto	1*	SIM	Sexo da pessoa, podendo ser: F – Feminino M – Masculino O – Outros
CorRaca	Numérico	1*	SIM	Cor ou raça da pessoa, podendo ser: Branca Preta Parda Amarela Indígena Não declarada
SituacaoFamilia	Numérico	2	SIM	Informar a posição da pessoa em relação a família a que pertence, podendo ser: Pessoa Referencia Familiar Cônjuge / Companheiro (a) Filho (a) Enteado (a) Neto (a), Bisneto (a) Pai / Mãe Sogro (a) Irmão / Irmã Genro / Nora Outro Parente Não Parente
CEP	Numérico	8	SIM	CEP de residência da referência familiar
ZonaResidencia	Numérico	1*	SIM	Localização ou zona de residência da referência familiar. Podendo ser: Urbana Rural
ValorRenda	Decimal		SIM	Informar o valor autodeclaratório de renda da pessoa.
Alfabetizado	Numérico	1*	SIM	Informar se a pessoa sabe ler e escrever. Podendo ser: Sim Não

Escolaridade	Numérico	1*	SIM	<p>Maior nível de escolaridade concluído pelo profissional. Podendo ser:</p> <p>Analfabeto</p> <p>Alfabetizado</p> <p>Fundamental</p> <p>Ensino Médio</p> <p>Ensino Superior</p> <p>Pós-graduado</p> <p>Mestrado</p> <p>Doutorado</p> <p>Pós-doutorado</p>
SituacaoEscolar	Numérico	1*	NÃO	<p>Apresentar a situação atual em relação a frequentar escolas, podendo ser:</p> <p>Sim, Rede Pública</p> <p>Sim, Rede Particular</p> <p>Não, Já Frequentou</p> <p>Nunca Frequentou</p> <p>Não Sei</p>
DoencaGrave	Numérico	1*	SIM	<p>Informar se a pessoa é portadora de doença grave, podendo ser:</p> <p>Sim</p> <p>Não</p>
SaudeDeficiencia	Numérico	2	NÃO	<p>Informar se a pessoa é portadora de alguma deficiência, podendo ser:</p> <p>Cegueira</p> <p>Baixa Visão</p> <p>Surdez severa/ profunda</p> <p>Surdez leve/moderada</p> <p>Deficiência física</p> <p>Deficiência mental ou intelectual</p> <p>Síndrome de Down</p> <p>Deficiência Múltipla</p> <p>Transtorno do Espectro Autista</p> <p>Outros</p>

TipoResidencia	Numérico	1*	SIM	<p>Apresentar como é a situação da residência da família, podendo ser:</p> <p>Própria</p> <p>Alugada</p> <p>Aluguel Social</p> <p>Arrendada</p> <p>Cedida</p> <p>Financiada</p> <p>Invadida</p> <p>Ocupada</p> <p>Outros</p>
DomicilioAreaRisco	Numérico	1*	SIM	<p>Apresentar se o domicílio está localizado em área de risco de desabamento ou alagamento:</p> <p>Sim</p> <p>Não</p>
DomicilioVulnerabilidade	Numérico	1*	SIM	<p>Apresentar se Casa se encontra em situação de vulnerabilidade:</p> <p>Sim</p> <p>Não</p>
Especificidades	Numérico	2	SIM	<p>Informar se a família possui alguma especificidade social, conforme Tabela Auxiliar 38 - Especificidades Sociais:</p>

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2670	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2668	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).

**Leiaute Família**

Contém as informações das condições habitacionais das famílias atendidas pela rede socioassistencial do município.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroMDS	Numérico	13	SIM	Informar o número MDS da Unidade Social, conforme cadastrado no leiaute UnidadeSocial.
CPF	Numérico	11*	NÃO	Informar o CPF da referência familiar
NIS	Numérico	11*	NÃO	Informar o NIS da referência familiar
Nome	Texto	255	SIM	Informar o Nome completo da referência familiar
CodigoFamilia	Numérico	11*	NÃO	Informar o código de registro da família no MDS

**SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E DEFESA CIVIL**

A segurança pública é o conjunto de medidas, adotadas pelo Poder Público, para salvaguardar a população danos e riscos eventuais à sua vida e ao patrimônio, como crimes, desastres e outros perigos e ameaças potenciais.

Portanto, existem duas grandes responsabilidades do Poder Público com relação ao tema: o combate a criminalidade e a violência de todas as formas - enfim, a Segurança Pública e a Defesa Social - assim como a Defesa Civil, caracterizada pela atenção a desastres.

Em razão da necessidade de atender os objetivos da Lei no. 13.675, de 11 de junho de 2018, foram instituídos o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) - sendo determinada a criação dos Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social - e a Política Nacional de Segurança Pública e da Defesa Social (PNPDS).

De acordo com essa Lei, os Estados e Municípios devem contribuir com o planejamento urbano e promover programas sociais e serviços públicos que desestimulem a violência, desenvolvendo ações para prevenir a violência, instalando, por exemplo, equipamentos públicos, como iluminação e câmeras, e criando guardas municipais para monitoramento de espaços públicos e supervisão do cumprimento das regras de trânsito, proteção de bens, instalações e serviços.

De outro lado, a Lei no. 12.608, de 10 de abril de 2012, instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil CONPDEC, incumbindo aos Estados e Municípios executarem a PNPDEC em âmbito local.

A importância de conhecer o sistema de Defesa Civil advém da necessidade de minimização de danos, especialmente observados nos últimos anos em decorrência das mudanças climáticas severas.

A partir dessa ordem de ideias, os municípios deverão observar os critérios abaixo discriminados.

**Conselhos de Segurança Pública e de Defesa Social**

**Leiaute ConselhoSeguranca**

O objetivo deste leiaute é captar informações básicas do Conselho de Segurança Pública e de Defesa Social do ente federado e sua regulamentação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------



NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número do ato que instituiu o Conselho de Segurança.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data do ato que instituiu o Conselho de Segurança.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do ato constitutivo do Conselho de Segurança: Lei Decreto Portaria
QuantidadeMembros	Numérico	3	SIM	Informar a quantidade de membros que compõe o conselho.

**Leiaute MembroConselhoSeguranca**

Através deste leiaute deverão ser computados dados dos representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do membro do Conselho de Segurança Pública.
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o número do CPF do Membro.
DataNomeacao	Data	10	SIM	Informar a data de nomeação do membro do Conselho.
TipoMembro	Numérico	1*	SIM	Deve ser indicado a existência de cada um dos representantes, de forma categorizada Representante da Sociedade Civil; Representantes de órgão ou entidade integrante do Susp; Representantes de entidades profissionais da segurança pública Representantes do Poder Judiciário Representantes do Ministério Público Representante da OAB Representante da Defensoria Pública
TipoCargo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de cargo ocupado Titular Suplente

**Leiaute FundoSegurancaPublica**

Através deste leiaute deverão ser computados dados sobre o Fundo de Segurança Pública, acaso existente.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu o Fundo de Segurança Pública.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Fundo de Segurança Pública.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato de criação ou alteração (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição do Fundo.

TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Fundo Lei Decreto Portaria
ReceitaFundo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo da receita do fundo: Dotação Orçamentária Doações Valores de multas e infrações Transferência de Fundos Recursos de Convênios Outros recursos
DespesaFundo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de despesa que usará os recursos do fundo: Plano de Aplicação Despesas de caráter urgente

**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Leiaute CoordenadoriaDefesaCivil**

O objetivo deste leiaute é captar informações básicas do Conselho de Segurança Pública e de Defesa Social do ente federado e sua regulamentação.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu a Coordenação
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Coordenação
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato de criação ou alteração (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição do Coordenação.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Conselho de Defesa Civil Lei Decreto Portaria
QuantidadeMembros	Numérico	3	SIM	Informar a quantidade de membros que compõe o Conselho de Defesa Civil.

**Leiaute MembroConselhoDefesaCivil**

Através deste leiaute deverão ser computados dados dos representantes dos Conselhos de Defesa Civil.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome do Conselheiro Municipal de Segurança Pública
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o número do CPF do Membro
DataNomeacao	Data	10	SIM	Informar a data de nomeação do membro do Conselho.
TipoMembro	Numérico	1*	SIM	Deve ser indicado a existência de cada um dos representantes, de forma categorizada. Representante da Sociedade Civil; Representante dos profissionais de segurança pública; Representantes do Poder Público



TipoCargo	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de cargo ocupado Titular Suplente
-----------	----------	----	-----	---

**Profissionais de Segurança Pública, da Defesa Social e da Defesa Civil****Leiaute OrgaoSegurancaPublica**

Os órgãos de segurança pública e de Defesa Social tem como objetivo principal a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, bem como a segurança dos Cidadãos nos Estados e Municípios.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	10	SIM	Código identificador do órgão, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam um Órgão, padronizados com o nome do campo 'CodigoOrgaoSP'.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão.
TipoForca	Numérico	1*	SIM	Polícia Militar Polícia Civil Corpo de Bombeiros Defesa Civil Guarda Municipal
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu o Órgão.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Órgão.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição o Órgão.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Órgão. Lei Decreto Portaria
QuantidadeMembros	Numérico	8	SIM	Informar a quantidade de membros que compõe o Órgão.
QuantidadeMembrosAtiva	Numérico	8	SIM	Informar a quantidade de membros da ativa que compõe o Órgão.
QuantidadeMembrosAtivaFuncaoAdministrativa	Numérico	8	SIM	Informar a quantidade de membros da ativa que exercem funções administrativas do Órgão.

**Leiaute SetorOrgaoSegurancaPublica**

Este leiaute contém os dados cadastrais dos setores de todos os órgãos que compõem os corpos de Polícia, Civil e Militar, dos Estados, bem como das Guardas Municipais. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	16	SIM	Código identificador do Setor, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciam um Setor, padronizados com o nome do campo 'CodigoSetorSP'.
CodigoOrgaoSP	Numérico	16	SIM	Informar o código do Órgão do qual o Setor faz parte, conforme cadastrado no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Setor
Sigla	Texto	10	SIM	Sigla do Setor

NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu o Setor.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Setor.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição o Setor.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Setor. Lei Decreto Portaria

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CodigoOrgaoSP) não tiver correspondente no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).	2675	Não foi encontrada correspondência no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).

**Leiaute ServidorSegurancaPublica**

Este Leiaute contém os dados da ficha cadastral do servidor dos quadros de Segurança Pública do Ente Federativo. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o número do CPF do Profissional.
Nome	Texto	255	NÃO	Informar o Nome completo do Profissional.
CodigoOrgaoSP	Numérico	16	SIM	Informar o código do Órgão, conforme cadastrado no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).
CodigoSetorSP	Numérico	16	SIM	Informar o código do Setor, conforme cadastrado no leiaute (SetorOrgaoSegurancaPublica).
Matricula	Texto	16	SIM	Informar Matrícula do vínculo do Servidor(a).

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2680	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Servidor).
Se o valor do campo (CodigoOrgaoSP) não tiver correspondente no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).	2681	Não foi encontrada correspondência no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).
Se o valor do campo (CodigoSetorSP) não tiver correspondente no leiaute (SetorOrgaoSegurancaPublica).	2682	Não foi encontrada correspondência no leiaute (SetorOrgaoSegurancaPublica).
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (Vinculo).	2683	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Vinculo).

**Leiaute PoliticaSegurancaPublica**

Este leiaute visa identificar as práticas e serviços realizados pelo Serviço de Segurança Pública do Ente Federativo. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
PlanoSegurancaPublicaDefesaSocial	Numérico	1*	SIM	O Ente Federativo possui Plano de Segurança Pública e Defesa Social? Sim Não

OrgaoOuvidoria	Numérico	1*	SIM	O Ente Federativo possui órgão de Ouvidoria para o acompanhamento das atividades de polícia? Sim Não
AvaliacaoPlanoSegurancaPublicaDefesaSocial	Numérico	1*	SIM	O Ente Federativo possui sistema de avaliação do Plano de Segurança Pública e de Defesa Social? Sim Não
SistemaVideoMonitoramento	Numérico	1*	SIM	O Ente Federativo possui sistema de videomonitoramento? Sim Não
InformacoesSeguranca	Numérico	1*	SIM	O Ente Federativo produz periodicamente informações de segurança? Sim Não
TaxaLetalidade	Numérico	1*	SIM	O Ente Federativo registra a taxa de letalidade dos agentes de segurança pública? Sim Não

**Defesa Civil**

**Leiaute OrgaoDefesaCivil**

O objetivo deste leiaute é captar informações básicas sobre o setor de Defesa Civil, responsável por planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres e emergências no âmbito municipal. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Numérico	16	SIM	Código identificador do Órgão, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Órgão, padronizados com o nome do campo 'CodigoOrgaoDC'.
CNPJ	Numérico	14*	SIM	CNPJ do Órgão.
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu o Setor.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Setor.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição o Setor.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Setor. Lei Decreto Portaria
QuantidadeMembros	Numérico	10	SIM	Informar a quantidade de membros que compõe a Defesa Civil

**Leiaute SetorDefesaCivil**

Este leiaute contém os dados cadastrais dos setores de todos os órgãos que compõem o ente. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

CodigoOrgaoDC	Numérico	16	SIM	Código identificador do Setor, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Setor, padronizados com o nome do campo 'CodigoSetorDC'.
Nome	Texto	255	SIM	Nome do Setor
Sigla	Texto	10	SIM	Sigla do Setor
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu o Setor.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Setor.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição o Setor.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Setor. Lei Decreto Portaria

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CodigoOrgaoDC) não tiver correspondente no leiaute (OrgaoDefesaCivil).	2685	Não foi encontrada correspondência no leiaute (OrgaoDefesaCivil).

**Leiaute ServidorDefesaCivil**

Este Leiaute contém os dados da ficha cadastral da Defesa Civil. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Numérico	11*	SIM	Informar o número do CPF do Profissional.
Nome	Texto	255	NÃO	Informar o Nome completo do Profissional.
CodigoOrgaoDC	Numérico	16	SIM	Informar o código do Órgão, conforme cadastrado no leiaute (DefesaCivil).
CodigoSetorDC	Numérico	16	SIM	Informar o código do Setor, conforme cadastrado no leiaute (SetorDefesaCivil).
Matricula	Texto	16	SIM	Informar Matrícula do vínculo do Servidor(a).

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2690	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Servidor).
Se o valor do campo (CodigoOrgaoDC) não tiver correspondente no leiaute (OrgaoDefesaCivil).	2691	Não foi encontrada correspondência no leiaute (OrgaoDefesaCivil).
Se o valor do campo (CodigoSetorDC) não tiver correspondente no leiaute (SetorDefesaCivil).	2692	Não foi encontrada correspondência no leiaute (SetorDefesaCivil).
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (Vinculo).	2693	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Vinculo).

**Leiaute AtendimentoDefesaCivil**

Este leiaute visa identificar as práticas e serviços realizados pelo Serviço de Defesa

Civil do Município.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ServicoS2ID	Número	1*	SIM	O Ente Federativo aderiu ao Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres (S2ID) Sim Não
ProgramaCidadesResilientes	Número	1*	SIM	O Ente Federativo aderiu ao Programa Cidades Resilientes do Governo Federal Sim Não
AtividadeMonitoramento	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui plano de monitoramento e avaliação de riscos. Sim Não
AtividadePlanejamento	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui planos de contingência e planos de resposta a desastres, Sim Não
AtividadeAlerta	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui sistema de alerta e comunicação eficientes para informar a população sobre riscos iminentes e orientar as medidas de segurança a serem adotadas. Sim Não
AtividadeRespostaAssistencia	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui sistema de Resposta e Assistência a Desastres? Sim Não

**PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

A atuação do Tribunal de Contas em matéria ambiental encontra fundamento no disposto nos arts. 7o, 70, 71 e no caput do artigo 225 da Constituição Federal. Neles, descreve-se a incumbência de defesa e preservação do meio ambiente em prol das gerações presentes e futuras ao Poder Público e destaca-se que o meio ambiente é um patrimônio público. Essa obrigação não se limita aos órgãos ambientais ou ao Ministério Público, mas sim a todo e qualquer ente federativo.

Por sua vez, no que diz respeito às auditorias ambientais, os Tribunais de Contas podem auferir o orçamento ambiental, averiguar os impactos ambientais causados pela Administração Pública direta e indireta, checar os objetivos, as conformidades, metas, práticas e resultados das políticas ambientais públicas estabelecidas em lei às entidades ou órgãos públicos nacionais, além da possibilidade de verificação e monitoramento quanto à implantação ao e cumprimento de tratados internacionais ambientais dos quais o Brasil é signatário. Não se pode esquecer que segundo o citado caput do artigo 225 da CF88, o meio ambiente é um patrimônio público (ainda que no sentido mais amplo da expressão, relacionado à ideia de direitos difusos), sendo os biomas classificados como patrimônio nacional.

**Legislação Ambiental**

**Leiaute LegislacaoAmbiental**

O objetivo deste leiaute é receber informações sobre as Leis, Códigos e Planos de Meio Ambiente, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos entes. Informar um registro para cada tipo de legislação existente.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

TipoLegislacao	Número	1*	SIM	Informar o tipo de legislação que está sendo registrada, através dos códigos: Recursos Hídricos Qualidade Ar Ocupação Solo Fauna e Flora Licenciamento Ambiental Uso Agrotóxicos Agroecologia Mudanças Climáticas Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número do ato que criou a Legislação Ambiental.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data do ato que instituiu o Legislação Ambiental.
VeiculoPublicacao	Número	1*	SIM	Informar o veículo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação)
TipoAto	Número	1*	SIM	Informar o tipo do ato que criou a Legislação Ambiental: Lei Decreto Portaria

**Sistema de Meio Ambiente**

**Leiaute OrgaoGestor**

O objetivo deste leiaute é receber informações sobre os Órgãos e Conselhos responsáveis pelo planejamento, efetivação e monitoramento da Política de Meio Ambiente no âmbito do ente público.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Codigo	Número	10	SIM	Código identificador do órgão, gerado pelo jurisdicionado. Esse código deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem um Órgão, padronizados com o nome do campo 'CodigoOrgao'.
CNPJ	Número	14*	SIM	CNPJ do Órgão.
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu o Órgão.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Órgão.
VeiculoPublicacao	Número	1*	SIM	Veículo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição o Órgão.
TipoAto	Número	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Órgão. Lei Decreto Portaria
AcumulaGestao	Número	1*	SIM	Informar se o órgão responsável pelo planejamento, gestão e execução da política ambiental acumula outras gestões: SIM NÃO

PastasOrgao	Numérico	1*	SIM	Qual as outras pastas acumuladas com a política de meio ambiente Recursos Hídricos Agricultura Turismo Saúde Juventude Desenvolvimento Sustentável Ordenamento Público Outros
FiscalizacaoAmbiental	Numérico	1*	SIM	Informar se o Órgão possui Setor(es) especializado(s) na Fiscalização Ambiental: SIM NÃO
LicenciamentoAmbiental	Numérico	1*	SIM	Informar se o Órgão possui Setor(es) especializado(s) na expedição do Licenciamento Ambiental: SIM NÃO
EducacaoAmbiental	Numérico	1*	SIM	Informar se o Órgão possui Setor(es) especializado(s) na realização da Educação Ambiental: SIM NÃO
SIGMeioAmbiente	Numérico	1*	SIM	Informar se há Sistema de Informação Geográfica (SIG). Podendo ser: SIM NÃO
AtividadeEducacaoAmbiental	Numérico	1*	SIM	Informar que o Órgão realiza ações de Educação Ambiental: SIM NÃO

**Leiaute UnidadesAmbientais**

Representa uma unidade de atendimento e prestação de serviço de proteção/serviços ambiental do ente federativo, contendo as informações básicas de cadastro.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoOrgao	Numérico	10	SIM	Informar o código do Órgão no qual a Unidade Ambiental está subordinada, conforme informado no leiaute (OrgaoGestor).
NomeUnidade	Texto	255	SIM	Informar o nome da Unidade Ambiental.
Localizacao	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo de localização da Unidade Ambiental, podendo ser: Urbana Rural
EnderecoUnidade	Texto	255	SIM	Informar o Endereço completo da Unidade Ambiental.
CEP	Numérico	8	SIM	Informar o CEP da unidade
SituacaoUnidade	Numérico	1*	SIM	Informar a situação atual de funcionamento da Unidade Ambiental. Podendo ser: Em atividade Paralisada Extinta no ano atual Extinta em anos anteriores

ClassificacaoUnidade	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo da Unidade Ambiental dentro do Órgão: Secretaria Superintendência Diretoria Coordenação Assessoria Setor
ParceriaPoderPublico	Numérico	1*	SIM	Informar se a unidade possui parceria ou convênio com o poder público (parceria ou convênio firmado entre a Administração Pública e instituições de sociedade civil, privadas ou, autarquias e fundações da administração indireta para financiamento) podendo ser: SIM NÃO
ExecucaoServicos	Numérico	1*	SIM	O órgão realiza a execução de serviços como fiscalização, licenciamento, educação ambiental, outros: SIM NÃO
FiscalizacaoAmbiental	Numérico	8	NÃO	Fiscalizações ambientais realizadas no ano
QuantidadeNotificacao	Numérico	8	NÃO	Total de Notificações ambientais realizadas durante o ano de referência
EquipeMeioAmbiente	Numérico	1*	SIM	Há equipe própria para atuar na área de meio ambiente: SIM NÃO
EquipeTecnica	Numérico	4	SIM	Quantidade total de colaboradores da equipe técnica

**Leiaute ConselhoMeioAmbiente**

O objetivo deste leiaute é captar informações sobre a existência - ou não - Conselho de Meio Ambiente - órgão fundamental da participação social no âmbito desta política. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu o Conselho.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Conselho.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veículo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição o Conselho.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Conselho. Lei Decreto Portaria
QuantidadeMembros	Numérico	2	SIM	Informar a quantidade de membros que compõe o Conselho.
QuantidadeSociedadeCivil	Numérico	2	NÃO	Deve ser indicado a quantidade de representantes da Sociedade Civil

QuantidadeGovern	Numérico	2	NÃO	Deve ser indicado a existência de representantes do Governo
QuantidadeSetorProdutivo	Numérico	2	NÃO	Deve ser indicado a existência de representantes do setor produtivo
AtuacaoConselho	Numérico	1*	SIM	Deve ser informada a finalidade do Conselho de Meio Ambiente Consultivo Deliberativo Executor Consultivo e Deliberativo
PeriodicidadeReuniao	Número	1*	SIM	Qual é a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho de Meio Ambiente. Podendo ser: Mensal Bimestral Trimestral Quadrimestral Semestral Anual

**Leiaute FundoMeioAmbiente**

O objetivo deste leiaute é captar informações sobre a existência - ou não - do Fundo de Meio Ambiente. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu o Fundo.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Fundo.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veiculo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição o Fundo.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Fundo. Lei Decreto Portaria
FundoRegulamentado	Numérico	1*	SIM	Informar a regulamentação, ou não, do Fundo Municipal de Meio Ambiente SIM NÃO
TipoAtoRegulamentacao	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato de Regulamentação do Fundo de Meio Ambiente: Lei Decreto Portaria
RecursosFundo	Numérico	1*	SIM	Informar se há recursos previstos obrigatórios para o Fundo Municipal de Meio Ambiente SIM NÃO
RecursosFundoComplementares	Numérico	1*	SIM	Informar se há fontes de recursos complementares previstos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente SIM NÃO

TipoRecursosFundo	Numérico	1*	SIM	Informar tipo de fonte de recursos complementares previstos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente Multas por fiscalização Taxas ambientais Ambas Outra Fonte
VeiculoPublicacaoPrestacaoContas	Numérico	1*	SIM	Informar qual veículo de publicação usado para a Prestação de Contas do Fundo (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).

**Leiaute UnidadeConservacao**

Este leiaute apresenta as informações básicas sobre o cadastro das Unidades de Conservação Ambiental instituídas pelo Ente Federado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroCNUC	Numérico	13	SIM	Informar o número de registro da Área de Conservação no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação.
Nome	Texto	255	SIM	Informar o nome da Unidade de Conservação
Tipo	Numérico	*1	SIM	Informar o tipo da Unidade de Conservação. Podendo ser: Proteção Integral Uso Sustentável
Categoria	Numérico	2	SIM	Informar a categoria da unidade de conservação, que pode ser: Estação Ecológica Reserva Ecológica Parque Nacional Monumento Natural Refúgio de Vida Silvestre Área de Proteção Ambiental (APA) Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Floresta Nacional (FLONA) Reserva Extrativista (RESEX) Reserva de Fauna Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Reserva particular do patrimônio natural (RPPN)
NumeroAto	Texto	32	SIM	Informar o número da lei que instituiu o Órgão.
DataAto	Data	10	SIM	Informar a data da lei que instituiu o Órgão.
VeiculoPublicacao	Numérico	1*	SIM	Veiculo de publicação do ato (definidos na Tabela 01 – Veículos de Publicação).
DataInstituicao	Data	10	SIM	Informar a data de efetiva instituição o Órgão.
TipoAto	Numérico	1*	SIM	Informar o tipo do Ato Constitutivo do Órgão. Lei Decreto Portaria
SituacaoUnidadeConservacao	Numérico	1*	SIM	Situação atual de funcionamento da Unidade. Podendo ser: Em estudo Em implantação Implantada
ConselhoUnidadeConservacao	Numérico	1*	SIM	Informar se a Unidade de Conservação tem Conselho Gestor SIM NÃO

SituacaoConselho	Número	1*	SIM	Situação atual de funcionamento do Conselho Gestor da Unidade de Conservação. Podendo ser: Em Estudo Em Implantação Implantada Não tem Conselho
PlanoManejoUnidadeConservacao	Número	1*	SIM	Situação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Elaborado Implantado Não tem Plano de Manejo Em construção

**Leiaute MonitoramentoAmbiental**

Este leiaute visa identificar a adoção de práticas de planejamento, controle e monitoramento dos principais ativos ambientais (Solo, Água, Ar, Biodiversidade, Saneamento e Resíduos Sólidos). O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
MonitoraAgua	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui Programa ou ação de melhoria, controle e monitoramento da água? SIM NÃO
FontesAgua	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui programa ou ação de preservação e incremento de fontes de água potável? SIM NÃO
RacionalizaUsoAgua	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui programa de contingenciamento e racionalização para provisão de água potável? SIM NÃO
MonitoraSolo	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui Programa ou ação de melhoria, controle e monitoramento do solo? SIM NÃO
ReabilitaAreasDegradadas	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui Programa ou ação de reabilitação de áreas degradadas e contaminadas? SIM NÃO
ReducaoAgrotoxicos	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui Programa de Redução de Agrotóxicos e Fertilizantes Químicos? SIM NÃO
ProtecaoAreaConservada	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui programa ou ação para proteção das áreas ambientalmente conservadas, a fauna e a biodiversidade da floresta? SIM NÃO

ColetaSeletiva	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui programa ou ação de coleta seletiva dos resíduos sólidos? SIM NÃO
QualidadeAr	Número	1*	SIM	O Ente Federativo possui programa ou ação para medição da qualidade do ar? SIM NÃO

**Pessoal Vinculado aos Órgãos de Meio Ambiente**

Este leiaute visa identificar aspectos referentes à existência, ou não, de pessoal próprio no ente federado se torna importante para monitorar a impessoalidade da atuação ambiental. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

**Leiaute ProfissionalMeioAmbiente**

Layout que pretende identificar quantidade, perfil e características dos profissionais envolvidos na gestão ambiental do ente federativo

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CPF	Número	11*	SIM	Informar o número do CPF do Profissional.
Nome	Texto	255	NÃO	Informar o Nome completo do Profissional.
CodigoOrgao	Número	16	SIM	Informar o código do Órgão, conforme cadastrado no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).
Matricula	Texto	16	SIM	Informar Matrícula do vínculo do Servidor(a).

**Leiaute CorpoTecnicoFiscalizacaoAmbiental**

Em não havendo corpo técnico competente, a legislação autoriza a existência de convênios para a realização das atividades de licenciamento e fiscalização ambiental. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroConvênio	Texto	16	SIM	Número do termo do Convênio
Ano	Número	4*	SIM	Ano do Convênio.
Data	Data	10	SIM	Data da mudança da situação
Situacao	Número	1*	SIM	Situação nova do convênio. Possíveis valores: Em andamento Cancelado Paralisado Execução antecipada com Recursos Próprios Conclusão com Recursos Próprios Concluídos com Recursos do Convênio Convênio Suspenso/ Não Iniciado
Descricao	Texto	10240	SIM	Descrição da nova situação, apontando os motivos para a mudança

**Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

Este leiaute receberá as informações sobre os dois mais importantes instrumentos da gestão ambiental, que são o licenciamento e a fiscalização ambiental. O envio deverá ser feito sempre que existir um registro novo ou quando ocorrer uma alteração nas informações de um registro já enviado.

**Leiaute LicencaAmbiental**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	16	SIM	Número do processo de Licenciamento Ambiental.

Tipo	Númérico	1*	SIM	Tipo de licença. Podendo ser: Licença Prévia Licença de Instalação Licença de Operação Licença Simplificada Autorização Ambiental
DataEmissao	Data	10	SIM	Informar a data de emissão do documento de licença ou autorização
DataVencimento	Data	10	SIM	Informar a data do vencimento do documento de licença ou autorização
Empreendimento	Texto	255	SIM	Nome do Empreendimento
Endereco	Texto	255	SIM	Endereço do Empreendimento
Latitude	Decimal		SIM	Informar o valor da Latitude da obra, em graus decimais. Usar até 2 dígitos para a parte inteira e até 10 dígitos para a parte decimal. (Ex. -9.6418606)
Longitude	Decimal		SIM	Informar o valor da Longitude da obra, em graus decimais. Usar até 3 dígitos para a parte inteira e até 10 dígitos para a parte decimal. (Ex. -35.7357756)
CompensacaoAmbiental	Númérico	1*	SIM	Existe compensação ambiental para a obra? Sim Não

**Leiaute FiscalizacaoAmbiental**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
QuantidadeRelatorios	Númérico	8	SIM	Quantidade de relatórios de Fiscalização Ambiental nos últimos 12 meses.
QuantidadeAutos	Númérico	8	SIM	Quantidade de autos de infração Ambiental nos últimos 12 meses.
QuantidadePenalidades	Númérico	8	SIM	Quantidade de penalidades ambientais aplicadas nos últimos 12 meses.
QuantidadeDenunciaPenal	Númérico	8	SIM	Quantidade de denúncias ao Ministério Público nos últimos 12 meses.

**Leiaute EducacaoAmbiental**

Contém as informações sintéticas das atividades realizada pelos colaboradores do Órgão Ambiental relacionadas a Educação Ambiental

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
QuantidadePalestra	Númérico	8	SIM	Indique o volume total de participação em palestras, congressos, seminários relativos durante o ano referência
QuantidadeReunioes	Númérico	8	NÃO	Indique o volume total de participação em reuniões durante o ano referência
QuantidadeEventos	Númérico	8	SIM	Indique o volume total de participação em reuniões e eventos para divulgação do serviço (parcerias) durante o ano referência

QuantidadeCursos	Númérico	8	SIM	Indique o volume total de profissionais que estão realizando cursos de capacitação e ou aperfeiçoamento durante o ano referência
------------------	----------	---	-----	--

**INSCRIÇÃO DE RESTOS À PAGAR**

Considerando o Decreto 10.540 de 05/11/2022 no artigo 6º, item II que diz:

Art. 6º Para fins do cumprimento dos prazos estabelecidos em lei com vistas à divulgação das demonstrações contábeis, ao envio das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e à divulgação dos relatórios de que tratam o § 3º do art. 165 da Constituição e o § 2º do art. 55 da referida Lei Complementar, o Siafic ficará disponível até:

(...)

II - Trinta de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar; e

As informações de inscrição dos Restos à Pagar, a partir do Exercício de 2025, serão enviadas em uma Remessa própria e separada da Remessa de Encerramento Contábil do Exercício, até dia 30/01.

Os dados enviados nesta remessa serão submetidos às Regras de Integridades Contábil previstas no Manual de Regras de Validação e Integridade, anexo ao Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP.

A Remessa de Inscrição de Restos à Pagar, **será identificada pelo valor 14 no campo MES do cabeçalho do arquivo XML.**

**Leiaute RestosPagar**

Informar as inscrições de empenhos como Restos à Pagar.

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Numero	Texto	16	SIM	Número do resto a pagar. Esse número deverá ser usado em todos os leiautes que referenciarem a Restos a Pagar, padronizados com o nome do campo 'NumeroRestosPagar'. <b>Caso a UG não atribua um número específico para os empenhos quando são inscritos como Restos à Pagar, pode-se repetir o mesmo número informado no campo 'NumeroEmpenho'.</b>
NumeroEmpenho	Texto	16	SIM	Número do Empenho com Restos à Pagar.
Tipo	Númérico	1*	SIM	Tipo de Resto a Pagar. Processados Não processados Em Liquidação
TipoEmpenho	Númérico	1*	SIM	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) Ordinário Estimativo Global
CodigoUnidadeGestora	Númérico	10	SIM	Código da Unidade Gestora que está inscrevendo o Resto à Pagar. Esse código deverá ser igual ao código da UG registrado no Sistema CARDUG.
CodigoUnidadeOrçamentaria	Númérico	10	SIM	Código da Unidade Orçamentaria. Deverá ter sido cadastrada usando o leiaute 'UnidadeOrçamentaria'.
FuncaoSubfuncao	Númérico	5*	SIM	Classificação da dotação orçamentaria por função e subfunção, conforme definição da Portaria MOG n 42/1999. Composto de 5 dígitos, com os 2 primeiros dígitos sendo a função e os 3 restantes a subfunção. Os valores possíveis da função estão definidos na Tabela 02 – Função e da subfunção na Tabela 03 – Subfunção.
CodigoPrograma	Texto	16	SIM	Código do Programa.
NumeroAcao	Texto	16	SIM	Código da Ação.

NaturezaDespesa	Número	8*	SIM	Referente a informação complementar ND, é a classificação da despesa orçamentaria por natureza, composta de 8 dígitos. Os valores possíveis estão definidos no arquivo Leiaute MSC 2022 (Anexo II), publicado por meio da Portaria SOF/ME n. 5.118, de 4 de maio de 2021, e da Portaria STN n. 831, de 07 de maio de 2021, atualizada pela Portaria STN n 92.3 de 8 de julho de 2021.
AnoEmissaoEmpenho	Número	4*	SIM	Ano de emissão do empenho.
DataEmissao	Data	10	SIM	Data de emissão do Resto a Pagar.
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Número da contratação, no caso de dispensa de licitação ou inexigibilidade.
NumeroLicitacao	Texto	16	NÃO	Número da Licitação, caso seja fruto de uma licitação.
NumeroContrato	Texto	16	NÃO	Número do Contrato ou Ordem de Fornecimento.
NumeroConvenio	Texto	16	NÃO	Número do convênio, caso seja fruto de um convênio.
NumeroProcesso	Texto	32	NÃO	Número do processo.
Credor	Texto	14	SIM	CNPJ ou CPF do Credor para pessoa Jurídica ou Física. Número Identificador para Lista.
Valor	Decimal		SIM	Valor do empenho.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO**

Crítérios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroEmpenho) no leiaute (Empenho).	1189	É preciso que o campo (NumeroEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (Empenho).
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeGestora) no Sistema CARDUG.	1190	É preciso que o campo (CodigoUnidadeGestora) tenha um registro correspondente no Sistema CARDUG.
Se não existir correspondente do campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) no leiaute (UnidadeOrçamentaria).	1191	É preciso que o campo (CodigoUnidadeOrçamentaria) tenha um registro correspondente no leiaute (UnidadeOrçamentaria).
Se não existir correspondente do campo (FuncaoSubfuncao) definidos na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.	1192	É preciso que o campo (FuncaoSubfuncao) tenha um registro correspondente na Tabela 02 – Função e Tabela 03 – Subfunção.
Se não existir correspondente do campo (CodigoPrograma) no leiaute (Programa).	1193	É preciso que o campo (CodigoPrograma) tenha um registro correspondente no leiaute (Programa).
Se não existir correspondente do campo (NumeroAcao) no leiaute (Acao).	1194	É preciso que o campo (NumeroAcao) tenha um registro correspondente no leiaute (Acao).
Se não existir correspondente do campo (NumeroLicitacao) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroContratacao) no leiaute (ContratacaoDireta).	1196	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).
Se não existir correspondente do campo (NumeroConvenio) no leiaute (Convenio).	1197	É preciso que o campo (NumeroConvenio) tenha um registro correspondente no leiaute (Convenio).
Se não existir correspondente do campo (NumeroProcesso) no leiaute (Licitacao) ou do campo (NumeroProcesso) no leiaute (ContratacaoDireta).	1198	É necessário ter um registro correspondente no leiaute (Licitacao) ou (ContratacaoDireta).

Se o valor do campo (Valor) definido no leiaute RestosPagar, subtraído o valor do campo (ValorAnulacao) definido no leiaute AnulacaoEmpenho, ou o somatório deste campo no caso de anulações parciais, for maior que o valor do campo (Valor) definido no leiaute Empenho.	1199	O valor do Restos à Pagar, subtraído a(s) anulação(ões) de empenho, não pode ser maior que o valor total do empenho.
--	------	--

**QUESTIONÁRIOS ACCI e MRC**

Como parte integrante do Calendário de Remessas 2025, assim como em exercícios passados, os questionários sobre a **Análise Conclusiva de Controle Interno – ACCI** e a **Matriz de Riscos e Controle – MRC** serão incluídos neste Manual de Referência.

O preenchimento das informações dos questionários é feito através da seção Questionários na Área do Jurisdicionado, e o prazo de preenchimento é definido conforme o calendário publicado para o exercício de 2025.

**Análise Conclusiva de Controle Interno – ACCI - Poder Executivo**

**Possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS? ( ) SIM ( ) NÃO**

**Lei de Instituição do Controle Interno:**

**Possui entidade da Administração Pública Indireta? ( ) SIM ( ) NÃO**

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre/semestre anterior, em audiência pública? ( ) SIM ( ) NÃO

Onde foi realizada audiência pública?

A audiência foi realizada no prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso? ( ) SIM ( ) NÃO

A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso foram estabelecidos pelo Poder Executivo em até trinta dias após a publicação dos orçamentos? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve realização de operação de crédito? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual a modalidade da Operação de Crédito? ( ) operação de crédito interna ( ) operação de crédito externa ( ) por antecipação da receita (ARO)

Foi ordenada operação de crédito, sem autorização legislativa? ( ) SIM ( ) NÃO

As operações de crédito superaram os limites estabelecidos na Resolução do Senado? ( ) SIM ( ) NÃO

O montante previsto para as receitas de operações de crédito ultrapassou as despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária? ( ) SIM ( ) NÃO

Foi prestada garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contra-garantia em valor igual ou superior? ( ) SIM ( ) NÃO

A ARO foi realizada somente a partir do décimo dia do início do exercício? ( ) SIM ( ) NÃO

A ARO foi liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro do exercício? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União? ( ) SIM ( ) NÃO

As disponibilidades constam de registro próprio de modo que recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada? ( ) SIM ( ) NÃO

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades? ( ) SIM ( ) NÃO

As disponibilidades do RPPS estão aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira? ( ) SIM ( ) NÃO

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação? ( ) SIM ( ) NÃO

Existem obras paralisadas? ( ) SIM ( ) NÃO

Existem obras em andamento? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo ao enviar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias ao legislativo anexou o relatório com as informações das obras em andamento? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve abertura de créditos adicionais? ( ) SIM ( ) NÃO

Foram publicados os decretos de contratação de operações de crédito no exercício, mediante leis autorizativas? ( ) SIM ( ) NÃO

As alterações de saldos apresentadas nos Decretos de abertura de créditos adicionais representam os mesmos valores demonstrados na contabilidade? ( ) SIM ( ) NÃO

Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados? ( ) SIM ( ) NÃO

Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis? ( ) SIM ( ) NÃO

Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos? ( ) SIM ( ) NÃO

Foi aplicado o percentual mínimo de 25% da receita proveniente de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve aplicação de pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve cumprimento do limite mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde? ( ) SIM ( ) NÃO

Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e legislação local? ( ) SIM ( ) NÃO

As contratações de pessoal por tempo determinado são realizadas mediante lei aprovada pela Câmara Municipal? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve inclusão, no orçamento, da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado (sentenças judiciais), constantes de precatórios apresentados até 1º de julho? ( ) SIM ( ) NÃO

Existem pendências de pagamento de precatórios referente ao exercício anterior? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve contabilização como dívida do Ente, dos valores correspondentes aos precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato, de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve cumprimento do limite da dívida consolidada? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve registro contábil das obrigações do Ente no Passivo Financeiro e Permanente? ( ) SIM ( ) NÃO

Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve ocorrência de déficit na execução orçamentária? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve cumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades para cada fonte diferenciada de recursos no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras, prestação de serviços e precatórios? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público? ( ) SIM ( ) NÃO

Os recursos financeiros oriundos de convênios são movimentados em conta bancária vinculada específica? ( ) SIM ( ) NÃO

A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal? ( ) SIM ( ) NÃO

A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal? ( ) SIM ( ) NÃO

A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo possui Quadro de Pessoal próprio instituído por lei? ( ) SIM ( ) NÃO

O quantitativo de servidores é compatível com o quadro aprovado? ( ) SIM ( ) NÃO

Os servidores foram admitidos através de concurso público? ( ) SIM ( ) NÃO

Os documentos relativos ao concurso público e os atos de nomeação ou admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro? ( ) SIM ( ) NÃO

Existem servidores contratados por tempo determinado? ( ) SIM ( ) NÃO

Os contratos estão autorizados por lei específica com motivos devidamente justificados? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve receita de alienação de Ativos (bens e direitos)? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso de alienação, doação e outros havia laudo de avaliação, leis autorizativas e justificativas? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve Bens Incorporados e Desincorporados no Patrimônio Municipal? ( ) SIM ( ) NÃO

O patrimônio municipal está devidamente registrado e controlado (registro dos bens imóveis e tombamento dos móveis), com termo de responsabilidade assinado pelo responsável pela sua guarda e conservação? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo possui frota própria de veículos e máquinas? ( ) SIM ( ) NÃO

É realizado o controle de uso e manutenção (gastos com combustíveis, lubrificantes e peças de reposição)? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve despesa ordenada sem a autorização legal? ( ) SIM ( ) NÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO foi apresentada com os Anexos de Metas e Riscos Fiscais? ( ) SIM ( ) NÃO

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foram efetuadas nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN? ( ) SIM ( ) NÃO

O envio bimestral do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foi efetuado nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN? ( ) SIM ( ) NÃO

Ocorreram fatos que requeeressem a limitação de empenhos? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve limitação de empenhos e movimentação financeira, nos casos estabelecidos no art. 9º, da LC nº 101/00? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo instituiu e cobra todos os impostos e taxas de sua competência conforme disposto no art. 11 da LC nº. 101/2000? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo inscreve na Dívida Ativa os contribuintes inadimplentes com o recolhimento dos impostos devidos e adota as providências para cobrança? ( ) SIM ( ) NÃO

O orçamento foi superestimado? ( ) SIM ( ) NÃO

O subsídio do Prefeito obedece ao estabelecido em lei? ( ) SIM ( ) NÃO

O subsídio do Vice-Prefeito está em conformidade com a legislação pertinente? ( ) SIM ( ) NÃO

Os subsídios dos secretários guardam consonância ao estabelecido em lei? ( ) SIM ( ) NÃO

Existe análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexistência de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres? ( ) SIM ( ) NÃO

Todos os processos de realização de despesas são submetidos à verificação e análise do Controle Interno? ( ) SIM ( ) NÃO

Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve despesa não empenha de competência do referente período? ( ) SIM ( ) NÃO

Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade? ( ) SIM ( ) NÃO

Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade, as despesas da contratação de terceiros para execução desses serviços essenciais é computado para fins de limite com pessoal? ( ) SIM ( ) NÃO

Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador, ou similar? ( ) SIM ( ) NÃO

Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador, ou similar, as despesas da contratação de terceiros para execução desse serviço essencial é computado para fins de limite com pessoal? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo tem implantada em seus órgãos, a conta Almoxarifado, destinada ao registro e controle das aquisições, aplicações e estocagem dos produtos e materiais adquiridos durante o exercício? ( ) SIM ( ) NÃO

O registro da conta Almoxarifado atendeu às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público? ( ) SIM ( ) NÃO

Existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão de diárias? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo possui Comissão Permanente de Licitação regular? ( ) SIM ( ) NÃO

Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão? ( ) SIM ( ) NÃO

Em todos os processos de licitação, dispensa e inexistência são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Executivo mantém cadastro atualizado de todos os fornecedores e prestadores de serviços da administração municipal? ( ) SIM ( ) NÃO

Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário acima:

NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providências adotadas quanto as falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas):

#### Análise Conclusiva de Controle Interno - ACCI - Poder Legislativo

Lei de Instituição do Controle Interno:

Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados? ( ) SIM ( ) NÃO  
Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os

registros contábeis? ( ) SIM ( ) NÃO

Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos? ( ) SIM ( ) NÃO

Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato, de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito? ( ) SIM ( ) NÃO

Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei? ( ) SIM ( ) NÃO

O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado? ( ) SIM ( ) NÃO

Os servidores foram admitidos através de concurso público? ( ) SIM ( ) NÃO

Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro? ( ) SIM ( ) NÃO

Existem servidores contratados por tempo determinado? ( ) SIM ( ) NÃO

Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados? ( ) SIM ( ) NÃO

A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal? ( ) SIM ( ) NÃO

A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal? ( ) SIM ( ) NÃO

A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual o número de vereadores da localidade?

Qual o percentual, além do subsídio, pago ao vereador presidente da Câmara Municipal?

O subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal? ( ) SIM ( ) NÃO

O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município? ( ) SIM ( ) NÃO

O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal? ( ) SIM ( ) NÃO

O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo? ( ) SIM ( ) NÃO

O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular? ( ) SIM ( ) NÃO

Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão? ( ) SIM ( ) NÃO

Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres? ( ) SIM ( ) NÃO

Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise do Controle Interno? ( ) SIM ( ) NÃO

Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados? ( ) SIM ( ) NÃO

Houve despesa não empenhada de competência do referente período? ( ) SIM ( ) NÃO

No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão e pagamento de diárias? ( ) SIM ( ) NÃO

Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no

questionário acima:

NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providências adotadas quanto as falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas):

#### Matriz de Riscos e Controles

Existência de nutricionista Responsável Técnico pelo PNAE, vinculado ao setor de alimentação escolar? ( ) SIM ( ) NÃO

Parâmetro numérico mínimo de nutricionistas em conformidade com a Resolução CFN nº 465/2010? ( ) SIM ( ) NÃO

Elaboração de estudos de perfil epidemiológico dos alunos atendidos, identificando aqueles com obesidade, desnutrição, diabetes, hipertensão, etc? Elaboração de Fichas Técnicas de Preparo – FTP? ( ) SIM ( ) NÃO

Cardápio elaborado por nutricionista da Entidade Executora a partir das FTP's, adaptado para atender alunos com necessidades nutricionais específicas? ( ) SIM ( ) NÃO

Realização de treinamentos para merendeiras para utilizar a FTP, a fim de padronizar a preparação da merenda? ( ) SIM ( ) NÃO

Realização de cursos, palestras, oficinas culinárias, teatros, gincanas, jogos a todos os atores envolvidos na alimentação escolar? ( ) SIM ( ) NÃO

Realização de hortas escolares pedagógicas e inclusão do tema "alimentação saudável" no currículo escolar? ( ) SIM ( ) NÃO

Aplicação de teste de aceitabilidade do cardápio, planejado e coordenado pelo nutricionista da Entidade Executora? ( ) SIM ( ) NÃO

Realização de aporte tempestivo de recursos financeiros por parte da Entidade executora? ( ) SIM ( ) NÃO

Atuação efetiva do CAE na verificação dos aportes financeiros pela EEx? ( ) SIM ( ) NÃO

Existência de manuais com normas e procedimentos, prevendo período de realização da conciliação bancária, formas de movimentação financeira, responsáveis por movimentação dos recursos, atesto, conferência dos documentos da liquidação? ( ) SIM ( ) NÃO

Conciliação bancária da conta realizada por setor diverso? ( ) SIM ( ) NÃO

Padronização de especificações dos gêneros alimentícios com apoio das diversas Unidades do Município, para uso da equipe de planejamento da contratação nas licitações do PNAE? ( ) SIM ( ) NÃO

Elaboração de pauta, lista ou relação de compras pelo nutricionista, com demonstração do cálculo efetuado para estimar as quantidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos? ( ) SIM ( ) NÃO

Capacitação dos servidores envolvidos no processo de elaboração de pesquisas de preços na entidade? ( ) SIM ( ) NÃO

Articulação entre os atores sociais (EEx, controle social, secretaria de agricultura, etc) para fomentar aquisições de no mínimo 30% da agricultura familiar pela EEx? ( ) SIM ( ) NÃO

Mapeamento dos produtos da agricultura familiar local na Secretaria de Agricultura, EMATER local ou nas organizações da agricultura familiar, para facilitar sua inclusão nos cardápios? ( ) SIM ( ) NÃO

Existência de comissão/servidor com formação técnica designada para recebimento dos alimentos, apoiada em instrumentos adequados para recebimento do objeto, objetivando avaliar as especificações, prazos de validade, data de entrega, etc? ( ) SIM ( ) NÃO

Estrutura física do local de armazenamento (Estoque) em conformidade com boas práticas para serviços de alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004)? ( ) SIM ( ) NÃO

Estrutura física do local de preparo das refeições (cozinha) em conformidade com boas práticas para serviços de alimentação (RDC Anvisa nº 216/2004)? ( ) SIM ( ) NÃO

Utilização de sistema informatizado de controle de estoque dos gêneros alimentícios ou controle manual? ( ) SIM ( ) NÃO

Disponibilidade de veículos em quantidade adequada para o transporte de alimentos para as escolas? ( ) SIM ( ) NÃO

Manual de Normas de procedimento de conferência no recebimento dos alimentos no depósito central e nas escolas? ( ) SIM ( ) NÃO

Manual de Normas de procedimento de devolução para o fornecedor (no caso do depósito) e para o depósito central (no caso das escolas)? ( ) SIM ( ) NÃO

Manual de Normas de controle de estoque? ( ) SIM ( ) NÃO

Manual de Normas de definição do papel do fiscal do contrato? ( ) SIM ( ) NÃO

Manual de Normas de novas obrigações da secretaria de controle interno (ou órgão equivalente)? ( ) SIM ( ) NÃO

Manual de Normas de regras relacionadas à higiene da cozinha e do local de armazenamento? ( ) SIM ( ) NÃO

Manual de Normas de regras relacionadas ao armazenamento correto dos alimentos? ( ) SIM ( ) NÃO

Manual de Normas de frequência da visita da nutricionista às escolas? ( ) SIM ( ) NÃO

Utilização das fichas técnicas de preparo e sua disponibilização nas cozinhas? ( )



SIM ( ) NÃO

Periodicidade e forma de atuação da vigilância sanitária no controle de qualidade dos alimentos? ( ) SIM ( ) NÃO

Realização de inventários de acordo com cada situação específica, com vista a fornecer subsídios para a avaliação e controle gerencial dos gêneros alimentícios? ( ) SIM ( ) NÃO

Existência de check-list ou fluxo definindo os atos necessários à elaboração completa e tempestiva da prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC- Online)? ( ) SIM ( ) NÃO

Revisão independente dos documentos da prestação de contas por servidor diverso do responsável por sua elaboração? ( ) SIM ( ) NÃO

Estrutura física e tecnológica adequada para guarda dos documentos da prestação de contas do PNAE? ( ) SIM ( ) NÃO

Estrutura adequada de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos? ( ) SIM ( ) NÃO

Elaboração do Regimento Interno do CAE? ( ) SIM ( ) NÃO

Capacitação periódica dos conselheiros? ( ) SIM ( ) NÃO

NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providências adotadas quanto as falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas):

**TABELAS AUXILIARES**

**Tabela 01 – Veículos de Publicação**

Diários oficiais onde são publicados atos administrativos do ente.

Código	Publicação
1	Diário Oficial da União
2	Diário Oficial do Estado de Alagoas
3	Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas
4	Diário Oficial da Associação de Municípios de Alagoas
5	Diário Oficial Próprio
6	Site do Órgão Gerenciador
7	Veículo de Publicação Interna

**Tabela 02 – Funções**

Conforme art. 1 da Portaria MOG 42/199 de 14 de abril de 1999, as funções a que se refere o art. 2, inciso I, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, passam a ser as discriminadas abaixo:

Código	Função
00	Encargos Especiais
01	Legislativa
02	Judiciária
03	Essencial a Justiça
04	Administração
05	Defesa Nacional
06	Segurança Pública
07	Relações Exteriores
08	Assistência Social
09	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia

20	Agricultura
21	Organização Agrária
22	Indústria
23	Comercio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência

**Tabela 03 – Subfunções**

Conforme art. 1 da Portaria MOG 42/1999 de 14 de abril de 1999, as subfunções a que se refere o art. 2, inciso I, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, devem ser constantes. A tabela abaixo discrimina as subfunções e seus códigos descritos no anexo da Portaria MOG 42/1999 e suas alterações:

Código	Subfunção
031	Ação Legislativa
032	Controle Externo
061	Ação Judiciária
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
091	Defesa da Ordem Jurídica
092	Representação Judicial e Extrajudicial
121	Planejamento e Orçamento
122	Administração Geral
123	Administração Financeira
124	Controle Interno
125	Normatização e Fiscalização
126	Tecnologia da Informação
127	Ordenamento Territorial
128	Formação de Recursos Humanos
129	Administração de Receitas
130	Administração de Concessões
131	Comunicação Social
151	Defesa Aérea
152	Defesa Naval
153	Defesa Terrestre
181	Policciamento
182	Defesa Civil
183	Informação e Inteligência
211	Relações Diplomáticas
212	Cooperação Internacional
241	Assistência ao Idoso
242	Assistência ao Portador de Deficiência
243	Assistência a Criança e ao Adolescente
244	Assistência Comunitária
271	Previdência Básica
272	Previdência do Regime Estatutário
273	Previdência Complementar
274	Previdência Especial
301	Atenção Básica



302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
303	Suporte Profilático e Terapêutico
304	Vigilância Sanitária
305	Vigilância Epidemiológica
306	Alimentação e Nutrição
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
332	Relações de Trabalho
333	Empregabilidade
334	Fomento ao Trabalho
361	Ensino Fundamental
362	Ensino Médio
363	Ensino Profissional
364	Ensino Superior
365	Educação Infantil
366	Educação de Jovens e Adultos
367	Educação Especial
368	Educação Básica
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
392	Difusão Cultural
421	Custódia e Reintegração Social
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
423	Assistência aos Povos Indígenas
451	Infra-estrutura Urbana
452	Serviços Urbanos
453	Transportes Coletivos Urbanos
481	Habitação Rural
482	Habitação Urbana
511	Saneamento Básico Rural
512	Saneamento Básico Urbano
541	Preservação e Conservação Ambiental
542	Controle Ambiental
543	Recuperação de Áreas Degradadas
544	Recursos Hídricos
545	Meteorologia
571	Desenvolvimento Científico
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
601	Promoção da Produção Vegetal (Excluída)
602	Promoção da Produção Animal (Excluída)
603	Defesa Sanitária Vegetal (Excluída)
604	Defesa Sanitária Animal (Excluída)
605	Abastecimento
606	Extensão Rural
607	Irrigação
608	Promoção da Produção Agropecuária
609	Defesa Agropecuária
631	Reforma Agrária
632	Colonização
661	Promoção Industrial

662	Produção Industrial
663	Mineração
664	Propriedade Industrial
665	Normalização e Qualidade
691	Promoção Comercial
692	Comercialização
693	Comercio Exterior
694	Serviços Financeiros
695	Turismo
721	Comunicações Postais
722	Telecomunicações
751	Conservação de Energia
752	Energia Elétrica
753	Combustíveis Minerais
754	Biocombustíveis
781	Transporte Aéreo
782	Transporte Rodoviário
783	Transporte Ferroviário
784	Transporte Hidroviário
785	Transportes Especiais
811	Desporto de Rendimento
812	Desporto Comunitário
813	Lazer
841	Refinanciamento da Dívida Interna
842	Refinanciamento da Dívida Externa
843	Serviço da Dívida Interna
844	Serviço da Dívida Externa
845	Outras Transferências
846	Outros Encargos Especiais
847	Transferências para a Educação Básica
997	Reserva do RPPS
999	Reserva de Contingência

Portarias alteradoras:

Portaria SOF n. 37, de 16 de agosto de 2007

Portaria SOF n. 41, de 18 de agosto de 2008

Portaria SOF n. 54, de 04 de julho de 2011

Portaria SOF n. 67, de 20 de julho de 2012

#### Tabela 04 – Poderes e Órgãos

Tabela contendo a identificação de poderes e órgãos relacionados no art. 20 da LRF. Essa tabela encontra-se no Anexo II da Portaria STN 642, do Layout MSC do exercício de 2022.

Código	Nomenclatura
10101	Poder Executivo - Governo Federal
10102	Poder Executivo – RPPS Federal
10111	Poder Executivo – Governo Estadual
10112	Poder Executivo – RPPS Estadual
10121	Poder Executivo – Governo do Distrito Federal
10122	Poder Executivo – RPPS Distrito Federal
10131	Poder Executivo – Prefeitura Municipal
10132	Poder Executivo – RPPS Municipal
20201	Poder Legislativo - Câmara dos Deputados



20202	Poder Legislativo - Senado Federal
20203	Poder Legislativo - Tribunal de Contas da União
20211	Poder Legislativo - Assembleia Legislativa
20212	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Estado
20213	Poder Legislativo - Tribunal de Contas dos Municípios
20214	Poder Legislativo - Ministério Público de Contas do Estado
20215	Poder Legislativo - Ministério Público de Contas dos Municípios
20221	Poder Legislativo - Câmara Legislativa do Distrito Federal
20222	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Distrito Federal
20231	Poder Legislativo - Câmara Municipal
20232	Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Município
30301	Poder Judiciário - Supremo Tribunal Federal
30302	Poder Judiciário - Conselho Nacional de Justiça
30303	Poder Judiciário - Superior Tribunal de Justiça
30304	Poder Judiciário - Superior Tribunal Militar
30305	Poder Judiciário - TJ do DF e Territórios
30310	Poder Judiciário - Conselho da Justiça Federal
30311	Poder Judiciário - TRF - 1ª Região
30312	Poder Judiciário - TRF - 2ª Região
30313	Poder Judiciário - TRF - 3ª Região
30314	Poder Judiciário - TRF - 4ª Região
30315	Poder Judiciário - TRF - 5ª Região
30316	Poder Judiciário - TRF - 6ª Região
30330	Poder Judiciário - Superior Tribunal do Trabalho
30331	Poder Judiciário - TRT - 1ª Região
30332	Poder Judiciário - TRT - 2ª Região
30333	Poder Judiciário - TRT - 3ª Região
30334	Poder Judiciário - TRT - 4ª Região
30335	Poder Judiciário - TRT - 5ª Região
30336	Poder Judiciário - TRT - 6ª Região
30337	Poder Judiciário - TRT - 7ª Região
30338	Poder Judiciário - TRT - 8ª Região
30339	Poder Judiciário - TRT - 9ª Região
30340	Poder Judiciário - TRT - 10ª Região
30341	Poder Judiciário - TRT - 11ª Região
30342	Poder Judiciário - TRT - 12ª Região
30343	Poder Judiciário - TRT - 13ª Região
30344	Poder Judiciário - TRT - 14ª Região
30345	Poder Judiciário - TRT - 15ª Região
30346	Poder Judiciário - TRT - 16ª Região
30347	Poder Judiciário - TRT - 17ª Região
30348	Poder Judiciário - TRT - 18ª Região
30349	Poder Judiciário - TRT - 19ª Região
30350	Poder Judiciário - TRT - 20ª Região
30351	Poder Judiciário - TRT - 21ª Região
30352	Poder Judiciário - TRT - 22ª Região
30353	Poder Judiciário - TRT - 23ª Região
30354	Poder Judiciário - TRT - 24ª Região
30360	Poder Judiciário - Superior Tribunal Eleitoral

30361	Poder Judiciário - TRE - AC
30362	Poder Judiciário - TRE - AL
30363	Poder Judiciário - TRE - AM
30364	Poder Judiciário - TRE - AP
30365	Poder Judiciário - TRE - BA
30366	Poder Judiciário - TRE - CE
30367	Poder Judiciário - TRE - DF
30368	Poder Judiciário - TRE - ES
30369	Poder Judiciário - TRE - GO
30370	Poder Judiciário - TRE - MA
30371	Poder Judiciário - TRE - MG
30372	Poder Judiciário - TRE - MS
30373	Poder Judiciário - TRE - MT
30374	Poder Judiciário - TRE - PA
30375	Poder Judiciário - TRE - PB
30376	Poder Judiciário - TRE - PE
30377	Poder Judiciário - TRE - PI
30378	Poder Judiciário - TRE - PR
30379	Poder Judiciário - TRE - RJ
30380	Poder Judiciário - TRE - RN
30381	Poder Judiciário - TRE - RO
30382	Poder Judiciário - TRE - RR
30383	Poder Judiciário - TRE - RS
30384	Poder Judiciário - TRE - SC
30385	Poder Judiciário - TRE - SE
30386	Poder Judiciário - TRE - SP
30387	Poder Judiciário - TRE - TO
30390	Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
30391	Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Militar
50501	Ministério Público da União
50502	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
50503	Conselho Nacional do Ministério Público
50511	Ministério Público do Estado
60601	Defensoria Pública da União
60611	Defensoria Pública do Estado
60621	Defensoria Pública do Distrito Federal

**Tabela 05 – Fonte ou Destinação de Recursos**

Classificação das informações referentes a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Código Principal	Nomenclatura	Especificação
<b>BLOCO DAS VINCULAÇÕES DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS (códigos de 500 a 999)</b>		
<b>RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)</b>		

500	Recursos não vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso X, da LC nº 141/2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem na especificação acima
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para cumprimento dos limites mínimos de aplicação em ASPS e em MDE.
<b>RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base no art. 212-A, incisos I, II e III da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base no art. 212-A, inciso V, a, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base no art. 212-A, inciso V, b, da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base no art. 212-A, inciso V, c da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos advindos do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas com a complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.

551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial com base no art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.
<b>RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal.
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Controle dos recursos transferidos pela União, a título de assistência financeira complementar, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.

659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
<b>RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
<b>DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS</b>		
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.

706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da lei complementar 173/2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.

718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não especificadas anteriormente.
<b>DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS</b>		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, DF e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
757	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
758	Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal e na IPC 15, publicada pela STN.
759	Recursos vinculados a fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.

799	Outras vinculações legais	Controle dos demais recursos vinculados por lei.
<b>RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e NA Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.
803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
<b>RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>		
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
861	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Depósitos de terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros recursos extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
<b>OUTRAS VINCULAÇÕES</b>		
880	Recursos próprios dos consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos não classificados – a classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

**Tabela 06 – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentaria**

Códigos de identificação das informações complementares por Fonte de Recurso ou detalhamento específico da execução orçamentaria. Definido no Anexo II da Portaria STN 710/2021 e alterações.

Código	Nomenclatura	Especificação
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.

1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	

1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

**Tabela 07 – Tipos de Contrato**

Código	Descrição
1	Termo de Contrato
2	Termo Aditivo ao Contrato
3	Termo de Re-Ratificação de Contrato
4	Termo de Distrato de Contrato
5	Termo de Rescisão de Contrato
6	Termo Concessão de Uso
8	Termo de Permissão de Uso
10	Termo de Autorização de Uso
12	Termo de Cessão
14	Termo de Compromisso
16	Termo de Direito Real de Uso
18	Termo de Doação
19	Carta Contrato
20	Ordem de Serviços
22	Termo de Revogação de Autorização de Uso
24	Termo de Outorga
26	Termo de Ex-Ofício
28	Termo de Cooperação Técnica
30	Termo de Ordem de Serviços
35	Protocolo de Intenções
38	Apostila de Retificação de Contrato
39	Termo de Contrato de Gestão
41	Termo de Rescisão de Cessão

**Tabela 08 – Referencia Legal para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade**

Código	Descrição
104	Dispensável, art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
105	Dispensável, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93



1	Dispensável, art. 24, inciso III, da Lei 8.666/93
2	Dispensável, art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
3	Dispensável, art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93
4	Dispensável, art. 24, inciso VI, da Lei 8.666/93
5	Dispensável, art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93
6	Dispensável, art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93
7	Dispensável, art. 24, inciso IX, da Lei 8.666/93
8	Dispensável, art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
9	Dispensável, art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93
10	Dispensável, art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93
11	Dispensável, art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93
12	Dispensável, art. 24, inciso XIV, da Lei 8.666/93
13	Dispensável, art. 24, inciso XV, da Lei 8.666/93
14	Dispensável, art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93
15	Dispensável, art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93
16	Dispensável, art. 24, inciso XVIII, da Lei 8.666/93
17	Dispensável, art. 24, inciso XIX, da Lei 8.666/93
18	Dispensável, art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93
19	Dispensável, art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93
20	Dispensável, art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93
21	Dispensável, art. 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93
22	Dispensável, art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93
23	Dispensável, art. 24, inciso XXV, da Lei 8.666/93
24	Dispensável, art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93
25	Dispensável, art. 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93
26	Dispensável, art. 24, inciso XXVIII, da Lei 8.666/93
27	Dispensável, art. 24, inciso XXIX, da Lei 8.666/93
28	Dispensável, art. 24, inciso XXX, da Lei 8.666/93
29	Dispensável, art. 24, inciso XXXI, da Lei 8.666/93
30	Dispensável, art. 24, inciso XXXII, da Lei 8.666/93
31	Dispensável, art. 24, inciso XXXIII, da Lei 8.666/93
32	Dispensável, art. 24, inciso XXXIV, da Lei 8.666/93
33	Dispensável, art. 24, inciso XXXV, da Lei 8.666/93
34	Dispensável, art. 17, paragrafo 2, da Lei 8.666/93 – alienação
35	Dispensável, art. 17, paragrafo 4, da Lei 8.666/93 – alienação
36	Inexigível, art. 25, caput, da Lei 8.666/93
37	Inexigível, art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93
38	Inexigível, art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93
39	Inexigível, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93
<b>Empresas Publicas e Sociedades de Economia Mista</b>	
40	Dispensável, art. 29, inciso I, da Lei 13.303/2016
41	Dispensável, art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016
42	Dispensável, art. 29, inciso III, da Lei 13.303/2016
43	Dispensável, art. 29, inciso IV, da Lei 13.303/2016
44	Dispensável, art. 29, inciso V, da Lei 13.303/2016
45	Dispensável, art. 29, inciso VI, da Lei 13.303/2016
46	Dispensável, art. 29, inciso VII, da Lei 13.303/2016
47	Dispensável, art. 29, inciso VIII, da Lei 13.303/2016

48	Dispensável, art. 29, inciso IX, da Lei 13.303/2016
49	Dispensável, art. 29, inciso X, da Lei 13.303/2016
50	Dispensável, art. 29, inciso XI, da Lei 13.303/2016
51	Dispensável, art. 29, inciso XII, da Lei 13.303/2016
52	Dispensável, art. 29, inciso XIII, da Lei 13.303/2016
53	Dispensável, art. 29, inciso XIV, da Lei 13.303/2016
54	Dispensável, art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016
55	Dispensável, art. 29, inciso XVI, da Lei 13.303/2016
56	Dispensável, art. 29, inciso XVII, da Lei 13.303/2016
57	Dispensável, art. 29, inciso XVIII, da Lei 13.303/2016
58	Inexigível, art. 30, caput, da Lei 13.303/2016
59	Inexigível, art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016
60	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea A, da Lei 13.303/2016
61	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea B, da Lei 13.303/2016
62	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea C, da Lei 13.303/2016
63	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea D, da Lei 13.303/2016
64	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea E, da Lei 13.303/2016
65	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea F, da Lei 13.303/2016
66	Inexigível, art. 30, inciso II, alínea G, da Lei 13.303/2016
<b>Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos</b>	
67	Dispensável, art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
68	Dispensável, art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
69	Dispensável, art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021
70	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea A, da Lei 14.133/2021
71	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea B, da Lei 14.133/2021
72	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea C, da Lei 14.133/2021
73	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea D, da Lei 14.133/2021
74	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea E, da Lei 14.133/2021
75	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea F, da Lei 14.133/2021
76	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea G, da Lei 14.133/2021
77	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea H, da Lei 14.133/2021
78	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea I, da Lei 14.133/2021
79	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea J, da Lei 14.133/2021
80	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea K, da Lei 14.133/2021
81	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea L, da Lei 14.133/2021
82	Dispensável, art. 75, inciso IV, alínea M, da Lei 14.133/2021
83	Dispensável, art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021
84	Dispensável, art. 75, inciso VI, da Lei 14.133/2021
85	Dispensável, art. 75, inciso VII, da Lei 14.133/2021
86	Dispensável, art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021
87	Dispensável, art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021
88	Dispensável, art. 75, inciso X, da Lei 14.133/2021
89	Dispensável, art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021
90	Dispensável, art. 75, inciso XII, da Lei 14.133/2021
91	Dispensável, art. 75, inciso XIII, da Lei 14.133/2021
92	Dispensável, art. 75, inciso XIV, da Lei 14.133/2021
93	Dispensável, art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021
94	Dispensável, art. 75, inciso XVI, da Lei 14.133/2021
95	Inexigível, art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

96	Inexigível, art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021
97	Inexigível, art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021
98	Inexigível, art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021
99	Inexigível, art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021
<b>Emergenciais</b>	
100	Dispensável, art. 4, caput, da Lei nº 13.979/2020 (COVID-19)
101	Dispensável, art. 2, inciso I, da Lei 14.124/2021 (vacinação COVID-19)
102	Dispensável, art. 2, inciso II, da Lei 14.124/2021 (vacinação COVID-19)
103	Dispensável, art. 28, inciso I, da Lei 13.303/2016
104	Dispensável, art. 28, inciso II, da Lei 13.303/2016

Tabela 09 – Tipo Detalhado de Bem

Código	Descrição
1	Aeronaves
2	Aparelhos de Medição e Orientação
3	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
4	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
5	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
6	Aparelhos e Utensílios Domésticos
7	Armamentos
8	Coleções e Materiais Bibliográficos
9	Discotecas e Filmotecas
10	Embarcações
11	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento
12	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
13	Instrumentos Musicais e Artísticos
14	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
15	Máquinas e Equipamentos Energéticos
16	Máquinas e Equipamentos Gráficos
17	Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto
18	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas
19	Equipamentos de Processamento de Dados
20	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
21	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
22	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
23	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
24	Mobiliário em Geral
25	Obras de Arte e Peças para Mus
26	Semoventes e Equipamentos de Montaria
27	Veículos Diversos
28	Veículos Ferroviários
29	Peças não incorporáveis a imóveis
30	Veículos de Tração Mecânica
31	Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção e Voo
32	Acessórios para Automóveis
33	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
34	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
35	Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental

36	Equipamentos, sobressalentes de máquinas, motor de navios e esquadra
37	Outros Materiais Permanentes
38	Terrenos
39	Edificações
40	Softwares
41	Marcas, Direitos e Patentes
42	Praças, Parques e Bosques
43	Ruas, Logradouros e Estradas
44	Pontes e Viadutos
45	Outros Bens de Uso Comum do Povo
46	Instalações
47	Outros Bens de Uso Especial
48	Outros Bens Dominicais

Tabela 10 – Tipo de Movimentação de Bem

Código	Descrição
1	Alienação de Bens Móveis
2	Aquisição
3	Construção
4	Desapropriação
5	Inservibilidade
6	Outras incorporações
7	Sinistro
8	Incorporação por transferência
9	Desincorporação por transferência
10	Outras desincorporações
11	Dação em Pagamento – baixa
12	Dação em Pagamento -incorporação
13	Doação – baixa
14	Doação – incorporação
15	Permuta – baixa
16	Permuta – incorporação
17	Reavaliação
18	Depreciação Acumulada de Bens Móveis
19	Alienação – Programas Municipais
20	Alienação – Investidura
21	Alienação de bens imóveis por permuta
22	Depreciação Acumulada de Bens de Uso Comum do Povo
23	Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial
24	Depreciação Acumulada de Bens Dominicais
25	Exaustão Acumulada
26	Amortização Acumulada
27	Redução ao Valor Recuperável de Bens Dominicais
28	Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis de Uso Especial
29	Amortização Acumulada de Softwares
30	Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes
31	Redução ao Valor Recuperável de Software
32	Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes
33	Alienação de Bens Imóveis

34	Baixa por Cisão, Fusão ou Extinção
35	incorporação por Cisão, Fusão ou Extinção
36	Baixa de Bens de Terceiros
37	Incorporação da Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas de Bens de Cisão, Fusão ou Extinção
38	Apuração do Valor Líquido do Bem (na conta devedora)
39	Apuração do Valor Líquido do Bem – (NA CONTA CREDORA)

Tabela 11 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento

Código	Nome da natureza da rubrica	Descrição da natureza da rubrica	Término
1000	Salário, vencimento, soldo	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar	
1001	Subsídio	Corresponde à remuneração paga na forma de subsídio	
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.	
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente à hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%	
1004	Horas extraordinárias - Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas	
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta	
1006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidos	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada	
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta	
1009	Salário-família - Complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família	
1010	Salário in natura - Pagos em bens ou serviços	Salário in natura, também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços	
1011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho	
1016	Férias	Valor correspondente à remuneração devida na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias. Nessa natureza deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	
1017	Terço constitucional de férias	Valor correspondente ao terço constitucional de férias relativo à remuneração devida na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias. Nessa natureza deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a	
1018	Férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	
1019	Terço constitucional de férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Terço constitucional de férias incidente sobre remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	

1020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de férias	30/04/2023
1021	Férias - Abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT	30/04/2023
1022	Férias - Abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT	
1023	Férias - Abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de parte dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional	
1024	Férias - Dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional	
1040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho	
1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio	
1050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração	
1080	Stock option	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa	
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos demais itens	
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança	
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade	
1203	Adicional de periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas	
1204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência	
1205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno	
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.)	
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador	
1208	Gueltas ou gorjetas - Repassadas por fornecedores ou clientes	Valores pagos diretamente por fornecedores a trabalhador a título de incentivos de vendas (gueltas) ou por clientes a título de recompensa por bons serviços prestados (gorjetas)	
1209	Gueltas ou gorjetas - Repassadas pelo empregador	Valores pagos relativos a gueltas ou gorjetas, por meio de repasse ao empregador	
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho	
1211	Gratificações	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador, como por exemplo produtividade, assiduidade, etc.	
1212	Gratificações ou outras verbas de natureza permanente	Órgão público - Parcelas remuneratórias reconhecidas inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo	



1213	Gratificações ou outras verbas de natureza transitória	Órgão público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições	
1214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum	
1215	Adicional de unicodência	Adicional de unicodência para professores de 1ª a 4ª série	
1216	Adicional de localidade	Adicional pela realização de atividade em localidade transfronteiriças	
1217	Gratificação de curso/ concurso	Verba de natureza remuneratória por atividade exercida em curso/concurso	
1225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários	
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical	
1299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos demais itens	
1300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica	
1350	Bolsa de estudo - Estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado - Lei 11.788/2008	
1351	Bolsa de estudo - Médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente	
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente	
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.	
1402	Abono PIS/PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS/PASEP repassado pelo empregador ou órgão público	
1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei	
1404	Auxílio babá	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança (caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior)	
1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares	
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.	

1407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei 9.394/1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior	
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade	
1410	Auxílio - Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada	
1411	Auxílio-natalidade	Valor relativo ao nascimento do filho de servidor público, previsto em lei	
1412	Abono permanência	Valor relativo ao abono de permanência, de acordo com a CF/1988	
1601	Ajuda de custo - Aeronauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta, nos termos da Lei 5.929/1973	
1602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho	
1603	Ajuda de custo	Ajuda de custo paga ao trabalhador	
1604	Ajuda de custo - Acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal	31/03/2019
1619	Ajuda compensatória - Lei 14.020/2020	Ajuda compensatória paga pelo empregador ao empregado durante período de suspensão do contrato de trabalho ou redução proporcional de salário e jornada, nos termos da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	
1620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade	
1621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com veículos	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho	
1623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos demais itens	
1650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador	
1651	Diárias de viagem - Até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal	30/04/2018
1652	Diárias de viagem - Acima de 50% do salário	Diárias de viagem superior a 50% do salário-base mensal	30/04/2018
1800	Alimentação concedida em pecúnia	Alimentação concedida sob a forma de pecúnia	
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação	30/06/2021
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo	
1805	Moradia	Auxílio-moradia	
1806	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	
1807	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	



1808	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	
1809	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT	Alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	
1810	Transporte	Auxílio-transporte	
1899	Outros auxílios	Valores relativos a outros auxílios não previstos nos demais itens	
1901	Juros e/ou atualização monetária	Juros e/ou atualização monetária devidos pelo atraso no pagamento de valores por exercício de emprego, cargo ou função	
2501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades	
2502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anuais	31/03/2019
2510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística	
2801	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse, devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena	
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto	
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao trabalhador e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços.	31/07/2021
2903	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios quando esses se constituírem em salário utilidade.	
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores	31/07/2021
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores	
2999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arredondamentos	
3501	Remuneração por prestação de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista	
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT)	
3506	Retiradas (pró-labore) de diretores não empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados	
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa	
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho	
3510	Gratificação (jeton)	Valor correspondente a gratificação (jeton) por comparecimento a sessões ou reuniões	
3511	Gratificação eleitoral	Valor correspondente ao exercício da atividade pelo juiz eleitoral	
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho	
3525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado	

4010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença	
4011	Complemento de salário-mínimo - RPPS	Valor correspondente à diferença entre o salário-mínimo e o valor do vencimento do cargo efetivo pago a servidor público vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
4050	Salário-maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público	
4051	Salário-maternidade - 13º salário	Valor correspondente ao 13º salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade	
5001	13º salário	Valor relativo ao 13º salário de trabalhador, inclusive as médias de 13º salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual - nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13º salário	
5005	13º salário complementar	Valor do 13º salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13º salário	
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários	
5504	13º salário - Adiantamento	Valor relativo a adiantamento do 13º salário	
5510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial	
6000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual	
6001	13º salário relativo ao aviso prévio indenizado	Valor correspondente ao 13º salário incidente sobre o aviso prévio indenizado	
6002	13º salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13º salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso prévio indenizado	
6003	Indenização compensatória do aviso prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado	
6004	Férias - Dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional	
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional	
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional	
6101	Indenização compensatória - Multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho) ou por acordo entre empregado e empregador, quando da rescisão do contrato de trabalho; ou correspondente à antecipação da multa rescisória do FGTS paga ao empregado com contrato Verde e Amarelo	
6102	Indenização do art. 9º da Lei 7.238/1984	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base	
6103	Indenização do art. 14 da Lei 5.889/1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias	



6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida até o término do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada	
6105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária - PDV	
6106	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8º)	
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho	
6108	Tempo de espera do motorista profissional	Valor correspondente ao tempo de espera do motorista profissional	
6119	Indenização rescisória - Lei 14.020/2020	Indenização pela dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória no emprego de que trata o art. 10 da Lei 14.020/2020 (conversão da MP 936/2020)	
6129	Outras multas ou indenizações	Valor correspondente a outras multas ou indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos demais itens	
6901	Desconto do aviso prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso prévio, total ou parcialmente	
6904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo	
7001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público	
7002	Proventos - Pensão por morte Civil	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público	
7003	Proventos - Reserva	Valor dos proventos a militar da reserva remunerada	
7004	Proventos - Reforma	Valor dos proventos a militar reformado	
7005	Pensão Militar	Valor da pensão a beneficiário de militar	
7006	Auxílio-reclusão	Valor de auxílio-reclusão para o servidor público de baixa renda	
7007	Pensões especiais	Valor das pensões de caráter especial diferentes de pensão por morte	
7008	Complementação de aposentadoria/ pensão	Valor relativo à complementação de aposentadoria/pensão vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	
9200	Desconto de adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1ª parcela do 13º salário	
9201	Contribuição previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária	
9202	Contribuição militar	Desconto relativo à seguridade do militar e seus dependentes	
9203	Imposto de Renda Retido na Fonte	Desconto a título de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	
9205	Provisão de contribuição previdenciária	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária	
9207	Faltas	Desconto decorrente de ausência de trabalho durante todo o dia em razão de, por exemplo, falta injustificada, suspensão disciplinar, greve	
9208	Atrasos	Desconto decorrente de ausência de trabalho em razão de, por exemplo, atrasos no início da jornada de trabalho ou de saída antecipada do trabalhador	
9209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador	
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador	
9211	DSR sobre faltas	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas do trabalhador	

9212	DSR sobre atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre atrasos do trabalhador	
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13º salário, PLR e férias	
9214	13º salário - Desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13º salário	
9216	Desconto de vale-transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais	
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia	
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9220	Alimentação - Desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	30/06/2021
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias	
9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros)	
9223	Previdência complementar - Parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9224	FAP - Parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9225	Previdência complementar - Parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público	
9226	Desconto de férias - Abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias	
9230	Contribuição sindical laboral	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical	
9231	Contribuição sindical - Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do trabalhador	
9232	Contribuição sindical - Assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato	
9233	Contribuição sindical - Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo	
9240	Alimentação concedida em pecúnia - Desconto	Desconto referente à alimentação concedida sob a forma de pecúnia	
9241	Alimentação em ticket ou cartão, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	
9242	Alimentação em ticket ou cartão, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de ticket ou cartão, por empresa não vinculada ao PAT	
9243	Cesta básica ou refeição, vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa vinculada ao PAT	



9244	Cesta básica ou refeição, não vinculada ao PAT - Desconto	Desconto referente à participação do trabalhador no custo de alimentação concedida sob a forma de cesta básica ou refeição, por empresa não vinculada ao PAT	
9250	Seguro de vida - Desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior	
9254	Empréstimos consignados - Desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária	
9255	Empréstimos do empregador - Desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador	
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.	
9260	FIES - Desconto	Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para repasse à instituição consignatária	
9270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados	
9290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida	31/07/2021
9291	Abate-teto	Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional	
9292	Ressarcimento ao erário	Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade	
9293	Honorários advocatícios	Valor descontado do trabalhador por determinação judicial a ser pago ao advogado/escritório de advocacia	
9294	Redutor EC 41/03	Valor descontado da remuneração do instituidor da pensão (Emenda Constitucional 41/2003)	
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos demais itens	
9901	Base de cálculo da contribuição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária	
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS	
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte	
9904	Total da base de cálculo do FGTS rescisório	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório	
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório	
9906	Remuneração no exterior	Remuneração recebida no exterior por trabalhador expatriado sobre a qual incida contribuição previdenciária e/ou IRRF e/ou FGTS	
9907	Total da contribuição da previdenciária patronal - RPPS	Valor total da contribuição previdenciária patronal para o RPPS (normal, suplementar e aportes)	
9908	FGTS - Depósito	Valor do depósito do FGTS	
9910	Seguros	Valor relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago a empresa de seguros como benefício do trabalhador	
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador	

9930	Salário-maternidade pago pela Previdência Social	Valor correspondente à remuneração mensal do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	
9931	Salário-maternidade pago pela Previdência Social - 13º salário	Valor correspondente ao 13º salário do(a) trabalhador(a) durante a licença maternidade, quando pago pela Previdência Social (RGPS ou pela Unidade Gestora do RPPS)	
9932	Auxílio-doença acidentário	Valor relativo a base de cálculo do FGTS incidente sobre benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial a trabalhador afastado por acidente de trabalho	
9933	Auxílio-doença	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social ou valor de auxílio-doença dedutível conforme Lei 13.982/2020 (Covid-19)	
9938	Isenção IRRF - 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos	
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto, mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte inclusive suas deduções e isenções	
9950	Horas extraordinárias - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas	31/10/2019
9951	Horas compensadas - Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de horas	31/10/2019
9989	Outros valores informativos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos	

Tabela 12 – Códigos de Incidência Tributária da Rubrica para o IRRF

Código	Descrição
0	Rendimento não tributável
1	Rendimento não tributável em função de acordos internacionais de bitributação
9	Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/dedução de IR (exemplo: desconto de convênio farmácia, desconto de consignações, etc.)
Rendimento tributável (base de cálculo do IR):	
11	Remuneração mensal
12	13 Salário
13	Férias
14	Participação em Lucros e Resultados - PLR
15	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
Retenção do IRRF efetuada sobre:	
31	Remuneração mensal
32	13 Salário
33	Férias
34	PLR
35	Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
Dedução do rendimento tributável do IRRF:	
41	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
42	PSO - 13º salário
43	PSO - Férias
44	PSO - RRA
46	Previdência privada - Salário mensal

47	Previdência privada - 13º salário
48	Previdência privada - Férias
51	Pensão alimentícia - Remuneração mensal
52	Pensão alimentícia - 13º salário
53	Pensão alimentícia - Férias
54	Pensão alimentícia - PLR
55	Pensão alimentícia - RRA
61	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal
62	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário
63	Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal
64	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário
65	Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias
66	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias
67	Plano privado coletivo de assistência à saúde
Rendimento não tributável ou isento do IRRF:	
70	Parcela isenta 65 anos - Remuneração mensal
71	Parcela isenta 65 anos - 13º salário
72	Diárias
73	Ajuda de custo
74	Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho
75	Abono pecuniário
76	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - Remuneração mensal
77	Rendimento de beneficiário com moléstia grave ou acidente em serviço - 13º salário
78	Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis
700	Auxílio moradia
701	Parte não tributável do valor de serviço de transporte de passageiros ou cargas
79	Outras isenções (o nome da rubrica deve ser claro para identificação da natureza dos valores)
Demandas judiciais:	
81	Depósito judicial
82	Compensação judicial do ano-calendário
83	Compensação judicial de anos anteriores
Exigibilidade suspensa - Rendimento tributável (base de cálculo do IR):	
91	Remuneração mensal
92	13º salário
93	Férias
94	PLR
95	RRA
9011	Remuneração mensal
9012	13º salário
9013	Férias
9014	PLR

Exigibilidade suspensa - Retenção do IRRF efetuada sobre:	
9031	Remuneração mensal
9032	13º salário
9033	Férias
9034	PLR
9831	Depósito judicial - Mensal
9832	Depósito judicial - 13º salário
9833	Depósito judicial - Férias
9834	Depósito judicial - PLR
Exigibilidade suspensa - Dedução da base de cálculo do IRRF:	
9041	Previdência Social Oficial - PSO - Remuneração mensal
9042	PSO - 13º salário
9043	PSO - Férias
9046	Previdência privada - Salário mensal
9047	Previdência privada - 13º salário
9048	Previdência privada - Férias
9051	Pensão alimentícia - Remuneração mensal
9052	Pensão alimentícia - 13º salário
9053	Pensão alimentícia - Férias
9054	Pensão alimentícia - PLR
9061	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Remuneração mensal
9062	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - 13º salário
9063	Fundação de previdência complementar do servidor público - Remuneração mensal
9064	Fundação de previdência complementar do servidor público - 13º salário
9065	Fundação de previdência complementar do servidor público - Férias
9066	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI - Férias
9067	Plano privado coletivo de assistência à saúde
Compensação judicial:	
9082	Compensação judicial do ano-calendário
9083	Compensação judicial de anos anteriores

**Tabela 13 – Qualificação Profissional**

Código	Descrição
1	Engenheiro Civil
2	Engenheiro Eletricista
3	Engenheiro de Telecomunicações
4	Engenheiro – Mecânica
5	Engenheiro – Minas
6	Engenheiro – Químico
7	Engenheiro – Naval
8	Engenheiro – Outros
9	Geólogo
10	Técnico – Edificações
11	Técnico – Estradas
12	Técnico – Eletrônica
13	Técnico – Telecomunicações

14	Técnico – Eletrotécnico
15	Técnico – Agrícola
16	Técnico – Refrigeração
17	Técnico – Mecânica
18	Técnico – Mineração
19	Técnico – Outros
20	Arquiteto
99	Outros

Tabela 14 – Tipo de Obra

Código	Tipo
1	Adutora
2	Aeroporto
3	Aterro Sanitário
4	Balança Rodoviária
5	Barragem
6	Biblioteca
7	Canal
8	Creche
9	Delegacia de Polícia
10	Drenagem Urbana
11	Escola
12	Estação Elevatória
13	Hospital
14	Limpeza Pública
15	Linha de Distribuição de Energia Elétrica Rural
16	Linha de Distribuição de Energia Elétrica Urbana
17	Módulo Sanitário
18	Muro de Contenção de Aterros
19	Obra de Arte Corrente
20	Obra de Arte Especial
21	Passarela
22	Perfuração de Poço Tubular
23	Posto Fiscal
24	Praça
25	Praça de Pedágio
26	Rede de Coleta de Esgoto
27	Rede de Distribuição de Água
28	Rede de Distribuição de Energia Elétrica
29	Rodovia não Pavimentada
30	Rodovia Pavimentada
31	Sinalização Viária
32	Subestação de Energia Elétrica
33	Terminal Rodoviário
34	Unidade Administrativa
35	Unidade Desportiva
36	Unidade de Saúde
37	Unidade Habitacional
38	Unidade Prisional
39	Via Urbana não Pavimentada

40	Via Urbana Pavimentada
41	Outros
42	Parque Aquático
43	Instituto Médico Legal
44	Estádio
45	Via Urbana a ser Pavimentada
46	Centro Cirúrgico
47	Quadra de Esporte
48	Cobertura
49	Sanitários Públicos
50	Salão de Idosos
51	Prédio Público
52	Cobertura de Quadra Esportiva
53	Centro Cultural de Convivência
54	Esgotamento Sanitário
55	Reposição Asfáltica
56	Rede Coletora de Esgoto
57	Estação de Tratamento de Água
58	Estrada Vicinal não Pavimentada
59	Posto de Saúde
60	Casas Populares
61	Policlínica- Clínica
62	Estrada Vicinal Pavimentada
63	Drenagem de Águas Pluviais
64	Ruas e Avenidas
65	Iluminação Pública

Tabela 15 - Tipos de Serviços

Código	Tipo
1	Ampliação
2	Construção Nova
3	Manutenção
4	Readequação
5	Reforma
6	Restauração
7	Pavimentação Asfáltica
8	Reforma e Ampliação
9	Conservação
10	Reconstrução
11	Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras
12	Pavimentação
13	Recuperação
14	Fabricação
15	Serviços Técnicos Especializados
16	Outros

Tabela 16 - Setor Beneficiado

Código	Setor
1	Cultura
2	Educação
3	Esporte

4	Infra-estrutura e Transporte
5	Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento
6	Saúde
7	Segurança Pública
8	Turismo
9	Urbanização e Habitação
10	Ministério Público
11	Administração Central
12	Ação Social
13	Justiça
14	Assistência Social
15	Limpeza Pública
16	Agricultura
17	Comunicação
18	Energia

**Tabela 17 - Tipo de Dívida**

Código	Descrição
<b>Dívida Consolidada</b>	
1	Dívida Consolidada
2	Dívida Mobiliária
3	Dívida Contratual
4	Dívida Contratual - Empréstimos
5	Dívida Contratual - Empréstimos Internos
6	Dívida Contratual - Empréstimos Externos
7	Dívida Contratual - Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios
8	Dívida Contratual - Financiamentos
9	Dívida Contratual - Financiamentos Internos
10	Dívida Contratual - Financiamentos Externos
11	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas
12	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Tributos
13	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias
14	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Demais Contribuições Sociais
15	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas do FGTS
16	Dívida Contratual - Parcelamento e Renegociação de Dívidas com Instituição Não Financeira
17	Dívida Contratual - Demais Dívidas Contratuais
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos
19	Outras Dívidas
<b>Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada</b>	
20	Precatórios Anteriores a 05/05/2000
21	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na Dívida Consolidada)
22	Passivo Atuarial
23	Insuficiência Financeira
24	Depósitos e Consignações Sem Contrapartida
25	Restos a Pagar não processados

26	Antecipações de Receita Orçamentária - ARO
27	Dívida Contratual de Parceria Público-Privada
28	Apropriação de Depósitos Judiciais

**Tabela 18 - Tipo de Garantia e Contragarantia**

Código	Descrição
<b>Garantias Concedidas</b>	
1	Aos Estados
2	Aos Estados em Operações de Crédito Externas
3	Aos Estados em Operações de Créditos Internas
4	Aos Municípios
5	Aos Municípios em Operações de Crédito Externas
6	Aos Municípios em Operações de Crédito Internas
7	Às Entidades Controladas
8	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Externas
9	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Internas
10	Por Meio de Fundos e Programas
<b>Contragarantias Recebidas</b>	
11	Aos Estados
12	Aos Estados em Operações de Crédito Externas
13	Aos Estados em Operações de Créditos Internas
14	Aos Municípios
15	Aos Municípios em Operações de Crédito Externas
16	Aos Municípios em Operações de Crédito Internas
17	Às Entidades Controladas
18	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Externas
19	Às Entidades Controladas em Operações de Crédito Internas
20	Por Meio de Fundos e Programas

**Tabela 19 - Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada**

Com a reorganização dos leiautes do módulo IV - Relatório de Gestão Fiscal - RGF, a Tabela 19 - Operações de Crédito e Operações que Integram a Dívida Consolidada não será mais necessária, pois seus itens serão listados como entradas no layout.

Código	Descrição
01	Mobiliária
02	Mobiliária Interna
03	Mobiliária Externa
04	Contratual
05	Contratual Interna
06	Contratual Interna - Empréstimos
07	Contratual Interna - Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
08	Contratual Interna - Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
09	Contratual Interna - Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
10	Contratual Interna - Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)
11	Contratual Externa
12	Contratual Externa - Empréstimos
13	Contratual Externa - Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
14	Contratual Externa - Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços

15	Contratual Externa - Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
16	Contratual Externa - Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)

**Tabela 20 - Códigos LRF**

Lista de códigos dos layouts correspondentes a LRF (RREO e RGF). O código é composto por 6 dígitos, onde o primeiro dígito corresponde ao Relatório da LRF, sendo:

RREO

RGF

Os 2 próximos dígitos correspondem ao número do anexo do relatório, e os 3 últimos são sequenciais, seguindo a ordem que os valores aparecem nos relatórios.

Além do código e da descrição, que é a mesma descrita nos relatórios da LRF, existe a coluna tipo, que diz o tipo do valor no relatório, podendo ser:

N - Não se aplica

S - Valor Sintético

A - Valor Analítico

C - Valor Calculado

I - Valor independente

Os valores calculados contem a formula de cálculo na coluna Formula Calculo

CodigoLRF	Descrição	Tipo	Nível	Exercício Inicial	Exercício Final
<b>RREO</b>					
<b>ANEXO I</b>					
101001	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	N	2	2022	
101002	RECEITAS	N	3	2022	
101003	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	S	4	2022	
101004	RECEITAS CORRENTES	S	5	2022	
101005	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	6	2022	
101006	Impostos	A	7	2022	
101007	Taxas	A	7	2022	
101008	Contribuição de Melhoria	A	7	2022	
101009	CONTRIBUIÇÕES	S	6	2022	
101010	Contribuições Sociais	A	7	2022	
101011	Contribuições Econômicas	A	7	2022	
101012	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	A	7	2022	
101013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	A	7	2022	
101014	RECEITA PATRIMONIAL	S	6	2022	
101015	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	A	7	2022	
101016	Valores Mobiliários	A	7	2022	
101017	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	A	7	2022	
101018	Exploração de Recursos Naturais	A	7	2022	
101019	Exploração do Patrimônio Intangível	A	7	2022	
101020	Cessão de Direitos	A	7	2022	
101021	Demais Receitas Patrimoniais	A	7	2022	
101022	RECEITA AGROPECUÁRIA	A	6	2022	
101023	RECEITA INDUSTRIAL	A	6	2022	
101024	RECEITA DE SERVIÇOS	S	6	2022	
101025	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	A	7	2022	
101026	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	A	7	2022	
101027	Serviços e Atividades referentes à Saúde	A	7	2022	
101028	Serviços e Atividades Financeiras	A	7	2022	

101029	Outros Serviços	A	7	2022	
101030	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	6	2022	
101031	Transferências da União e de suas Entidades	A	7	2022	
101032	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	A	7	2022	
101033	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	A	7	2022	
101034	Transferências de Instituições Privadas	A	7	2022	
101035	Transferências de Outras Instituições Públicas	A	7	2022	
101036	Transferências do Exterior	A	7	2022	
101037	Transferências de Pessoas Físicas	A	7	2022	2023
101038	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	A	7	2022	2023
101108	Outras Tranferências	A	7	2024	
101039	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	6	2022	
101040	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	A	7	2022	
101041	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	A	7	2022	
101042	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	A	7	2022	
101043	Demais Receitas Correntes	A	7	2022	
101044	RECEITAS DE CAPITAL	S	5	2022	
101045	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	6	2022	
101046	Operações de Crédito - Mercado Interno	A	7	2022	
101047	Operações de Crédito - Mercado Externo	A	7	2022	
101048	ALIENAÇÃO DE BENS	S	6	2022	
101049	Alienação de Bens Móveis	A	7	2022	
101050	Alienação de Bens Imóveis	A	7	2022	
101051	Alienação de Bens Intangíveis	A	7	2022	
101052	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	A	6	2022	
101053	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	6	2022	
101054	Transferências da União e de suas Entidades	A	7	2022	
101055	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	A	7	2022	
101056	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	A	7	2022	
101057	Transferências de Instituições Privadas	A	7	2022	
101058	Transferências de Outras Instituições Públicas	A	7	2022	
101059	Transferências do Exterior	A	7	2022	
101060	Transferências de Pessoas Físicas	A	7	2023	2023
101061	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	A	7	2023	2023
101109	Demais Transferências de Capital	A	7	2024	
101062	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	S	6	2022	
101063	Integralização do Capital Social	A	7	2022	
101064	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	A	7	2022	
101065	Resgate de Títulos do Tesouro	A	7	2022	
101066	Demais Receitas de Capital	A	7	2022	
101067	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	I	4	2022	
101068	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	C	4	2022	
101069	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	S	4	2022	
101070	Operações de Crédito - Mercado Interno	S	5	2022	
101071	Mobiliária	A	6	2022	



101072	Contratual	A	6	2022	
101073	Operações de Crédito - Mercado Externo	S	5	2022	
101074	Mobiliária	A	6	2022	
101075	Contratual	A	6	2022	
101076	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	C	4	2022	
101077	DÉFICIT (VI)	I	4	2022	
101078	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	C	4	2022	
101079	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	4	2022	
101080	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	A	5	2022	
101081	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	A	5	2022	
101082	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N	3	2022	
101083	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	S	4	2022	
101084	DESPESAS CORRENTES	S	5	2022	
101085	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	A	6	2022	
101086	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	A	6	2022	
101087	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	6	2022	
101088	Transferências a Municípios	A	7	2022	
101089	Demais Despesas Correntes	A	7	2022	
101090	DESPESAS DE CAPITAL	S	5	2022	
101091	INVESTIMENTOS	A	6	2022	
101092	INVERSÕES FINANCEIRAS	A	6	2022	
101093	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	A	6	2022	
101094	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	5	2022	
101095	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	I	4	2022	
101096	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	C	4	2022	
101097	AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XI)	S	4	2022	
101098	Amortização da Dívida Interna	S	5	2022	
101099	Dívida Mobiliária	A	6	2022	
101100	Dívida Contratual	A	6	2022	
101101	Amortização da Dívida Externa	S	5	2022	
101102	Dívida Mobiliária	A	6	2022	
101103	Dívida Contratual	A	6	2022	
101104	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	C	4	2022	
101105	SUPERÁVIT (XIII)	I	4	2022	
101106	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	C	4	2022	
101107	RESERVA DO RPPS	I	4	2022	

## Anexo II

102001	<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	N	2	2022	
102002	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	3	2022	
102003	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	S	4	2022	
102004	LEGISLATIVA	A	5	2022	
102005	JUDICIÁRIA	A	5	2022	
102006	ESSENCIAL A JUSTIÇA	A	5	2022	
102007	ADMINISTRAÇÃO	A	5	2022	
102008	DEFESA NACIONAL	A	5	2022	
102009	SEGURANÇA PÚBLICA	A	5	2022	
102010	RELAÇÕES EXTERIORES	A	5	2022	
102011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	5	2022	

102012	PREVIDÊNCIA SOCIAL	A	5	2022	
102013	SAÚDE	A	5	2022	
102014	TRABALHO	A	5	2022	
102015	EDUCAÇÃO	A	5	2022	
102016	CULTURA	A	5	2022	
102017	DIREITOS DA CIDADANIA	A	5	2022	
102018	URBANISMO	A	5	2022	
102019	HABITAÇÃO	A	5	2022	
102020	SANEAMENTO	A	5	2022	
102021	GESTÃO AMBIENTAL	A	5	2022	
102022	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	A	5	2022	
102023	AGRICULTURA	A	5	2022	
102024	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	A	5	2022	
102025	INDÚSTRIA	A	5	2022	
102026	COMÉRCIO E SERVIÇOS	A	5	2022	
102027	COMUNICAÇÕES	A	5	2022	
102028	ENERGIA	A	5	2022	
102029	TRANSPORTE	A	5	2022	
102030	DESPORTO E LAZER	A	5	2022	
102031	ENCARGOS ESPECIAIS	A	5	2022	
102032	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	5	2022	
102033	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	I	4	2022	
102034	TOTAL (III) = (I + II)	C	4	2022	

## Anexo III

103001	<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	N	2	2022	
103002	ESPECIFICAÇÃO	N	3	2022	
103003	RECEITAS CORRENTES (I)	S	4	2022	
103004	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	5	2022	
103005	IPTU	A	6	2022	
103006	ISS	A	6	2022	
103007	ITBI	A	6	2022	
103008	IRRF	A	6	2022	
103036	ICMS	A	6	2022	
103037	IPVA	A	6	2022	
103038	ITCD	A	6	2022	
103009	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	A	6	2022	
103010	Contribuições	A	5	2022	
103011	Receita Patrimonial	S	5	2022	
103012	Rendimentos de Aplicação Financeira	A	6	2022	
103013	Outras Receitas Patrimoniais	A	6	2022	
103014	Receita Agropecuária	A	5	2022	
103015	Receita Industrial	A	5	2022	
103016	Receita de Serviços	A	5	2022	
103017	Transferências Correntes	S	5	2022	
103018	Cota-Parte do FPM	A	6	2022	
103019	Cota-Parte do ICMS	A	6	2022	
103020	Cota-Parte do IPVA	A	6	2022	
103021	Cota-Parte do ITR	A	6	2022	
103039	Cota-Parte do FPE	A	6	2024	
103022	Transferências da LC 87/1996	A	6	2022	2023
103023	Transferências da LC 61/1989	A	6	2022	



103024	Transferências do FUNDEB	A	6	2022	
103025	Outras Transferências Correntes	A	6	2022	
103026	Outras Receitas Correntes	A	5	2022	
103027	DEDUÇÕES (II)	S	4	2022	
103040	Transferências Constitucionais e Legais	A	5	2024	
103028	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	A	5	2022	
103029	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	A	5	2022	
103041	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	A	5	2024	
103030	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	A	5	2022	
103031	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	C	4	2022	
103032	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	I	4	2022	
103033	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	C	4	2022	
103034	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	I	4	2022	
103035	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	C	4	2022	
<b>Anexo IV</b>					
104001	<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	N	2	2022	
104002	PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECEITAS	N	3	2022	
104003	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	N	4	2022	
104004	RECEITAS CORRENTES (I)	S	5	2022	
104005	Receita de Contribuições dos Segurados	S	6	2022	
104006	Civil	S	7	2022	2023
104007	Ativo	A	8	2022	
104008	Inativo	A	8	2022	
104009	Pensionista	A	8	2022	
104010	Militar	S	7	2022	2023
104011	Ativo	A	8	2022	2023
104012	Inativo	A	8	2022	2023
104013	Pensionista	A	8	2022	2023
104014	Receita de Contribuições Patronais	S	6	2022	
104015	Civil	S	7	2022	2023
104016	Ativo	A	8	2022	
104017	Inativo	A	8	2022	
104018	Pensionista	A	8	2022	
104019	Militar	S	7	2022	2023
104020	Ativo	A	8	2022	2023
104021	Inativo	A	8	2022	2023
104022	Pensionista	A	8	2022	2023
104023	Receita Patrimonial	S	6	2022	
104024	Receitas Imobiliárias	A	7	2022	
104025	Receitas de Valores Mobiliários	A	7	2022	
104026	Outras Receitas Patrimoniais	A	7	2022	
104027	Receita de Serviços	A	6	2022	
104028	Outras Receitas Correntes	S	6	2022	
104029	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS (II)	A	7	2022	

104030	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	A	7	2022	
104031	Demais Receitas Correntes	A	7	2022	
104032	RECEITAS DE CAPITAL (III)	S	5	2022	
104033	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	A	6	2022	
104034	Amortização de Empréstimos	A	6	2022	
104035	Outras Receitas de Capital	A	6	2022	
104036	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	C	4	2022	
104037	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DESPESAS	N	3	2022	
104038	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	S	4	2022	
104039	Benefícios	S	5	2022	
104040	Aposentadorias	A	6	2022	
104125	Pensões por Morte	A	6	2024	
104041	Pensões	A	6	2022	2023
104042	Outros Benefícios Previdenciários	A	6	2022	2023
104043	Benefícios - Militar	S	5	2022	2023
104044	Reformas	A	6	2022	2023
104045	Pensões	A	6	2022	2023
104046	Outros Benefícios Previdenciários	A	6	2022	2023
104047	Outras Despesas Previdenciárias	S	5	2022	
104048	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	A	6	2022	
104049	Demais Despesas Previdenciárias	A	6	2022	
104050	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	I	4	2022	
104051	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	I	3	2022	
104052	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	N	3	2022	
104053	VALOR	I	4	2022	
104054	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	N	3	2022	
104055	VALOR	I	4	2022	
104056	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	N	3	2022	
104057	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	I	4	2022	
104058	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	I	4	2022	
104059	Outros Aportes para o RPPS	I	4	2022	
104060	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	I	4	2022	
104061	BENS E DIREITOS DO RPPS	N	3	2022	
104062	Caixa e Equivalentes de Caixa	I	4	2022	
104063	Investimentos e Aplicações	I	4	2022	
104064	Outros Bens e Direitos	I	4	2022	
104065	PLANO FINANCEIRO - RECEITAS	N	3	2022	
104066	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	N	4	2022	
104067	RECEITAS CORRENTES (VII)	S	5	2022	
104068	Receita de Contribuições dos Segurados	S	6	2022	
104069	Civil	S	7	2022	2023
104070	Ativo	A	8	2022	
104071	Inativo	A	8	2022	
104072	Pensionista	A	8	2022	
104073	Militar	S	7	2022	2023
104074	Ativo	A	8	2022	2023



104075	Inativo	A	8	2022	2023
104076	Pensionista	A	8	2022	2023
104077	Receita de Contribuições Patronais	S	6	2022	
104078	Civil	S	7	2022	2023
104079	Ativo	A	8	2022	
104080	Inativo	A	8	2022	
104081	Pensionista	A	8	2022	
104082	Militar	S	7	2022	2023
104083	Ativo	A	8	2022	2023
104084	Inativo	A	8	2022	2023
104085	Pensionista	A	8	2022	2023
104086	Receita Patrimonial	S	6	2022	
104087	Receitas Imobiliárias	A	7	2022	
104088	Receitas de Valores Mobiliários	A	7	2022	
104089	Outras Receitas Patrimoniais	A	7	2022	
104090	Receita de Serviços	A	6	2022	
104091	Outras Receitas Correntes	S	6	2022	
104092	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	A	7	2022	
104093	Demais Receitas Correntes	A	7	2022	
104094	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	S	5	2022	
104095	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	A	6	2022	
104096	Amortização de Empréstimos	A	6	2022	
104097	Outras Receitas de Capital	A	6	2022	
104098	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	C	4	2022	
104099	PLANO FINANCEIRO - DESPESAS	N	3	2022	
104100	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	N	4	2022	
104101	Benefícios	S	5	2022	
104102	Aposentadorias	A	6	2022	
104103	Pensões por Morte	A	6	2022	
104104	Outros Benefícios Previdenciários	A	6	2022	2023
104105	Benefícios - Militar	S	5	2022	2023
104106	Reformas	A	6	2022	2023
104107	Pensões	A	6	2022	2023
104108	Outros Benefícios Previdenciários	A	6	2022	2023
104109	Outras Despesas Previdenciárias	S	5	2022	
104110	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	A	6	2022	
104111	Demais Despesas Previdenciárias	A	6	2022	
104112	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	I	4	2022	
104113	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	I	3	2022	
104114	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	N	3	2022	
104115	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	I	4	2022	
104116	Recursos para Formação de Reserva	I	4	2022	
104126	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	S	4	2024	
104127	Caixa e Equivalentes de Caixa	A	5	2024	
104128	Investimentos e Aplicações	A	5	2024	
104129	Outros Bens e Direitos	A	5	2024	
104117	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	I	3	2022	
104118	RECEITAS CORRENTES	I	4	2022	

104119	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	I	4	2022	
104120	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	I	3	2022	
104121	DESPESAS CORRENTES (XIII)	I	4	2022	
104130	Pessoal e Encargos Sociais	A	5	2024	
104131	Demais Despesas Correntes	A	5	2024	
104122	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	I	4	2022	
104123	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	I	4	2022	
104124	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	I	3	2022	
<b>Anexo VI</b>					
106001	<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	N	2	2022	
106002	ACIMA DA LINHA	N	3	2022	
106003	RECEITAS PRIMÁRIAS	N	4	2022	
106004	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	S	5	2022	
106005	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	6	2022	
106006	IPTU	A	7	2022	
106007	ISS	A	7	2022	
106008	ITBI	A	7	2022	
106009	IRRF	A	7	2022	
106096	ICMS	A	7	2024	
106097	IPVA	A	7	2024	
106098	ITCD	A	7	2024	
106010	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	A	7	2022	
106011	Contribuições	A	6	2022	
106012	Receita Patrimonial	S	6	2022	
106013	Aplicações Financeiras (II)	A	7	2022	
106014	Outras Receitas Patrimoniais	A	7	2022	
106015	Transferências Correntes	S	6	2022	
106099	Cota-Parte do FPE	A	7	2024	
106016	Cota-Parte do FPM	A	7	2022	
106017	Cota-Parte do ICMS	A	7	2022	
106018	Cota-Parte do IPVA	A	7	2022	
106019	Cota-Parte do ITR	A	7	2022	
106020	Transferências da LC 87/1996	A	7	2022	2023
106021	Transferências da LC 61/1989	A	7	2022	
106022	Transferências do FUNDEB	A	7	2022	
106023	Outras Transferências Correntes	A	7	2022	
106024	Demais Receitas Correntes	S	6	2022	
106025	Outras Receitas Financeiras (III)	A	7	2022	
106026	Receitas Correntes Restantes	A	7	2022	
106027	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	C	5	2022	
106100	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	S	5	2024	
106101	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	S	5	2024	
106028	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	S	5	2022	
106029	Operações de Crédito (VI)	A	6	2022	
106030	Amortização de Empréstimos (VII)	A	6	2022	
106031	Alienação de Bens	S	6	2022	



106032	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	A	7	2022	
106033	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	A	7	2022	
106034	Outras Alienações de Bens	A	7	2022	
106035	Transferências de Capital	S	6	2022	
106036	Convênios	A	7	2022	
106037	Outras Transferências de Capital	A	7	2022	
106038	Outras Receitas de Capital	S	6	2022	
106039	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	A	7	2022	
106040	Outras Receitas de Capital Primárias	A	7	2022	
106041	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	C	5	2022	
106102	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	S	5	2024	
106042	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	C	5	2022	
106043	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	N	4	2022	
106103	DESPEAS PRIMÁRIAS	N	5	2024	
106044	DESPEAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	S	5	2022	
106045	Pessoal e Encargos Sociais	A	6	2022	
106046	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	A	6	2022	
106047	Outras Despesas Correntes	S	6	2022	
106048	Transferências Constitucionais e Legais	A	7	2022	
106049	Demais Despesas Correntes	A	7	2022	
106050	DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	C	5	2022	
106104	DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	C	5	2024	
106105	DESPEAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	C	5	2024	
106051	DESPEAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	S	5	2022	
106052	Investimentos	A	6	2022	
106053	Inversões Financeiras	S	6	2022	
106054	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	A	7	2022	
106055	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	A	7	2022	
106056	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	A	7	2022	
106057	Demais Inversões Financeiras	A	7	2022	
106058	Amortização da Dívida (XX)	A	6	2022	
106059	DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	C	5	2022	
106060	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	I	5	2022	
106061	DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	C	5	2022	
106106	DESPEAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	C	5	2024	
106107	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	C	4	2024	
106108	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	C	4	2024	
106062	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	I	5	2022	
106109	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	C	5	2024	
106063	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	N	4	2022	

106064	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	I	5	2022	
106065	JUROS NOMINAIS	N	4	2022	
106066	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	I	5	2022	
106067	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	I	5	2022	
106068	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)	C	5	2022	
106069	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	N	4	2022	2023
106070	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	I	5	2022	
106071	ABAIXO DA LINHA	N	3	2022	
106072	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	N	4	2022	
106073	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	I	5	2022	
106074	DEDUÇÕES (XXIX)	S	5	2022	
106075	Disponibilidade de Caixa	S	6	2022	
106076	Disponibilidade de Caixa Bruta	A	7	2022	
106077	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	A	7	2022	
106110	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	A	7	2024	
106078	Demais Haveres Financeiros	A	6	2022	
106079	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	C	5	2022	
106080	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	I	5	2022	
106081	AJUSTE METODOLÓGICO	N	4	2022	
106082	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	I	5	2022	
106083	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	I	5	2022	
106084	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	I	5	2022	2023
106085	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	I	5	2022	
106086	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	I	5	2022	2023
106087	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	I	5	2022	2023
106088	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	I	5	2022	
106089	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	I	5	2022	
106090	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	I	5	2022	
106091	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	N	4	2022	
106092	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	5	2022	
106093	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	A	6	2022	
106094	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	A	6	2022	
106095	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	I	5	2022	
<b>Anexo VII</b>					
107001	<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO</b>	N	2	2022	
107002	PODER/ÓRGÃO	N	3	2022	
107003	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	N	4	2022	
107004	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	S	5	2022	
107005	PODER EXECUTIVO	A	6	2022	
107006	PODER LEGISLATIVO	A	6	2022	
107013	Câmara Municipal	A	7	2024	
107014	Tribunal de Contas do Município	A	7	2024	



107015	Assembleia Legislativa	A	7	2024	
107016	Tribunal de Contas do Estado	A	7	2024	
107017	Tribunal de Contas dos Municípios	A	7	2024	
107007	PODER JUDICIÁRIO	A	6	2022	
107018	Tribunal de Justiça	A	7	2024	
107019	Tribunal de Justiça Militar	A	7	2024	
107008	MINISTÉRIO PÚBLICO	A	6	2022	
107009	TRIBUNAL DE CONTAS	A	6	2022	2023
107010	DEFENSORIA PÚBLICA	A	6	2022	
107011	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	I	5	2022	
107012	TOTAL (III) = (I + II)	I	5	2022	
<b>Anexo XI</b>					
111001	<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	N	2	2022	
111002	RECEITAS	N	3	2022	
111003	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	S	4	2022	
111004	Receita de Alienação de Bens Móveis	A	5	2022	
111005	Receita de Alienação de Bens Imóveis	A	5	2022	
111006	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	A	5	2022	
111007	Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	A	5	2022	
111008	DESPESAS	N	3	2022	
111009	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	S	4	2022	
111010	Despesas de Capital	S	5	2022	
111011	Investimentos	A	6	2022	
111012	Inversões Financeiras	A	6	2022	
111013	Amortização da Dívida	A	6	2022	
111014	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	S	5	2022	
111015	Regime Próprio dos Servidores Públicos	A	6	2022	
111016	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	N	3	2022	
111017	VALOR (III)	I	4	2022	
<b>Anexo XIII</b>					
113001	<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>	N	2	2022	
113002	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	N	3	2022	
113003	TOTAL DE ATIVOS	S	4	2022	
113004	Ativos Constituídos pela SPE	A	5	2022	
113005	TOTAL DE PASSIVOS (I)	S	4	2022	
113006	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	A	5	2022	
113007	Provisões de PPP	A	5	2022	
113008	Outros Passivos	A	5	2022	
113009	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	S	4	2022	
113010	Obrigações Contratuais	A	5	2022	
113011	Riscos não Provisionados	A	5	2022	
113012	Garantias Concedidas	A	5	2022	
113013	Outros Passivos Contingentes	A	5	2022	
113014	DESPESAS DE PPP	N	3	2022	
113015	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	I	4	2022	
113016	Contratadas (I.1)	I	5	2022	
113017	A contratar (I.2)	I	5	2022	

113018	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	I	4	2022	
113019	Contratadas (II.1)	I	5	2022	
113020	A contratar (II.2)	I	5	2022	
113021	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	C	4	2022	
113022	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	I	4	2022	
113023	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	I	4	2022	
113024	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = I / IV)	I	4	2022	
<b>Anexo XIV</b>					
11401	<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	N	2	2022	
11402	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	N	3	2022	
11403	RECEITAS	N	4	2022	
11404	Previsão Inicial	I	5	2022	
11405	Previsão Atualizada	I	5	2022	
11406	Receitas Realizadas	I	5	2022	
11407	Déficit Orçamentário	I	5	2022	
11408	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	I	5	2022	
11409	DESPESAS	N	4	2022	
11410	Dotação Inicial	I	5	2022	
11411	Dotação Atualizada	I	5	2022	
11412	Despesas Empenhadas	I	5	2022	
11413	Despesas Liquidadas	I	5	2022	
11414	Despesas Pagas	I	5	2022	
11415	Superávit Orçamentário	I	5	2022	
11416	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	N	3	2022	
11417	Despesas Empenhadas	I	4	2022	
11418	Despesas Liquidadas	I	4	2022	
11419	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	N	3	2022	
11420	Receita Corrente Líquida	I	4	2022	
11421	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	I	4	2022	
11422	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	I	4	2022	
11423	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	N	3	2022	
11424	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO REVIDENCIÁRIO	I	4	2022	
11425	Receitas Previdenciárias Realizadas	I	5	2022	
11426	Despesas Previdenciárias Empenhadas	I	5	2022	
11427	Despesas Previdenciárias Liquidadas	I	5	2022	
11428	Resultado Previdenciário	I	5	2022	
11429	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	I	4	2022	
11430	Receitas Previdenciárias Realizadas	I	5	2022	
11431	Despesas Previdenciárias Empenhadas	I	5	2022	
11432	Despesas Previdenciárias Liquidadas	I	5	2022	
11433	Resultado Previdenciário	I	5	2022	
11434	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	N	3	2022	
11435	Resultado Primário - Acima da Linha	I	4	2022	
11436	Resultado Nominal - Acima da Linha	I	4	2022	
11437	RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	N	3	2022	



11438	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	I	4	2022	
11439	Poder Executivo	I	5	2022	
11440	Poder Legislativo	I	5	2022	
11441	Poder Judiciário	I	5	2022	
11442	Ministério Público	I	5	2022	
11443	Defensoria Pública	I	5	2022	
11444	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	I	4	2022	
11445	Poder Executivo	I	5	2022	
11446	Poder Legislativo	I	5	2022	
11447	Poder Judiciário	I	5	2022	
11448	Ministério Público	I	5	2022	
11449	Defensoria Pública	I	5	2022	
11450	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	N	3	2022	
11451	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	I	4	2022	
11452	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	I	4	2022	
11453	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	I	4	2022	
11454	Complementação da União ao FUNDEB	I	4	2022	
11455	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	N	3	2022	
11456	Receita de Operação de Crédito	I	4	2022	
11457	Despesa de Capital Líquida	I	4	2022	
11458	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	N	3	2022	
11459	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	N	4	2022	
11460	Receitas Previdenciárias	I	5	2022	
11461	Despesas Previdenciárias	I	5	2022	
11462	Resultado Previdenciário	I	5	2022	
11463	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	N	4	2022	
11464	Receitas Previdenciárias	I	5	2022	
11465	Despesas Previdenciárias	I	5	2022	
11466	Resultado Previdenciário	I	5	2022	
11467	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	N	3	2022	
11468	Receita de Alienação de Ativos	I	4	2022	
11469	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	I	4	2022	
11470	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	N	3	2022	
11471	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	I	4	2022	
11472	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	N	3	2022	
11473	Valor Apurado no Exercício Corrente	N	4	2022	
11474	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	I	4	2022	
<b>RGF</b>					
<b>Anexo I</b>					
201001	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	N	2	2022	
201002	DESPESA COM PESSOAL	N	3	2022	
201003	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	S	4	2022	
201004	Pessoal Ativo	S	5	2022	

201005	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	A	6	2022	
201006	Obrigações Patronais	A	6	2022	
201007	Benefícios Previdenciários	A	6	2022	
201008	Pessoal Inativo e Pensionistas	S	5	2022	
201009	Aposentadorias, Reserva e Reformas	A	6	2022	
201010	Pensões	A	6	2022	
201011	Outros Benefícios Previdenciários	A	6	2022	2023
201012	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	A	5	2022	
201028	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	A	5	2024	
201013	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	S	4	2022	
201014	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	A	5	2022	
201015	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	A	5	2022	
201016	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	A	5	2022	
201017	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	A	5	2022	
201018	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	C	3	2022	
201019	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	N	3	2022	
201020	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	I	3	2022	
201021	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	I	3	2022	
201022	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	I	3	2022	
201023	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	I	3	2022	
201024	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	I	3	2022	
201025	LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	I	3	2022	
201026	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	I	3	2022	
201027	LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	I	3	2022	
<b>Anexo II</b>					
202001	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	N	2	2022	
202002	DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	2022	
202003	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	S	4	2022	
202004	Dívida Mobiliária	A	5	2022	
202005	Dívida Contratual	S	5	2022	
202006	Empréstimos	S	6	2022	
202007	Internos	A	7	2022	
202008	Externos	A	7	2022	
202009	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	A	6	2022	
202010	Financiamentos	S	6	2022	
202011	Internos	A	7	2022	
202012	Externos	A	7	2022	
202013	Parcelamento e Renegociação de dívidas	S	6	2022	
202014	De Tributos	A	7	2022	
202015	De Contribuições Previdenciárias	A	7	2022	
202016	De Demais Contribuições Sociais	A	7	2022	



202017	Do FGTS	A	7	2022	
202018	Com Instituição Não financeira	A	7	2022	
202019	Demais Dívidas Contratuais	A	6	2022	
202020	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	A	5	2022	
202021	Outras Dívidas	A	5	2022	
202022	DEDUÇÕES (II)	S	4	2022	
202023	Disponibilidade de Caixa	S	5	2022	
202024	Disponibilidade de Caixa Bruta	A	6	2022	
202025	(-) Restos a Pagar Processados	A	6	2022	
202045	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	A	6	2024	
202026	Demais Haveres Financeiros	A	5	2022	
202027	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	C	4	2022	
202028	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	I	4	2022	
202029	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	I	4	2022	
202030	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	I	4	2022	
202031	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	I	4	2022	
202032	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	I	4	2022	
202033	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	I	4	2022	
202034	LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (108%)	I	4	2022	
202035	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	N	3	2022	
202036	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	I	4	2022	
202037	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	I	4	2022	
202038	PASSIVO ATUARIAL	I	4	2022	
202039	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	I	4	2022	2023
202040	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	I	4	2022	2023
202041	RP NÃO-PROCESSADOS	I	4	2022	
202042	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	I	4	2022	
202043	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	I	4	2022	
202044	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	I	4	2022	
<b>Anexo III</b>					
203001	<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>	N	2	2022	
203002	GARANTIAS CONCEDIDAS	N	3	2022	
203003	AOS ESTADOS (I)	S	4	2022	
203004	Em Operações de Crédito Externas	A	5	2022	
203005	Em Operações de Crédito Internas	A	5	2022	
203006	AOS MUNICÍPIOS (II)	S	4	2022	
203007	Em Operações de Crédito Externas	A	5	2022	
203008	Em Operações de Crédito Internas	A	5	2022	
203009	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	S	4	2022	
203010	Em Operações de Crédito Externas	A	5	2022	
203011	Em Operações de Crédito Internas	A	5	2022	
203012	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	I	4	2022	
203013	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	C	4	2022	
203014	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	I	4	2022	

203015	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	I	4	2022	
203016	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	I	4	2022	
203017	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	C	4	2022	
203018	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < %	I	4	2022	
203019	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < %>	I	4	2022	
203020	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	N	3	2022	
203021	DOS ESTADOS (VII)	S	4	2022	
203022	Em Garantia às operações de Crédito Externas	A	5	2022	
203023	Em Garantia às operações de Crédito Internas	A	5	2022	
203024	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	S	4	2022	
203025	Em Garantia às operações de Crédito Externas	A	5	2022	
203026	Em Garantia às operações de Crédito Internas	A	5	2022	
203027	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	S	4	2022	
203028	Em Garantia às operações de Crédito Externas	A	5	2022	
203029	Em Garantia às operações de Crédito Internas	A	5	2022	
203030	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	I	4	2022	
203031	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	C	4	2022	
<b>Anexo IV</b>					
204001	<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	N	2	2022	
204035	Operações de Crédito	S	3	2022	
204002	Mobiliária	S	3	2022	
204003	Interna	A	4	2022	
204004	Externa	A	4	2022	
204005	Contratual	S	3	2022	
204006	Interna	S	4	2022	
204007	Empréstimos	A	5	2022	
204008	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	A	5	2022	
204009	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	A	5	2022	
204010	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	A	5	2022	
204011	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	A	5	2022	
204012	Externa	S	4	2022	
204013	Empréstimos	A	5	2022	
204014	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	A	5	2022	
204015	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	A	5	2022	
204016	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	A	5	2022	
204017	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	A	5	2022	
204018	TOTAL (III)	C	4	2022	
204019	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	N	3	2022	
204020	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	I	4	2022	



204021	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	I	4	2022
204022	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	I	4	2022
204023	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	I	4	2022
204024	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	I	4	2022
204025	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	I	4	2022
204026	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	I	4	2022
204027	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	I	4	2022
204028	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	I	4	2022
204029	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	2022
204030	Parcelamentos de Dívidas	S	4	2022
204031	Tributos	A	5	2022
204032	Contribuições Previdenciárias	A	5	2022
204033	FGTS	A	5	2022
204036	Demais Contribuições Sociais	A	5	2022
204034	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	I	4	2022
<b>Anexo V</b>				
205001	<b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR</b>	N	2	2022
205002	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	N	3	2022
205003	TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	C	4	2022
205004	Recursos Ordinários	I	5	2022
205005	Outros Recursos não Vinculados	I	5	2022
205006	TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	C	4	2022
205007	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	I	5	2022
205008	Transferências do FUNDEB	I	5	2022
205009	Outros Recursos Vinculados à Educação	I	5	2022
205010	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	I	5	2022
205019	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	I	5	2024
205011	Outros Recursos Vinculados à Saúde	I	5	2022
205012	Recursos Vinculados à Assistência Social	I	5	2022
205020	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	I	5	2024
205021	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	I	5	2024
205022	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	I	5	2024
205023	Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	I	5	2024
205024	Demais Vinculações Legais	I	5	2024
205015	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	I	5	2022
205016	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	I	5	2022

205025	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	I	5	2024
205017	Outras Vinculações Legais	I	5	2022
205026	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	I	5	2024
205013	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	I	5	2022
205014	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	I	5	2022
205027	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	I	5	2024
205018	TOTAL (III) = (I + II)	C	3	2022
<b>Anexo VI</b>				
206001	<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>	N	2	2022
206002	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	N	3	2022
206003	Receita Corrente Líquida	I	4	2022
206004	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	I	4	2022
206005	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	I	4	2022
206006	DESPESA COM PESSOAL	N	3	2022
206007	Despesa Total com Pessoal - DTP	I	4	2022
206008	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	I	4	2022
206009	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	I	4	2022
206010	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	I	4	2022
206011	DÍVIDA CONSOLIDADA	N	3	2022
206012	Dívida Consolidada Líquida	I	4	2022
206013	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	I	4	2022
206014	GARANTIAS DE VALORES	N	3	2022
206015	Total das Garantias Concedidas	I	4	2022
206016	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	I	4	2022
206017	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	N	3	2022
206018	Operações de Crédito Internas e Externas	I	4	2022
206019	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	I	4	2022
206020	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	I	4	2022
206021	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	I	4	2022
206022	RESTOS A PAGAR	N	3	2022
206023	Valor Total	I	4	2022

Tabela 30 – Tabela de Classificação do Estabelecimento de Saúde

Código	Descrição
000	Outros
001	Unidade Básica de Saúde
002	Central de Gestão em Saúde
003	Central de Regulação
004	Central de Abastecimento
005	Central de Transplante
006	Hospital
007	Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal

008	Pronto Atendimento
009	Farmácia
010	Unidade de Atenção Hematológica e/ ou Hemoterápica
011	Núcleo de Telessaúde
012	Unidade de Atenção Domiciliar
013	Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde
014	Casas de Apoio à Saúde
015	Unidade de Reabilitação
016	Ambulatório
017	Unidade de Atenção Psicossocial
018	Unidade de Apoio Diagnóstico
019	Unidade de Terapias Especiais
020	Laboratório de Prótese Dentária
021	Unidade de Vigilância de Zoonoses
022	Laboratório de Saúde Pública
023	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
024	Serviço de Verificação de Óbito
025	Centro de Imunização

Tabela 31 – Tabela de Atividade do Estabelecimento de Saúde

Código	Atividade	Descrição
00	Não se aplica	Utilizar apenas para a atividade secundária, quando não existirem outras atividades desenvolvidas no local, pois a atividade principal é obrigatória.
01	Consulta Ambulatorial	Atendimento dispensado a indivíduos cuja condição de saúde estável lhes permita comparecer ao estabelecimento e retornar ao local de origem, realizado por profissionais de saúde de nível superior, com a finalidade de fornecer parecer, instrução ou examinar determinada situação, a fim de decidir sobre um plano de ação ou prescrição terapêutica dentro da sua área de atuação. Exige instalações físicas ambulatoriais, como consultórios, e a caracterização como Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
02	Apoio Diagnóstico	Ações e serviços que se utilizam de recursos físicos e tecnológicos (exemplos: Raios-x, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Análises Clínicas/Laboratoriais, Eletrocardiografia, Endoscopia, etc.) com o objetivo de auxiliar, de forma complementar, a determinação da natureza de uma doença ou estado, ou a diferenciação entre elas, melhorando a tomada de decisão assistencial. Exige a informação dos equipamentos e o Atendimento Ambulatorial de Média ou Alta Complexidade.
03	Terapias Especiais	Atividades voltadas exclusivamente para a realização de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia ou cirurgias ambulatoriais (neste caso basicamente a situação de procedimentos em Hospitais-Dia). Exige a informação dos equipamentos e o Atendimento Ambulatorial de Média ou Alta Complexidade.
04	Reabilitação	Conjunto de ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, proteger a saúde e prevenir agravos, de modo a contribuir para autonomia, acesso à direitos e participação em todas as esferas da vida social. Engloba a reabilitação visual, auditiva, física e mental (APAE, CAPS e entidades similares). Não engloba a reabilitação oral. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.

05	Concessão, Manutenção e Adaptação de OPM	As Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Meios de Locomoção (OPM) constituem ferramentas do processo terapêutico da reabilitação, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras, devendo ser prescritas de forma individualizada por profissional capacitado. A concessão de OPM deve estar obrigatoriamente atrelada à adaptação, manutenção e treino de uso da mesma.
06	Atenção Domiciliar	Ações e serviços prestados de forma substitutiva ou complementar à internação hospitalar ou atendimento ambulatorial, caracterizados pelo conjunto de tratamento de doenças, reabilitação, promoção à saúde e prevenção, englobando internação e/ou assistência prestadas em domicílio. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
07	Assistência a Emergências	Cuidados destinados a pacientes de demanda espontânea com agravos que necessitam de atendimento imediato por risco iminente de morte. Atividades de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento. (SAMU, UPAs). Exige a informação do Atendimento Ambulatorial ou Hospitalar de Média Complexidade, instalações de Urgência e Emergência (Exceto para estabelecimentos móveis, como Ambulâncias, Motolâncias, Ambulanchas, etc.) e Equipamentos para Manutenção da Vida.
08	Entrega/Dispensação de Medicamentos	Conjunto de ações relativas ao fornecimento de medicamentos diretamente ao paciente e a orientação para o seu uso racional, mediante apresentação de prescrição por profissional habilitado, e obrigatório para Hospitais.
09	Internação	Cuidados ou tratamentos prestados a um indivíduo, por razões clínicas e/ou cirúrgicas, que demandem a ocupação de um leito por um período igual ou superior a 24 horas. Exige a informação de Leitos para Informação, Instalação Hospitalar na Caracterização de Média e/ou Alta Complexidade.
10	Assistência Intermediária	Conjunto de ações realizadas entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente em um leito por um período inferior a 24 horas. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade.
11	Atenção Psicossocial	Conjunto de ações intersetoriais de caráter territorial e comunitário que visa à substituição do modelo asilar manicomial, por meio de cuidados que possibilitem a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, garantindo atenção contínua às situações de crise em saúde mental e articulação do cuidado com outros pontos de atenção. Apenas unidades públicas. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade e o Serviço Especializado.
12	Atenção Básica	Conjunto de ações e serviços longitudinais de saúde no âmbito individual e coletivo, de caráter territorial e comunitário, que abrange o cuidado/tratamento, a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, a vigilância em saúde, a reabilitação e a redução de danos à saúde, coordenando ou integrando o cuidado fornecido em outros pontos de atenção. Apenas unidades públicas, no caso as Unidades Básicas de Saúde. Exige a informação do Atendimento Ambulatorial de Atenção Básica e a existência de equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF) ou Consultório na Rua (eCR).
13	Assistência Obstétrica e Neonatal	Conjunto de cuidados ou tratamentos prestados à gestante, parturiente e recém-nascido, por razões obstétricas ou neonatais. Apenas centros materno-infantis.

14	Telessaúde	Serviços que utilizam tecnologias da informação e comunicação como meio para desenvolver ações de apoio a Atenção à Saúde e de Educação Permanente em Saúde, com o fim de realizar apoio diagnóstico, ações educativas, esclarecer dúvidas dos profissionais de saúde e gestores de saúde.
15	Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica	Conjunto de ações que integram a assistência especializada em coagulopatias e hemoglobinopatias e/ou o conjunto de ações referentes a captação do doador, o ciclo de produção do sangue, testes sorológicos, testes imunohematológicos, distribuição e transfusão de sangue e componentes e demais atividades hemoterápicas. Exige a formação do Atendimento Ambulatorial de Média e/ou Alta Complexidade e o Serviço Especializado.
16	Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e Agravos e Produção do Cuidado	Conjunto de ações e serviços de saúde, de caráter individual ou coletivo, compreendendo práticas corporais, artísticas e culturais, práticas integrativas e complementares, atividades físicas, promoção da alimentação saudável ou educação em saúde.
17	Imunização	Conjunto de ações que objetivam a administração de vacinas para estimulação da resposta imune do hospedeiro, incluindo quaisquer preparações para a profilaxia imunológica ativa. Exige informação da Instalação Física – Sala de Vacina, o Atendimento Ambulatorial de Média Complexidade e o Serviço Especializado

Tabela 32 – Tipo de Vínculo do Profissional de Saúde

Tabela baseada no anexo XXXIV da Portaria de Consolidação N 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

Código	Forma de Contratação	Descrição
<b>Com Vínculo Empregatício</b>		
010101	Estatutário Efetivo - Servidor Próprio	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de cargo efetivo do próprio ente público regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.
010102	Estatutário Efetivo - Servidor Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ocupante de cargo efetivo, cedido por outro ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.
010202	Empregado Público Celetista - Empregado Próprio	Empregado público do próprio ente/entidade pública da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pelo regime CLT por prazo indeterminado.
010203	Empregado Público Celetista - Empregado Cedido	Empregado público, cedido por outro ente/entidade pública da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pela CLT por prazo indeterminado.
010301	Contratado Temporário ou por Tempo Determinado - Servidor Público	Trabalhador temporário, contratado pela Administração Pública Direta ou Indireta por prazo/tempo determinado, regido por lei específica (federal, estadual, distrital ou municipal) ou pela CLT.
010302	Contratado Temporário ou por Tempo Determinado - Trabalhador Privado	Trabalhador temporário, contratado por pessoa física ou jurídica por prazo determinado, regido pela CLT.
010403	Cargo Comissionado - Servidor Público Próprio	Servidor ou empregado público efetivo, próprio do ente ou entidade pública da Administração Direta, ou Indireta, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração.

010404	Cargo Comissionado - Servidor Público Cedido	Servidor ou empregado público efetivo da Administração Pública Direta, ou Indireta, cedido por outro ente ou entidade pública, ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração.
010405	Cargo Comissionado - Sem vínculo com o setor público	Trabalhador não efetivo ocupante de cargos de livre nomeação e exoneração, sem vínculo com setor público.
010500	Celetista	Trabalhador vinculado a empregador, pessoa jurídica de natureza privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.
<b>Autônomo</b>		
020900	Pessoa Jurídica	Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com seu contratante, proprietário/sócio de empresa privada.
021000	Pessoa Física	Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo.
021100	Cooperado	Trabalhador associado à cooperativa, que presta serviços na rede própria da cooperativa, sem vínculo empregatício.
<b>Residência</b>		
050101	Residente - Próprio	Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa financiada pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento.
050102	Residente - Subsidiado por outro Ente ou Entidade	Profissional cursando residência médica ou multiprofissional, caracterizada por treinamento em serviço, com bolsa subsidiada por outro ente/entidade.
<b>Estágio</b>		
060101	Estagiário - Próprio	Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, pela instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Regido pela Lei nº 11.788/2008.
060102	Estagiário - Subsidiado por outro Ente ou Entidade	Estudante de instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, desenvolvendo atividades curriculares obrigatórias ou não obrigatórias, em ambiente de trabalho na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Pode ser remunerado, ou não, por outro ente/entidade (pública ou privada). Regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).
<b>Bolsa</b>		
070101	Bolsista - Próprio	Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por instituição (pública ou privada) responsável pelo estabelecimento. Não regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).
070102	Bolsista - Subsidiado por outro Ente ou Entidade	Profissional ou estudante que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão/ensino-serviço financiada por outro ente/entidade (pública ou privada). Não regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do estágio).
<b>Intermediado</b>		
080100	Empregado Público Celetista	Empregado público intermediado por ente/entidade pública, ocupante de emprego público, contratado pelo regime CLT por prazo indeterminado.
080200	Contratado Temporário ou por Prazo Determinado	Trabalhador temporário intermediado pela administração pública ou por pessoa física, ou pessoa jurídica por prazo determinado, regido por lei específica (ente público) ou pela CLT.

080300	Cargo Comissionado	Trabalhador sem vínculo ou servidor ou empregado público efetivo, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração intermediado por órgãos ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.
080400	Celetista	Trabalhador intermediado vinculado a empregador, pessoa jurídica de natureza privada ou pessoa física, por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado.
080501	Autônomo - Pessoa Jurídica	Trabalhador pessoa jurídica, sem vínculo empregatício com o contratante intermediador, proprietário/sócio de empresa privada.
080502	Autônomo - Pessoa Física	Trabalhador pessoa física, sem vínculo empregatício com o intermediador, contratado para prestação de apoio técnico/serviços com objetivos específicos durante determinado prazo.
080600	Cooperado	Trabalhador associado à cooperativa intermediadora que presta serviços na rede de saúde.
080700	Servidor Público - Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ocupante de cargo efetivo, cedido por ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.
<b>Informal</b>		
090100	Contratado Verbalmente	Profissional sem contrato formal com o empregador, aguardando sua regularização (situação excepcional).
090200	Voluntariado	Profissional sem contrato formal com o empregador que atue de forma gratuita.
<b>Servidor Público cedido para a Iniciativa Privada</b>		
100100	Servidor Cedido	Servidor da Administração Pública Direta ou Indireta, ocupante de cargo efetivo, cedido por ente público, regido pelo Regime Jurídico Único (federal, estadual e municipal) e militar, vinculado a Regime Próprio de Previdência ou ao Regime Geral de Previdência Social.
100200	Empregado Público Celetista	Empregado público, cedido por ente/entidade pública da Administração Direta ou Indireta, ocupante de emprego público, contratado pela CLT por prazo indeterminado.
100300	Cargo Comissionado	Trabalhador sem vínculo ou servidor, ou empregado público efetivo, ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração intermediado por órgãos ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.

**Tabela 33 – Tipos de Leitos**

Código	Descrição
1	BUCO MAXILO FACIAL
2	CARDIOLOGIA
3	CIRURGIA GERAL
4	ENDOCRINOLOGIA
5	GASTROENTEROLOGIA
6	GINECOLOGIA
7	CIRÚRGICO/DIAGNOSTICO/TERAPÊUTICO
8	NEFROLOGIAUROLOGIA
9	NEUROCIURGIA
10	OBSTETRICIA CIRÚRGICA
11	OFTALMOLOGIA
12	ONCOLOGIA
13	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA
14	OTORRINOLARINGOLOGIA
15	PLÁSTICA
16	TORÁCICA
31	AIDS

32	CARDIOLOGIA
33	CLINICA GERAL
34	CRÔNICOS
35	DERMATOLOGIA
36	GERIATRIA
37	HANSENLOGIA
38	HEMATOLOGIA
40	NEFROUROLOGIA
41	NEONATOLOGIA
42	NEUROLOGIA
43	OBSTETRÍCIA CLINICA
44	ONCOLOGIA
45	PEDIATRIA CLINICA
46	PNEUMOLOGIA
47	PSIQUIATRIA
48	REABILITAÇÃO
49	PNEUMOLOGIA SANITÁRIA
64	UNIDADE INTERMEDIARIA
65	UNIDADE INTERMEDIARIA NEONATAL
66	UNIDADE ISOLAMENTO
67	TRANSPLANTE
68	PEDIATRIA CIRÚRGICA
69	AIDS
70	FIBROSE CÍSTICA
71	INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE
72	GERIATRIA
73	SAÚDE MENTAL
74	UTI ADULTO - TIPO I
75	UTI ADULTO - TIPO II
76	UTI ADULTO - TIPO III
77	UTI PEDIÁTRICA - TIPO I
78	UTI PEDIÁTRICA - TIPO II
79	UTI PEDIÁTRICA - TIPO III
80	UTI NEONATAL - TIPO I
81	UTI NEONATAL - TIPO II
82	UTI NEONATAL - TIPO III
83	UTI DE QUEIMADOS
84	ACOLHIMENTO NOTURNO
85	UTI CORONARIANA TIPO II – UCO TIPO II
86	UTI CORONARIANA TIPO III – UCO TIPO III
87	SAÚDE MENTAL (CLINICO)
88	QUEIMADO ADULTO (CLINICO)
89	QUEIMADO PEDIÁTRICO (CLINICO)
90	QUEIMADO ADULTO (CIRÚRGICO)
91	QUEIMADO PEDIÁTRICO (CIRÚRGICO)
92	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL
93	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU
94	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS PEDIÁTRICO
95	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS ADULTO

Tabela 34 – Tipos de Equipamento de Saúde

Código	Descrição
1	EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
2	EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA
3	EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS
4	EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS
5	EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA
6	OUTROS EQUIPAMENTOS
7	EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA
8	EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA

Tabela 35 – Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social

Código	Descrição
1	Antena Parabólica
2	Computador Desktop
3	Computador Portátil
4	Tablet
5	Copiadora
6	Impressora
7	Impressora Multifuncional
8	Scanner
9	Leitor de DVD / Blu-ray
10	Aparelho de som
11	Aparelho de Televisão
12	Lousa Digital
13	Projektor Multimídia (datashow)
14	Veículo Próprio

Tabela 36 – Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social

Código	Descrição
1	Água Potável
2	Energia Elétrica
3	Esgoto Sanitário
4	Banheiro
5	Biblioteca
6	Cozinha
7	Laboratório de Ciências
8	Laboratório Informática
9	Pátio
10	Piscina
11	Quadra de Esportes
12	Refeitório
13	Internet
14	Alimentação Escolar
15	Sala de Aleitamento Materno
16	Acondicionamento de Leite Materno
17	Recepção
18	Sala de Atendimento em Grupo
19	Laboratório para Execução de Oficinas
20	Almoxarifado
21	Arquivo Morto (guarda de arquivos físicos)

Tabela 37 – Tipos de Despesa por Escola

Código	Descrição
1	Bens
2	Imóveis
3	Serviços
4	Manutenção Predial
5	Formação
6	Capacitação
7	Veículos
8	Locação Bens
9	Locação Imóveis
10	Locação Veículos
11	Alimentação
12	Outros

Tabela 38 - Especificidades Sociais

Código	Descrição
0	Outros
1	Família/pessoa em situação de rua;
2	Família Quilombola
3	Família Ribeirinha
4	Família Cigana
5	Família Indígena residente em aldeia/reserva
6	Família Indígena não residente em aldeia/reserva
7	Família de Pescadores Artesanais
8	Família pertencente à Comunidade de Terreiro
9	Família de Agricultores Familiares
10	Família Assentada da Agrária
11	Família Beneficiária do Programa de Crédito Fundiário
12	Família Acampada
13	Família Atingida por Empreendimento de Infraestrutura
14	Família de Preso do Sistema Carcerário
15	Família de Catadores de Material Reciclável
16	Família Extrativista
17	Família Estrangeira
18	Família Migrante
19	Família Sem Especificidades

## ANEXOS

## ANEXO 1 – REGISTRO DE ALTERAÇÕES - EXERCÍCIO 2025

Este documento registra as alterações realizadas no Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP a partir da 4ª edição do Exercício 2023, publicada no DOE TCE-AL, edição 30 de 14 de fevereiro de 2023 em relação à 1ª edição do Exercício 2024.

## Novas Remessas Parciais

Iniciando no Exercício de 2025, foram criadas as seguintes Remessas Parciais:

## XI - Assistência Social

## XIII - Segurança Pública, Defesa Social e Defesa Civil

## XIV - Preservação Ambiental

## XV - Restos à Pagar

## Alterações dos Leiautes

As correções estão identificadas pela Remessa Parcial e seus respectivos leiautes.

## I - Planejamento Orçamentário



**Leiaute PrevisaoReceita**

**EXCLUIR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Númérico	9	SIM	Conta contábil referente a receita.

**Leiaute UnidadeOrcamentaria**

O nome do leiaute passa a ser **UnidadeOrcamentariaInicial**, para que o sistema possa diferenciar este leiaute do equivalente na Remessa de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil que é destinado à alterações estruturais no orçamento.

**Leiaute Programa**

O nome do leiaute passa a ser **ProgramaInicial**, para que o sistema possa diferenciar este leiaute do equivalente na Remessa de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil que é destinado à alterações estruturais no orçamento.

**Leiaute PlanoInterno**

O nome do leiaute passa a ser **PlanoInternoInicial**, para que o sistema possa diferenciar este leiaute do equivalente na Remessa de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil que é destinado a alterações estruturais no orçamento.

**Leiaute Acao**

O nome do leiaute passa a ser **AcaoInicial**, para que o sistema possa diferenciar este leiaute do equivalente na Remessa de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil que é destinado a alterações estruturais no orçamento.

**Leiaute Dotacao**

O nome do leiaute passa a ser **DotacaoInicial**, para que o sistema possa diferenciar este leiaute do equivalente na Remessa de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil que é destinado a alterações estruturais no orçamento.

**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Exercicio	Tipo	Texto	Númérico
CodigoFonteRecursoProprio	Tamanho	16	11*
CodigoFonteRecursoProprio	Campo	CodigoFonteRecursoProprio	CodigoFonteRecurso

**EXCLUIR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Númérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa.

**Leiaute FonteRecursoProprio**

Este leiaute foi retirado completamente da **Remessa de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil** para o Exercício de 2025. Os dados daqui serão informados pelo campo **CodigoFonteRecursoProprio**, no leiaute **MatrizSaldosContabeis**, conforme descrito no item 3.4.1 do Manual dos Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas, na edição 149 de 12/08/2022.

**II - Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil**

**Leiaute Dotacao**

**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
CodigoFonteRecursoProprio	Tamanho	16	11*
CodigoFonteRecursoProprio	Tipo	Texto	Númérico
CodigoFonteRecursoProprio	Descrição	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual dos Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
CodigoFonteRecursoProprio	Campo	CodigoFonteRecursoProprio	CodigoFonteRecurso

**EXCLUIR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

ContaContabil	Númérico	9	SIM	Informar o número da Conta contábil referente a despesa, conforme cadastrado no leiaute (MatrizSaldosContabeis).
---------------	----------	---	-----	--

**Leiaute AnulacaoDotacao**

**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
CodigoFonteRecursoProprio	Tamanho	16	11*
CodigoFonteRecursoProprio	Descrição	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual dos Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
CodigoFonteRecursoProprio	Campo	CodigoFonteRecursoProprio	CodigoFonteRecurso

**EXCLUIR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Númérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa

**Leiaute FonteRecursoProprio**

Este leiaute foi retirado completamente da Remessa de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil para o Exercício de 2025. Os dados daqui serão informados pelo campo **CodigoFonteRecursoProprio**, conforme descrito no item 3.4.1 do Manual dos Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Alagoas, na edição 149 de 12/08/2022.

**Leiaute CreditoAdicional**

**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
CodigoFonteRecursoProprio	Tamanho	16	11*
CodigoFonteRecursoProprio	Descrição	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual dos Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
CodigoFonteRecursoProprio	Campo	CodigoFonteRecursoProprio	CodigoFonteRecurso

**EXCLUIR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Númérico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa

**Leiaute MatrizSaldosContabeis**

**ALTERAR os campos:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Conta	Tamanho	9	9*
CodigoFonteRecursoProprio	Descrição	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual dos Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
CodigoFonteRecursoProprio	Tipo	Texto	Númérico
CodigoFonteRecursoProprio	Tamanho	16	11*
CodigoFonteRecursoProprio	Campo	CodigoFonteRecursoProprio	CodigoFonteRecurso
FuncaoSubfuncao	Tipo	Númérico	Texto

**Leiaute Empenho**



**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
CodigoFonteRecursoProprio	Tamanho	16	11*
CodigoFonteRecursoProprio	Campo	CodigoFonteRecursoProprio	CodigoFonteRecurso

**Leiaute PagamentoEmpenho**

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroLiquidacaoEmpenho	Texto	16	SIM	Número da Liquidação de Empenho que está sendo paga.

**Leiaute RetencaoRestosPagar**

**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroLiquidacaoRestosPagar	Obrigatório	NÃO	SIM

**Leiaute AnulacaoRetencaoRestosPagar**

**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroPagamentoRestosPagar	Obrigatório	SIM	NÃO

**IV - Relatório de Gestão Fiscal - RGF**

**Leiaute CumprimentoLimiteLegalDespesaPessoal**

**ADICIONAR os campos:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor do registro.
PercentualSobreRCL	Decimal		SIM	Informar o percentual do registro sobre a RCL.

**EXCLUIR os campos:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ReceitaCorrenteLiquida	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida.
TransferenciasEmendasIndividuais	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais.
TransferenciasEmendasDeBancada	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada.
ReceitaCorrenteLiquidaAjustada	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal.
DespesaTotalPessoal	Decimal		SIM	Despesa total com pessoal.
PercentualDespesaTotalPessoal	Decimal		SIM	Percentual da despesa total com pessoal sobre a Receita Corrente Liquida ajustada.
ValorLimiteMaximo	Decimal		SIM	Limite máximo de gasto com Despesa Total com Pessoal conforme art. 20 da LRF.
PercentualLimiteMaximo	Decimal		SIM	Percentual máxima de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 20 da LRF.
ValorLimitePrudencial	Decimal		SIM	Limite prudencial de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (95% do Limite Máximo).
PercentualLimitePrudencial	Decimal		SIM	Percentual prudencial de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (95% do Limite Máximo).
ValorLimiteDeAlerta	Decimal		SIM	Limite de alerta da Despesa Total com Pessoal conforme art. 59 da LRF (90% do Limite Máximo).
PercentualLimiteDeAlerta	Decimal		SIM	Percentual de alerta de gasto com Despesa Total com Pessoal, conforme art. 22 da LRF (90% do Limite Máximo).

**Leiaute ApuracaoCumprimentoLimitesOperacaoDeCredito**

**ADICIONAR os campos:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Valor	Decimal		SIM	Informar o valor do registro.
PercentualSobreRCL	Decimal		SIM	Informar o percentual do registro sobre a RCL.

**EXCLUIR os campos:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ReceitaCorrenteLiquida	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida.
TransferenciasEmendasIndividuais	Decimal		SIM	Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais.
ReceitaCorrenteLiquidaAjustada	Decimal		SIM	Receita Corrente Liquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento.
OperacoesVedadas	Decimal		SIM	Valor das Operações Vedadas.
PercentualOperacoesVedadas	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida gasta com Operações Vedadas.
TotalParaApuracaoDoLimite	Decimal		SIM	Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite.
PercentualTotalParaApuracaoDoLimite	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada considerada para fins da apuração do cumprimento do limite.
LimiteGeral	Decimal		SIM	Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas.
PercentualLimiteGeral	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para Limite Geral para as operações de crédito internas e externas.
LimiteAlerta	Decimal		SIM	Valor Limite de alerta de operações de crédito internas e externas.
PercentualLimiteAlerta	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para Limite de Alerta para as operações de crédito internas e externas.
OperacoesPorAntecipacao	Decimal		SIM	Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
PercentualOperacoesPorAntecipacao	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
LimiteAlertaAntecipacao	Decimal		SIM	Valor Limite de alerta de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.
PercentualLimiteAlertaAntecipacao	Decimal		SIM	Percentual da Receita Corrente Liquida ajustada para Limite de Alerta para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.

**V - Folha de Pagamento de Pessoal**

Não houve **nenhuma** alteração estrutural nos leiautes desta Remessa Parcial. Será criada a Regra para Nome de Pessoa, e aplicada nos campos Nome, NomeMae e NomePai do leiaute Servidor, e também, NomeDependente do leiaute Dependente.

Para validação dos campos que recebam nomes de pessoas, seguiremos o critério de validação do eSocial, particularmente, a **versão S-1.3, na seção 7.3.1 - Validações do nome do trabalhador** que especifica:

Para o preenchimento do "Nome" devem ser observadas as seguintes configurações:

formato alfanumérico sem acentuação;

não utilização de caracteres numéricos ou especiais ("', !, @, #, \$, %, ", &, ? , ...);

**VI - Compras Públicas**

A partir do Exercício de 2025, o leiaute abaixo foi inserido na **Remessa Parcial de Compras Públicas**, conforme o Manual de Referência deste exercício:

**Leiaute OrgaoParticipanteGrupo**

A seguir as alterações dos leiautes existentes na Remessa Parcial:



**Leiaute Licitacao**

**ALTERAR os campos:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Modalidade	Descrição	Modalidade de licitação. Possíveis valores: Convite Concurso Credenciamento Tomada de Preços Concorrência Pregão Presencial Pregão Eletrônico Leilão Diálogo Competitivo Regime Diferenciado de Compras - RDC	Modalidade de licitação. Possíveis valores: Convite Concurso Credenciamento (removido por ser Inexigibilidade - art. 74-IV - 14133/2021) Tomada de Preços Concorrência Pregão Presencial Pregão Eletrônico Leilão Diálogo Competitivo Regime Diferenciado de Compras - RDC
RegimeExecucaoObra	Descrição	Informar o regime de execução adotado pela obra. Possíveis valores: Empreitada por preço global Empreitada por preço unitário Empreitada Integral Tarefa Execução Direta Este campo será obrigatório quando o campo NaturezaObjeto receber os valores 1. <b>Obras</b> ou 2. <b>Serviços de Engenharia</b> .	Informar o regime de execução adotado pela obra. Possíveis valores: Empreitada por preço global Empreitada por preço unitário Empreitada Integral Tarefa Execução Direta Contratação Integrada Contratação Semi-Integrada Este campo será obrigatório quando o campo NaturezaObjeto receber os valores 1. <b>Obras</b> ou 2. <b>Serviços de Engenharia</b> .
Deserta	Obrigatório	NÃO	SIM
Fracassada	Obrigatório	NÃO	SIM

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
Fracassada	Númerico	1*	NÃO	Informar se o processo de compra restou fracassado. SIM NÃO

**Leiaute GrupoLicitacao**

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".

**Leiaute GrupoLicitacaoItem**

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroContratacao	Texto	16	NÃO	Informar o código identificador da contratação direta, conforme o campo NumeroContratacao, cadastrado no leiaute "ContratacaoDireta".

**Leiaute ProponenteLicitacaoItem**

**EXCLUIR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
-------	------	---------	-------------	-----------

DataHomologacao	Data	10	NÃO	Data da homologação do item.
-----------------	------	----	-----	------------------------------

**Leiaute AdjudicacaoLicitacao**

**ALTERAR os campos:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Deserta	Obrigatório	NÃO	SIM
Fracassada	Obrigatório	NÃO	SIM

**Leiaute ItemAdjudicado**

**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Adjudicado	Descrição	Situação da Adjudicação do item: Adjudicado Anulado Revogado Deserto Fracassado	Situação da Adjudicação do item: Adjudicado Anulado Revogado Fracassado Deserto

**Leiaute AlteracaoAtaRegistroDePreco**

**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
FimVigencia	Obrigatório	SIM	NÃO

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroAta	Texto	16	SIM	Número Identificador da ata de registro de preço, conforme o campo NumeroAta, cadastrado no leiaute "AtaRegistroDePreco".

**VII - Obras e Serviços de Engenharia**

**Leiaute OrdemServico**

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo de contratação.

**Leiaute CadastroNacionalObras**

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo de contratação.

**Leiaute Acompanhamento**

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo de contratação.

**Leiaute Medicao**

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo de contratação.

**Leiaute DocumentoResponsabilidadeTecnica**

**ADICIONAR o campo:**

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
NumeroProcesso	Texto	32	SIM	Número do processo de contratação.

**Leiaute AutorizacaoLicencaAmbiental**

**ALTERAR o campo:**

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
NumeroProcesso	Tamanho	16	32

## VIII - Encerramento do Exercício

## Leiaute MatrizSaldosContabeis

## ALTERAR os campos:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Conta	Tamanho	9	9*
CodigoFonteRecursoProprio	Descrição	Código personalizado para Fonte ou Destinação de Recursos	Código para Fonte ou Destinação de Recursos, formado por 11 dígitos, nos quais os 4 primeiros dígitos seguem o padrão definido pela Portaria STN 710, de 25 de fevereiro de 2021, e os próximos 7 são divididos em Tipo de Detalhamento (1 dígito) e Detalhamento (6 dígitos), conforme descrito na seção 3.4.1 do Manual do Procedimentos Contábeis dos Entes de Alagoas.
CodigoFonteRecursoProprio	Tipo	Texto	Númerico
CodigoFonteRecursoProprio	Tamanho	16	11*
FuncaoSubfuncao	Tipo	Númerico	Texto

## X - Dados de Saúde

A partir do Exercício de 2025, os leiautes abaixo foram inseridos na **Remessa Parcial de Dados de Saúde**, conforme o Manual de Referência deste exercício:

## Leiaute Mortalidade

## Leiaute Morbidade

## Leiaute SaudeMental

## Leiaute Mae

## Leiaute NascidoVivo

## Leiaute CoberturaVacinal

## XI - Dados de Educação

A partir do Exercício de 2025, os leiautes abaixo foram inseridos na **Remessa Parcial de Dados de Educação**, conforme o Manual de Referência deste exercício:

## Leiaute AgriculturaFamiliar

## Leiaute ConselhoAlimentacaoEscolar

## Leiaute ResponsavelTecnico

## Leiaute AtividadesResponsavelTecnico

## Leiaute EventoAlimentacaoEscolar

## Leiaute Cardapio

A seguir as alterações dos leiautes existentes na Remessa Parcial:

## Leiaute Turma

## ADICIONAR o campo:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
CodigoCardapio	Texto	16	SIM	Informar o código do cardápio usado pela Turma, conforme cadastrado no leiaute (Cardapio).

## XV - Restos à Pagar

## Leiaute RestosPagar

## ALTERAR o campo:

Campo	Coluna	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
TipoEmpenho	Descrição	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) Ordinário Estimativo Global Anulação	Tipo de Empenho: (art. 60, Lei 4320/64) Ordinário Estimativo Global

## EXCLUIR o campo:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatório	Descrição
ContaContabil	Númerico	9	SIM	Conta contábil referente a despesa

## REGRAS DE VALIDAÇÃO

As seguintes Regras de Validação foram encerradas no Exercício 2024.

Crerios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1020	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis)	1054	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1055	Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1064	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1065	É preciso que o campo (Codigofonterecurso proprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio).
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio).	1073	É preciso que o campo (CodigoFonteRecursoProprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio).
Se não existir correspondente do campo (CodigoFonteRecursoProprio) definidos no leiaute (FonteRecursoProprio)	1121	É preciso que o campo (CodigoFonteRecursoProprio) tenha um registro correspondente no leiaute (FonteRecursoProprio)
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1195	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).
Se não existir correspondente do campo (ContaContabil) no leiaute (MatrizSaldosContabeis).	1292	É preciso que o campo (ContaContabil) tenha um registro correspondente no leiaute (MatrizSaldosContabeis).
Se o campo (NaturezaObjeto), declarado na tabela (Licitacao), receber o valor <b>1, Obras</b> ou <b>2, Serviços de engenharia</b> , então o campo (NaturezaObra) se torna obrigatório.	2183	O campo (NaturezaObra) é obrigatório, pois o campo (NaturezaObjeto), declarado na tabela (Licitacao), recebeu valor, <b>1, Obras</b> ou <b>2, Serviços de engenharia</b>

As seguintes Regras de Validação foram incluídas no Exercício 2025.

Crerios	Número	Mensagem
Se não existir correspondente do campo (NumeroLiquidacaoEmpenho) no leiaute (LiquidacaoEmpenho).	1169	É preciso que o campo (NumeroLiquidacaoEmpenho) tenha um registro correspondente no leiaute (LiquidacaoEmpenho).
Se o valor do campo (NumeroContratacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroContratacao) na tabela (ContratacaoDireta).	2031	É necessário que o campo (NumeroContratacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ContratacaoDireta).
Se o valor do campo (NumeroContratacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroContratacao) na tabela (ContratacaoDireta).	2038	É necessário que o campo (NumeroContratacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (ContratacaoDireta).

Se o valor do campo (NumeroLicitacao) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroLicitacao) na tabela (Licitacao).	2041	É necessário que o campo (NumeroLicitacao) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (Licitacao).
Se o valor do campo (CNPJOrgaoParticipante) não existir no leiaute (OrgaoParticipante).	2042	Não foi encontrada correspondência do órgão participante (CNPJOrgaoParticipante). É necessário informar os dados do Órgão que participa.
Se o valor do campo (NumeroGrupo) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroGrupo) na tabela (GrupoLicitacao).	2043	É necessário que o campo (NumeroGrupo) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).
Se o valor do campo (NumeroGrupo) deste leiaute não tiver correspondência no campo (NumeroGrupo) na tabela (GrupoLicitacao).	2083	É necessário que o campo (NumeroGrupo) deste leiaute, tenha um registro correspondente no leiaute (GrupoLicitacao).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2191	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2196	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2202	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2212	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (NumeroProcesso) não existir na tabela (Obra).	2216	O campo (NumeroProcesso) não tem um registro correspondente na tabela (Obra).
Se o valor do campo (DataPosse) tiver mais de 100 anos no passado, ou um valor no futuro.	2326	A data informada no campo (DataPosse) tem mais de 100 anos ou é uma data no futuro, verifique a data informada.
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2645	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se não existir correspondente do campo (Equipamento) definidos na Tabela 35 – Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social.	2646	É preciso que o campo (Equipamento) tenha um registro correspondente na Tabela 35 – Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social.
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2650	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se não existir correspondente do campo (Estrutura) definidos na Tabela 36 – Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social	2651	É preciso que o campo (Estrutura) tenha um registro correspondente na Tabela 36 – Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2655	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Servidor).
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2656	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (Vinculo).	2657	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Vinculo).
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2660	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).

Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2662	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2664	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2666	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2668	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se o valor do campo (NumeroMDS) não tiver correspondente no leiaute (UnidadeSocial).	2670	Não foi encontrada correspondência no leiaute (UnidadeSocial).
Se o valor do campo (CodigoOrgaoSP) não tiver correspondente no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).	2675	Não foi encontrada correspondência no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2680	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Servidor).
Se o valor do campo (CodigoOrgaoSP) não tiver correspondente no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).	2681	Não foi encontrada correspondência no leiaute (OrgaoSegurancaPublica).
Se o valor do campo (CodigoSetorSP) não tiver correspondente no leiaute (SetorOrgaoSegurancaPublica).	2682	Não foi encontrada correspondência no leiaute (SetorOrgaoSegurancaPublica).
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (Vinculo).	2683	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Vinculo).
Se o valor do campo (CodigoOrgaoDC) não tiver correspondente no leiaute (OrgaoDefesaCivil).	2685	Não foi encontrada correspondência no leiaute (OrgaoDefesaCivil).
Se o valor do campo (CPF) não tiver correspondente no leiaute (Servidor).	2690	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Servidor).
Se o valor do campo (CodigoOrgaoDC) não tiver correspondente no leiaute (OrgaoDefesaCivil).	2691	Não foi encontrada correspondência no leiaute (OrgaoDefesaCivil).
Se o valor do campo (CodigoSetorDC) não tiver correspondente no leiaute (SetorDefesaCivil).	2692	Não foi encontrada correspondência no leiaute (SetorDefesaCivil).
Se o valor do campo (Matricula) não tiver correspondente no leiaute (Vinculo).	2693	Não foi encontrada correspondência no leiaute (Vinculo).

**REGRAS DE INTEGRIDADE CONTÁBIL****Regra 4011 - Integridade do Superávit Financeiro**

Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
-------	-----------------	-------------------

Termo 1	Contas da Classe 1 "F" (Ativos Financeiros)	-
	Contas da Classe 2 "F" (Passivos Financeiros)	-
	6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liquidar)	-
	6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos à Liquidar Inscritos em RPNP)	-
	6.3.1.7.1.00.00 (RPNP a Liquidar – Inscrição no Exercício)	-
	6.3.1.1.0.00.00 (RPNP a Liquidar)	-

**Regra 4012 - Integridade do Passivo Financeiro x Contas de Controle**

Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Termo 1	Contas da Classe 2 "F" (Passivos Financeiros)	Contas da Classe 2 "F" (Passivos Financeiros)
	+	+
	6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liquidar)	6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liquidar)
	+	+
	6.3.1.7.1.00.00 (RPNP a Liquidar – Inscrição no Exercício)	6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos à Liquidar Inscritos em RPNP)
	+	+
6.3.1.1.0.00.00 (RPNP a Liquidar)	6.3.1.7.1.00.00 (RPNP a Liquidar – Inscrição no Exercício)	
	+	+
	6.3.1.1.0.00.00 (RPNP a Liquidar)	6.3.1.1.0.00.00 (RPNP a Liquidar)

**Regra 4014 - Integridade do Passivo Financeiro x Execução Orçamentária**

Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
Termo 1	6.2.2.1.3.02.00 (Crédito Empenhado Em Liquidação)	6.2.2.1.3.02.00 (Crédito Empenhado Em Liquidação)
	+	+
	6.2.2.1.3.03.00 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar)	6.2.2.1.3.06.00 (Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP)
	+	+
	6.3.1.7.2.00.00 (RPNP Em Liquidação – Inscrição no Exercício)	6.2.2.1.3.07.00 (Empenhos Liquidados Inscritos em RPNP)
	+	+
	6.3.2.7.0.00.00 (RPP – Inscrição no Exercício)	6.2.2.1.3.03.00 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar)
	+	+
	6.3.1.2.0.00.00 (RPNP Em Liquidação)	6.3.1.7.2.00.00 (RPNP Em Liquidação – Inscrição no Exercício)
	+	+
	6.3.1.3.0.00.00 (RPNP Liquidados a Pagar)	6.3.2.7.0.00.00 (RPP – Inscrição no Exercício)
+	+	
6.3.2.1.0.00.00 (RPP a Pagar)	6.3.1.2.0.00.00 (RPNP Em Liquidação)	
	+	+
	6.3.1.3.0.00.00 (RPNP Liquidados a Pagar)	6.3.1.3.0.00.00 (RPNP Liquidados a Pagar)
	+	+
	6.3.2.1.0.00.00 (RPP a Pagar)	6.3.2.1.0.00.00 (RPP a Pagar)

**Regra 4015 - Integridade dos Saldos de Empenho x Contas de Controle de DDR**

Campo	Conteúdo Antigo	Conteúdo Alterado
-------	-----------------	-------------------

Termo 1	6.2.2.1.3.02.00 (Crédito Empenhado Em Liquidação)	6.2.2.1.3.02.00 (Crédito Empenhado Em Liquidação)
	+	+
	6.2.2.1.3.03.00 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar)	6.2.2.1.3.06.00 (Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP)
	+	+
	6.3.1.7.2.00.00 (RPNP Em Liquidação – Inscrição no Exercício)	6.2.2.1.3.07.00 (Empenhos Liquidados Inscritos em RPNP)
	+	+
	6.3.2.7.0.00.00 (RPP – Inscrição no Exercício)	6.2.2.1.3.03.00 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar)
	+	+
	6.3.1.2.0.00.00 (RPNP Em Liquidação)	6.3.1.7.2.00.00 (RPNP Em Liquidação – Inscrição no Exercício)
	+	+
	6.3.1.3.0.00.00 (RPNP Liquidados a Pagar)	6.3.1.7.2.00.00 (RPNP Em Liquidação – Inscrição no Exercício)
+	+	
6.3.2.1.0.00.00 (RPP a Pagar)	6.3.2.7.0.00.00 (RPP – Inscrição no Exercício)	
	+	+
	6.3.1.2.0.00.00 (RPNP Em Liquidação)	6.3.1.2.0.00.00 (RPNP Em Liquidação)
	+	+
	6.3.1.3.0.00.00 (RPNP Liquidados a Pagar)	6.3.1.3.0.00.00 (RPNP Liquidados a Pagar)
	+	+
	6.3.2.1.0.00.00 (RPP a Pagar)	6.3.2.1.0.00.00 (RPP a Pagar)

**TABELAS AUXILIARES**

**Tabela 35 - Equipamentos da Escola**

O nome da tabela auxiliar 36 foi alterado de **Equipamentos da Escola** para **Equipamentos da Unidade Escolar e de Assistência Social**.

**ADICIONAR o item:**

Código	Descrição
14	Veículo Próprio

**Tabela 36 – Estrutura da Escola**

O nome da tabela auxiliar 36 foi alterado de **Estrutura da Escola** para **Estrutura da Unidade Escolar e de Assistência Social**.

**ADICIONAR os itens:**

Código	Descrição
17	Recepção
18	Sala de Atendimento em Grupo
19	Laboratório para Execução de Oficinas
20	Almoxarifado
21	Arquivo Morto (guarda de arquivos físicos)

**Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**

**Decisão Monocrática**

O CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS ASSINOU AS SEGUINTE DECISÕES MONOCRÁTICAS:

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

PROCESSO Nº	TC Nº 592/2022
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	MARIA SALETE OMENA DE OLIVEIRA
ASSUNTO	Aposentadoria

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

**I – RELATÓRIO:**

Trata o presente processo sobre análise para fins de registro do Ato de Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de 40 h